

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

DISSERTAÇÃO

**MULHERES, VIDA RELIGIOSA E PODERES LOCAIS:
DISPUTAS EM TORNO DA FUNDAÇÃO DO
CONVENTO DE SANTA TERESA
(RIO DE JANEIRO, 1742-1782)**

Scheyla Taveira da Silva

Seropédica
2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**MULHERES, VIDA RELIGIOSA E PODERES LOCAIS:
DISPUTAS EM TORNO DA FUNDAÇÃO DO
CONVENTO DE SANTA TERESA
(RIO DE JANEIRO, 1742-1782)**

Scheyla Taveira da Silva

Sob a Orientação da Professora
Dr.^a Margareth de Almeida Gonçalves

Dissertação submetida, como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**, ao Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração: Relações de Poder e Cultura, Linha de Pesquisa: Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual.

Seropédica, RJ
Outubro de 2019

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586 m Silva, Scheyla Taveira da , 1975-
Mulheres, vida religiosa e poderes locais:
disputas em torno da fundação do Convento de Santa
Teresa (Rio de Janeiro, 1742-1782) / Scheyla Taveira
da Silva. - Rio de Janeiro, 2019.
188 f.: il.

Orientadora: Margareth de Almeida Gonçalves.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Pós-Graduação em História, 2019.

1. Recolhimento. 2. Convento de Santa Teresa. 3.
América portuguesa. 4. Rio de Janeiro. I. Gonçalves,
Margareth de Almeida , 1957-, orient. II Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. Pós-Graduação em
História III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPHR**

SCHEYLA TAVEIRA DA SILVA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, no Curso de Pós-Graduação em História, área de Concentração em Relações de Poder e Cultura, Linha de Pesquisa: Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM ____/____/____.

Prof^ª. Dr^ª. Margareth de Almeida Gonçalves – PPHR/UFRRJ
(Orientadora)

Prof^ª. Dr^ª. Luciana Mendes Gandelman – PPHR/UFRRJ

Prof. Dr. William de Souza Martins – PPGHIS/UFRRJ

Às(Aos) minhas(meus) professoras(es).

AGRADECIMENTOS

Eis o término de mais uma fase da minha vida acadêmica e é chegado o tempo de agradecer!

Em primeiro lugar, agradeço a Deus o dom da vida, a força e a capacidade necessárias para completar este trabalho. Em seguida, a minha família, sem a qual não teria chegado até aqui. Principalmente, ao meu pai Sidney Taveira da Silva, pelo o apoio e carinho de sempre.

Às Freiras do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro, por confiarem em mim e no meu trabalho. Em destaque, à Madre Maria Auxiliadora, pelo material emprestado, acolhida, alimentação e, principalmente, pela troca realizada no plano simbólico – as incansáveis orações. Espero que o resultado lhes seja agradável e que possamos continuar trabalhando juntas para a divulgação do ramo feminino da Ordem Carmelita Descalça do Rio de Janeiro.

Ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por possibilitar a realização deste trabalho.

À minha orientadora, a Prof^a. D^{ra}. Margareth de Almeida Gonçalves, por ter me aceitado como orientanda, dando-me direcionamentos e orientações. Agradeço pela compreensão em relação às minhas limitações de tempo, às indicações de leitura e seus apontamentos críticos. Sua orientação e exemplo fizeram toda diferença neste percurso.

À Prof^a. D^{ra}. Luciana Mendes Gandelman por aceitar fazer parte da banca, pelas considerações indicadas na qualificação que muito contribuíram ao desenvolvimento do texto e pelas aulas ministradas na disciplina Seminário Especial I, cuja referência bibliográfica em grande parte foi utilizada neste trabalho.

Ao Prof. D^r. William de Souza Martins, cujo sobrenome deveria ser generosidade, primeiramente, por me receber em suas disciplinas como ouvinte e por aceitar fazer parte da banca. Também pelos livros emprestados, fontes indicadas, discussões dos textos nas aulas ministradas, bem como pelas referências bibliográficas e pela forma gentil, mas não menos criteriosa, em apontar as fragilidades da pesquisa.

Ao Grupo Sacralidades (PPGHIS/UFRJ), principalmente aos coordenadores Prof. D^f. William de Souza Martins e Prof^a. D^{ra}. Beatriz Catão Cruz Santos e Prof^a. D^{ra}. Jacqueline Hermann por admitirem minha participação nos encontros sem nem me conhecerem e sem qualquer indicação. Não consigo traduzir em palavras minha eterna gratidão pela generosidade que encontrei nesse grupo e por todos os ensinamentos, mas destaco em especial o quanto aprendi ser uma docente melhor através do exemplo de vocês.

À professora Mônica da Silva Ribeiro, que prontamente forneceu seus textos e fontes tão úteis à realização desta pesquisa.

Ressalto que este percurso não seria possível sem o apoio dos amigos, quer sejam os presentes que ganhei da vida acadêmica quer sejam os amigos externos a esse contexto.

A amiga e Prof^a D^{ra}. Claudia Barbosa Teixeira, pelo incentivo e por sempre acreditar na possibilidade da minha carreira acadêmica, pela generosidade em me indicar para trabalhos e simpósios temáticos. À amiga Amanda Dias de Oliveira Costa, pelo incentivo, por dividir a dor e a delícia de se trabalhar com conventos femininos de clausura estrita, pela troca de materiais e fontes. Nossas discussões de textos, participação em simpósios e no grupo Sacralidades foram verdadeiros combustíveis. À amiga Fuviane Galdino Moreira pela leitura atenta dos textos, pelo ouvido sempre disponível, pelos brigadeiros (na colher), por ser um exemplo de mulher obstinada.

Aos amigos do “Trio Ternurinha”, Gabriel Moreira Medeiros Laureano e Kátia Luciene Santana, pois o Mestrado não seria possível sem nossas resenhas na hora do almoço, sem o ombro amigo, sem as sentenças históricas formuladas internamente, enfim, sem vocês! Do Mestrado para a vida!

Aos amigos de fora do contexto acadêmico, obrigada pela paciência, principalmente nos momentos em que mesmo presente eu estava ausente! De forma especial, às sempre e incansáveis amigas Flavia Martins e Marina Vazquez.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.

Ó Deus da minha Alma, ó bondade digna de seres amada eternamente, ó imensidade, ó grandeza de vosso poder, ó amor infinito pelo qual tanto fazeis com a Vossa liberalidade e tanto com ela nos dais. Quem sou eu amado meu, se não um nada, e menos que nada diante de vós Criador meu. E quem sois vós Deus meu se não um tudo e em tudo infinito. E o que é o que vos dei, e quanto o que me deste, nada foi o meu, e tudo o vosso. (Jacinta de São José, ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 127)

RESUMO

SILVA, Scheyla Taveira da. **Mulheres, vida religiosa e poderes locais: disputas em torno da fundação do Convento de Santa Teresa (Rio de Janeiro, 1742-1782)**. 2019. Dissertação. (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História e Relações Internacionais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2019.

Esta dissertação objetiva analisar a vida feminina em clausura na sociedade colonial da segunda metade do século XVIII (1742-1782), a partir da excepcionalidade da comunidade fundada por Jacinta Rodrigues Aires (que ficou conhecida como Jacinta de São José), uma instituição voltada para a vida religiosa, mas que funcionou quase quarenta anos sem a confirmação canônica de convento. O recorte temporal abrange desde a saída da jovem da casa de sua família até a confirmação canônica do Recolhimento enquanto Convento da Regra Reformada de Santa Teresa. Ao longo desta investigação, propomos reconstituir o grupo das primeiras Recolhidas, como essas mulheres constituíram-se sujeitos daquele espaço, assumiram votos simples e lutaram pela fundação do primeiro Convento Carmelita Descalço na América portuguesa. Além disso, contextualizar, na conjuntura dos principais acontecimentos, as redes de solidariedade e sociabilidade, compadrio religioso e espiritual, amizades e parentescos que favoreceram o fortalecimento e sua formalização institucional, bem como as oposições impostas pelas autoridades eclesiásticas à fundação de uma instituição ascética – eremita e cenobita.

Palavras-chave: Recolhimento. Convento de Santa Teresa. América portuguesa. Rio de Janeiro.

ABSTRACT

SILVA, Scheyla Taveira da. **Women, religious life and local powers: disputes over the founding of the Santa Teresa Convent (Rio de Janeiro, 1742-1782)**. 2019. Dissertation (Masters in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História e Relações Internacionais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2019.

This dissertation aims to analyze the cloistered feminine life in the colonial society of the second half of the eighteenth century (1742-1782), from the exceptionality of the community founded by Jacinta Rodrigues Aires (who became known as Jacinta de São José), an institution focused on religious life, but it worked almost forty years without the canonical confirmation of a convent. The time frame ranges from the young woman's departure from her family's home to the canonical confirmation of Retirement as a Convent of the Reformed Rule of Santa Teresa. Throughout this investigation, we propose to reconstitute the group of the first Retired, how these women became subjects of that space, took simple vows and fought for the founding of the first Discalced Carmelite Convent in Portuguese America. Moreover, in the context of the main events, contextualize the networks of solidarity and sociability, religious and spiritual cronyism, friendships and kinships that favored the strengthening and its institutionalization, as well as the opposition imposed by the ecclesiastical authorities to the founding of an ascetic institution – hermit and cenobite.

Keywords: Retirement. Convent of Santa Teresa. Portuguese America. Rio de Janeiro.

LISTA DE ABREVIACOES

ACST-RJ	Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro
ACMRJ	Arquivo da Cria Metropolitana do Rio de Janeiro
A.H.U.	Arquivo Histrico Ultramarino
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
C.D.	Carmelita Descalo(a)
OSB	Arquivo do Mosteiro de So Bento do Rio de Janeiro
TSO	Tribunal do Santo Ofcio
IL	Inquisio de Lisboa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
I DISPUTAS À VOLTA DA FUNDAÇÃO DE UM CONVENTO: INTERAÇÕES POLÍTICAS DE “BESTA MULHER”	35
1.1 Um lugar para Jacinta de São José	35
1.2 D. Antônio do Desterro e o “tempo da contradição”	57
1.3 Gomes Freire de Andrada: verdadeiro padroeiro	81
II APARATO NORMATIVO E RECLUSÃO CARMELITA NO RIO DE JANEIRO ..	94
2.1 As Constituições de Jacinta Rodrigues Aires	95
2.2 Entre o ideal e o real da vida recolhida	105
2.3 “O hábito faz a religiosa”: reflexões sobre a utilização do hábito carmelita e a disciplina de Jacinta e suas companheiras no Recolhimento.	118
III UM RECOLHIMENTO NA AMÉRICA PORTUGUESA SETECENTISTA	135
3.1 As Recolhidas de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro	136
3.2 O Recolhimento fruto de uma rede de sociabilidades e da agência das famílias	153
3.3 A clausura canônica do Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro	163
CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	175
1 Fontes	175
1.1 Fontes Manuscritas	175
1.1.1 Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro – (ACST-RJ)	175
1.1.2 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – (ACMRJ)	175
1.1.3 Arquivo Nacional da Torre do Tombo	175
1.1.4 Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro	175
1.1.5 Arquivo Histórico Ultramarino	176
1.2 Fontes Impressas	179
2 Referências Bibliográficas	180

INTRODUÇÃO

O atual Convento de Santa Teresa iniciou suas atividades como Recolhimento, uma comunidade fundada por Jacinta Rodrigues Aires, mais conhecida por seu nome religioso Jacinta de São José, nascida no Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1715 e batizada na Freguesia de Nossa Senhora da Candelária da mesma cidade. Em 27 de março de 1742, Jacinta saiu da casa de seus pais, confessou-se e recolheu-se em uma chácara na Rua de Mata Cavalos, chamada de Chácara da Bica, primeira morada da instituição. Sua irmã mais nova no dia seguinte mudou-se para a referida chácara para ali também viver e recolher-se. Outras companheiras só foram admitidas a partir de 1748.

Com o retiro de Jacinta teve início a trajetória de edificação de um dos poucos Recolhimentos que se transformaram em Convento na América portuguesa: o Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro.¹ O estudo dessa comunidade envolve a vida feminina em clausura na sociedade colonial da segunda metade do século XVIII (1742-1782). Os relatos hagiográficos, as crônicas e as poucas fontes disponíveis apresentam o estabelecimento, desde o início, organizado nos moldes de uma instituição religiosa, a fim de atender as mulheres que pretendiam seguir a vida monástica. As instâncias nesse formato funcionavam como Recolhimentos, enquanto aguardavam o beneplácito régio e o breve pontifício para a transformação em Convento.² No contexto da administração de D. João V havia uma política restritiva à instalação de instituições religiosas femininas, com a manutenção de impedimentos típicos dos séculos XVI e XVII, frente à necessidade de povoamento da colônia e a escassez de mulheres brancas disponíveis para o casamento. Ocasão que levou os colonos a construírem recolhimentos femininos. Nesses locais as mulheres faziam votos simples e adotavam a regra de uma ordem religiosa, esperando no futuro conseguir a licença da coroa para transformar o estabelecimento num Convento professo.³ Esses espaços eram “instituições leigas de reclusão destinadas a mulheres, quer fossem pobres ou ricas, visando preservar a honra, controlar a sexualidade feminina e educar

¹No período investigado, o convento de Santa Teresa era denominado de Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro, nomenclatura presente nas fontes, como exemplificado pelo ofício do Bispo responsável pela efetivação da clausura. In: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ) - Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-239, fl. 116v.

²AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. A vida religiosa feminina no Brasil colonial. In: AZZI, Riolando. **A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos**. São Paulo: Paulinas, 1983, p. 30-31.

³ALGRANTI, Leila Mezan. “Casar ou meter-se freira”: opções para a mulher colonial. In: **Cadernos Pagu**, vol 2, p. 205-209. Sedução, tradição e transgressão (1994). Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1718>. Acesso em: 14 set. 2015.

meninas”,⁴ sem que suas integrantes fizessem os votos solenes. Assim, chamaremos as internas de *Recolhidas*, mulheres que aspiravam à vida religiosa. As fontes hagiográficas indicam que elas se organizaram nos moldes conventuais, vivendo em clausura, vestindo hábito e realizando a oração do ofício divino.⁵

Antes de passar aos aspectos centrais deste estudo, entendemos ser importante destacar alguns elementos narrativos que serão utilizados no corpo do texto: Convento/Mosteiro, Recolhimento/Convento, Beatas/Freiras.

Os termos Convento e Mosteiro são utilizados nesse estudo como sinônimos, lugar de oração em que as(os) religiosas(os) se retiram da vida mundana para uma realidade eremita de isolamento espiritual. A razão dessa escolha está no fato de Teresa de Ávila propor um modelo eremita em busca da solidão em Conventos que não precisariam estar fora das cidades, distinto do modelo dos Mosteiros medievais. Ela propôs uma vida comunitária que favorecesse a solidão necessária para melhor buscar a Deus. Poderíamos, ainda, ao pensar o modelo adotado por Teresa de Ávila, em uma contradição entre os termos cenobita⁶ e eremita,⁷ sendo aquele de vida comunitária e este de vida isolada. Porém, ao propor uma vida cenobita Teresa de Ávila está propondo uma convivência feminina coletiva retirada do mundo, ainda que, muitas vezes, inserida geograficamente próxima às cidades, em que a ascese e a solidão relacionam-se muito menos com o lugar do que com o interior da própria alma da religiosa.

Parece-me proveitosa esta visão às pessoas que se dão ao recolhimento, para as ensinar a considerar o Senhor no mais íntimo da sua alma. Esta consideração prende mais e é muito mais frutuosa do que considerá-lo fora de si, como de outras vezes tenho dito. Nalguns livros de oração está escrito que é onde se há de buscar a Deus; em especial o diz o glorioso Santo Agostinho, que nem nas praças nem nos conventos, nem em parte alguma onde O buscava, O encontrava, como dentro de si. E isto é claramente o melhor, pois não é necessário ir ao Céu, nem procurar mais longe nem fora de nós mesmos; porque é cansar o espírito e distrair a alma, e não com tanto fruto.⁸

⁴ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia - Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822.** Rio de Janeiro, José Olympio, 1993, p. 31.

⁵Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro, Livro dos óbitos, p. 1-4. BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Edições Cartas Marco's Ltda, 1982, p. 12.

⁶Cenobita – f. m. religioso, que vive em comunidade. SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau / reformado, e acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.** Lisboa: na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, 2 vol., tomo primeiro, p. 253. Foi atualizada a ortografia.

⁷Eremita – f. c. pessoa, que vive espiritualmente no ermo. Ermo – f. m. lugar despovoado, solitário, deserto. *Idem*, p. 524-525.

⁸JESUS, Santa Teresa de. **Livro da Vida** (tradução das carmelitas descalças do Convento de Santa Teresa, Rio de Janeiro). São Paulo: Ed. Paulinas, 1983, p. 292.

Veremos que Jacinta Rodrigues Aires e suas companheiras lutaram para transformar o Recolhimento do Desterro em um Convento da Ordem das Carmelitas Descalças segundo a Reforma de Santa Teresa. Pois conforme a regra desta ordem, os sítios para instalação dos Conventos não precisavam mais estar localizados em lugares totalmente ermos, ou seja, afastados das cidades: “podereis habitar nos ermos ou lugares, que vos forem dados, dispostos e acomodados para a guarda e observância da vossa Religião, segundo o que parecer mais conveniente ao Prior e aos Religiosos”.⁹ Na segunda metade do século XVIII, os arredores do Caminho do Desterro, inclusive a Ladeira do Desterro (que anos mais tarde passaria a se chamar Ladeira de Santa Teresa) correspondiam a uma região pouco habitada, dividida em chácaras e cheia de alagadiços. Uma área que favorecia a vida eremita sem, contudo ser completamente despovoada e deserta.

Nesta investigação faz-se profícua também a distinção entre os termos Recolhimento e Convento. A instância criada por Jacinta será nominada quase completamente neste trabalho como Recolhimento, fruto da híbrida situação de viver entre a religião e o século.¹⁰ No início, um Recolhimento nos moldes de uma casa onde se praticava a religião – “efetivamente essas virtuosas jovens retiraram-se aquele lugar solitário para viverem uma vida verdadeiramente religiosa; e por isso transformaram a casa em pequeno convento”.¹¹

A fundação assume conjuntura mais formal a partir do lançamento da pedra fundamental para construção do Convento no sítio da Ermida de Nossa Senhora do Desterro. Contudo, por não ter ocorrido a vestição canônica, o local oficialmente permaneceu como Recolhimento, dada a falta de clausura papal e a informalidade dos votos assumidos. O estabelecimento só se torna um Convento efetivamente após a obtenção do Breve Pontifício e Autorização Régia e a profissão solene das primeiras recolhidas.

Jacinta Rodrigues Aires, enquanto regente do Recolhimento, era tida socialmente como a beata Jacinta de São José. No estado de vida, a beata se contrapõe à freira. As freiras renunciam a vida no século para recolher-se num convento a fim de dedicar-se plenamente aos assuntos religiosos através de votos solenes (obediência, pobreza e castidade) e profissão canônica. As beatas eram “mulheres leigas dedicadas à oração, à vida espiritual e devocional,

⁹CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antonio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças da Ordem da gloriosíssima Virgem Maria do Monte do Carmo.** Traduzidas em Português com as adições convenientes. Aprovadas e confirmadas pelo SS. Papa Pio VI, a 3 de Agosto de 1790, para a Congregação do Reino de Portugal. Rio de Janeiro, Typ. Martins de Araujo & C., 1916, p. 8.

¹⁰Utilizamos a palavra século em referência ao mundo e a vida secular dos que nele vivem em contraposição a vida religiosa dos que buscam a clausura e se afastam do mundo.

¹¹SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C. D. **Vida da Serva de Deus:** Madre Jacinta de São José, Carmelita Descalça. Rio de Janeiro, Imprimatur, 1935, p. 39.

em geral, tidas como santas pelo povo”.¹² Eram mulheres seculares que viviam reclusas como freiras, procuravam um modelo de perfeição espiritual e união mística com Deus de quem provinha à reputação das mesmas.¹³ Ocupavam “uma posição ingrata e desconfortável, dada a falta de clausura e a particularidade e informalidade dos votos assumidos, suscitando, naturalmente, as prevenções do aparelho institucional da Igreja”.¹⁴

A união mística com Deus era suficiente para suscitar a suspeição por parte dos superiores hierárquicos eclesiásticos. O misticismo adquiriu um sentido negativo e gerou uma atitude de controle por parte da Igreja. Michel de Certeau relaciona a formação da mística às tradições religiosas e sócio-culturais. Segundo ele, a “direção espiritual” nos conventos permitiu a construção de uma literatura edificante distribuída em abundância a fim de “informar e reconquistar o povo cristão”. Ao enfatizar as práticas e as formas de utilização das doutrinas o autor interpretou o modelo místico,¹⁵ por exemplo, como literatura que “compõe roteiros de corpo” e se traduz na possibilidade de criar outras formas de realidades de uma ausência, por exemplo, no corpo/Deus.¹⁶

Leila Mezan Algranti também estuda a busca do divino ao analisar as religiosas, defendendo que:

Para aqueles que estudaram mais detalhadamente as beatas reclusas da Colônia, estas mulheres não criaram um tipo novo de vida religiosa. Elas adaptaram-se às condições brasileiras e imitaram em suas casas a vida dos conventos [...]. A reclusão era uma opção de vida para aquelas que acreditavam que, para se aproximar de Deus, o melhor caminho era se ausentar do contato com o mundo.¹⁷

Segundo Margareth de Almeida Gonçalves, os exercícios incentivados pelo estatuto dos conventos proporcionavam para as internas a presença divina a partir de um gozo profundo que se apresenta sempre como algo que está ausente. Este gozo está relacionado à troca realizada no plano simbólico. A autora define o conceito de *místico* “como uma ciência do inacessível”, que está além do conhecimento.¹⁸ Nesse sentido, a análise do *místico* relaciona-se com a busca por um contato mais direto com o divino, diretamente ligada à

¹²NUNES, Rossana. Beatismo, devoção e fanatismo em Portugal no final do século XVIII. **Temporalidades** – Revista Discente do PPGH da UFMG. Belo Horizonte, v. 6, n. 1, jan.-abr. 2014, p. 44-45.

¹³TAVARES, Pedro Vilas Boas. **Beatas, inquisidores e teólogos**. Reação portuguesa a Miguel de Molinos. Dissertação de Doutorado em Cultura Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2002.

¹⁴*Idem*, p. 152.

¹⁵DORÉ, Andréa. O Catolicismo na Índia e o “objeto religioso” para Michel de Certeau. In: HERMANN, Jacqueline e MARTINS, William de Souza (Orgs.). **Poderes do Sagrado**: Europa católica, América Ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI - XVIII). Rio de Janeiro: Multifoco, 2016, p.437-452.

¹⁶CERTEAU, Michel de. **A fábula mística**. Séculos XVI-XVII, vol.1, parte 2: Uma tópica, cap.3: A ciência nova, p. 119-178.

¹⁷ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 92.

¹⁸GONÇALVES, Margareth de Almeida, **O império da fé**: andarilhas da alma na era barroca. Rio de Janeiro: Rocco, 2005, p.161.

experiência pessoal de cada religiosa. A autora destaca ainda a experiência mística de Jacinta de São José “enquanto caminho de conquista de algo único e sagrado com crescente interiorização”, nos moldes do misticismo medieval, “e a busca de uma unidade perdida na comunhão com Deus”.¹⁹

Muitas mulheres denominadas místicas foram consideradas históricas como Teresa de Ávila e Jacinta de São José, inclusive submetidas a processos perante o Tribunal do Santo Ofício. Em antítese ao modelo da beata, ao longo da época moderna e após o Concílio de Trento, efetivou-se o revigoramento da vida conventual feminina no contexto da renovação do mundo católico. Os decretos tridentinos tornaram a clausura feminina mais rígida. No século XVIII, houve um “controle maior das formas de vida semirreligiosa (representadas, acima de tudo, por beatas e ermitãs) por parte das autoridades eclesiásticas”.²⁰ A Igreja tentou enquadrar as beatas nas estruturas das ordens terceiras (com regras e sacramentos a serem obedecidos), tendo em vista a posição ambígua que essas mulheres assumiam. Se por um lado constituíam modelos de perfeição cristã, por outro ofereciam um risco à hierarquia, ao “confundir os fiéis e desviá-los do respeito às autoridades eclesiásticas - as únicas capazes de ditar a verdadeira doutrina”.²¹

É essencial nesse ponto, considerarmos a experiência subjetiva da famosa beata Jacinta Rodrigues Aires, que com condição social elevada, pertencia à ordem dos terceiros franciscanos. A beata Jacinta assim difere dos modelos das beatas associadas a essa ordem, muitas vezes provenientes dos estratos populares da sociedade.²² A vivência como leiga terceira franciscana possivelmente interferiu em sua religiosidade. No Recolhimento, posteriormente, Jacinta implementou um modelo de busca da perfeição cristã adaptada as contingências culturais da colônia, nos moldes da espiritualidade das Carmelitas Descalças implementado por Tereza de Ávila. A regente constitui um exemplo de mulher que conseguiu cooptar o apoio de seculares e membros da Igreja através da construção de alianças. Seus irmãos, inclusive, foram religiosos que se dedicaram em acompanhar o recolhimento. A proteção de clérigos parentes das Recolhidas colaborou para a manutenção do Recolhimento e sua adequação aos moldes de um mosteiro.²³ Para as relações de gênero, o protagonismo

¹⁹*Idem*, p. 43-55.

²⁰MARTINS, William de Souza. Santidade feminina no Rio de Janeiro setecentista: fragmentos da vida e da experiência religiosa de Jacinta de São José (1715-1768). **Rever**: Revista de Estudos da Religião. São Paulo, v. 12, n. 1, jan/jun. 2012, p. 68.

²¹PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do Reino**: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 201.

²²*Idem*, p. 194.

²³BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 20-22.

assumido pelas beatas ao articularem uma rede de pessoas em torno de seus interesses “invertendo a posição de subordinação que deveriam guardar em face do clero”, colocava em questão o “patriarcalismo como princípio universal estruturante das relações sociais”.²⁴

A hagiografia destaca algumas características de Jacinta que faziam parte do universo de uma beata, exercícios espirituais, orações, jejuns e penitência do corpo com cilícios e pedrinhas nos pés.²⁵ Destacamos o desafio de trabalhar com fontes hagiográficas que tendem a exaltar os modelos de afirmação de santidade.²⁶ A publicação em 1835 de Balthazar da Silva Lisboa, doutor em leis pela Universidade de Coimbra; o texto do religioso carmelita Frei Nicolau de São José publicado em 1935 e a nota histórica assinada pelo Padre Feliciano Castelo Branco, vigário da Paróquia de Santa Teresa, publicada em 1982, narram a predestinação à santidade e aproximam Jacinta Rodrigues Aires dos modelos edificantes consagrados pela Igreja. Os dois primeiros textos estão baseados no “Manuscrito da biografia de Madre Jacinta de São José”,²⁷ do frade carmelita descalço João dos Santos, concluído em 1819, cronologicamente mais próximo ao período em que Jacinta viveu.²⁸

Apesar da hagiografia qualificar a regente do Recolhimento pela alcunha “Madre”, a mesma não foi canonizada, nem beatificada e sequer conseguiu realizar a profissão religiosa. Faleceu como Recolhida, condição em que os votos assumidos tinham caráter informal, e se enquadra no modelo de beata comum nos séculos XVII - XVIII. Mulheres que muitas vezes exerciam influência sobre um número considerável de pessoas, seculares e religiosos, perante as quais assumiam posição de liderança. Reconhecidas como “mãe espiritual” eram denominadas “mãe” por sua comunidade.²⁹ As fontes permitem observar que Jacinta de São

²⁴MARTINS, William de Souza. O casamento espiritual da beata Josefa do Sacramento: análise de um processo inquisitorial do século XVIII, **Revista Varia Historia**. Belo Horizonte, v. 31, n. 56, mai/ago 2015, p. 473-475.

²⁵SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op.cit.*, p. 24.

²⁶CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 242-251.

²⁷No Arquivo do Convento de Santa Teresa localizamos uma cópia do manuscrito que apresenta na contracapa o título “Fundação do Convento das Religiosas Teresias do Rio de Janeiro por Jacinta de São José em 1742”. Neste texto Fr. João dos Santos fornece em alguns momentos informações como “mais largamente se dirá em sua vida”, o que nos faz considerar a existência do outro texto um “Manuscrito da biografia de Madre Jacinta de São José”, o qual não conseguimos localizar. Destacamos ainda que na cópia do manuscrito as páginas não estão numeradas. SANTOS, Fr. João dos. **Fundação do Convento das Religiosas Teresias do Rio de Janeiro por Jacinta de São José em 1742**.

²⁸LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1835, t.VII; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C. D. **Vida da Serva de Deus...**, *op.cit.*; BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op.cit.* Destacamos ainda a análise hagiográfica sobre Jacinta, In: MARTINS, William de Souza. A vida da Madre Jacinta de São José: uma reflexão em torno dos modelos hagiográficos. **Revista Mosaico**, v. 7, n. 2, p. 183-190, jul./dez. 2014.

²⁹MARTINS, William de Souza. **O casamento espiritual...**, *op.cit.*, p. 468-473.

José chamava as outras recolhidas de "amadas filhas" que lhe deviam obediência e submissão,³⁰ daí ser denominada pela hagiografia como "Madre".

Apesar de Jacinta de São José não ter sido canonizada, nem beatificada; a santidade é aqui percebida de forma mais ampla. Conforme Michel de Certeau, que define a hagiografia como uma estrutura narrativa organizada no sentido de exaltar a vida dos santos ou dos que morreram em “odor de santidade”, edificando um exemplar de virtudes e sacralizando uma ordem social estabelecida. Nesse sentido, a conjuntura sócio-cultural da evolução do recolhimento em convento, que se confunde com a vida da própria Jacinta, autorizou a escrita de uma narrativa exemplar segundo esse gênero literário.

Podemos identificar algumas tensões na história do Recolhimento. Afastamo-nos de uma visão reducionista de mulheres vítimas, ao considerar questões de gênero e a capacidade de agência que as Recolhidas do Desterro desenvolveram. A hierarquia eclesiástica muitas vezes levantava suspeição em torno das beatas pela falsa santidade, uma questão eminentemente feminina envolta na carga misógina da cultura da época. Questão que será aprofundada no segundo capítulo.

Pedro Vilas Boas Tavares destaca que o protagonismo das mulheres estava associado à “maior falta de afirmação social”, que podia ser obtida “no conceito público” através de “uma nova e prestigiosa fundação religiosa”, apesar de submetida ao controle da hierarquia eclesiástica.³¹ Em todo império português os religiosos da Igreja Católica contribuíram para a manutenção da ordem social. Como diretores de consciência exerceram um papel essencial para o reconhecimento social dessas mulheres. De certa forma, a formação de recolhimentos pelas mulheres na colônia rompe com a visão de vítimas e apresenta características de estratégia e agenciamento, elaborados a fim de garantir a honra e virtudes femininas fora do casamento. Destinados a filiação excluída do matrimônio, os Recolhimentos e Conventos constituíram-se como lugares de oportunidades, ao mesmo tempo em que favoreceram o status familiar. Ter uma filha Recolhida ou Freira era uma nota de distinção das famílias, do qual resultariam ganhos representativos, como a possibilidade de manutenção do fulgor da parentela, já que não havia expectativa de retorno material.

³⁰Destacamos o escrito que Madre Jacinta deixou a suas amadas filhas por última despedida quando desembarcou para Lisboa e se conservou todo o tempo que esteve ausente pregado na porta de sua cela onde o deixou e foi fielmente observado, conforme exalta a narrativa hagiográfica. SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op.cit.*, p. 124-133.

³¹TAVARES, Pedro Vilas Boas. **Beatas, inquisidores e teólogos...**, *op.cit.*, p. 148 a 150.

Em termos sócio-culturais e econômicos, os recolhimentos traduziam-se como espaços úteis e funcionais.³² A qualidade do nascimento e ou parentesco podiam ter papel decisivo no ingresso a um convento ou recolhimento, já que o alto valor dos dotes impedia o acesso de mulheres provenientes de estratos populares. Na América portuguesa, a vocação concorria com as estratégias familiares nas quais ingressar num convento fazia parte de uma trajetória de mobilidade social ascendente. O Convento conferia estado de religião a freiras e o Recolhimento conferia estado de “piedade” a beatas.³³ Status honrosos às filhas de famílias possuidoras do valor necessário para pagamento do dote, sempre menor que o dote de um casamento. Quando o cabedal familiar não era suficiente, as redes de solidariedade e patrocínio podiam capitalizar o valor necessário ao dote, bem como a construção e adequação do espaço à religião, que como veremos ocorreu desde a fundação da Chácara da Bica.

Nas últimas décadas, houve um crescimento nas abordagens historiográficas sobre os conventos em territórios de conquista, as práticas religiosas e como ocorreu a reclusão feminina nesses espaços. Nossa investigação está voltada para as mulheres – para as quais e pelas quais – o Recolhimento do Desterro foi criado. Embora realizado no âmbito da história sociocultural, principalmente da história da mulher, consideraremos os aspectos políticos diretamente relacionados aquela instância. Uma comunidade essencialmente feminina, mas não exclusivamente, vez que submetidas às autoridades eclesiásticas masculinas.

Propomos reconstituir o primeiro grupo de Recolhidas, aquelas que conviveram com Jacinta de São José, a vida comunitária e a importância que aquelas mulheres exerceram para a transformação da instância em Convento de Nossa Senhora do Desterro da Reforma de Santa Teresa. Inclusive entrelaçando a historicidade do Convento com a história social do Rio de Janeiro colonial. Sendo a vocação primeira de uma carmelita descalça o espírito de mortificação, de regular observância e de oração; muitos outros são os ofícios dentro do Convento. Pretende-se analisar se a prática desses ofícios sofreu variações na América Portuguesa, seja por influência dos costumes, da cultura local ou simplesmente pela forma de apropriação das normas pelas Recolhidas.

Percebemos que a pouca historiografia existente sobre esta comunidade muito se ocupou em estudar a figura de Jacinta de São José, regente e fundadora do Recolhimento, avaliando sua conduta a partir das virtudes e da busca pela santidade. Entretanto, não localizamos estudos cuja análise estivesse voltada para a comunidade e para as companheiras que viveram com Jacinta. Riolando Azzi, em “A vida religiosa no Brasil” descreve a história

³²*Idem*, p. 152.

³³*Idem*, p. 182-189. MARTINS, William de Souza. **O casamento espiritual...**, *op.cit.*, p. 460.

da fundação do Convento sucintamente, sem explorar detalhes singulares. Pretendemos retomar a análise a partir das contradições efetivadas pelo bispo D. Fr. Antônio do Desterro, em oposição diacrônica ao aporte financeiro e esteio oferecido pelo governador Gomes Freire de Andrada. Ainda objetivamos investigar possíveis circunstâncias geopolíticas, tendo em vista que a maioria das recolhidas que eram provenientes de outros estados vinham de Minas Gerais (capitania também administrada por Gomes Freire de Andrada).

Nosso primeiro contato com a história do Recolhimento ocorreu através do Convento de Santa Teresa. A ausência de estudos sobre a primeira instituição Carmelita Descalça da América portuguesa em contraste ao crescimento de estudos sobre a vida religiosa feminina no período colonial despertou-nos interesse e ao mesmo tempo curiosidade. Iniciou-se, assim, um longo período de busca na documentação dividida em diversos arquivos e desgastada pelo tempo. O primeiro obstáculo a vencer foi ultrapassar os portões e as pontiagudas grades até o locutório a fim de conseguir acesso as fontes pertencentes ao arquivo do próprio Convento, conforme destacamos acima a reforma proposta por Teresa de Ávila suscita na comunidade o "desprezo do mundo".³⁴ Ao tornar-se Esposa de Cristo uma Carmelita Descalça efetivamente deve morrer para a vida secular, em total abnegação a qualquer contato com o exterior. Assim, as informações da comunidade também não devem ser partilhadas. As freiras preferem manter guardada sua história a revelá-la. Se as portas externas do mosteiro se abriram para obtenção de alguns documentos, as portas da clausura ainda se mantêm fechadas, impossibilitando a obtenção de todo material necessário. Nossas fontes apresentam-se extremamente fragmentadas, um verdadeiro desafio para a realização do trabalho. De todo modo, acreditamos na viabilidade deste estudo, pois o contato com a documentação revelou aspectos particulares do agenciamento e da subjetividade das Recolhidas na trajetória da comunidade. Percebemos também a participação de várias personalidades religiosas e civis que corroboraram no desenrolar de mais de trinta anos de funcionamento enquanto Recolhimento até a confirmação canônica do Convento. Conforme observou Leila Mezan Algranti, a elevação do Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro à Convento de Santa Teresa foi um dos poucos casos ocorridos no Brasil colonial, o mesmo ocorreu com o Convento de Nossa Senhora da Ajuda.³⁵

³⁴Constituições "primitivas" de Santa Teresa de Jesus para as Carmelitas Descalças (1567-1568). In: HAMER, J. Jerônimo Card.; ERRÁZURTZ, Francisco Xavier. Regra e Constituições das Monjas Descalças da Ordem da Bem-Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo, adaptadas segundo as diretrizes do Concílio Vaticano II e as normas canônicas vigentes, aprovadas pela Santa Sé no ano de 1991, p. 210.

³⁵ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit. Idem, Livros de devoção, atos de censura*: ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821). São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2004, p. 34-35.

Pretendemos aprofundar as investigações sobre a estrutura social e coletiva feminina estabelecida no Recolhimento. Buscamos evitar as generalizações e as premissas preestabelecidas no modelo de religiosa ideal, enclausurada e silenciosa proposto pela Igreja e nos direcionamos a heterogeneidade das experiências dentro dos complexos processos sociais (diferentes e simultâneos) e seus sujeitos. Um lugar no qual os ofícios da vida comunitária eram exercidos pelas mulheres, rompendo com a ideia da total submissão e opressão pelos superiores eclesiásticos.

No século XVIII, inclusive no período Pombalino, o âmbito civil era orientado pelos ditames da religião e pela atuação das autoridades eclesiásticas no regramento da vida civil. Assim, a análise permitirá o exame do relacionamento estabelecido entre metrópole, Igreja e colônia, através do cenário político com várias transições de reinados, governadores da capitania e autoridades eclesiásticas. Acontecimentos que marcaram o processo histórico de edificação daquele espaço, no contexto do Padroado Português, responsável pela escolha e nomeação dos representantes da Igreja no Ultramar.

A respeito da política metropolitana, há uma tendência da historiografia de considerar que em 1740, ano que Jacinta se recolheu na primeira residência do Recolhimento, a Chácara da Bica, já havia um *afrouxamento* na rigidez contra a instauração de recolhimentos na colônia. Leila Mezan Algranti, afirma que entre 1740-1770 houve uma fase mais amena nesse controle. Luciana Mendes Gandelman destaca que a necessidade de mulheres brancas vai variar de acordo com a região, porque no Rio de Janeiro o século XVIII constituiu um período de grande efervescência econômica e aumento populacional, o que tornou significativa a presença de mulheres brancas.³⁶ As autorizações para fundação de conventos e a parcial solução da ocupação do território são outros aspectos a serem mensurados na defesa do entendimento das autoras. Contudo, com relação ao Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro, o pequeno número de religiosas (vinte e uma) que poderiam ser admitidas segundo a Regra de Santa Teresa foi considerado fator essencial para o deferimento por parte de uma das autoridades do Conselho Ultramarino quando da solicitação da licença régia para fundação do Convento ainda em observância à legislação do período de D. João V que visava o controle da edificação de lugares de clausura feminina na colônia.³⁷

³⁶ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 162. GANDELMAN, Luciana Mendes. **Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia** (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII). Tese de Doutorado apresentada ao Programa Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2005, p. 91-92.

³⁷Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.) 1753, abril, 17. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

Desde o final do século XX, houve um aumento do número de estudos acadêmicos sobre a vida consagrada feminina, Leila Mezan Algranti,³⁸ Margareth de Almeida Gonçalves³⁹ e William de Souza Martins⁴⁰ são autores cujas obras contribuíram para esta investigação. Em seus trabalhos foi abordada a vida da regente do Recolhimento Jacinta de São José. Ademais, Leila Mezan Algranti e Margareth de Almeida Gonçalves apresentam em suas obras um material contendo dados da instituição, incluindo informações a respeito da vida comunitária. Mas, percebemos a ausência de uma análise mais profunda sobre a subjetividade e o agenciamento de Jacinta e suas companheiras, bem como uma visão da coletividade, fruto do estudo das características de fundo comum. Além disso, a respeito do funcionamento e regras do Recolhimento buscamos depreender os deveres e as práticas monásticas determinados nas Constituições escritas por Jacinta de São José naquele contexto próprio de uma instância que vivia votos simples e sem profissão solene.

O professor William Martins, em sua tese “Membros do Corpo Místico”⁴¹ disserta sobre a origem, fundação e divisão hierárquica da ordem carmelita, da qual fazem parte às carmelitas descalças. Em “Práticas do corpo e conhecimento do além da beata fluminense Jacinta de São José (c. 1744-1754)” o autor trabalha a documentação presente na denúncia contra Jacinta apresentada ao Tribunal do Santo Ofício de Lisboa pelo bispo D. Antônio do Desterro. Analisando pontualmente o ascetismo, visões proféticas, observância as regras, o trabalho nos auxilia a passarmos para uma escala maior de análise considerando-se não apenas a fundadora do Convento, mas a observância das regras pelas demais recolhidas. Em outro artigo, “Santidade feminina no Rio de Janeiro setecentista: fragmentos da vida e da experiência religiosa de Jacinta de São José”, o referido autor oferece informações sobre o meio familiar e social em que Jacinta estava inserida, bem como os vínculos institucionais estabelecidos, incluindo seus confessores.

Dessa forma, podemos concluir que os três autores acima indicados perpassam a questão normativa vivida coletivamente, mas nenhum deles aprofundou o estudo sobre o perfil das recolhidas e da vida comunitária instituída naquele espaço. William Martins⁴² ao

³⁸ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 31.

³⁹GONÇALVES, Margareth de Almeida. **O império da fé...**, *op. cit.*

⁴⁰MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit. Idem, Práticas do corpo e conhecimento do além da beata fluminense Jacinta de São José (c.1744-1754). ANDRADE, Marta Mega, SEDREZ, Lise Fernanda, MARTINS, William de Souza (orgs.). **Corpo: sujeito objeto**. Rio de Janeiro: Pontio/PPGHIS, 2012.*

⁴¹MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822)**. São Paulo: Edusp, 2009.

⁴²MARTINS, William de Souza. **Práticas do corpo...**, *op. cit.*

analisar o ascetismo de Jacinta, o faz confrontando a regra, mas cuida apenas de alguns aspectos, sem analisar a questão das outras mulheres que também ali estavam recolhidas.

A colônia seguiu os padrões de organização social e econômica de Portugal do Antigo Regime, nos quais os recursos circulavam significativamente através de vínculos de parentesco e dependência.⁴³ Nesse contexto os recolhimentos eram instituições com necessidades materiais e sociais envoltas em relações de poder. Ponderamos que a escolha da vida religiosa para uma filha (ainda que em espaços não juridicamente regulamentados) constituía uma consciente estratégia familiar de cunho econômico e social. Econômico no sentido do dote para o recolhimento ser menor do que o dote de um casamento. Social pela manutenção da honra das filhas não casáveis e por garantir segurança e manutenção do *status* social e do poder familiar na sociedade.⁴⁴ Verificamos distintas necessidades que impulsionaram a decisão das famílias, inclusive sem desconsiderar a existência de verdadeira vocação à vida religiosa.

Dentro do planejamento familiar do Antigo Regime, aplicava-se a primogenitura como prática reprodutiva, em que a mobilidade social do primogênito era garantida pelo casamento. Enquanto, os demais filhos e filhas, em geral, seriam destinados à vida religiosa. “A prática da vinculação de bens para um sistema de primogenitura na herança constituía uma das características do viver à lei da nobreza, conservando intacta a riqueza de uma casa para a conservação do bom nome da família”.⁴⁵ Ao mesmo tempo estavam conjugados os interesses das famílias e da Coroa na proibição dos conventos de receberem herança, o que impedia a divisão do patrimônio pelo número de filhas e/ou pelo dote. Nossa atenção, todavia, está no prestígio social das famílias coloniais, relacionado diretamente à quantidade de bens que a família possuísse, havendo uma relação entre riqueza e poder. Ao comentar a situação das esposas de Cristo à época moderna, Isabelle Poutrin ressalta:

Entre las hijas de una misma familia, algunas estaban destinadas a La vida religiosa. Los modos de transmisión del patrimonio, que solían favorecer al hijo primogénito, y el aumento de las dotes matrimoniales, imponían una selección entre las niñas: quien entraba em El claustro, por las buenas o por las malas, renunciaba a su parte de la herencia paterna. El derecho de entrada que se requería era inferior a la dote que se necesitaba para casarse. La vocación religiosa solo era aceptable si era conforme a los proyectos y los intereses del padre de familia.⁴⁶

⁴³GANDELMAN, Luciana Mendes. **Mulheres para um império...**, *op. cit.*

⁴⁴AZZI, Riolando. **A vida religiosa no Brasil**, *op. cit.*, p. 27-29. ALGRANTI, Leila Mezan. “Casar ou meter-se freira”: opções para a mulher colonial. In: **Cadernos Pagu**, Sedução, tradição e transgressão, vol n. 2, 1994, p. 205-209.

⁴⁵SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: Unesp, 2005, p. 131-132.

⁴⁶POUTRIN, Isabelle. Las mujeres em El siglo de las reformas religiosas. In: CORTÉS PEÑA, Antonio Luis (Coord.). **El mundo moderno** (Historia Del Cristianismo, t. III). Madrid: Ed. Trotta: Universidad de Granada, 2006, p. 520.

Sem restringir nosso raciocínio a um pensamento economicista, visto que nossa investigação dar-se-á no contexto social e cultural, buscaremos aspectos do Recolhimento enquanto unidade residencial e moral. Além de buscar as ações sociais nas práticas dos diferentes agentes, seus objetivos, recursos materiais, fundamentos sociais e conquistas.

Inicialmente apresentaremos a formação do Recolhimento envolta em aspectos políticos, sociais e econômicos na relação da metrópole com a colônia, tais como a política eclesiástica do bispado e a centralização do poder administrativo da colônia americana. Verificaremos a legislação estabelecida pelo bispado da América portuguesa, no qual estavam inseridas as instituições de vida religiosa feminina. Um exemplo são as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, porém não estaremos restritos aos compêndios normativos, consideraremos também as portarias emitidas em sede diocesanas por estarem diretamente voltadas para as instituições fluminenses. Um conjunto de informações úteis à compreensão das dificuldades pelas quais o Recolhimento passou em mais de trinta anos de funcionamento até conseguir ser transformado em Convento.

Em seguida, analisaremos as fontes que permitirão o desenvolvimento e a conclusão do trabalho. A análise será realizada por meio da comparação dos acervos documentais, constituídos de diferentes tipos, como o normativo, as correspondências oficiais e portarias eclesiásticas. As fontes foram organizadas da seguinte forma: no primeiro grupo reunimos a documentação referente à autorização para fundação do Recolhimento, constituída por requerimentos, ofícios, alvarás e licenças, localizadas no Arquivo Histórico Ultramarino⁴⁷ e pela denúncia contra Jacinta de São José no Tribunal do Santo Ofício.⁴⁸ No segundo grupo estão os documentos referentes à organização da vida comunitária de um Recolhimento e como a fundadora e suas companheiras se apropriaram da administração do lugar, são: as Constituições da “Madre” Jacinta de São José, Escrito e instruções que Jacinta deixou às Recolhidas quando viajou para Portugal, Livro das portarias e ordens episcopais, Livro das profissões e óbitos do Convento. O terceiro grupo de fontes permitirá estabelecer a distinção das recolhidas e a possível influência dos vínculos familiares para compor as rendas necessárias a obtenção do alvará régio, compreendem documentos como as escrituras

⁴⁷Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.). Disponível no site do Projeto Resgate: <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate/>. Acesso em: 09 mai. 2019.

⁴⁸Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Tribunal do Santo Ofício (TSO), Inquisição de Lisboa (IL), processo 4423. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2304407/>. Acesso em: 09 mai. 2019.

localizadas no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro e Livro de tenças do Convento.⁴⁹

A temática da mulher na vida consagrada tem sido cada vez mais utilizada nos estudos científicos, muitas vezes relacionada ao gênero, ao aspecto sociocultural ou à inserção das mesmas no espaço eclesiástico. As fontes permitiram levantar questões pertinentes ao Recolhimento enquanto instituição não oficial e de votos simples. O aporte teórico assenta-se nos conceitos de "gênero", "agência" e "redes de sociabilidades". Este estudo permitirá verificar uma estreita relação entre posição social, sociabilidade, relações de poder e gênero que possibilitaram ao Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro ser um dos poucos casos de obtenção da confirmação canônica como Convento. Para isso consideramos a ampla revisão que se estabeleceu na história social, a partir da segunda metade do século XX, através do rompimento com o sujeito universal masculino e a neutralidade de gênero do discurso científico. A historiografia passou a considerar o conceito de gênero com o objetivo de restituir às mulheres sua própria história.

Nos anos 80 do século XX, o termo gênero buscava legitimidade institucional ao estudo de mulheres ao incluí-las como sujeito histórico, sendo certo que a utilização do termo gênero implicava o estudo do outro, utilizado para designar as relações sociais, indicando as construções sociais sobre os papéis dos homens e das mulheres.⁵⁰ Joan Scott auxilia nossa compreensão ao ressaltar a relação entre experiência masculina e feminina, e também o vínculo entre a história do passado e as práticas atuais – sublinhando os métodos de análise, as hipóteses de trabalho e a explicação de como a mudança ocorre, – e que gênero é uma forma primária(primeira) de significar(estabelecer) relações de poder, referindo-se a pertinência da aplicação do termo como categoria transversal a todas essas relações, devendo estar presente para a escrita de uma nova história na mesma categoria explicativa que, por exemplo, classe e raça.⁵¹ Scott propõe que se escreva uma nova história, buscando a igualdade política e social e dando visibilidade às mulheres como participantes ativas do processo, onde “devemos examinar como as identidades de gênero são construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, de organizações e representações sociais historicamente situadas”,⁵² podendo fazê-lo através da biografia, bem como dos tratamentos coletivos.

⁴⁹Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – (ACMRJ) – Série Congregação Religiosa, Notação 096-Patrimônio das recolhidas de Santa Tereza desta cidade (1779).

⁵⁰SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p.75.

⁵¹*Ibidem*, p. 86

⁵²*Ibidem*, p. 88

A história não é neutra ela tem um lugar de fala, passado o momento da desconstrução do sujeito masculino universal, as feministas passam a questionar a visão da própria mulher como sujeito universal. Joana Maria Pedro, em um texto mais recente comenta o texto de Scott, ressaltando o lugar da história nessa construção.

Nesse artigo, a autora salienta que a disciplina História não era apenas o registro, e sim a forma como os sexos se organizavam e dividiam tarefas e funções através do tempo. A história era, ela mesma, responsável pela ‘produção da diferença sexual’, pois uma narrativa histórica nunca é neutra e, quando apenas relata fatos em que homens estiveram envolvidos, constrói, no presente, o gênero. A história, nesse caso, é uma narrativa sobre o sexo masculino e constitui o gênero ao definir que somente, ou principalmente, os homens fazem história. Além disso, falar de gênero significava deixar de focalizar a “mulher” ou as “mulheres”; tratava-se de relações entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e entre homens. Nessas relações, o gênero se constituiria.⁵³

Para Joan Scott a utilização do termo gênero em um trabalho indica uma conotação mais neutra, em que não está voltado a mulher como parte lesada nem a posição de desigualdade ou poder.⁵⁴ A autora reflete que os historiadores devem evitar uma leitura redutiva dos dados do passado, considerando que o sujeito está em processo de constante construção não há uma fixação exclusiva sobre as questões relativas ao sujeito. Deve o historiador buscar a história dos homens e das mulheres, o campo relacional dos dois sexos na sociedade, a fim de enriquecer o entendimento dessa vivência. Nesse trabalho consideramos a realidade do Recolhimento a partir da relação estabelecida entre o feminino e o masculino, quer seja na tensão existente entre a regente fundadora e o bispo diocesano,⁵⁵ quer na relação das Recolhidas com os benfeitores ou no exercício dos ofícios e administração daquele espaço, pensando aquelas mulheres como participantes ativas, em que a história é resultado de ações integradas ao analisarmos a construção e consolidação do poder.

A definição de Isabelle Poutrin a respeito do que era ser mulher na época moderna também é pertinente ao nosso estudo. Para a autora, “ser mujer era un estado específico que implicaba un amplio abanico de deberes, obligaciones, limitaciones y prohibiciones, tanto en el grupo familiar y en la sociedad como en la institución eclesiástica”.⁵⁶ Da mesma forma, a mulher da colônia também estava submetida a um sistema de dominação masculino que tinha em vista as relações de poder e dependência, nas quais era naturalmente inferior segundo a vontade divina. Situação que não impediu o protagonismo de Jacinta e suas companheiras na defesa da Regra que objetivavam professar.

⁵³PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. **Topoi**, vol. 12, n. 22, 2011, p. 273.

⁵⁴SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria...**, *op. cit.*, p. 71.

⁵⁵*Ibidem*, p. 72.

⁵⁶POUTRIN, Isabelle. **Las mujeres em El siglo...**, *op. cit.*, p. 509.

Na definição de gênero, Scott propõe ainda os seguintes elementos: as representações, o quadro normativo, as instituições, a organização social, as estruturas, a hierarquia e as identidades.⁵⁷ Ao observar as mudanças é necessário que o historiador tenha em mente os processos (ponderando os métodos de análise e as hipóteses de trabalho) que ligados entre eles não podem estar separados. Ao invés de buscar uma origem única, “perguntar como as coisas se passaram para descobrir porque elas se passaram”,⁵⁸ observação que comporta também o agenciamento do sujeito histórico. Sendo o sujeito da história a mulher, seu lugar tem que ser analisado através da interação social e a partir dessa interação perceber o sentido que adquirem as coisas que ela faz. Para fazer surgir o sentido, entender como funciona o gênero e como ocorrem as mudanças, a autora ressalta a necessidade de tratar o sujeito individual bem como a organização social, de articular a natureza de sua inter-relação e buscar o efeito do gênero nas relações sociais e institucionais. O que muito corrobora para a realização da presente dissertação.

A investigação das características comuns presentes no grupo de mulheres do Recolhimento do Desterro, através de um estudo coletivo de suas vidas, permitirá uma análise do conceito de gênero na formação da identidade social. A partir do conceito de congregação feminina, das características das congregações e confrarias ressaltadas por Michel de Certeau em “A Fábula Mística”, observamos o papel do Recolhimento ao dar visibilidade, servindo para informar e servir a sociedade, como alternativa de lugar para as mulheres distintas que não se casavam, ficavam viúvas sem contrair novas núpcias e/ou que apresentavam vocação religiosa na segunda metade do século XVIII.

[...] as congregações constituem Igrejas em redução, já "igrejinhas", laboratórios onde se instaura a reconciliação do corpo social e da vida mística, eles não deixam de representar, [...] instituições paralelas e particulares que copiam a forma eclesial, desviam em seu proveito a “devoção” dos fiéis e compõe um lugar terceiro, frequentemente “isento”, na verdade autônomo”.⁵⁹

Pensamos o cotidiano a partir das proposições de Michel de Certeau, qual seja: o cotidiano também se constitui de rupturas e não apenas de regularidades normativas esperadas. Na obra “A invenção do cotidiano”, ao aproximar o conceito de cotidiano à noção de um jogo articulado entre as estratégias e as táticas, Certeau indica que as ações são proporcionais às situações vividas, logo com a noção de cotidiano como movimento, como práticas, reforçando o caráter de rupturas.⁶⁰

⁵⁷SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria...**, *op. cit.*, p. 86-87

⁵⁸*Ibidem*, p. 86

⁵⁹CERTEAU, Michel de. **A fábula mística**. Séculos XVI- XVII. Rio de Janeiro: Forense, 2015, vol. 1, p.133.

⁶⁰*Idem*. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, 3ª Ed.

No âmbito da história cultural analisamos as práticas culturais, incidindo inclusive sobre aspectos materiais, como a função utilitária do hábito carmelitano, que mais do que uma veste possibilitou o reconhecimento do estado que aquelas mulheres viviam, apesar de não estarem encerradas em um Convento juridicamente instituído. A análise do autor Thomas Laqueur torna-se adequada ao período estudado, em que o nascimento era importante e o sexo uma característica com conseqüências sociais; vestimentas, ocupação e objetos eram permitidos a uns e não a outros. O autor defende que no século XVIII houve uma nova política cultural, comportando transgressões ao limite do gênero.⁶¹ Dentro desses limites e transgressões verificamos que o conjunto normativo do Recolhimento apresentava uma ordem uniforme regulamentar, que indicava uma “força coercitiva formadora de hábitos”.⁶² Os exercícios espirituais realizados comunitariamente em períodos determinados pelas horas, as obrigações com o cuidado da casa e, inclusive, o controle das conversas realizadas no locutório são exemplos de regras que eram seguidas. Bernard Lahire destaca que há efeitos socializadores no âmbito das trocas regulamentadas, que se realizam de “maneira regular, sistemática e durável”.⁶³ Segundo o autor, a coerência dos princípios de socialização leva a interiorização dos hábitos e esquemas de ação, todavia lembra que a homogeneidade é quase improvável, existindo resistências às experiências socializadoras.⁶⁴

Quanto às resistências, os estudos de gênero questionam a história linear e contribuem para a ampliação de nosso objeto histórico permitindo temporalidades heterogêneas, ritmos desconexos, discontinuidades e multiplicidades de durações convivendo entre si. Ao resgatar o conceito foucaultiano de poder compreendido pelas relações desiguais construídas através de discursos nas relações sociais, Joan Scott explicita um conceito de agência humana, a construção de um sujeito dentro de limites, dotada de uma linguagem conceitual que possibilite a negação, a resistência e a reinterpretação desse sujeito, que está inserido num constante processo de construção.⁶⁵ Foucault aponta a partir das noções de discurso e verdade a necessidade da “descrição das dispersões”,⁶⁶ produzindo um conhecimento em que o discurso não é neutro. Em nossa análise, as Recolhidas, enquanto sujeitos são constituídas pelo discurso, pelas normas, regras e leituras confessionais que influenciam sua maneira de

⁶¹LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro, Relume Dommará, 2001, p. 172.

⁶²LAHIRE, Bernard. **Homem plural**: os determinantes da ação. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 25.

⁶³*Ibidem*, p. 28.

⁶⁴*Ibidem*, p. 30-31.

⁶⁵SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria..., *op. cit.*, p. 86

⁶⁶RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: Pedro, Joana; Grossi, Miriam (orgs.). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998, p. 26.

pensar e de agir no mundo. Não apenas com elas mesmas, mas também na relação com o outro.

[...] substituir o tesouro enigmático das “coisas” anteriores ao discurso pela formação regular dos objetos que só nele se delineiam; definir esses objetos sem referência ao fundo das coisas, mas relacionando-os ao conjunto de regras que permitem formá-los como objetos de um discurso e que constituem, assim, suas condições de aparecimento histórico; fazer uma história dos objetos discursivos que não os enterre na profundidade comum de um solo originário, mas que desenvolva o nexo das regularidades que regem sua dispersão.⁶⁷

Assim, ao percorrer a historiografia sobre gênero procuraremos investigar as mulheres que optaram pela vida claustal como sujeitos sociais ativos no processo histórico, suas influências e agências, questionando as imagens estigmatizadas de submissão, ociosidade e confinamento ao espaço do lar/Recolhimento. Pois, diferentemente de outros corpos teóricos, ainda hoje, o gênero como categoria analítica permite construir uma nova história, em que novos são o sujeito, o objeto e a linguagem. Proporciona um novo discurso relacional com a construção cultural da identidade e subjetividade e permite também analisar a construção da identidade das recolhidas (sujeito histórico) e suas estratégias de resistência à dominação, considerando-as como agente com potencial de ação para transformar as relações sociais.

Os trabalhos de Leila Mezan Algranti e Anna Amélia Vieira do Nascimento foram importantes para pensar o papel feminino nas instituições e como essas instituições eram pensadas para as mulheres. A obra de Margareth de Almeida Gonçalves foi indispensável para verificar como os livros de instrução ajudavam a moldar os sujeitos/crentes.⁶⁸ Consideramos ainda a análise de Luciana Mendes Gandelman a respeito da constituição dos estatutos femininos nos termos da legislação do Antigo Regime no século XVIII, em que destacou “quatro variáveis que se entrecruzavam ou se opunham” na identificação feminina, a saber: “1) estado (donzela, viúva, casada, religiosa ou solteira); 2) maioridade/menoridade; 3) qualidades e privilégios (nobres e plebéias); 4) mulheres honestas e honradas de um lado e as ‘não-honestas’ de outro”.⁶⁹ Em nosso estudo encontraremos situações em que podemos verificar estas variáveis conjugando-se na trajetória do Recolhimento do Desterro. Conforme observado pela autora “em cada situação, cada um desses estatutos, ou sua combinação, podia

⁶⁷FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987, p. 54-55.

⁶⁸ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*; NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião**: As enclausuradas clarissas do Convento de Desterro da Bahia 1677-1890. Bahia: Conselho Estadual de Cultura, 1994; GONÇALVES, Margareth de Almeida. Doutrina cristã, práticas corporais e freiras na Índia portuguesa: o mosteiro de Santa Mônica de Goa na alta idade moderna. In: ANDRADE, Marta Mega de; SEDREZ, Lise Fernanda; MARTINS, William de Souza (orgs.). **Corpo, sujeito e objeto**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

⁶⁹GANDELMAN, Luciana Mendes. **Mulheres para um império...**, *op. cit.*, p. 65-66.

corresponder a um estatuto jurídico específico, o qual engendrava certas obrigações, privilégios e penas”.⁷⁰ As variáveis indicadas pela autora podem ser utilizadas ao caracterizar o status ideal para o ingresso nos Recolhimentos e Conventos femininos no Rio de Janeiro setecentista.

A fim de conseguir realizar a análise das fontes e o presente estudo, nos posicionamos com os autores que defendem que a “metodologia é uma ferramenta que deve auxiliar no surgimento de uma compreensão histórica de determinado período e objeto.”⁷¹ Assim, percorremos um caminho metodológico das formas mais tradicionais da história política e social. Utilizamos o tratamento serial das fontes conjugado com o tratamento mais qualitativo das mesmas, servindo-nos da redução de escalas, através de técnicas da prosopografia e da micro-história. Por meio de uma perspectiva teórico-metodológica que agrega a contribuição de vários autores conseguimos entender o nosso objeto sem promover um confronto entre as linhas adotadas por eles e sem analisar convergências e divergências metodológicas.⁷² Perseguimos pequenos indícios, e ainda a partir de histórias distintas, conseguimos relacionar esse grupo com o perfil estabelecido pela norma institucional. Ao estabelecer comparações entre o grupo das Recolhidas, será possível perceber as semelhanças ou diferenças apresentadas nesse primeiro grupo que conviveu com Jacinta, permitindo confirmar se o padrão normativo foi partilhado pela maioria das integrantes do grupo.⁷³

A micro-história permite a “ampliação dos corpi documentais,⁷⁴ indagando as estruturas invisíveis dentro das quais o vivido se articula”.⁷⁵ Sendo certo que somente a pequena escala possibilita informar as lógicas dos comportamentos dos indivíduos ou grupos. Permite considerar os diversos elementos em jogo: estrutura de parentesco, relações de sociabilidades que conferiam alguma vantagem à instituição, ações individuais, o papel das redes de relações interpessoais e a solidariedade cultural e política na qual estava organizada aquela sociedade. As articulações precisam ser pensadas e identificadas, sendo que a mudança de escala de observação pode fazer irromper realidades ímpares nas relações. Nesse contexto

⁷⁰*Ibidem*.

⁷¹ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. **O sexo devoto**. Normatização e resistência feminina no Império português (XVI-XVIII). Tese de doutorado apresentada ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003, p. 28.

⁷²*Ibidem*, p. 28.

⁷³HEINZ, Flavio M. (org.). **História social de elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011, p. 159.

⁷⁴LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes (org) **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, 2ª ed., p. 177. REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 7-38.

⁷⁵GINZBURG, Carlo, CASTELNUEVO, Enrico e PONI, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: Carlo Guinzburg, Enrico Caltelnuovo& Carlo Poni. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Difel-Bertrand Brasil, 1989, p. 178.

a experiência do indivíduo pode ser mais esclarecedora, por ser mais complexa ao permitir ser inscrita no maior número de contextos distintos.

Através da variação de escalas, às vezes um detalhe nos permite perpassarmos de uma história para outra(s) e perceber o indivíduo nas suas relações com outros indivíduos. Busca-se destacar a perspectiva de análise da sociedade colonial, que atende à estrutura, ao grau e a natureza dos movimentos que se deram no Recolhimento e em suas relações com o mundo exterior. Os elos de conexão entre os interesses das famílias, a estrutura social e a instituição, assim, informam o sentido histórico do grupo que constituiu a primeira formação das carmelitas descalças em terras fluminenses.⁷⁶

As transformações historiográficas do século XX, o diálogo com a antropologia⁷⁷ e a sociologia⁷⁸, nos permitem pensar o desempenho individual, “a inserção e o potencial de singularidade e criatividade dos agentes individuais na vida social”,⁷⁹ incluindo-se aqui relações estabelecidas no interior e exterior da clausura. As formas de sociabilidade são construídas historicamente e não comporta ponderar o Recolhimento somente como instituição cerrada,⁸⁰ portanto objetivamos verificar a possibilidade de relativizar o termo enclausuramento submetido às mulheres que ingressaram a partir de 1742 no Recolhimento do Desterro. Uma vez que a própria fundadora Jacinta Rodrigues Ayres, através de esforços pessoais se tornou uma agente histórica significativa da instância, cuja memória conventual tende realçar e manter. Um dos indícios que nos permitem fazer tal afirmação foi sua viagem até Portugal a fim de obter a licença régia e papal para legalização do Recolhimento. As condições estruturais envolvidas nessa viagem ressaltam a dimensão política de Jacinta e a significância do seu desempenho individual, embora motivada e produzida por uma conjuntura de interesses coletivos. Desse modo, percebemos marcas da subjetividade das recolhidas, impressas nas fontes, ponderando, em determinados momentos, propostas estipuladas nas normas institucionais.

⁷⁶Ao invés da escolha de uma escala em particular, no ponto de vista micro-histórico, o autor Jacques Revel destaca o princípio da variação como necessário na constituição da pluralidade dos contextos em que o indivíduo está inserido para o entendimento dos comportamentos observados. REVEL, Jacques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 15-38.

⁷⁷SAHLINS, Marshall David. **História e cultura**: apologias a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

⁷⁸LAHIRE, Bernard. **Homem plural**: os determinantes da ação. Petrópolis: Vozes, 2002.

⁷⁹SAHLINS, Marshall David. **História e cultura...**, *op.cit.*, p. 8.

⁸⁰Utilizamos a palavra “cerrada” em alusão à edificação conventual carmelita descalça que impunha um distanciamento das religiosas com a sociedade. In: CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antonio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op.cit.*, p. 8-9.

Um dos desafios da presente dissertação está no recorte temporal que abarca três momentos distintos da história da instituição, a saber: os anos iniciais, de 27 de março de 1742 a 24 de junho de 1750, marcado pela mudança de Jacinta Rodrigues Aires e sua irmã para a Chácara da Bica até a data de lançamento da pedra fundamental do convento no sítio onde estava localizada a Ermida de Nossa Senhora do Desterro.⁸¹ Período em que o espaço funcionava efetivamente como uma casa, um recolhimento não reconhecido oficialmente, no qual se reuniram jovens para viver nos moldes de uma vida consagrada feminina. Nas fontes, denominado de Recolhimento da Chácara da Bica ou Recolhimento do Menino Jesus.⁸²

O segundo momento, de 23 de julho de 1751 a 16 de julho de 1780, abrange a transferência de Jacinta e das primeiras Recolhidas da Chácara da bica para o Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro até a data da *vestição canônica*, na qual aquele recolhimento foi elevado a convento encerrado à clausura canônica e papal.⁸³ O recolhimento – situado no lugar em que o Convento de Santa Teresa está instalado até os dias atuais –, embora reconhecido pelas autoridades, não havia sido encerrado consoante às formalidades legais exigidas para um convento. Período em que era conhecido e denominado como “Convento” de Nossa Senhora do Desterro,⁸⁴ “Convento” de Santa Teresa, “Convento das Carmelitas Descalças”,⁸⁵ Recolhimento de Santa Teresa do Desterro ou Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro.⁸⁶

O terceiro e abreviado momento de análise foi marcado entre 16 de julho de 1780 a 19 de julho de 1781, correspondente a data da Missa Pontifical que iniciou o Noviciado canônico até a data das últimas profissões da primeira geração⁸⁷ de Recolhidas que efetivamente passaram a ser Carmelitas Professas de voto solene.⁸⁸ Nessa ocasião o estabelecimento passa a ser denominado Convento de Nossa Senhora do Desterro da Reforma de Santa Teresa.⁸⁹

A dissertação será dividida em três capítulos. O primeiro capítulo, *Disputas à volta da fundação de um convento: interações políticas de “besta mulher”*, apresenta uma análise sobre os aspectos políticos, sociais e econômicos, que envolveram a trajetória da instituição

⁸¹BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 10-13.

⁸²Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro (ACSTRJ), cópia do Livro dos óbitos, p. 1-2. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro - (ACMRJ) - Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 35v.

⁸³BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 13-20.

⁸⁴ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 4v.

⁸⁵*Idem*, Título E-238, fls. 33v. e 34.

⁸⁶*Idem*, Título E-239, fl. 116v.

⁸⁷Denominamos primeira geração o grupo de 27 mulheres cujo ingresso na fundação ocorrera entre 1742 e 1767 e que constam na cópia dos documentos oficiais do Convento de Santa Teresa.

⁸⁸BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 20.

⁸⁹ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-240, fl. 45v.

que funcionou mais de trinta anos como Recolhimento. Serão analisados também os interesses, conflitos e colaborações das três principais personagens relacionadas à história da fundação do Recolhimento: Jacinta Rodrigues Aires, Gomes Freire de Andrada e D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros. No segundo capítulo, *Aparato normativo e reclusão carmelita no Rio de Janeiro*, serão tratadas fontes de caráter normativo, a fim de observarmos a vivência entre o ideal e o real de um Recolhimento que pretendia elevar-se a um Convento de ascetismo cenobita e eremita. Analisaremos também o quanto esta vivência alcançou a sociedade e as tensões enfrentadas pela comunidade a partir da defesa dos votos que desejavam professar. No terceiro capítulo, *Um Recolhimento na América portuguesa setecentista*, a partir do fundo documental civil e eclesiástico, analisaremos quem foram às mulheres da primeira geração, suas famílias e as redes de solidariedades e sociabilidades que corroboraram desde a sustentação do Recolhimento até sua confirmação canônica como Convento.

I DISPUTAS À VOLTA DA FUNDAÇÃO DE UM CONVENTO: INTERAÇÕES POLÍTICAS DE “BESTA MULHER”

[...] Isto é o que sei dizer a V. Reverência, parece me que quando Vossa Reverência haja de falar ao Senhor General como apalpando o ânimo em que esta, que ainda que o achemos benigno e propício a favorecer-nos, que sempre mostremos que o buscamos para patrocinar-nos, assim nisto, como nas licenças que pretendemos sem que pareça que vamos a ele por alguma esmola de dinheiro, como a sua caridade já o faz. E na verdade em mim não é o meu fim buscá-lo se não para o mesmo patrocínio e o mais faça Deus que só seja o que ele fizer feito. Amém.⁹⁰

A fundação do Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro se confunde com a história de sua fundadora e regente Jacinta Rodrigues Aires, que contou com o auxílio e favorecimento de familiares e de uma rede de sociabilidades. Nesse capítulo, a partir do lugar político, econômico e social do Rio de Janeiro inserido na dinâmica imperial lusa do século XVIII, analisamos as conjunturas que favoreceram essa jovem setecentista a abandonar a casa dos pais e instituir uma comunidade.

Os trabalhos historiográficos a respeito da vida conventual feminina na época moderna e no império português nos auxiliam a considerar perfis de conduta e a buscar as redes de sociabilidades e solidariedades que foram acionadas por essas mulheres.

A análise dos três principais personagens envolvidos nessa trajetória permitirá contrapor o suporte e as contradições experimentadas por Jacinta ao defender seu objetivo de viver recolhida segundo a Reforma instituída por Teresa de Ávila. Pois, se houve apoio, amizade e colaboração de Gomes Freire de Andrada,⁹¹ governador da capitania fluminense (1733-1763), oposições e contratempos foram opostos por D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros (1746-1773), prelado diocesano do Rio de Janeiro. Tais como a denúncia que apresentou contra Jacinta à Inquisição de Lisboa entre 1752 e 1754.

1.1 Um lugar para Jacinta de São José

Aos 24 de junho de 1750, festa de São João Batista, às três horas da tarde, o Exmo. Sr. Bispo procedeu à bênção solene e ao lançamento da primeira pedra do convento

⁹⁰Sexta Carta de Consciência de Jacinta de São José. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Tribunal do Santo Ofício (TSO), Inquisição de Lisboa (IL), processo de “Madre” Jacinta de São José (4423), p. 101-101v.

⁹¹Apesar de diversos autores e referências utilizarem o nome Andrade, concordamos com a autora Mônica da Silva Ribeiro de que o nome correto da família é Freire de Andrada. Seguindo o exemplo da autora, confrontamos diversas fontes nas quais localizamos a assinatura como Gomes Freire de Andrada ou documentos com o nome Andrada. RIBEIRO, Mônica da Silva. **“Razão de Estado” e Administração: Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733-1748.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006, p. 136, nota de rodapé 133. Localizamos a assinatura de Gomes Freire e documentos oficiais com referência ao seu nome no site do Projeto Resgate: A.H.U.-Rio de Janeiro, cx. 32, doc. 92; A.H.U._ACL_CU_17, cx. 29, D. 3066; A.H.U._ACL_CU_17, cx. 50, D. 4998.

de Santa Teresa. Ao ato imponentíssimo acharam-se presentes, além do Exmo. Governador, o Senado da Câmara por ele convidado, as pessoas principais da cidade, numeroso povo e a Madre Jacinta com suas companheiras radiantes de santo júbilo. Para dar maior brilho à solenidade, o Exmo. Governador mandou formar grande parada no morro do Desterro, a qual deu numerosas salvas de regozijo na hora do ato.⁹²

A fundação de cada mosteiro tem sua história, a história de suas santidades, de suas vocações sempre exaltadas no âmbito das hagiografias. A existência do Recolhimento do Desterro do Rio de Janeiro deve-se a aspiração de Jacinta Rodrigues Aires de seguir o estado de religiosa. Ela nasceu em 15 de outubro de 1715, foi batizada na Freguesia de Nossa Senhora da Candelária da mesma cidade, em 06 de novembro de 1715, era filha de José Rodrigues Aires, natural da cidade do Porto, e de Maria de Lemos Pereira, nascida no Rio de Janeiro.⁹³

O bisavô materno de Jacinta, Tomé Álvares (do Couto Moreira), era natural da cidade do Porto, casado com Maria de Araujo, recebeu de D. João IV o brasão de armas em 20 de maio de 1647, quando já morava no Rio de Janeiro.⁹⁴ Consideramos a família de Jacinta vinculada à “nobreza da terra”, a partir do conceito definido por João Fragoso sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro.⁹⁵ Utilizamos esse conceito, pois Tomé Álvares (do Couto Moreira), estava ligado à administração “da coisa pública nos trópicos”⁹⁶ através do exercício do ofício de capitão. Contudo, as fontes não fornecem a data de chegada do bisavô de Jacinta em terras fluminenses, o que nos impede de afirmar se pertenceu ao período da Conquista.⁹⁷

Seu avô Tomé Álvares do Couto Moreira nasceu em São Salvador de Moreira, bispo do Porto, por volta de 1645 e faleceu antes de 1711. Casou-se no Rio, em Irajá, em 1675, com Micaela Pereira de Faria e Lemos, filha de Francisco de Lemos de Faria e Isabel Pereira de Carvalho.⁹⁸ “Tornou-se senhor das terras de Cabuçu, do engenho de Sacopema, no atual

⁹²O momento relatado no parágrafo indica o lançamento da pedra fundamental para construção do Recolhimento no sítio em que estava localizada a antiga Ermida do Desterro. Refere-se ao lugar que até hoje está estabelecido o Convento de Santa Teresa. SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 94. Foi atualizada a ortografia da fonte. O uso original de maiúsculas foi preservado.

⁹³ACSTRJ, Livro dos óbitos, f. 2.

⁹⁴*Ibid*, Família de Madre Jacinta, p. 1-3.

⁹⁵FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 45-122.

⁹⁶*Ibidem*, p. 55.

⁹⁷João Fragoso delimitou no texto em referência o período de Conquista, aquele de chegada a América Portuguesa até os anos 1620 e 1630. *Ibidem*, p. 45-122.

⁹⁸ACMRJ, Notação AP-0348 – Livro 2º de casamento da Freguesia de Irajá, fls. 3.

estado do Rio”.⁹⁹ Foi empregado da Coroa no ofício de capitão e vereador desta cidade. Contudo, ao fornecer as informações de que exerciam postos de mando na administração pública e possuírem terras no engenho de Sacopema nos permite, nos moldes delimitados por João Fragoso, incluí-los no conceito de família senhorial simples – aquelas possuidoras de engenho por descendência masculina.¹⁰⁰ Sublinhamos também a noção apresentada por Maria Fernanda Bicalho a partir da concepção estamental do Antigo Regime e baseada em critérios como a “pureza de sangue”. A autora reforça que a nomeação para os cargos públicos na colônia obedecia aos critérios de fidalguia da nobreza da terra, destacando o alvará de 18 de outubro de 1709 que dispunha que os capitães-mores – cargo ocupado pelo avô e bisavô de Jacinta – deveriam ser “pessoas da melhor nobreza, cristandade e desinteresse”.¹⁰¹

Segundo os relatos hagiográficos, enquanto a mãe de Jacinta não queria que suas filhas seguissem o estado de religiosas, o pai estaria intimamente persuadido de que Jacinta havia sido escolhida por Deus para coisas grandes. Mencionam os autores, que enquanto o pai favorecera a prática das mortificações de Jacinta, dando-lhe cilícios de presente, ainda quando menina, sua mãe organizava estratégias para impedir o exercício de tais práticas, por exemplo, pagando mulheres para contar histórias até que dormisse e retirando dela todos os instrumentos de penitência.¹⁰²

Os referidos textos apresentam Jacinta como sendo devota e seguidora do exemplo de Teresa de Ávila, condição que a teria motivado a lutar pela fundação de um Convento da ordem Carmelita Descalça, na qual fossem observadas a regra e as constituições adotadas pela mística quinhentista.¹⁰³

Caridade fraterna, desapego e humildade foi o que Santa Teresa implorou às carmelitas descalças. Seguindo esses preceitos, Jacinta abandonou a casa de seus pais e recolheu-se à Chácara da Bica em oração, despojando-se de tudo e vivendo em extrema pobreza. [...] A regra do Carmelo de Santa Teresa seria observada por uma comunidade mais extensa, mas foi a partir do convento de Jacinta que os ensinamentos e conselhos de santa Teresa foram colocados em prática de forma disciplinada pelos habitantes do Brasil.¹⁰⁴

⁹⁹ACSTRJ, Família de Madre Jacinta, p. 1-3. RHEINGANTZ, Carlos G. **Primeiras Famílias do Rio de Janeiro** (Séculos XVI e XVII). Livraria Brasileira Editora, Rio de Janeiro, 1965, vol. 1, p. 63-64.

¹⁰⁰*Ibid.*, p. 46.

¹⁰¹BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 367-392.

¹⁰²SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 21-26; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 384-389.

¹⁰³SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 116.

¹⁰⁴ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op.cit.*, p. 31.

Ao reiterar a tópica usual das relações de vidas dos predestinados à santidade, os hagiógrafos destacam que Jacinta, desde pequenina, desejava a vida no claustro. William de Souza Martins, ao confrontar modelos de santidade feminina no período colonial, analisou comparativamente a vida de mulheres que optavam pelo recolhimento em instituições informais e desenvolviam uma devoção mística a exemplo de Catarina de Siena e Teresa de Ávila.¹⁰⁵ No artigo “Um espelho possível de santidade na Bahia colonial: madre Vitória da Encarnação (1661-1715)” o autor reconstitui as experiências religiosas ascéticas de Vitória da Encarnação, uma freira Clarissa, isto é, pertencente à ordem franciscana feminina. A partir do sermão de Eusébio de Matos, William Martins destacou o *martírio branco*,¹⁰⁶ sinônimo das restrições as quais em vida são submetidas às religiosas ao cumprir os votos monásticos, sobretudo, o da obediência. Restrições essas associadas aos exercícios ascéticos de mortificação, tais como o jejum e as penitências, que teriam se difundido no século XVII como práticas de uma vida de santidade, principalmente entre membros de ordens missionárias, dentre as quais destacamos os franciscanos e os carmelitas descalços por estarem diretamente relacionados a esse estudo.¹⁰⁷

Por sua vez, em “D. Domingos do Loreto Couto e a construção de modelos de santidade feminina na época colonial” o autor indicou o desenvolvimento de uma nova espiritualidade feminina construída a partir dos séculos XIII e XIV. Uma religiosidade, distinta do monaquismo tradicional, baseada no modelo de “São Francisco e no apostolado das ordens mendicantes”, que propiciou o acesso dos leigos à santificação – inclusive das mulheres – através do culto a humanidade de Cristo. Esse tipo de religiosidade propiciou um

¹⁰⁵MARTINS, William de Souza. Um espelho possível de santidade na Bahia colonial: madre Vitória da Encarnação (1661-1715), *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, nº 66, 2013, p. 209-227; *Idem*, **D. Domingos do Loreto Couto...**, *op. cit.*, p. 193-229.

¹⁰⁶Além do *martírio de sangue* presente em todo o tempo do cristianismo, o *martírio branco* relaciona-se a ascese, exercitada através da extrema obediência. Um conjunto de práticas austeras, comportamentos disciplinados e morais com objetivo de realizar desígnios divinos e leis sagradas. Ao buscar a santidade o religioso exercitava a humildade sem limites, sujeitando corpo e espírito a prática do jejum, mortificação e penitência. William Martins destaca que o “martírio branco tornou-se um ideal de perfeição valorizado a partir da Baixa Idade Média, fortalecendo-se no contexto da Reforma Católica”. In: **Um espelho possível de santidade...**, *op. cit.*, p. 212-213. Thomas Cahill relata o *martírio branco* executado pela tradição monástica irlandesa durante a Idade Média, cuja expressão mais difícil estava no abandonar a própria Irlanda a fim de fundar mosteiros na Europa. In: CAHILL, Thomas. **Como os irlandeses salvaram a civilização**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1999. Especificamente sobre a realidade da vida feminina conventual que se desenvolveu após a Reforma Católica e o Concílio de Trento, Isabelle Poutrin destaca o *martírio branco* como uma alternativa ao martírio de sangue, vez que esse último dificilmente ocorreria dentro do claustro. O *martírio branco* apresentava como característica a imitação do sofrimento de Cristo, onde a coroa da glória era a coroa de espinhos e valorizava-se a figura do Cristo crucificado, implicando em penitências, privações, incluindo a automortificação, através do flagelo. POUTRIN, Isabelle. **Las mujeres em El siglo...**, *op. cit.*, p. 536-543.

¹⁰⁷Ao analisarmos as Regras e Constituições do Convento, aprofundaremos o exame do ascetismo primitivo dos eremitas – anacoretas do deserto – a ser obedecido na vida comunitária, em conformidade com a reforma de Santa Teresa.

“cristianismo vivido no feminino, mais emotivo, aberto às formas mais sensíveis do sagrado, tais como a Paixão, a Sagrada Família e a infância de Cristo”.¹⁰⁸

William de Souza Martins expõe a forma de construção dos relatos hagiográficos, que tendem a exaltar as virtudes heróicas dos candidatos a santidade e a existência de uma “lógica maniqueísta de luta entre o bem e o mal”.¹⁰⁹ A obra de Frei Nicolau de São José incluída nessa perspectiva, descreve a espiritualidade ascética de Jacinta e, sua irmã Francisca Rodrigues Aires, também nascida no Rio de Janeiro e batizada na Freguesia da Candelária em 27 de fevereiro de 1719.¹¹⁰ As jovens desde tenra idade, teriam praticado exercícios espirituais de oração, silêncio, leitura espiritual e meditação.¹¹¹ Principalmente Jacinta que se “consolidou nas virtudes por meio da mortificação e penitência rigorosíssima”.¹¹² A jovem ao longo da vida enfrentou a contradição no ambiente familiar, a reprimenda dos confessores que desacreditavam de sua vocação, sofreu perseguições demoníacas, padecera de visões imaginárias, êxtases e enfermidades. As doenças valorizavam a crente, quer fosse freira ou beata por conformá-la aos sofrimentos do Crucificado, que deu a vida pela redenção dos fiéis. A autora Rosely Menezes Vigas Oliveira, ao analisar o Convento de Santa Mônica em Goa, ressalta casos distintos de doença que valorizavam a freira enferma.¹¹³ Com relação à devoção a Paixão de Cristo, podemos comparar e verificar a identidade das experiências ascéticas presentes nas hagiografias de Jacinta e Vitória da Encarnação, a primeira, a partir dos relatos de Frei Nicolau de São José, a segunda, localizada por William de Souza Martins no sermão de Euzébio de Matos. Vitória da Encarnação vivia a referida devoção pelo “carregamento da cruz às costas e na cabeça uma coroa de espinhos”;¹¹⁴ e Jacinta ainda na casa de seus pais “fazia a via-sacra com uma coroa de espinhos na cabeça, carregando uma cruz às costas”.¹¹⁵ A partir dos textos mencionados, podemos identificar uma influência mais específica do modelo de santidade de Catarina de Siena a Vitória da Encarnação, e da mística de Teresa de Ávila a Jacinta.

¹⁰⁸MARTINS, William de Souza. **D. Domingos do Loreto Couto...**, *op. cit.*, p. 198-199.

¹⁰⁹MARTINS, William de Souza. **A vida da Madre Jacinta de São José...**, *op. cit.*, p. 187.

¹¹⁰ACMRJ, Freguesia da Candelária, Livro de batismos de pessoas livres, l. 4º (1718-1724), p. 9. Neste registro de batismo o nome da mãe de Francisca consta como Ângela, contudo não localizamos outras fontes que permitam afirmar que Francisca fosse irmã de Jacinta apenas por parte de pai.

¹¹¹SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 23.

¹¹²*Ibidem.*

¹¹³OLIVEIRA, Rosely Menezes Vigas. **No Vale dos Lírrios: Convento de Santa Mônica de Goa e o modelo feminino de virtude para o Oriente (1606-1636)**. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, p. 164-165.

¹¹⁴MARTINS, William de Souza. **Um espelho possível de santidade...**, *op. cit.*, p. 217-218.

¹¹⁵SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 24.

Para além de um estilo literário construído a partir de modelos de vida de santos localizamos nos textos hagiográficos e na crônica analisados, a ingerência familiar na religiosidade de Jacinta e Francisca. Balthazar da Silva Lisboa aponta que os pais José Rodrigues e dona Maria de Lemos eram “nobres, veneráveis por sua piedade, liberalidade com os pobres, e cristã educação e vigilância para com sua família”.¹¹⁶ Assim, as virtuosas irmãs foram moldadas também no âmbito doméstico. William de Souza Martins em “Membros do Corpo Místico” singulariza a ligação da ordem terceira dos franciscanos com o lado familiar materno de Jacinta,¹¹⁷ que teria contribuído para reforçar as práticas religiosas das jovens.

Leila Mezan Algranti sublinha que frei Nicolau de São José afirma ser Francisca uma Terceira Franciscana.¹¹⁸ Contudo, William Martins localizou no Arquivo da Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Rio de Janeiro apenas o assentamento de ingresso de Jacinta, aos vinte anos de idade, em 10 de junho de 1735, e de sua mãe, em 04 de outubro de 1708.¹¹⁹ Segundo o autor, tratava-se de uma devoção familiar, pois seu pai também era irmão professo da dita ordem.¹²⁰

O pai de Jacinta e Francisca, José Rodrigues Aires faleceu por volta de 1729. Após ficar viúva, a mãe das jovens, contraiu novas núpcias com André Gonçalves dos Santos (comissário geral da Artilharia), natural de Lisboa, em 07 de outubro de 1730, na Freguesia de Nossa Senhora da Candelária.¹²¹

Por não haver convento de freiras no Rio de Janeiro na década de trinta do setecentos, o padraсто André Gonçalves, requereu e obteve a licença do Rei D. João V, entre os anos de 1735 e 1736, para que Jacinta e sua irmã Francisca, viajassem à Portugal com o propósito de escolherem um convento de religiosas em que desejassem professar. Estava em vigor o alvará de 14 de abril de 1732, através do qual o monarca determinou ser necessária a permissão régia para que as mulheres da colônia fizessem viagem a fim de ingressar em conventos no Reino. A viagem das moças a Portugal foi deferida pelo monarca com a anuência do governador

¹¹⁶LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 378.

¹¹⁷MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico...**, *op. cit.*, p. 112-113.

¹¹⁸SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 86 *apud* ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 21.

¹¹⁹“A mãe de Jacinta, Maria de Lemos Pereira, havia ingressado na Ordem Terceira de São Francisco em 04 de outubro de 1708. Em 10 de junho de 1735, anos antes de decidir recolher-se na Chácara da Bica, formando o Recolhimento do qual seria a regente, Jacinta professou na associação dos terceiros franciscanos da cidade do Rio de Janeiro”. Arquivo da Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Rio de Janeiro (AVOTSF), Livro 1o de Irmãs, f. 124 e 98 *apud* MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 79 e 83.

¹²⁰MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico...**, *op. cit.*, p.112.

¹²¹ACMRJ, Freguesia da Candelária, Casamento de pessoas livres, l. 4º (desde 1724 até 1737), p. 63-63v.

Gomes Freire de Andrada.¹²² O bispo da diocese fluminense era o franciscano D. Fr. Antônio de Guadalupe, ordem com a qual a família de Jacinta mantinha estreitos laços. Segundo os textos hagiográficos Jacinta foi impedida de viajar para Lisboa por ter deslocado o quadril em uma queda, ficando impossibilitada de sair da cama por muitos meses.¹²³

Pouco tempo depois, Jacinta passou a confessar-se com o Frei Jacinto de Foligno,¹²⁴ frade missionário barbadinho,¹²⁵ que viera em 1738 para o Rio de Janeiro, estabelecido provisoriamente na ermida do Desterro.¹²⁶ O mesmo motivo que impedira a viagem de Jacinta a Portugal para ingressar num convento – o acidente que a impedira de andar – também favorecera que “participasse das missas, buscasse os sacramentos e os exercícios de piedade” no referido templo.¹²⁷

A partir desse episódio, por não concluir seu intento de se enclausurar num mosteiro oficial, Jacinta passou a buscar um lugar a fim de viver de forma recolhida nos moldes de um convento. Foi no trajeto que percorria para chegar à Ermida do Desterro, local que constantemente visitava para obter os sacramentos, que Jacinta encontrou a Chácara da Bica, no caminho conhecido como Mata Cavalos (atual Rua do Riachuelo).¹²⁸

A Chácara estaria sem cultivo e localizada numa área com baixa frequência do povo, e embora fosse de propriedade do Tenente Coronel Domingos Rodrigues, a Chácara estava arrendada aos oficiais de canteiro Antônio Rodrigues Picanço e seu camarada, como informam os textos de Balthazar da Silva Lisboa e do Fr. Nicolau de São José.¹²⁹ As dificuldades teriam sido superadas com a intervenção de Gomes Freire de Andrada e a

¹²²A.H.U. 1736, Agosto, 22, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_17, cx. 29, D. 3066.

¹²³SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 31-34.

¹²⁴Processo de Madre Jacinta de São José no Tribunal do Santo Ofício, p. 3. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2304407>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

¹²⁵A ordem franciscana do confessor de Jacinta tivera início na Itália, no século XVI, com o objetivo de observar rigorosamente a Regra e Vida dos Frades Menores, escrita por São Francisco de Assis, e praticar a pobreza radical, a oração contemplativa e a vida missionária anunciando a todos o Evangelho de Jesus Cristo. Também conhecidos como capuchinhos italianos propunham uma vida bastante austera. Muito próxima à vida ascética proposta por Teresa de Ávila às carmelitas descalças.

¹²⁶BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 10.

¹²⁷MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 73.

¹²⁸LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 393-394; BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 10; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 35-36.

¹²⁹*Ibidem*. Enquanto Balthazar da Silva Lisboa indica que a propriedade estava arrendada para “Antônio Rodrigues Picanço e seu camarada”, Frei Nicolau de São José informa que estaria arrendada “a um tal Manoel Rodrigues Picanço”. Como o cronista afirma ser mais de um arrendatário, há a possibilidade de se tratar de dois membros da mesma família.

aquisição realizada pelo tio de Jacinta, o Capitão-mor Manoel Pereira Ramos, que toma posse da propriedade em nome da sobrinha.¹³⁰

Impossibilitada Jacinta em ir para Lisboa, como mais largamente se dirá em sua vida, tenta outro maior heroísmo, propõe em sua mesma terra fazer uma vida de perfeita religiosa. Pede a seu Tio o Capitão Manoel Pereira Ramos que lhe compre uma Chácara chamada da Bica, o qual sem dúvida lhe comprou dando por ela cinco mil cruzados e cem mil réis no princípio de Março de 1742 [...]. Compra-se pois a dita Chácara a Domingos Rodrigues Tavora, por intervenção do Exmo. Conde de Bobadela Gomes Freire de Andrade, que então era General do Rio de Janeiro, pelo preço acima dito, toma posse dela Manoel Pereira em nome de Jacinta, sem que alguém a possa embarçar e ainda que esta Chácara fosse antigamente dos Mendanhas ela foi vendida em praça pública pelo Fisco, e agora era do dito Domingos Rodrigues que a vendeu. Esta Chácara é no bairro de Mata Cavalos, tinha suas casas, mas mui velhas, térreas, de taipa de mão, e a maior parte sem paredes. Este é o estado em que a acha Jacinta, quando no dia 27 de Março de 1742 se passa para ela.¹³¹

O fato da compra da Chácara da Bica ter sido transacionada pelo tio das órfãs torna inteligível a possível morte do padrasto de Jacinta à época. Contudo, não podemos deixar de considerar a possibilidade de uma viagem a serviço, visto ser André Gonçalves um comissário geral de artilharia. Apesar dos cuidados que devemos ter com as crônicas, estas indicam uma possível visita do padrasto à Chácara depois da mudança de Jacinta e sua irmã para o local, o que inviabilizaria a tese de que o padrasto estivesse falecido à época da compra da Chácara.¹³²

Os hagiógrafos salientam o lugar com um aspecto ermo e triste, sem cuidados, apenas com algumas árvores de espinhos espalhadas, contíguo ao morro do Desterro. Tais peculiaridades aproximavam o lugar do modelo de fundação proposto por Teresa de Ávila capaz de proporcionar uma vida ascética, de mortificação,¹³³ oração, simplicidade e pobreza. A ilustração de Thomas Ender da vista da colina de Mata Cavalos em direção ao aqueduto do

¹³⁰SANTOS, Fr. João dos. **Fundação do Convento das Religiosas Teresias do Rio de Janeiro por Jacinta de São José**, 1742. Outra diferença nas informações dos textos hagiográficos refere-se ao valor de compra da dita chácara. O texto do Fr. João dos Santos, escrito antes dos demais e que serviu de base para os textos subsequentes, informa o valor de “cinco mil cruzados e cem mil réis”. Os textos de Balthazar da Silva Lisboa e do Fr. Nicolau de São José informam o valor de dois contos e cem mil réis (2:100\$000). Acreditamos que o valor menor esteja mais próximo a realidade da transação realizada, por comparação com outra escritura localizada no Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara (1635-1770), cuja transação fora realizada em 03 de julho de 1742, em localidade próxima a Chácara da Bica, no valor de 1100 réis. Escritura de venda de uma chácara, código AN, 1ON, 107. Disponível em: <<http://mauricioabreu.com.br/escritura?id=312>>. Acesso em: 30 mar. 2019. Outras escrituras foram localizadas com valores bem menores, contudo para uma comparação exata seria necessário comparar o tamanho do terreno e as benfeitorias da propriedade, informações não localizadas.

¹³¹*Ibidem*.

¹³²LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 396; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 37.

¹³³Relativo à penitência.

Rio de Janeiro, data do início do século XIX e atesta quão rural era a localidade em que estava situada a Chácara da Bica.



Figura 1: ANSICHT von der Anhöhe Matta Cavallos nach der Wasserleitung von Rio de Janeiro [Vista da Colina Mata Cavalos, em direção ao aqueduto do Rio de Janeiro]. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2019. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra60924/ansicht-von-der-anhoehe-matta-cavallos-nach-der-wasserleitung-von-rio-de-janeiro-vista-da-colina-mata-cavalos-em-direcao-ao-aqueduto-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 30 de Jul. 2019. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7.

No mesmo ano de 1742, Jacinta (26 anos) e sua irmã Francisca (22 anos) recolheram-se acompanhadas de uma criada e de seus irmãos José e Sebastião na dita chácara. Jacinta teria se mudado primeiro, assumindo a posição de Regente Fundadora.¹³⁴ Após visitar o local, no dia seguinte, seu padrasto teria providenciado a mudança de Francisca.

Na terça-feira 27, Jacinta, acompanhada apenas de uma escrava e de seu filho dileto,¹³⁵ José Gonçalves, partiu de madrugada, sem se despedir dos seus. Tomou a imagem do Menino Deus e meteu-a no seio. Foi à Ermida do Desterro, confessou-se, assistiu à Missa, comungou e depois encerrou se no retiro da Chácara.¹³⁶

Os cronistas afirmam que logo após a mudança as irmãs, em atitude de distanciamento do mundo, renunciaram aos apelidos de família e adotaram os nomes de Jacinta de São José e Francisca de Jesus Maria.¹³⁷ Marshall Sahlins ressalta que algumas “condições situacionais e organizacionais dão poder a um ou outro tipo de fazedores de história”, os valores incutidos e as complexas relações propiciam o destacamento desses sujeitos.¹³⁸ Neste moldes, um aspecto

¹³⁴ACSTRJ, Livro dos óbitos, p. 1. SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus**, *op. cit.*, p. 95-96; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 456-457.

¹³⁵A mãe e o padrasto de Jacinta eram viúvos, ambos possuíam filhos do casamento anterior. José Gonçalves era um dos filhos do padrasto, tinha apenas oito anos, na data do enlace matrimonial. Segundo as crônicas, Jacinta logo tomou afeto ao meio-irmão, cuidou dele e de sua educação. Este, por sua vez, esteve sempre perto de Jacinta auxiliando-a na manutenção espiritual do Recolhimento.

¹³⁶BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 10.

¹³⁷SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 38; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 396.

¹³⁸SAHLINS, Marshall David. **História e cultura...**, *op. cit.*, p. 133.

a atentar nessa investigação é que a troca de nomes não era fator capaz de desagregar identidades, comportamentos ou funções, ao contrário fortalecia o vínculo entre as Recolhidas.

Quando pensamos no “sujeito fazedor de história, a unicidade do si-mesmo” se consubstancia pelo uso do nome próprio que, segundo Bernard Lahire é “uma ilusão comum socialmente bem fundamentada”.¹³⁹ Isso acontece porque no caso da vida reclusa a substituição do nome secular pelo nome religioso não apaga a especificidade do sujeito histórico. Por vezes, a mudança de nome ao ingressar no cenóbio dá-se por associação ao nome de um(a) santo(a) por quem a pessoa tenha particular devoção, outras, em adequação a devoção da própria comunidade. Todavia, remetem à morte simbólica para o mundo exterior, na qual as Recolhidas podem manter (ou não) certa identidade mesmo após a troca de nome, ainda que submetida à obediência de um conjunto de normas do Recolhimento.¹⁴⁰

Em 1742, o bispado do Rio de Janeiro estava sob a jurisdição de D. Fr. João da Cruz,¹⁴¹ membro do ramo masculino da Ordem dos Carmelitas Descalços da Província

¹³⁹LAHIRE, Bernard. **Homem plural...**, *op. cit.*, p. 22.

¹⁴⁰Tanto historiadores quanto sociólogos destacam que o nome próprio do sujeito funciona como designador rígido que garante sua identidade “em todos os campos possíveis em que intervém como agente”. Não obstante salientam a questão ilusória do nome: uma vez conferido no batismo acompanha o indivíduo ao longo da vida até sua morte, criando um efeito de constância. Os campos mudam, mas o nome transita em todos os campos, permanecendo o mesmo, apesar de todas as mudanças sociais. Embora Lahire sublinhe que apenas o homem permanece com o mesmo nome durante toda a vida, enquanto a mulher pode alterá-lo no casamento. Pierre Bourdieu estudando o modo de reprodução das estruturas sociais ressalta que “o relato da vida tende a aproximar-se do modelo oficial da apresentação oficial de si”. Ao mesmo tempo destaca também que o próprio agente é um devir e está sujeito a transformações nessa noção de trajetória com posições sucessivamente ocupadas pelo mesmo agente, sendo necessário reconstruir as relações, a estrutura em que este indivíduo está inserido e na qual ele age. Por fim, na obra “A ilusão biográfica” o autor ainda acentua que o nome próprio e a suposta unicidade proporcionada por ele é o fundamento da normalidade da identidade social (constante e durável). BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes (org). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, 2ª ed., p.186; SOUZA, Adriana B. Pesquisa, escolha biográfica e escrita da história: biografando o duque de Caxias. **História da Biografia**, Ouro Preto, n. 9, agosto, 2012, p. 114; LAHIRE, Bernard. **Homem plural...**, *op. cit.*, p. 22.

¹⁴¹A partir de 1720, com participação direta do próprio D. João V, persuadido pelo Fr. Gaspar da Encarnação e pelo cardeal João da Mota e Silva, o padrão da política de nomeação dos bispos foi alterado por influência da Jacobeia – movimento de reforma e renovação religiosa e clerical. Houve diminuição no número de seculares e canonistas, com a ocupação das mitras por “clérigos regulares, teólogos, bons letrados, recrutados entre os institutos religiosos nos quais a renovação Jacobeia era a mais vigorosa”. Os bispos passaram a ser eleitos a partir de critérios religiosos, dentre os homens que apresentavam “grande piedade e virtude estribada em exemplares condutas de vida”. O tempo de permanência dos prelados em suas dioceses foi dilatado com o objetivo de fazê-las conhecer e assim governá-las melhor. Essa radical mudança trouxe para o Império português, sobretudo para o território fluminense, religiosos com atuação pastoral nos moldes reformadores tridentinos. Concepções da atuação dos bispos que tinham o intuito de alcançar tanto o clero quanto os leigos, purgando por um ideal de vida espiritual superior ao mundano a fim de alcançar a salvação. Para o bispado do Rio de Janeiro, das quatro nomeações ocorridas após 1720, a historiografia indica que três tiveram envolvimento com a Jacobeia: D. Fr. Antônio de Guadalupe (1725-1740), franciscano; D. Fr. João da Cruz (1741-1745), carmelita descalço e D. Fr. Antônio do Desterro (1746-1773), beneditino. Ainda nesse capítulo aprofundaremos as influências específicas dos governos desses dois últimos prelados na história do Recolhimento do Desterro. PAIVA, José Pedro. D. Sebastião Monteiro da Vide e o episcopado do Brasil em tempo de renovação (1701-1750). In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (Orgs.). **A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a**

lusitana, nasceu em Lisboa e era irmão do bispo de Olinda D. Fr. Luís de Santa Teresa (1738), ambos jacobeus. Foi professor de Teologia no Convento de Coimbra e definidor geral da província lusitana. Tomou posse do bispado do Rio de Janeiro em 09 de maio de 1741. Arlindo Rubert ressalta o caráter exigente e pouco social do bispo, que apresentou possíveis traços do rigorismo da Jacobeia¹⁴² em sua pastoral compelindo ao clero a Moral e a Teologia Prática.

Em consonância com as diretrizes tridentinas D. Fr. João da Cruz empreendeu por realizar várias obras no seu bispado. O prelado foi responsável pela construção de diversas paróquias, não apenas nessa capitania. Gastou notável soma para dar início a edificação do Convento da Ajuda. Foi também responsável por autorizar a construção de uma capela na referida Chácara da Bica, posteriormente denominada de Capela do Menino Deus. Segundo relatos hagiográficos ele celebrou duas missas no local. As crônicas afirmam ainda que a primeira missa celebrada na Capela foi presidida por um companheiro do bispo, o padre Manoel de Jesus, um religioso Carmelita Descalço,¹⁴³ que posteriormente foi confessor de Jacinta.¹⁴⁴

William Martins destaca o contraste entre a simpatia manifestada ao Recolhimento do Desterro por D. Fr. João da Cruz em face dos ataques oferecidos pelo bispo que lhe sucedeu.¹⁴⁵ O autor aponta ainda que a Chácara da Bica funcionou de forma semelhante aos demais recolhimentos femininos voltados para a vida religiosa.

vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 31-41. RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil**. Expansão Territorial e Absolutismo Estatal (1700-1822), Vol III. Santa Maria RS: Editora Pallotti, 1988, p. 41-54.

¹⁴²A Jacobeia foi uma corrente religiosa criada no início do século XVIII, fundada pelo Fr. Francisco da Anunciação, no Colégio da Graça de Coimbra, da ordem dos eremitas calçados de Santo Agostinho, que visou reformar com rigor e exigência a vida dos leigos e clérigos segundo o modelo tridentino. Incentivou a reforma dos costumes e da vida religiosa traduzida por uma exigente vida virtuosa e devota fundamentada na rigorosa observância dos princípios evangélicos, não apenas para o clero, mas também para os fiéis. Valorizou a prática da oração mental, devidamente acompanhada por um diretor de consciência, a obediência, o exercício da religiosidade mais interior e menos preocupada com as práticas exteriores, a mortificação dos vícios e paixões desordenadas, jejum, pobreza no vestir, simplicidade no comer e o afastamento do mundo, maior participação nos sacramentos, dentre os quais a comunhão e a confissão. A ação dos religiosos jacobeus estimulou conversões e vocações, inclusive entre os membros do clero, que buscaram viver segundo os exemplos dos santos. In: PAIVA, José Pedro. **D. Sebastião Monteiro da Vide...**, *op. cit.*, p. 39; NUNES, Rossana. Beatismo, devoção e fanatismo em Portugal no final do século XVIII. **Temporalidades** – Revista Discente do PPGH da UFMG. Belo Horizonte, v. 6, n. 1, jan.-abr. 2014, p. 48-49; SOUZA, Evergton Sales. D. Frei Antônio de Guadalupe, um bispo jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740). **Via Spiritus**, 22, 2015, p. 137-165; *Ibid*, **Jansenismo e reforma da Igreja na América Portuguesa**. Comunicação apresentada ao Congresso Internacional Espaço Atlântico do Antigo Regime: poderes e sociedades, p. 4-5.

¹⁴³Consoante observado pelo professor William Martins, no texto do cronista Balthazar Lisboa consta o nome Manoel Francisco, o que deve ser um erro tipográfico, vez que não consta em nenhuma outra fonte. LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 398; MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 73.

¹⁴⁴LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 398-399.

¹⁴⁵MARTINS, William de Souza. **A vida da Madre Jacinta de São José...**, *op. cit.*, p. 188.

O modo de vida de recolhimento que seguia na Chácara da Bica assemelhava-se a muitos beatérios femininos que existiam na época colonial, em que mulheres, quase sempre de condição social mais elevada ligadas as ordens terceiras de São Francisco ou do Carmo, e que frequentemente possuíam relações de parentesco entre si, procuravam atingir um plano maior de perfeição religiosa.¹⁴⁶

Os cronistas tendem a enaltecer o seguimento do exemplo de Teresa de Ávila, salientando a forma como Jacinta empreendeu por cuidar da casa e de construir uma capelinha com as próprias mãos, contando com a ajuda de Francisca, José Gonçalves e alguns escravos.¹⁴⁷ Destarte sublinham certa continuidade que favoreceu a *memorabilia* conventual de certa predestinação ao *ideal ascético* ungido por Teresa.¹⁴⁸ A tônica, presente na retórica da Santa, que mesclava submissão e subversão,¹⁴⁹ se faz presente nos textos hagiográficos que contam a história da brasileira. Para a hagiografia, tal qual aconteceu a Teresa no início de suas fundações aconteceu a Jacinta, ao por “mãos a obra” e como camponesa empreender em seu tempo a construção de um Carmelo.

A Capelinha, denominada de Capela do Menino Deus, permitiu que as donzelas não necessitassem sair da Chácara, sequer para participar da missa e obter os sacramentos, pois até então continuavam participando na Ermida de Nossa Senhora do Desterro. Um oratório apropriado para a missa tornava possível a realização das orações cotidianas, o ofício divino, a comunhão eucarística e a confissão naquele lugar. Sincronicamente, o espaço ganhava forma cada vez mais adequada à clausura da vida consagrada a Deus. Um Recolhimento transformado aos moldes de um Convento, acomodando a vida comunitária às regras conventuais. A devoção ao Menino Deus¹⁵⁰ é outra semelhança de Jacinta de São José com

¹⁴⁶MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 74; *Idem*, **D. Domingos do Loreto Couto...**, *op. cit.*, p. 193-229.

¹⁴⁷SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 41-42.

¹⁴⁸Ainda hoje essa continuidade é rogada pelas freiras do Convento.

¹⁴⁹MARTÍNEZ, Begoña Sáez. **Santa Teresa de Ávila en Brasil**. Rio de Janeiro: Ministerio de Educación, Cultura y Deporte, 2015, p. 17.

¹⁵⁰Sobre a devoção ao Menino Jesus, a autora Annick Delfosse informa que desde o século XV, na Europa cristã, existia o costume das mães oferecerem pequenas bonecas representando o Menino Jesus às suas filhas por ocasião do casamento ou da entrada em um convento. As imagens eram acompanhadas de um pequeno enxoval feito de roupas, camisas e chapéus, a fim de que tanto as jovens leigas quanto as freiras pudessem cuidar da imagem, ao trocar a roupa ou banhá-la. A autora ressalta que vestir e cuidar das imagens constitui uma forma de apreensão do sagrado que permite o despertar de sentimentos e emoções. DELFOSSE, Annick. *Vêtir la Vierge: une grammaire identitaire*. In: **Quand l'habit faisait le moine. Une histoire du vêtement civil et religieux em Luxembourg et au-delà**. Bastogne, 2004. Musée en Piconrue. Catálogo de exposição, 2004, p. 205-206. A atitude de Jacinta de levar “no peito um menino Deus” ao mudar-se para a Chácara corresponde a uma das devoções do Carmelo do Rio de Janeiro, conforme destaca a autora Leila Mezan Algranti “à entrada, a noviça era recebida com uma imagem do Menino Jesus, mas havia muitas outras: o Menino Jesus do véu, que era entregue na respectiva cerimônia, o Menino Jesus que ficava na cozinha, o do presépio do Natal, além de outros espalhados pelos nichos dos corredores.” ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 285. Nas Constituições escritas por Jacinta, no ano de 1749, a Regente teve todo o cuidado ao determinar que na cerimônia de profissão e recebimento do véu a Professora receberia uma imagem do Menino Jesus, na seguinte forma: “terão um Menino Jesus preparado, o qual lhe entregará a Prelada, e chegando ao peito, levantará a

Teresa de Ávila, que sempre levava a referida imagem ao fundar um novo mosteiro. No contexto da vida austera e oração mental alvidradas pela teologia mística, a presença de Jesus menino tornou-se recorrente na vida das beatas, que ao alcançar estágios diferenciados de oração, o encontravam em visões e obtinham favores divinos.¹⁵¹

Por estarem os homens capacitados para o âmbito público,¹⁵² a edificação do Recolhimento contou não apenas com a colaboração de importantes personalidades do período colonial, mas também com o cabedal matriarcal de Jacinta. A licença da Câmara Eclesiástica para a construção da capela foi requerida pelo mesmo tio que comprou a chácara. Com o deferimento da licença, as obras começaram já em abril de 1742. O breve intervalo de tempo entre a mudança de Jacinta (ocorrida em 27 de março) e o início das obras da capela denota a possibilidade de um planejamento anterior a mudança das jovens para o lugar. Pois a construção precisava ser precedida de autorização do órgão eclesiástico a fim de garantir o funcionamento enquanto capela. As fontes não permitem esclarecer tal celeridade na obtenção da autorização ou se as obras tiveram início sem a licença. Com relação ao valor pecuniário necessário a edificação, a hagiografia informa que as despesas de construção foram arcadas por Jacinta e Francisca, que teriam vendido parte de suas jóias.¹⁵³ Enquanto, Gomes Freire de Andrada, em documento oficial, apenas informou que as jovens teriam usado parte de sua legítima sem efetivamente especificar do que se tratava.¹⁵⁴

Finalizadas as obras, o Bispo D. Fr. João da Cruz encarregou o Cônego Doutral Henrique Moreira de Carvalho para abençoar a capelinha segundo o Rito Romano em 31 de Dezembro de 1743. O cronista afirma que a primeira missa foi celebrada por um companheiro do Bispo, o Padre Manoel de Jesus Religioso Carmelita Descalço. Antes de partir desta capitania o Bispo celebrou missa na Capela por duas vezes.

cantora o hino *Veni Sancto Spiritus* e prosseguirá a comunidade, com seu versículo e oração que a dirá a Prelada.” ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre Jacinta de São José**, capítulo 2, parágrafo 5º, p. 43.

¹⁵¹TAVARES, Pedro Vilas Boas. **Beatas, inquisidores e teólogos...**, *op.cit.*, p. 147-217.

¹⁵²A autora Leila Algranti relaciona a honra feminina ao espaço privado e a honra masculina ao espaço público, evidenciando que a honra é recompensa pública do cidadão virtuoso. ALGRANTI, Leila Mezan, **Honradas e devotas...**, *op. cit.*, p. 109-121.

¹⁵³SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 41.

¹⁵⁴A.H.U. 1754, dezembro, 20, Campo do Rio Pardo. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 76\Doc. 17555-17558.



Figura 2: Fotografia da Capela do Menino Deus, reconstruída pela Sociedade de São Vicente de Paulo (em 1924) encontra-se localizada na atual Rua do Riachuelo nº75, provavelmente, conservada no local primitivo da Chácara da Bica. (Arquivo pessoal. Out. 2015).

Outro aspecto a ser destacado na análise da trajetória de Jacinta e de sua irmã é o fato de não terem ingressado no Convento de Nossa Senhora da Ajuda. Na década de 1730, período que a família das jovens requereu a autorização da coroa para ingressarem num Convento em Portugal, realmente não havia um convento oficialmente encerrado a clausura papal em terras fluminenses. Mas, já havia um movimento para a confirmação canônica do Recolhimento da Ajuda. Desde 1741, com a posse no bispado de D. Fr. João da Cruz, a construção do convento feminino da Ajuda foi restabelecida. O bispo adotou providências para a realização da obra, solicitou esmolas da população e comprou imóveis para favorecê-la. Por fim, lançou a pedra de fundação do convento em maio de 1742.¹⁵⁵ Ou seja, apenas dois meses depois de finalizada a compra da Chácara da Bica, que se efetivou em março do mesmo ano.

Ao analisarmos o contexto, vários aspectos pareciam favorecer o ingresso das jovens no referido Recolhimento da Ajuda, devidamente estabelecido e em vias de canonização, nesse período, sob a regra do ramo feminino Franciscano. Não apenas a relação longínqua da família das jovens com a Ordem dos Terceiros Franciscanos, como o fato de possuírem um tio materno, Luís de Lemos Pereira, sacerdote e ministro da mesma Ordem¹⁵⁶ e do diretor espiritual de Jacinta ser um capuchinho italiano (religioso da família franciscana).

¹⁵⁵*Ibid*, p. 36.

¹⁵⁶MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p.79.

Além do mais, destacamos as contrariedades na mudança das jovens para Portugal, concernentes à necessidade de solicitar autorização régia a fim de ingressar no serviço religioso, a mobilização necessária relacionada a tal intento (numerário suficiente para cobrir as despesas, perigosa e dificultosa navegação, pessoas que as acompanhassem com decoro e segurança durante a viagem, o afastamento de pais e parentes)¹⁵⁷ e, posteriormente, o problema de saúde enfrentado por Jacinta.

Como observa Amanda Dias de Oliveira, “o Convento da Ajuda era uma instituição sempre almejada pelas famílias da elite local, principalmente as da capitania do Rio de Janeiro que ocuparam um elevado número de vagas”.¹⁵⁸ Para enfrentar tal questão, nos servimos de indícios presentes nos textos de William de Souza Martins. Destacamos a ressalva da influência dos Carmelitas Descalços sobre Jacinta ter suplantado a dos Franciscanos.¹⁵⁹ A observação do autor de que “apenas os conventos portugueses estavam associados à vida monástica oficial e o fato do ingresso em um convento conferir mais status às ingressantes do que a entrada nos recolhimentos”. E a ressalva do mesmo, ao analisar a obra do religioso beneditino D. Domingos do Loreto Couto, de que a viagem para metrópole estava associada às imagens de “voluntário desterro” e de “degredo perpétuo”, concedendo às brasileiras “méritos religiosos mais avantajados”.¹⁶⁰

No que tange aos recursos financeiros, delineamos que na sociedade fluminense setecentista as congregações femininas tiveram início como Recolhimentos. Todavia essas casas eram fundadas com a pretensão de serem encerradas à clausura após a obtenção da autorização canônica e régia, tornando-se verdadeiras instituições de vida contemplativa. Riolando Azzi e Maria Valéria Rezende lembram que para tanto a comunidade precisava ser dotada de patrimônio cuja renda garantisse seu sustento,¹⁶¹ consoante estabelecido no capítulo III, sessão XXV do Concílio de Trento.¹⁶²

Com o passar dos anos e a sucessão de D. Fr. João da Cruz pelo Bispo D. Frei Antônio do Desterro Malheiros da Ordem de São Bento, a Chácara da Bica ganhou feições de um Recolhimento de tipo conventual. O novo prelado diocesano era doutor em teologia pela Universidade de Coimbra, tendo ensinado filosofia e teologia no Mosteiro de Coimbra. Foi

¹⁵⁷NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião...**, *op. cit.*, p. 51-52.

¹⁵⁸COSTA, Amanda Dias de Oliveira. **O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda como instituição social e religiosa (1705-1762)**. Rio de Janeiro: Luminária Academia, 2017, p. 185-188.

¹⁵⁹MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico...**, *op. cit.*, p.112.

¹⁶⁰*Idem*, **D. Domingos do Loreto Couto...**, *op. cit.*, p. 203-205.

¹⁶¹AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. **A vida religiosa feminina...**, *op. cit.*, p. 27.

¹⁶²REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563**, O sacrosanto, e ecumenico Concilio de Trento em latim e português / dedica e consagra, aos ... Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana. Lisboa : na Off. de Francisco Luiz Ameno, 1781, tomo II, sessão XXV, capítulo III, p. 363-365.

apresentado bispo do Rio de Janeiro por D. João V, a 01 de setembro de 1745, sendo confirmado por Bento XIV, a 15 de dezembro de 1745.¹⁶³ A relação do bispo também jacobeu com Jacinta será analisada em parte específica. Por ora, ressaltamos a participação do prelado nesse momento inicial do Recolhimento.

Após visita à Chácara da Bica, ressaltam os cronistas que D. Antônio do Desterro mandou Jacinta “repartir as oficinas e as celas com paredes de taboas; formar a cozinha, o refeitório, o coro onde faziam oração e rezavam o ofício divino; só desciam à capela para ouvirem missa e receberem os sacramentos”.¹⁶⁴ Sinais característicos de um pequeno e humilde mosteiro, priorizando o afastamento necessário ao melhor exercício do recolhimento e silêncio.

Francisca morreu precocemente aos 28 anos no dia 13 de julho de 1748. Antes dessa data, mais precisamente, março de 1748, teria entrado apenas uma companheira para as duas jovens. Só após o falecimento de sua irmã, Jacinta admitiu outras Recolhidas. Balthazar Lisboa resalta ser esse o período de início das práticas das regras de Santa Teresa na Chácara, aspectos que serão observados no próximo capítulo.¹⁶⁵

Para o estabelecimento de um convento era necessário obter aprovação régia, papal e a constituição patrimonial legítima. Fr. Nicolau de São José retrata que Jacinta solicitou uma audiência com o Governador Gomes Freire de Andrada para que o mesmo favorecesse a elevação do Recolhimento situado na Chácara da Bica a Convento. Segundo relatos, o governador esteve na Chácara e, posteriormente, retornou com o Bispo Dom Frei Antônio do Desterro. Após a visita, o religioso combinou de se encarregar do Breve Pontifício, enquanto que o governador se encarregaria do material e da obra do Convento.

A hagiografia aponta que o governador propôs transferir o Recolhimento, anexando-o a antiga Ermida de Nossa Senhora do Desterro, e que embora não tendo gostado inicialmente da sugestão, Jacinta consentiu na mudança de endereço. Assim, no dia 24 de junho de 1750, foi lançada a pedra fundamental onde posteriormente foi construída a portaria do Recolhimento, na presença das Recolhidas, de autoridades civis e eclesiásticas e principais pessoas da cidade.¹⁶⁶ O “termo de quando se lançou a primeira pedra no Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro” descreve detalhadamente o local:

¹⁶³RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil...**, *op. cit.*, p. 45.

¹⁶⁴SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 85.

¹⁶⁵ACSTRJ, Livro dos óbitos, p. 1-2. LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 451.

¹⁶⁶Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ), Livro de Portarias e Ordens Episcopais E-238, fl. 4v-5 e 33v-34. SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 95-96; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 456-457.

[...] na cidade do Rio de Janeiro no sítio [...] onde se acha já edificada a Igreja de Nossa Senhora do Desterro da qual Igreja se achavam já feitos parte dos alicerces para o novo Convento de Nossa Senhora do Desterro e onde o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Antônio do Desterro Bispo deste Bispado foi vindo para lançar a primeira pedra no dito Convento.¹⁶⁷

Os hagiógrafos (Fr. Nicolau de São José e Pe. Feliciano Castelo Branco) divergem do cronista Balthazar da Silva Lisboa sobre a decisão da mudança de endereço do Recolhimento ter sido proposta ou não por Jacinta.¹⁶⁸ A respeito da decisão, corroboramos com o entendimento de William de Souza Martins, que opta pela versão da hagiografia, segundo a qual a proposta da mudança partiu do governador com o consentimento de Jacinta, inclusive em razão dos termos constantes da “Escritura de doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro”,¹⁶⁹ datada de 23 de junho de 1751, a qual fora tratada e assinada por Gomes Freire de Andrada.

Outro detalhe a ser observado na crônica de Balthazar da Silva Lisboa refere-se à mudança das Recolhidas para a nova edificação no Desterro. Segundo os hagiógrafos, o dia 24 de junho de 1751 consta como a data da mudança das Recolhidas da Chácara da Bica para o novo espaço. O que teria ocorrido um ano após o início da obra e ainda sem que estas estivessem finalizadas.¹⁷⁰ Já Balthazar da Silva Lisboa indica outras singularidades desse processo.

[...] anhelou¹⁷¹ aquele Exmo. Protetor, que Jacinta e suas companheiras viessem habitar ao pé da Capela, servindo-se dela enquanto as obras se não concluíssem, o que executando como era do seu dever, fez ele imediatamente acrescentar as casas, repartir as celas, formando um passadiço fechado e coberto pelo qual passavam do coro para a Capela, a fim de rezarem os Divinos ofícios, o que se efetuou no dia 24 de Junho de 1751, que depois de haverem ouvido missa e recebido o pão sacramentado trocaram a sua antiga habitação pela nova casa do desterro, para a qual Deus as chamara. Onde as esperaram o Exmo. Conde de Bobadela e o Bispo, que nesta mesma manhã as recebeu como recolhidas e clausuradas, dizendo deveriam ter ai o seu noviciado, enquanto se acabavam as obras do Convento e, entretanto ficaram habitando a casa em que [antes] residiam os Barbadinhos junto da Capela.¹⁷²

¹⁶⁷ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fls. 4v-5.

¹⁶⁸BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 12; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 94; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 454; MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 75.

¹⁶⁹ACMRJ, Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das Recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779. Escritura de Doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro, datada de 23 de junho de 1751. O referido documento será detalhado ainda nesse capítulo no item 1.3.

¹⁷⁰ACSTRJ, Livro dos óbitos, p. 2; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 95; BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 13. LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 484-485.

¹⁷¹Anhelar significava desejar com ânsia. SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, p. 83.

¹⁷²LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 456. Foi atualizada a ortografia da fonte. O uso original de maiúsculas foi preservado.

Apesar de destacar a troca da antiga habitação pela nova, que posteriormente ficaria conhecida como Recolhimento do Desterro, o cronista esmiúça que em 24 de Junho de 1751 as Recolhidas transferiram-se para a antiga casa dos Barbadinhos (anexada a Ermida do Desterro), adaptada para elas habitarem enquanto a obra do novo prédio era finalizada. Somente entre os anos de 1756 e 1757, quando José Antônio Freire de Andrada, irmão do Governador, que havia chegado de Lisboa, passou a adiantar a execução das obras, efetivamente as Recolhidas mudaram-se aos poucos para o prédio novo edificado para abrigar o convento. Neste período, contudo, as obras ainda não estavam finalizadas. E as Recolhidas teriam mantido a necessidade de servir-se da casa velha em razão da falta de cerca na nova.¹⁷³ O Convento de Santa Teresa encontra-se estabelecido nesse local até a presente data.

Se por um lado o Conde de Bobadela cumpriu com sua parte no acordado, ao providenciar a construção do novo espaço, cronistas-hagiógrafos registraram a surpresa da Regente do Recolhimento ao receber o Breve de Roma para fundação do Convento em 05 de janeiro de 1751,¹⁷⁴ no qual constava que o Bispo Dom Frei Antônio do Desterro providenciou o Breve Pontifício para religiosas de Santa Clara e não de Santa Teresa.¹⁷⁵ As Recolhidas não se conformaram e o caso foi apresentado a uma junta de teólogos da Diocese - Padre Mestre Fr. Matheus Pina, Religioso Beneditino, o Padre Mestre Fr. Christovão Cordeiro, da Companhia de Jesus, o Padre Mestre Fr. Francisco das Chagas e o Padre Mestre Fr. Antônio de Santa Maria, que julgaram contra a aceitação do referido Breve.¹⁷⁶

Inconformada com o Breve Pontifício que autorizava a profissão pela regra de Santa Clara, Jacinta teve uma audiência particular com D. José I. Este foi coroado rei, em 31 de

¹⁷³*Ibid*, p. 484-485.

¹⁷⁴Os cronistas apresentam datas distintas para o Breve Apostólico. Balthazar Lisboa informa que foi dado em Roma a 5 de janeiro de 1750. Frei Nicolau de São José indica que o Breve de Roma só chegou, após a mudança das Recolhidas da Chácara da Bica para o espaço do Desterro em 24 de junho de 1751. O Mons. Feliciano Castelo informa que a data do Breve de Roma para a fundação seria de 5 de janeiro de 1751. *In: SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. Vida da Serva de Deus...*, *op. cit.*, p. 93-96; LISBOA, Balthazar da Silva, *Annaes do Rio de Janeiro*, *op. cit.*, p. 456-457; BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, *Notícia Histórica...*, *op. cit.*, p. 13-14. O registro do Breve de fundação do Convento de Santa Teresa desta cidade (em latim) no livro de portarias e ordens nº E-238 ocorreu em 15 de junho de 1751. ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fls. 33v.

¹⁷⁵D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros apresentou atitude similar quanto ao Convento de Nossa Senhora da Ajuda, embora tenha escolhido para a instituição outra ordem. Amanda Oliveira destaca que, em 1748, sob a administração eclesiástica do referido bispo, foi entregue para observância das religiosas do Convento da Ajuda a mesma Regra de Santa Clara. Todavia, em 1750, o prelado instituiu canonicamente o Convento da Ajuda sob a ordem de Nossa Senhora da Imaculada Conceição da regra de São Francisco. OLIVEIRA, Amanda Dias de, *O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda...*, *op. cit.*, p. 18. Informação complementada com os dados colhidos no ofício de D. frei D. Antônio do Desterro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, acusando o recebimento do ofício proibindo o ingresso de noviças de véu preto ou branco nos conventos da jurisdição do Bispado do Rio de Janeiro. A.H.U. 1764, agosto, 29. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_017, Cx. 72\Doc. 6588.

¹⁷⁶SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. *Vida da Serva de Deus...*, *op. cit.*, p. 95-96; LISBOA, Balthazar da Silva, *Annaes do Rio de Janeiro*, *op. cit.*, p. 457.

julho de 1750, após a morte de seu pai D. João V. Jacinta acompanhada por seu irmão Padre Sebastião Rodrigues Aires e pelo Padre Antônio Nunes viajou a Portugal em 14 de novembro de 1753. A hagiografia tende a indicar como objetivo da audiência a obtenção junto ao soberano da licença necessária para fundação debaixo da Regra de Santa Teresa e seu apoio junto a Santa Sé para conquista de nova Bula Papal,¹⁷⁷ porém as contradições com D. Antônio do Desterro suscitavam o iminente risco de Jacinta ser denunciada ao Tribunal do Santo Ofício. Uma análise mais ampla referente às justificativas para a viagem será realizada ainda neste capítulo.

Antes de partir, entretanto, Jacinta deixou as Recolhidas sob a proteção e cuidado do filho de seu padrasto Pe. José Gonçalves e um escrito na porta de sua cela com as prescrições que deveriam ser observadas pelas Recolhidas durante toda sua ausência. O escrito (com as prescrições para suas companheiras) e o funcionamento do Recolhimento serão analisados em momento oportuno.

As condições estruturais envolvidas nessa viagem ressaltam a dimensão política de Jacinta e a significância do seu desempenho individual, embora motivada e produzida por uma conjuntura de interesses coletivos.¹⁷⁸ Nos textos hagiográficos consta a informação de que a audiência com o Rei ocorreu por intermédio de Anna de Lorena,¹⁷⁹ feita duquesa (de Abrantes) camareira-mor (aia) da princesa D. Maria I e das infantas suas irmãs, por mercê de 4 de dezembro de 1753, o mais alto cargo palatino possível a uma mulher. A duquesa era filha

¹⁷⁷Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro, Livro dos óbitos, p. 2; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p.105-107; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 466-483; BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 14-17.

¹⁷⁸SAHLINS, Marshall David. **História e cultura...**, *op.cit.*, p. 121-124.

¹⁷⁹Na obra de Antônio Caetano de Souza, consta para Anna de Lorena o nome Ana Catharina Henriqueta de Lorena, alusivo ao nome de sua avó materna D. Maria Angélica Henriqueta Catharina de Lorena, por sua vez neta do rei Henrique VI, da França. Contudo, localizamos, no Projeto Resgate, um requerimento da duquesa no qual se apresenta com o nome Ana de Lorena Sá Almeida e Menezes, concernente ao ramo familiar paterno. Embora não estejamos fazendo um trabalho de genealogia, foi importante localizar na segunda fonte o pedido da duquesa referente à herança deixada por Artur de Sá e Menezes, que embora tivesse uma filha, deixou como universal herdeiro de seus bens seu parente, D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Menezes. De certo, Denise Vieira Demétrio ao analisar os registros dos escravos da fazenda de Artur de Sá e Menezes identificou que dois de seus escravos “serviram como padrinho e madrinha de um escravo do Padre Luis de Lemos Pereira” (tio materno de Jacinta Rodrigues Aires). A autora destacou ainda a relação de Artur de Sá e Menezes com a origem das terras de Marapicu, posteriormente, vendidas por D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Menezes para o capitão-mor Manuel Pereira Ramos (tio materno de Jacinta, que recolheu duas filhas no Desterro, como veremos no terceiro capítulo). SOUZA, Antônio Caetano de. **Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal**. Na regia officina Sylviana e da Academia real, 1755. Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.) 1759, dezembro, 20. Projeto Resgate – São Paulo Alfredo Mendes Gouveia (1618-1823). AHU_ACL_CU_023-01, Cx. 22\Doc. 2131. DEMETRIO, Denise Vieira. **Senhores Governadores: Artur de Sá e Menezes e Martim Correia Vasques** (Rio de Janeiro, c. 1697-c.1702). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014, p. 258-264.

mais velha de D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Menezes, 7º conde de Penaguião, 3º marquês de Fontes e 1º Abrantes.¹⁸⁰

Em o dia 14 de Novembro de 1753 embarca Jacinta de S. José em uma Nau, da qual era Comandante o Capitão de Mar e Guerra Pedro Luiz de Olival e segue a sua (sic) do Rio de Janeiro para Lisboa deixando suas companheiras e filhas as providencias que achou necessárias esperando em Deus a sua conservação. Chegou com felicidade a Lisboa e por intervenção da Exma. D. Anna de Lorena, Aia da Sereníssima Princesa que depois foi Rainha D. Maria I e Infantas, falou em audiência a El Rei o Sr. D. José I que já estava informado de quem era e o que queria.¹⁸¹

As aias na Corte régia portuguesa apresentavam potencial de agenciamento nas relações políticas intrínsecas as suas atividades.¹⁸² Favorecendo o acesso de pessoas, como Jacinta, ao universo de interações pessoais e familiares da Coroa. Essas informações permitem delinear, para além das figuras masculinas, a rede de sociabilidades necessária à instituição da comunidade religiosa.

Tais redes de sociabilidades e o fato de estar em Lisboa também serviram para facilitar o acesso de Jacinta à Inquisição de Lisboa, onde foi oferecida uma denúncia contra ela por suspeição da sua “santidade” e falta de obediência pelo bispo D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros. Em Portugal, a Regente foi inquirida pessoalmente pelo padre João Col, da Congregação do Oratório, feita sua defesa e sem impedimentos para voltar ao Brasil, ela retornou em 17 de abril de 1756, portando tanto o Breve Apostólico de Benedito XIV que autorizou a fundação do Convento de Santa Teresa (dado em Roma aos 22 de dezembro de 1755), quanto o Alvará de Dom José I que consentiu com a fundação e ressaltou não caber ao Bispo Diocesano determinar às Recolhidas o instituto que haviam de professar (datado de 27 de setembro de 1755).¹⁸³

[...] e naquele convento professem a suplicante, e suas companheiras com todas as mais que forem admitidas a Regra de Nossa Senhora do Carmo, e Constituições de Santa Teresa, dignando-me de considerar que o Reverendo Bispo não concorrera para o Convento com coisa alguma, mas que o consentimento que livremente dera

¹⁸⁰BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. **Grandes Mestres Servindo aos Reis e Príncipes**. A Nobreza da Nobreza 1734 – 1889. Disponível em: <<http://www.cbg.org.br/novo/wp-content/uploads/2012/07/mestres - aias.pdf>>. Acessado em: 21 abr. 2018. SOUZA, Antônio Caetano de. **Memórias Históricas...**, *op. cit.*, p. 52-57.

¹⁸¹SANTOS, Fr. João dos. **Fundação do Convento...**, *op. cit.*, p. 482.

¹⁸²FERNANDES, Fátima Regina. De Inês de Castro a Leonor Teles, papéis femininos em análise na Península Ibérica Medieval. In: SOUZA, Armênia Maria de; NASCIMENTO, Renata Cristina de Souza (orgs.). **Mundos Ibéricos**: territórios, gênero e religiosidades. São Paulo: Alameda, 2017, p. 65-86.

¹⁸³Quanto a data do alvará de D. José I, Mons. Feliciano Branco indica o dia 26 de setembro de 1755, contudo a cópia do alvará constante das p. 199-121 do livro do Fr. Nicolau indica por extenso a data de 27 de setembro de 1755. Ver: BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 16; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 105-107; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 482-483. O decreto de D. Maria I autorizando a elevação do Recolhimento em Convento da Reforma de Santa Teresa confirma que o alvará expedido por seu pai datava de 27 de setembro de 1755. A.H.U. 1777, Setembro, 19, Queluz. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 104\Doc. 8804.

para se fundar segundo a vocação da suplicante e que não podia ser-lhe lícito determinar-lhe pelo seu arbítrio o instituto que hão de professar, e que sendo o do Carmo reformado, e os seus Conventos de tão pequeno número que não possam passar vinte e uma religiosas, parecia que com menos reparo se podia conceder Licença para este que de nenhuma sorte destrói a idéia de que não se permitirem conventos de Freiras no Ultramar [...].¹⁸⁴

Atendendo as exigências da época, para a confirmação canônica do convento fazia-se necessária ainda a aprovação do patrimônio, o qual Jacinta ao retornar ao Brasil diligenciou em prontificá-lo legitimamente, em tempo que as obras do Recolhimento do Desterro ainda estavam por finalizar.¹⁸⁵

Quanto aos muitos e repetidos obstáculos que experimentou o dito Recolhimento e que retardaram a execução do alvará de d. José I, salientamos a falta do indispensável patrimônio como um dos fatores determinantes.¹⁸⁶ O dote anual provisionado, o perfil socioeconômico das Recolhidas residentes na casa no período em análise, a proteção de Gomes Freire de Andrada – ao providenciar a execução das obras do Convento na antiga Ermida de Nossa Senhora do Desterro e ao doar casas – não foram suficientes para garantir a composição do patrimônio necessário. Com relação ao dote, dentre as condições estipuladas por D. José I para concessão da licença de fundação do Convento em 1756, o ofício do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, especifica “uma tença anual de cem mil réis que se pagará sem falta não só durante a vida da tencionaria, mas também por mais um ano para se despender metade em sufrágios pela alma da Religiosa falecida e a outra metade se fará para a fábrica do mesmo convento”.¹⁸⁷

De certo, nem o Breve Apostólico nem o Beneplácito Régio foram suficientes para garantir às Recolhidas a profissão solene. Apesar de ter recebido o referido ofício do secretário de estado da Marinha e Ultramar, em fevereiro de 1756,¹⁸⁸ definem os textos

¹⁸⁴Cópia do alvará dado a Jacinta pelo Rei D. José I. SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 120. Foi atualizada a ortografia.

¹⁸⁵Embora conste no livro dos óbitos do Convento que o Rei teria aprovado o patrimônio, essa informação não consta no alvará. ACSTRJ, Livro dos óbitos, p. 2.

¹⁸⁶A.H.U. 1778, Outubro, 20, Rio de Janeiro. REQUERIMENTO da diretora do Recolhimento e Nossa Senhora do Desterro da cidade do Rio de Janeiro à rainha D. Maria I, solicitando terceira e quarta via do alvará de 11 de Outubro de 1777 que lhe permite fundar um mosteiro da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e Reforma de Santa Teresa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 108\Doc. 9041. O alvará contém a informação que a falta do patrimônio foi um dos fatores de não elevação do Recolhimento a Convento.

¹⁸⁷AHU. 1756, Fevereiro, 12, Lisboa. OFÍCIO (minuta) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, ao Bispo do Rio de Janeiro, D. frei Antônio do Desterro, remetendo o Breve Apostólico que autorizava a fundação do Convento de Nossa Senhora do Carmo na reforma de Santa Teresa, na cidade do Rio de Janeiro, notificando as providências para a dita fundação, com fiscalização do número de religiosas a serem admitidas, além de outras atribuições de caráter administrativo do novo convento. Anexo: ofício. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_17, cx. 50\Doc. 4998.

¹⁸⁸*Idem.*

hagiográficos que D. Antônio do Desterro pôs em ação os meios e recursos de que dispunha através da burocracia eclesiástica para retardar a execução do breve, ora baseado na falta de patrimônio ora na ausência da conclusão das obras do convento. Quase dez anos depois, em ofício para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 29 de agosto de 1764, o prelado ainda ressaltava que para conclusão das obras só “lhes faltava acabarem o muro da cerca”.¹⁸⁹

Por ocasião da morte do Governador Gomes Freire, em 1º de janeiro de 1763, D. Antônio do Desterro exerceu interinamente o poder administrativo do Governo da Capitania do Rio de Janeiro. Contudo, desde 1759, apresentava problemas de saúde que lhe impediam inclusive de proceder às visitas pastorais.¹⁹⁰ Assim, foi nomeado como seu sucessor o Conde Antônio Álvares da Cunha, primeiro vice-rei a administrar diretamente a capital do Rio de Janeiro, de 1763 a 1767.¹⁹¹ Embora não conste referência direta ao primeiro vice-rei nas fontes do convento, a viúva e a filha do seu ajudante de obras o tenente-coronel Luís Afonso Cabral Godinho se recolheram no Desterro por ocasião da morte deste.¹⁹²

Por último, comporta contestar nesse item, a afirmação de Riolando Azzi e Maria Valéria Rezende de que o Recolhimento de Jacinta teve início “como educandário para meninas”.¹⁹³ Vez que, apesar do parecer do Procurador da Coroa, de 9 de maio de 1753, através do qual escusou o requerimento de Jacinta para a fundação do convento e deliberou pela utilização do edifício “como Recolhimento para se educarem mulheres”, as fontes examinadas, bem como a historiografia em torno da vida de Jacinta, permitem afirmar que o

¹⁸⁹A.H.U. 1764, agosto, 29. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_017, Cx. 72\Doc. 6588.

¹⁹⁰RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil...**, *op. cit.*, p. 52.

¹⁹¹O autor Lourival Gomes Machado destaca que a carta patente de nomeação do vice-rei determinava expressamente sua residência na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Sobre a residência do Conde da Cunha durante seu período de governo, Luiz Edmundo informa que tendo aqui chegado se estabeleceu na antiga casa dos governadores do período de Bobadela, porém não suportando a pútrida vizinhança e os mosquitos, solicitou e obteve permissão de d. José I para transferência da sede dos vice-reis para o Colégio dos Jesuítas, local que não chegou a ocupar em razão de ter sido sucedido pelo Conde de Azambuja. MACHADO, Lourival Gomes. Política e administração sob os últimos vice-reis. In: HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). **História Geral...**, *op.cit.*, p. 359; EDMUNDO, Luís. **O Rio de Janeiro...**, *op. cit.*, p. 13-14.

A.H.U. 1763, Dezembro, 2, Rio de Janeiro. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. frei Antônio do Desterro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, felicitando a nomeação do vice-rei do Estado do Brasil, conde da Cunha, D. Antônio Álvares da Cunha, para o governo do Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 70\Doc. 6430

A.H.U. 1763, Dezembro, 3, Rio de Janeiro. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. frei Antônio do Desterro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as moléstias que tem sofrido; agradecendo a nomeação do vice-rei do Estado do Brasil, conde da Cunha, D. Antônio Álvares da Cunha, para o governo do Rio de Janeiro, devido ao acúmulo de trabalho que teve como governador interino. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 70\Doc. 6433

¹⁹²A.H.U. 1765, julho, 17. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 75\Doc. 6810.

¹⁹³AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. **A vida religiosa feminina...**, *op. cit.*, p. 34.

Recolhimento do Desterro não foi fundado como educandário, tendo sido desde o início um lugar para “mulheres destinadas à vida monástica”.¹⁹⁴ Apesar dos múltiplos usos do Recolhimento, entre eles a educação de meninas, postas naquele espaço em tenra idade. Em contraposição ao defendido pelos autores mencionados, entendemos que a comunidade de Jacinta já nasceu na forma de um mosteiro da reforma de Santa Teresa. Como ressaltamos acima e nos indicam os cronistas-hagiógrafos, as Recolhidas conviviam: vestindo hábitos, fazendo exercícios espirituais próprios da ordem e votos particulares.

Apontamos transversalmente a história da Regente aos acontecimentos que influenciaram, direta ou indiretamente, para a fundação do Recolhimento do Desterro. Assim, nessas páginas compilamos os fatos ocorridos desde a saída de Jacinta de São José da casa de sua família até sua mudança para a edificação que se tornaria residência definitiva da comunidade por ela fundada.

A análise revelou também o protagonismo de mais dois autores na fundação do referido Recolhimento, a maior autoridade eclesiástica na diocese, D. Fr. Antônio do Desterro Malheiro, e a maior autoridade civil fluminense o Governador e Capitão-General Gomes Freire de Andrada. As posições antagônicas das duas autoridades na trajetória do Recolhimento serão observadas a seguir.

1.2 D. Antônio do Desterro e o “tempo da contradição”

O beneditino Dom Frei Antônio do Desterro Malheiro era filho dos fidalgos da Casa Real de Portugal, Ventura Malheiro Reimão e Páscoa Pereira Ferraz, e nasceu em Viana do Minho no ano de 1694. Professou na Religião da Ordem de São Bento de Portugal em 25 de janeiro de 1711. Foi ordenado em setembro de 1718.¹⁹⁵ Foi nomeado e sagrado Bispo de Angola a 26 de julho de 1738 onde residiu por seis anos, um mês e alguns dias. Posteriormente, foi transferido para a diocese do Rio de Janeiro da qual tomou posse por procuração a 11 de dezembro de 1746 e fez sua entrada solene nesta terra ao primeiro dia do mês de janeiro de 1747.¹⁹⁶

Bispo jacobeu, segundo José Paiva, foi também acusado de jansenista por Arlindo Rubert.¹⁹⁷ Foi um pastor nos moldes de nomeação adotados pelo governo de D. João V após

¹⁹⁴AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. **A vida religiosa feminina...**, *op. cit.*, p. 31; MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 67-100.

¹⁹⁵OSB, BRRJAMSB, Monacais – IV, pasta 1, armário 8, gaveta B, Biografia do Fr. Antônio do Desterro.

¹⁹⁶RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil...**, *op. cit.*, p. 49.

¹⁹⁷*Ibidem*.

1720. O governo diocesano do bispo jacobeu – “pastor erudito e de grande zelo”¹⁹⁸ – foi rico em empreendimentos. Construiu seminários, recolhimentos e igrejas, desdobrou em quatro as duas paróquias da cidade e fez muitas outras. Dentre suas obras destacamos a do Convento da Ajuda favorecido na construção do espaço físico e também espiritual. O prelado governou e assistiu pessoalmente aquele espaço de clausura feminina e favoreceu a religião, o adequou às regras das Religiosas da Imaculada Conceição e elaborou as constituições que passaram a observar.¹⁹⁹

Nos moldes do rigor jacobeu, houve em seu governo um extremo cuidado com o culto divino e o melhoramento do clero, o bem espiritual de seus diocesanos e o estímulo à instrução religiosa através de catecismos,²⁰⁰ a prática de uma rígida moral e o incentivo à oração mental. Em seu testamento, foi instituída herdeira universal a Fábrica da Sé Catedral deste Bispado, depois de satisfeitas as dívidas e legados do bispo.²⁰¹ Contudo, Indultos da Sé Apostólica do Papa Benedicto XIV concederam-lhe a faculdade de poder “testar até trinta mil cruzados”,²⁰² dos quais reservou certa quantia para distribuição entre as pessoas pobres recolhidas, mendigos, órfãos e viúvas pobres da cidade. A única instituição feminina do Rio de Janeiro beneficiada no documento foi o Recolhimento do Parto ao qual testou “cem mil reis para sustentação”.²⁰³

¹⁹⁸*Ibidem*.

¹⁹⁹Para um estudo mais ampliado sobre o Convento da Ajuda, ver: OLIVEIRA, Amanda Dias de, **O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda...**, *op. cit.*

²⁰⁰Aos dezesseis de abril de 1763, D. Fr. Antônio do Desterro emitiu portaria a fim de ordenar aos párocos, capelães e mestres das (escolas) o uso do Catecismo de Montpellier. O prelado justificou sua indicação “(...) por ser um Catecismo puro, abundante de Doutrina, e apto a Regular os Fieis no dogma, na Disciplina e nos Costumes”. E prescreveu também a forma que deveria ser utilizado: “Pela presente nossa Pastoral ordenamos a todos os Párocos e Capelães deste nosso Bispado, que em todos os Domingos leiam, ou façam ler nas suas Igrejas e Capelas por espaço de meia hora aos seus Paroquianos, e aplicados antes da Missa Paroquial o dito Catecismo (...)”. ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-239, fl. 195.

²⁰¹Sobre o testamento de Fr. D. Antônio do Desterro Malheiros, ver: SANTOS, Beatriz Catão Cruz. Reflexões sobre um percurso de pesquisa: o Mosteiro de São Bento e o culto de São Gonçalo de Amarante. In: João Fragoso; Roberto Guedes; Antônio Carlos Jucá Sampaio. (Org.). **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa. Métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 1ª ed., 2014, p. 303-328.

²⁰²OSB, Monacais IV, liv. 2, Cod. 24. Arquivo da Câmara Eclesiástica da Arquidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Testamento Dom Frei Antônio do Desterro, Bullarium. Tomo I, fls. 142, em 3 de maio de 1773. A aprovação é de 6 de maio de 1773.

²⁰³Em 1773, ano da morte de D. Fr. Antônio do Desterro, funcionavam no Rio de Janeiro cinco lugares de vida recolhida feminina – o Recolhimento das órfãs da Santa Casa da Misericórdia, o Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro, o Recolhimento de Nossa Senhora do Parto, o Recolhimento de Santa Teresa de Itaipu (localizado no outro lado da baía de Guanabara, na freguesia de São Sebastião de Itaipu) e o Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda (o único com confirmação canônica). O lançamento da pedra fundamental do Recolhimento de Nossa Senhora do Parto ocorreu entre 1752 e 1754, mas sua inauguração oficial foi em 1757, com o objetivo de abrigar as pecadoras convertidas e abstraídas do século. Ao longo da administração eclesial de D. Antônio do Desterro, algumas portarias regulamentaram o funcionamento do Recolhimento do Parto, com a nomeação dos padres (que diriam missa nos domingos e dias de festa na igreja daquele espaço), da Regente (superiora a quem as outras deveriam obedecer para os fins regimentais e união da comunidade) e de

As diversas fontes consideradas nos permitiram verificar que o Recolhimento do Desterro passou por problemas específicos com o prelado. A relação entre D. Frei Antônio do Desterro e o Recolhimento apresentou no início, indícios de cuidado e diligência por parte do bispo – atento com as almas de suas ovelhas. Ele permitiu que as Recolhidas vestissem o hábito carmelitano e rezassem o ofício divino no coro da Capela, conforme informou na carta de denúncia à Inquisição:

[...] e neste tempo vivia ela já com licença minha com algumas companheiras em hábito de Na Sra do Carmo e rezavam o seu ofício Divino em uma Capela que tinham junto de casas em que moravam e faziam outros exercícios espirituais na verdade com edificação do Povo.²⁰⁴

As informações do bispo permitem observar que a vivência religiosa daquelas Recolhidas favoreceu suas pastorais jacobecas ao servir à edificação das pessoas de seu bispado que podiam acompanhar as orações.

Posteriormente, a situação se inverteu e teve início o período no qual o prelado passou a oferecer resistência aos planos da edificação de um Convento submetido à Regra Reformada de Teresa de Ávila. Veremos que a escolha de um caminho de submissão, renúncia e oração não afastou Jacinta de conflitos. A regente enfrentou grandes tribulações opostas, principalmente, pelo prelado diocesano (maior autoridade eclesiástica na capitania). Nessa relação o que não existiu foi concórdia, submissão e paz!

O termo “tempo da contradição”²⁰⁵ foi utilizado por Jacinta de São José, na carta escrita ao Tribunal do Santo Ofício, em 26 de janeiro de 1752,²⁰⁶ para denominar o difícil período de rompimento com o Bispo diocesano D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros.

procuradores (estes com poderes para apelarem, agravarem, embargarem, jurarem de calúnia, e outro qualquer lícito juramento). Tais portarias do eclesiástico jacobeu – interessado em estimular a disciplina e os costumes e regular a vida religiosa de sua diocese – indicavam sua preocupação com a regulamentação do Recolhimento. Não foram indicados os motivos, mas dos cinco lugares acima referenciados de vida recolhida feminina, o Recolhimento de Nossa Senhora do Parto foi o único beneficiário no testamento do prelado, ao qual coube a quantia de cem mil réis. Outras esmolos, de duzentos mil réis cada, foram testadas ao Mosteiro em que fosse sepultado e ao Colégio de Nossa Senhora da Estrela de São Bento de Lisboa. Reservou ainda a quantia de cem mil réis a ser repartida pelo testamenteiro entre as pessoas pobres recolhidas desta cidade e mendigos que fossem a igreja de seu sepultamento encomendar sua alma a Deus. *Idem*, fls. 146; ACMRJ, Livro Portarias e Ordens Episcopais E-238, p. 57-57v; ACMRJ, Livro Portarias e Ordens Episcopais E-239, p. 225. ALGRANTI, Leila Mezan. **Livros de devoção...**, *op. cit.*, p. 34-35; MOTT, Luiz. **Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1993; GANDELMAN, Luciana Mendes. **Entre a cura das almas e o remédio das vidas: o Recolhimento de Órfãs da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro e a caridade para com as mulheres, 1739-1830**. Campinas: dissertação de mestrado, Unicamp/IFCH, 2001; MARTINS, William de Souza. “Parece que não há sobre a terra um requerimento mais justo”: práticas de reclusão feminina no Recolhimento de Itaipu (c. 1764-1822). In: MAIA, Andréa Casa Nova; MORAES, Marieta de (orgs.). **Outras Histórias. Ensaio em História Social**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 51-71; A.H.U. 1756, julho, 21, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 5067.

²⁰⁴ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 28v.

²⁰⁵*Idem*, p. 13v.

²⁰⁶*Idem*, p. 12-14v.

Contradições não faltaram a partir do momento em que ela não se submeteu à regra escolhida pelo prelado das religiosas mais reformadas de São Francisco. Conforme ressaltamos acima, tanto o breve apostólico quanto a licença régia obtidos por ele, em 1750, autorizavam a profissão segundo o breve de Santa Clara.²⁰⁷

Após tomar conhecimento da intenção do bispo, Jacinta de São José empreendeu seus esforços por manter seu propósito de ser uma Carmelita Descalça. Como vimos, foi nomeada uma junta de teólogos da diocese fluminense que decidiu pela não recepção do referido breve. Então, Jacinta enviou um requerimento à coroa, a fim de obter a licença régia que autorizasse a fundação de um Convento de Santa Teresa.

O General Gomes Freire de Andrada se encontrava nas Minas e nessa ocasião, segundo informações constantes do referido requerimento de Jacinta, houve por bem solicitar ao prelado a apresentação da licença régia e das bulas pontificias. Foram as mesmas apresentadas e ficou comprovado que eram para um Convento de Santa Clara. Nesta fonte o Bispo apresenta a escusa de “haver sido erro de seu procurador” a obtenção do breve para edificação de um Convento segundo essas regras, “mas que tudo se podia remediar com alguma interpretação das bulas”.²⁰⁸ Em um ofício do Intendente Geral João Alves Simões encaminhado ao Ministro do Ultramar Diogo de Mendonça, entretanto, consta um protesto de Gomes Freire “à infidelidade que lhe dispensou o Bispo desta cidade”.²⁰⁹ Pois persuadido o Governador por algumas pessoas mais capazes destas capitâneas para ser o padroeiro fundador de um convento debaixo da regra de Santa Teresa, queixou-se ao encontrar na bula pontificia o Bispo como legítimo fundador e maior benfeitor do lugar.

E assim conveio o Senhor Gomes Freire nesta proteção, e o Bispo se lhe ofereceu para conseguir a licença de Sua Majestade e o Breve da fundação do dito convento, em que entrou o verdadeiro fundador com a maior diligência e despesa dos seus soldos, que (estudou) daí em diante poupar, e dos outros benfeitores que concorreram. E se conclui sem desembolso algum do Bispo que, ao dar execução à entrada das freiras, apareceu com licença de Sua Majestade e Bula Pontificia, que o intitulavam legítimo fundador e o que tinha edificado o material do convento. Sobretudo queria introduzir algumas moderações na Regra de Santa Teresa.²¹⁰

Assim, verificamos que a disputa em torno da fundação do Convento de Santa Teresa foi além da regra a ser professada. Envolveu querela entre as duas principais autoridades na capitania: o Governador e o Prelado Diocesano. Tanto o governo secular quanto o religioso

²⁰⁷Registro do Breve de fundação do Convento de Santa Teresa dessa cidade em 15 de Junho de 1751. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ), Livro Portarias e Ordens Episcopais E-240, p. 33v.

²⁰⁸A.H.U. 1753, abril, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

²⁰⁹A.H.U. 1752, setembro, 25, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 67\Doc. 15642.

²¹⁰*Ibidem*.

disputaram o direito do padroado daquele espaço. Segundo informações constantes no ofício do Intendente Geral, Gomes Freire suscita outras questões em torno da obra, como a posição dos outros benfeitores que colaboraram e a forma com que o Bispo governava o Convento da Ajuda.

E discorra V. Exa. como ficariam os interessados, e mais ainda a donzela que vinha nomeada Prelada com total sujeição ao Bispo, donde necessariamente lhe veria a maior relaxação ao convento, pelo exemplo que há nesta cidade de outro imediato ao Bispo, que não pode acreditar-se o modo com que o governa, nem a largueza em que está posto. [...] Porque do Bispo não há pessoa de capacidade que confie coisa alguma. Antes me parece impossível que nesta frota não vão coisas horrorosas à presença de Sua Majestade do seu modo de sangrar bolsas e administrar o bispado.²¹¹

Quanto ao fato de ter sido um erro do procurador do Bispo ao solicitar o Breve pontifício à Santa Sé para fundação de um convento segundo as regras de Santa Clara, consideramos a pouca probabilidade disso ter ocorrido, a partir de três elementos: a importância do documento solicitado (breve papal), o destinatário a quem foi feito o pedido (Sé Apostólica em Roma) e o fato do próprio prelado alegar ser desejoso de “que houvesse nessa cidade um Convento da Madre de Deus com toda a sua (sic) observância para aquelas pessoas que vivessem mais rigoroso espírito, por haver já um Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda de Regra mais mitigada”.²¹²

D. Frei Antônio do Desterro, por ocasião de sua chegada à capitania, já havia mandado falar a Jacinta de S. José para que quisesse ser “a fundadora daquele observantíssimo Convento” conforme as regras de Santa Clara,²¹³ ao que a mesma respondeu negativamente em razão de sua vocação para ser Religiosa da regra reformada de Teresa de Ávila. Essas informações foram remetidas por D. Frei Antônio do Desterro ao Tribunal do Santo Ofício através de carta por ele assinada no Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1753. Tal correspondência foi enviada após tomar conhecimento da viagem de Jacinta a Portugal, cujo embarque na Nau Almirante data de 14 de novembro de 1753.²¹⁴

Na análise das datas constantes nos documentos da Inquisição de Lisboa, verificamos que o embarque de Jacinta de São José para Portugal foi anterior ao primeiro documento anexado pelo bispo no processo. O processo do Tribunal do Santo Ofício tem início com uma

²¹¹*Ibidem.*

²¹²ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 28v.

²¹³*Idem*, p. 28-28v.

²¹⁴A informação de que Jacinta foi instada a mudar seus votos e vocação a fim de fundar um novo convento da Regra de Santa Clara também pelo bispo D. Fr. João da Cruz consta no Requerimento de Jacinta de São José ao rei D. José. A.H.U. 1753, abril, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

carta do segundo confessor de Jacinta de São José, o religioso carmelita descalço Fr. Manoel de Jesus, datada de 10 de novembro de 1744. O referido documento é seguido de traslados de alguns escritos de Jacinta feitos pelo mesmo religioso. Seguidos da apresentação do Fr. Jacinto de Foligno – Barbadinho Capucho – e primeiro confessor de Jacinta. Logo após, encontra-se uma representação enviada por Jacinta ao Tribunal em 27 de setembro de 1752. Esta data é considerada como a data inicial do processo. A referida representação, a pedido de Jacinta, foi encaminhada aos Inquisidores pelo Comissário Francisco Simões na frota que partiu do Rio de Janeiro no primeiro do mês de outubro de 1752. Na dita carta a Regente presta conta da sua vida. Em seguida, encontramos outras cartas suas, uma escrita em Lisboa a 08 de maio de 1754. Depois de todos esses documentos está a denúncia de D. Fr. Antônio do Desterro datada no Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1753, acompanhada de documentos.

Verificamos, dentre os registros legíveis no processo, que por ocasião da viagem de Jacinta a Portugal ainda não havia uma denuncia propriamente dita, o que se realizou após sua partida em segredo para o Reino. Conforme atesta a explicação oferecida ao próprio Tribunal, ao afirmar sentir-se ameaçada e acreditar na possibilidade de ser denunciada pelo bispo D. Fr. Antônio do Desterro.

[...] as ameaças da delatação a este Santo Tribunal foram pedrinhas que se (a)tiravam; para que eu com o temor da acusação cedesse a tudo o que o Prelado queria; e também me chegou a notícia que contra mim se trabalhava em queixa a este Santo Tribunal, resolvendo me a vir a esta Corte a tratar de minha fundação pelos embaraços em que a tem posto esta menos justa contradição [...]²¹⁵

A fonte permitiu ampliar a justificativa dos hagiógrafos e cronistas para a viagem de Jacinta a Portugal, que não consistiu apenas de uma diligência para obtenção da licença régia e alcançar a interveniência do Rei junto ao Papa para obtenção do breve pontifício a fim de professarem segundo a regra de Santa Teresa. Mas como ela mesma alegou, tratou-se também de defender-se diretamente das ameaças de um processo no Tribunal do Santo Ofício.

Na obra *Livros de Devoção atos de censura*, Leila Mezan Algranti esclarece que o processo 4423, localizado no fundo da Inquisição de Lisboa no ANTT, na verdade, trata-se de “uma denúncia composta de vários documentos para comprovar as acusações feitas pelo bispo do Rio de Janeiro” em face de Jacinta de São José.²¹⁶ Encontram-se também arrazoados manuscritos da Regente dando conta da sua vida, a qual declarou aos inquisidores a necessidade de “buscar com toda a cautela o parecer de pessoa inteligente e principais da

²¹⁵*Idem*, p. 18.

²¹⁶ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção...*, *op. cit.*, p. 58.

cidade” a fim de ratificar suas alegações.²¹⁷ A análise da denúncia inquisitorial através da acareação das declarações feitas pela ré, pelas testemunhas e pelo denunciante, permite verificar as manifestações de religiosidade no longo processo de formação do Recolhimento do Desterro. Informações como a mística desenvolvida por ela e as objeções opostas pelo prelado diocesano estão presentes ao longo da referida fonte.

Leila Algranti destacou ainda os aspectos primordiais que balizaram a acusação – “falta de humildade, desobediência ao prelado e vaidade”. Uma melhor análise da denúncia, apoiada nos trabalhos de Margareth de Almeida Gonçalves²¹⁸ e William de Souza Martins,²¹⁹ permite destacar outros aspectos. Os fingimentos de visões, as revelações e a simulação de santidade foram reiteradamente sublinhados na denúncia e permitem verificar possíveis motivações ao procedimento do bispo jacobeu. Movimento este que prezava a obediência e o exercício da religiosidade mais interior e menos preocupada com as práticas exteriores.

O próprio D. Antônio do Desterro inicia sua denúncia à inquisição, escrita em 1753, informando o conceito que Jacinta tinha entre seus conterrâneos.

[...] logo que tomei posse desta Prelazia me fizeram presente, que havia nesta terra uma tal mulher chamada Jacinta de S. José com opinião e (sic) de santa, pois se contavam dela prodígios, visões, revelações e locuções de Deus, e estas coisas publicavam os mesmos Padres, que a acompanharam para a Corte, um seu Irmão e outro seu Confessor.²²⁰

Quando o religioso assumiu solenemente a diocese a primeiro de janeiro de 1747, Jacinta e Francisca eram as únicas Recolhidas na Chácara da Bica. Nesse período houve comunicação entre elas e o superior eclesiástico. Tanto que chegou a propor à Jacinta que fosse a fundadora do convento observante da regra de Santa Clara. Posteriormente, em 1749, quando Jacinta já havia admitido outras companheiras, permitiu-lhes vestir o hábito carmelitano.²²¹

Na verdade, até a chegada do Breve Pontifício, autorizando a fundação do Convento de Santa Teresa debaixo da Regra de Santa Clara, ocorrido em 1751, o Bispo em tudo colaborou para a fundação. Solicitada pelo governador Gomes Freire de Andrada coube ao prelado a doação da Igreja de Nossa Senhora do Desterro e a casa contígua a mesma para construção do Recolhimento do Desterro. O mesmo procedeu a cerimônia de lançamento da

²¹⁷ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 25.

²¹⁸GONÇALVES, Margareth de Almeida. **O império da fé...**, *op. cit.*, p. 131-159.

²¹⁹Em análise a mesma documentação, William Martins observou minuciosamente as práticas e representações do corpo (jejuns, mortificações e enfermidades) e as visões de Jacinta. MARTINS, William de Souza. **Práticas do corpo...**, *op. cit.*

²²⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 28.

²²¹LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 451. ACST-RJ. Livro dos Óbitos, p. 2. ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 28v.

pedra fundamental do Convento em junho de 1750, bem como concedeu a licença através de registro de provisão para que fizessem a mudança da Chácara da Bica em 1751.

[...] continuarem debaixo da obediência e Jurisdição ordinária deste Bispado, debaixo de cuja Jurisdição e proteção nossa sempre viveram (sic), se tem obrigado a viverem sem em tempo algum o contradizerem, por esta nossa provisão lhe concedemos licença para que se possam proceder para o novo Convento do Desterro, que se anda fazendo para Religiosas de Santa Teresa depois desta mudança lhes mandamos e ordenamos guardem rigorosa clausura.²²²

Não apenas autorizou a mudança de endereço, como também as encerrou à clausura diocesana, enquanto aguardavam o início do noviciado.

[...] lhes mandamos e ordenamos guardem rigorosa clausura, enquanto Judicialmente lhes não vamos dar principiar a Noviciar, enquanto se governam como Recolhidas clausuradas, e atendendo-nos as virtudes, capacidade da Madre Jacinta por esta nossa provisão a constituímos Regente das Sobreditas Recolhidas para o que lhe damos todas as faculdades necessárias, lhe encarregamos a boa direção de todas as suas súbditas, como quem há de dar conta delas no Tribunal Divino, e para desengano de Nossa consciência, fará observar clausura no modo sobredito não deixando entrar no dito Convento pessoa alguma de qualquer qualidade, que seja sem licença nossa e somente poderão entrar aquelas pessoas, que forem precisas para alguma necessidade, [...] mas sempre quem entrar irá acompanhado de duas Recolhidas [...], enfim se observará nesta parte tudo como (sic) clausura, esta será registrada de verbo *ad verbum* na nossa Câmara (sic) onde se fazem os termos da clausura.²²³

Denominamos “clausura diocesana” o ato do bispo de tornar claustral o Recolhimento do Desterro através de uma provisão emanada no âmbito da sua diocese do Rio de Janeiro. A autoridade dessa clausura estava diretamente relacionada ao fato dele ocupar o principal cargo da hierarquia eclesiástica nesta capitania. A clausura diocesana perduraria, nos termos da provisão, até que fossem efetivamente encerradas à clausura papal. O documento comprova ainda a nomeação de Jacinta de São José como Regente das Recolhidas em atenção a sua capacidade e virtudes.

Contudo, essa relação amistosa é desconstruída pelo Bispo ao longo de sua denúncia,²²⁴ na qual esmiuçou sua rejeição a conceder faculdade para que Jacinta e suas companheiras noviciassem, bem como suas objeções em torno da Regente do Recolhimento. Basicamente, as justificativas usadas pelo prelado foram a falta de capacidade dos diretores espirituais de Jacinta, o fato de prever futuros e aconselhar outras pessoas, os episódios em que suas doenças eram curadas fora de toda ordem natural e suas locuções e visões de Deus.

Algumas citações do bispo tornam evidente um problema pessoal com Jacinta. Ele informa que desde sua primeira visita à Chácara da Bica, não ficou satisfeito com o

²²²ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 35.

²²³*Idem*, fl. 35v.

²²⁴ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 28-34v.

comportamento da jovem. Pois a viu “com demasiada liberdade sem modéstia alguma aos olhos, desembaraço no falar, e risadas descompostas a tudo”.²²⁵ Segundo ele isso não se sucedeu com as companheiras de Jacinta, edificadas jovens que apresentaram modéstia e compostura.

Por diversas vezes reiterou a falta de obediência da Regente, sobretudo ao cotejar as revelações divinas, contra as quais argumentava – “a verdadeira revelação é obedecer a voz do Prelado, por ser certa, e as outras poderem ser falsas”.²²⁶ Ele contou com o auxílio do Reverendo Padre Mestre Cristóvão Cordeiro, religioso da Companhia de Jesus, que a pedido de Jacinta lhe dirigiu espiritualmente. O Jesuíta foi persuadido e recomendado pelo prelado a instruí-la “no caminho da humildade, modéstia, mansidão e obediência”. Porque segundo alegava o bispo, “as revelações, visões e locuções que não tem estes fundamentos; o mais provável é serem obra do demônio ou da imaginação”.²²⁷

Outra contradição levantada por D. Antônio do Desterro foi não ter reconhecido as constituições de Jacinta e ter empreendido vários embaraços para que não pudessem professar.

Prontas as oficinas, coro, clausura e cerca, entrou logo o Governador a querer, que tomassem o hábito e noviciassem, para o que me entregou umas Constituições feitas pela mesma Jacinta de S. José cuja cópia remeteu no caderno n. 2; e como achei nelas algumas incoerências, mandei que obedecessem as Constituições das Carmelitas Descalças, para o que fiz alguns aditamentos e explicações com parecer de homens doutos respeitando ao clima e a terra: como lhe não aceitei as suas Constituições saltou logo pelos ares, e fez tais atos demonstrativos de soberania e vaidade, que “assuntei” por este e outros princípios, que direi que as virtudes que publicavam desta mulher; e as suas visões e revelações tinham mais de falsas que de verdadeiras, e entrei a embaraçar da sorte que pude a que não entrassem a noviciar.²²⁸

Dom Antônio do Desterro utilizou vários meios para não iniciar a observância regular da religião, mesmo após o Breve Apostólico de Benedito XIV, dado em Roma, em 22 de dezembro de 1755, e o Alvará Régio de D. José I, de 27 de setembro do mesmo ano, que autorizavam a elevação do Recolhimento a Convento debaixo da regra da Reforma de Santa Teresa.²²⁹ O Ofício do secretário do Conselho Ultramarino²³⁰ atesta que D. Frei Antônio do

²²⁵*Idem*, p. 28v.

²²⁶*Idem*, p. 29.

²²⁷*Ibidem*.

²²⁸*Idem*, p. 29v. (grifo nosso)

²²⁹ACSTRJ, Livro dos óbitos, p. 2; SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p.105-107; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 466-483; BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 14-17.

²³⁰A.H.U. 1756, fevereiro, 12, Lisboa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 4998.

Desterro, em 12 de fevereiro de 1756, foi informado que o monarca autorizara a fundação do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Reforma de Santa Teresa.

Contudo, na licença concedida pelo monarca para a fundação do convento quatro cláusulas envolviam a questão financeira. Reiteradamente, D. Antônio do Desterro utilizou duas como justificativas para não iniciar a profissão das Recolhidas: a renda necessária para o sustento das religiosas e o impedimento de aceitarem propinas e esmolas a qualquer pretexto.²³¹ Outro motivo alegado pelo bispo não constava nas cláusulas, mas estava escrito no texto da própria licença como fundamento da mesma foi o fato de estar totalmente acabada a obra do convento (com a Igreja e todas as demais oficinas).²³²

Para não executar o Breve Apostólico, o Prelado informou ao Ministro do Ultramar Diogo de Mendonça Corte Real, que não tinha recebido a primeira via do mesmo, a qual aguardava para poder dar-lhe execução. Outra contradição envolveu a incerteza de que os bens fossem “suficientes para sustentar a fábrica e suprir a todas as demais despesas gerais da comunidade”.²³³ Sem os bens não seria possível satisfazer as rendas necessárias à fundação do Convento, nos termos do capítulo III, sessão XXV do Concílio de Trento.²³⁴ Por último, informava que a obra do convento ainda não estava finalizada e segundo ele nem no período de um ano estariam concluídas.²³⁵

As dúvidas levantadas pelo Bispo, acerca da estrutura do prédio e da estabilidade financeira, conseguiram retardar a fundação do Convento, haja vista o parecer do Procurador da Coroa:

Em agosto de 1755, para conseguir o beneplácito de Sua Majestade, se lhe disse que este convento estava concluído, em julho de 1756 diz o Bispo que ainda não está acabado, nem se acabará dentro de um ano; e que não tem rendas, nem será fácil que os tenha bastantes para as despesas da fábrica e gerais da comunidade, que insinua ser esta a quarta condição do Breve, a qual me parece se não deve alterar com o arbítrio que dá o Bispo, que não tendo, como não tem estabilidade, e esta segura, se

²³¹Segundo as Constituições de Santa Teresa de Ávila, escritas entre os anos de 1562 e 1567, suas comunidades deveriam viver de esmola sempre, sem nenhuma renda, e, enquanto se pudessem sustentar, não pediriam nada. As esmolas só poderiam ser pedidas em caso de grave necessidade. Caberia viver do “trabalho das próprias mãos”, contando com a providência divina. “Não ambicionando mais e contentando-se em viver sem superfluidades”. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas Teresa de Jesus**. ALVAREZ, Tomás (org.). São Paulo: Loyola, 1995, p. 907.

²³²Ofício do Ministro do Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, para o Embaixador em Roma. Lisboa, Biblioteca da Ajuda, cód. 43-IX-4, fls. 371, com um papel incluso, 23 de set. de 1755. (cópia datilografada fornecida pelo convento).

²³³A.H.U. 1756, julho, 20, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 84\Doc. 19469.

²³⁴REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563...**, tomo II, p. 363-365.

²³⁵A.H.U. 1756, julho, 20, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 84\Doc. 19469.

não deve, com esta, por em prática a entrada a profissão de freiras, para logo principiarem a chorar misérias e mendigar esmolas.²³⁶

No ofício dirigido ao então Ministro do Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 29 de agosto de 1764, D. Antônio do Desterro respondeu a ordem do Rei de que não fossem recebidas noviças de véu preto ou branco nos mosteiros de sua jurisdição. Na referida data o Governador Gomes Freire já havia falecido, mas Jacinta ainda vivia. No documento o bispo manteve a informação que no Recolhimento em que se observava “exatamente a Regra de Santa Teresa”,²³⁷ as dezoito Recolhidas não poderiam entrar a noviciar, sem que primeiro estivesse acabado o convento com todas as suas oficinas. Informou haver comprovação do patrimônio suficiente as despesas da comunidade, todavia faltava a cerca do convento.

De presente só lhes falta o muro da cerca, em que se trabalha com cuidado, e tem já patrimônio suficiente para as despesas da comunidade, que lhe fez o Conde de Bobadela, Gomes Freire de Andrade, estabelecido em foros, morada de casas e chácaras, além de algumas braças de terra nos subúrbios desta cidade, que se hão de aforar para casas, de que percebem anualmente o rendimento de um conto, quatro contos, e oitenta mil réis. E já nele se acham vivendo dezoito recolhidas, destinadas para tomarem o hábito e professarem. Mas fica tudo sustado até nova ordem de Sua Majestade, de quem espero me determine o que devo obrar [...].²³⁸

De fato, conforme observamos acima, os impedimentos fixados pelo Bispo impediram Jacinta de São José de professar, pois morreu antes da elevação do Recolhimento a Convento. Somente após a morte de Jacinta, D. Antônio do Desterro restabeleceu a comunicação com as Recolhidas, como comprova a portaria de nomeação da Irmã Maria da Encarnação como Regente do Recolhimento do Desterro.²³⁹ Não obstante todos os esforços empreendidos por Jacinta, Gomes Freire e os benfeitores daquela instância, a elevação do Recolhimento de Santa Teresa do Desterro do Rio de Janeiro à Convento só ocorreu após a morte de D. Antônio do Desterro Malheiros. Porque como ele mesmo asseverou: “entrei a embaraçar da sorte que pude a que não entrassem a noviciar”,²⁴⁰ efetivamente, a edificação da obra não estava acabada.

O prelado narrou à Inquisição que as virtudes, visões e revelações de Jacinta “tinham mais de falsas que de verdadeiras”.²⁴¹ Assim, tomou alguns princípios para opor a Regente do

²³⁶A.H.U. 1756, fevereiro, 12, Lisboa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 4998.

²³⁷A.H.U. 1764, agosto, 29. Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_017, Cx. 72\Doc. 6588.

²³⁸*Ibidem.*

²³⁹ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-239, fl. 116v.

²⁴⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 29v.

²⁴¹*Ibidem.*

Recolhimento, como as profecias que tinha feito ao Governador Gomes Freire, sobre coisas do futuro, que lhe sucederam da mesma sorte que ela as predisse.²⁴² Assinalou ser protegida do Governador e possuir grande séquito que acreditava no que ela dizia “mais do que em tudo”.²⁴³

Amiúde, aparecem na denúncia relatos das profecias de Jacinta e de sua crescente fama na capitania. Tal e qual o prelado tomou conhecimento por um parente seu o desembargador e intendente de diamante Thomas Robin, que relatou uma profecia de Jacinta ao governador Gomes Freire de Andrada (por ocasião da partida deste para a Colônia em fevereiro de 1752), na qual ela prenunciou a morte do bispo dentro de um ano. D. Antônio do Desterro em seu relato ao Tribunal do Santo Ofício, não fez nenhuma má presunção de Jacinta, contudo destacou que a Regente fez essa profecia em fevereiro e que em maio ele ficou doente. Informou também que nesse período “não podia rezar, nem dizer missa” e que a doença era “esquisita sem haver nunca febre e só muitas dores, convulsões, e aflições de sorte que não tinha forças nas pernas, nem nos braços, nem na cabeça” e que só sarou depois que começou a comungar todos os dias, uma vez que os medicamentos não foram eficazes.²⁴⁴ Assim, suscitou dúvida contra Jacinta de forma a indiretamente associá-la a características demoníacas ou de feitiçaria.

Ressaltou a facilidade com que a Regente escapava de sérias doenças e de estado morredição que por várias vezes se encontrava. Mesmo após muitos dias se “lançava sem corrupção alguma fora da ordem natural, atribuindo tudo isso a milagre e virtude da tal mulher”.²⁴⁵ Com relação a esses acontecimentos o bispo cuidou de advertir ao Dr. Antônio Antunes, o médico que tratava de Jacinta, “que tudo isso poderia ser por arte do Demônio”.²⁴⁶ Segundo ele, esse comentário foi mais um motivo para as aversões da Regente, a qual após saber desse fato passou a queixar-se dele para muitas pessoas. Segundo ele, ela se defendia dizendo que o prelado a tinha por endemoninhada, mas que suas doenças eram naturais.

Outra suspeição foi comunicada pelo diretor espiritual Reverendo Padre Mestre Cristóvão Cordeiro ao prelado e dizia respeito à irmã falecida de Jacinta, a qual mesmo depois de morta lhe aparecia e aconselhava sobre quais candidatas seriam admitidas ao

²⁴²*Idem*, p. 30.

²⁴³*Idem*, p. 33.

²⁴⁴*Idem*, p. 32-32v.

²⁴⁵*Idem*, p. 29v.

²⁴⁶*Ibidem*.

Recolhimento.²⁴⁷ Observamos que este fato também foi declarado por Jacinta em sua carta ao Tribunal.

Disse ao mesmo jesuíta que pelo que confiava na misericórdia do Senhor de que tivesse minha Irmã na sua divina presença, debaixo de uma pia credulidade lhe rogava que se estava na presença de Deus lhe rogasse que me desse luz para acertar em cumprir sua santa vontade “maiormente” na escolha, das que pretendiam ser admitidas, por temer muito não acertar. Disse ao mesmo jesuíta da mesma sorte que pretendendo vir para minha companhia umas pretendentes, sua reverência a de ver já que minha Irmã sendo viva dissera que duas daquelas não haviam prevalecer na vida religiosa, que me parecia atendível o voto de quem piamente criamos estar gozando na presença de Deus. Sem embargo disso mandou que as admitisse, eu cumpri-o pontualmente, com efeito saíram, uma com resoluta deliberação de não poder com o nosso rigor, e outra com o disfarce de enfermidade.²⁴⁸

Em sua declaração ao Tribunal Jacinta demonstra que mesmo antes de formalizada sua denúncia, ela tinha consciência da ameaça do bispo e de suas possíveis alegações, motivo que nos parece conveniente à resolução de adiantar-se ao enviar a declaração ao Tribunal do Santo Ofício e, em seguida, viajar para Portugal. As informações não lhe chegavam apenas por seus confessores, parentes ou benfeitores. Thomas Robin, parente de D. Antônio do Desterro, também a advertiu dos riscos.

Em uma ocasião depois de estarmos resolutas a não aceitar o breve Pontifício com que o Prelado queria admitir-nos a profissão por ser a sua (sic) postulação sem nosso consentimento e conter cláusulas contra nosso instituto por Consulta Conselho de Teólogos, que houve na minha presença e na do Exmo. General, vindo a falar-me o Dr. Thomas Robim parente do Prelado entre outras coisas que ouvira falar contra mim me disse que seria melhor acomodar-me com o que o Prelado queria por me livrar dos trabalhos que me ameaçavam. Pois o Prelado protestava dar comigo no Santo Tribunal.²⁴⁹

As decisões da Regente consubstanciaram-se numa estratégia bem organizada por envolver inclusive suas companheiras que aqui permaneceram cuidando do Recolhimento. Por ocasião da viagem, em 14 de novembro de 1753, ela deixou sua instância em muito segredo, embarcou em companhia de seu Irmão o Padre Sebastião Rodrigues Aires e de seu Confessor o Padre Antônio Nunes.

Antes de partir, entretanto, deixou um escrito na porta de sua cela com as prescrições que deveriam ser observadas pelas Recolhidas durante toda sua ausência.²⁵⁰ O texto foi escrito em formato normativo com diversas diretrizes, que determinavam: obediência às suas prescrições, observância com inteireza da Regra de Santa Teresa e das Constituições (escritas

²⁴⁷*Idem*, p. 30.

²⁴⁸*Idem*, 13 e 13v.

²⁴⁹*Idem*, 14.

²⁵⁰SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p.124. Ressaltamos que, por ocasião da viagem de Jacinta, suas Constituições já eram observadas pelas Recolhidas. Além das Constituições, a Regente preocupou-se em deixar por escrito instruções específicas a serem cumpridas no período de sua ausência.

por Jacinta), privação do comércio do século e o ofício que coube a cada Recolhida em sua ausência. Apontou também instruções específicas para o exercício da religião: autorização para confessarem-se todas com o padre mestre Frei Francisco das Chagas e padre mestre Frei Antônio de Santa Maria, mortificação dos próprios gênios, humildade, fraternal caridade e paciência entre elas. Adotou especial cuidado com recomendações diretamente voltadas a impedir a troca de informações do interior do Recolhimento com o mundo exterior: locutório completamente cerrado, nenhum contato com qualquer pessoa de fora nem sequer com pais e parentes (com os pais e irmãos poderiam trocar cartas que antes de serem lacradas ou recebidas deveriam ser lidas em comunidade), autorização para comunicar-se apenas com o Padre José Gonçalves (irmão de Jacinta) e em caso de necessidade para segurança e trato com infieis poderiam procurar o Desembargador Simões e Brandão.²⁵¹

As fontes indicam que as conjunturas exigiam zelo e cuidado redobrado a fim de evitar qualquer acesso – de D. Antônio do Desterro ou confessores enviados por ele – às Recolhidas e ao Recolhimento durante o período de afastamento de Jacinta. O principal objetivo era evitar a troca de informações da viagem e do interior do Recolhimento. Se outras pessoas tiveram acesso ao Recolhimento, as fontes não permitem deduzir, mas sabemos que os enviados de D. Antônio do Desterro não tiveram qualquer êxito ao tentar adentrar naquele espaço. O próprio bispo declarou à Inquisição que só tomou conhecimento da nomeação da “Madre” Rosa como substituta de Jacinta na regência da comunidade, após a partida da Regente.²⁵² Informou ainda que as Recolhidas, orientadas por Jacinta, não quiseram falar quando enviou seu Provisor para saber o que lá se passava.

O prelado anexou a sua denúncia, um auto do Doutor Provisor Vigário Geral do Bispado, Luis da Silva Rodrigues de Oliveira, referente a uma diligência no Recolhimento do Desterro, efetivada no dia 15 de novembro de 1753, isto é, um dia após a partida de Jacinta. Para realizá-la foi acompanhado de mais seis testemunhas. Ao chegar à portaria e roda foram recebidos pela “Madre de fora”²⁵³ Maria de Jesus (de Souza), a quem o Vigário mandou que

²⁵¹*Idem*, p. 124-133.

²⁵²Como veremos adiante, a nomeação de Rosa como substituta na regência da comunidade foi feita pela própria Jacinta, por se tratar de um Recolhimento não encontramos registros de que houvesse votação para ocupação dos ofícios pelas Recolhidas, nos moldes dos Conventos encerrados à clausura papal. Destacamos também que manteremos as expressões de tratamento conventuais localizadas nas fontes, contudo, por se tratar de um Recolhimento as mesmas serão escritas entre aspas.

²⁵³ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 1, parágrafo 3º, p. 39v-40. O ofício exercido por Maria de Jesus (de Souza) denominada “Madre de fora” corresponde a “Beata da portaria” (ofício discriminado nas Constituições de Jacinta), isto é, “moça de servir” responsável por cuidar dos escravos de ambos os sexos necessários para o serviço de fora do Recolhimento. Cabia a ela separar as escravas donzelas e trazê-las em recato mantendo-as no pátio para o que fosse pertencente ao serviço interior do convento, como

avisasse às Recolhidas de que queria lhes falar por parte do Bispo D. Antônio do Desterro. O Vigário solicitou que ela informasse diretamente à “Madre” Rosa (de Jesus Maria), que ocupava o ofício de Prelada em lugar de Jacinta de São José. Esta sequer veio ao seu encontro. Quem o respondeu foi a “Madre Porteira” Maria da Conceição, com a mensagem – “que tinha ordem de sua Madre Regente que se havia ausentado para não falar nenhuma das ditas Recolhidas a pessoa alguma de fora ainda que fossem seus parentes”.²⁵⁴

D. Antônio do Desterro justificou a recusa das Recolhidas em lhe falar “porque a tal mulher lhes tinha deixado ordem que a ninguém falassem”.²⁵⁵ Em outra parte do documento, reiterou

[...] que as suas Recolhidas estão totalmente rebeladas de não me quererem falar, nem a Ministro meu; pois já passa de mês, que ela se ausentou e estão (sic) mesma tenacidade e o mais é que a uma carta, que lhe(s) escrevi admoestando-as não deram resposta, e mandando várias vezes um clérigo Irmão de uma das mais velhas, que lá estão, nunca lhe quis falar.²⁵⁶

O Bispo em vários momentos escusou-se de não ter procedido contra as Recolhidas por objetivar reduzi-las a obediência, uma vez que para ele Jacinta era a culpada de tudo que se sucedia.²⁵⁷ Em parte, esses documentos ratificam a hagiografia quando ressalta a fiel obediência das companheiras às recomendações de Jacinta e a ausência de admissão de novas Recolhidas no período do seu afastamento.²⁵⁸ Tudo indica ter sido esse o ocorrido.

As prescrições da clausura feminina guardavam relação direta com o sexo. Naquele lugar as mulheres mantinham-se supervisionadas pelos diretores espirituais e subordinadas aos superiores eclesiásticos. No âmbito político do universo luso-brasileiro do século XVIII ocorreu a transformação dos eclesiásticos em agentes régios por excelência, encarregados da direção espiritual e temporal dos espaços femininos de clausura. Até as contas de Jacinta eram trasladadas por seu diretor espiritual, o Presbítero Secular Antônio Nunes de Siqueira. Mesmo na condição de Recolhimento, fontes diversas indicam que Jacinta contava com a aprovação e aguardava a autorização dos diretores espirituais ao aprovar a admissão de uma candidata.²⁵⁹

Há fortes indícios de que as atividades do Recolhimento foram minoradas durante o período de afastamento de Jacinta. Principalmente, porque a nomeação de uma Prelada substituta foi feita de forma muito circunscrita, em razão da indispensabilidade de alguém que

entrar na cerca, colher e plantar, transportar mantimentos e lenha para dentro. Cabia a ela fazer o contato das pessoas de fora com a Recolhida responsável pelo ofício de Porteira.

²⁵⁴ ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 145-146v.

²⁵⁵ *Idem*, p. 32v-33.

²⁵⁶ *Idem*, p. 33v-34.

²⁵⁷ *Idem*, p. 32v-33.

²⁵⁸ SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 103.

²⁵⁹ ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 13, 16 e 30.

– na ausência da fundadora – ocupasse seu ofício de administração da instância e regência das Recolhidas. Conforme escreveu Jacinta, “deixo a vossas Caridades a nossa Irmã Rosa, e não passando o seu trato de Irmã, pois não quero privá-las da consolação de me reconhecerem por sua Mãe enquanto o Senhor assim o quiser”.²⁶⁰ A Regente assim preservou sua posição de fundadora e prelada superiora, e concomitantemente tentou evitar possíveis problemas de disputa de poder entre as Recolhidas que aqui ficaram.

Por último, em sua denúncia, D. Antônio do Desterro preocupou-se em desqualificar os quatro primeiros confessores de Jacinta – Fr. Capuchinho italiano Jacinto de Foligno, Fr. Carmelita Descalço Manoel de Jesus, Reverendo Doutoral Cônego (da Sé do Rio de Janeiro) Henrique Moreira de Carvalho e o Presbítero Secular Antônio Nunes de Siqueira – e suscitar suspeição aqueles que foram mais próximos a ela.

Por último digo, que esta mulher, ao que me parece, principiou bem, e se há engano, talvez será nascido da ignorância dos seus confessores; porque todos quantos teve, que eu conheci e conheço, não os julgo com capacidade de guiarem espíritos por caminhos tão altos da Santidade, como a supõem.²⁶¹

A questão em torno dos confessores está além da direção espiritual, envolvia também a função primordial de Prelado do espaço. Pois de acordo com as regras e constituições das Carmelitas Descalças, seus superiores seriam da mesma ordem.

Primeiramente determinamos que o Prelado superior da nossa Congregação reja e governe, assim no temporal como no espiritual, todas as Religiosas da mesma Congregação; que as visite ao menos uma vez cada ano, e que as possa corrigir e castigar [...].²⁶²

Destacamos essa particularidade das Religiosas Descalças da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, que ficavam subordinadas ao Prelado superior da Congregação, a quem cabia o governo, tanto no temporal como no espiritual, de todas as Religiosas. Em 1744, nas Constituições impressas em Madrid utilizava-se o termo “Provinciaes” para a Congregação da Espanha. Em 1790, nas Constituições para a Congregação de Portugal utilizou-se o termo Prior Geral.²⁶³

Apesar do capítulo IX, da última sessão XXV do Concílio de Trento, celebrada pelo Sumo pontífice Pio IV, em 3 e 4 de Dezembro de 1563, determinar que os mosteiros de monjas imediatamente sujeitos à Sé Apostólica seriam governados pelos Bispos, tendo em vista que as Constituições determinavam a subordinação dos Carmelos Descalços às

²⁶⁰SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 126-127.

²⁶¹ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 33v.

²⁶²CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 19-20.

²⁶³*Ibidem*.

Congregações de Espanha ou de Portugal, entendemos ser possível que os Carmelos Descalços estivessem inseridos na exceção prevista no mesmo capítulo IX, de que os mosteiros que estivessem sendo governados por pessoas nomeadas nos Capítulos Gerais, ou por outros Regulares, ficariam ao cuidado e custódia dos mesmos.²⁶⁴

Dessa forma, em 1753, ano que o prelado D. Fr. Antônio do Desterro ofereceu à Inquisição de Lisboa a denúncia contra Jacinta, havia a possibilidade do Convento não ficar subordinado ao bispo diocesano, conforme alegou, em 1754, numa correspondência oficial que se manifestou sobre o requerimento de Jacinta de São José a qual pedia licença para fundar um Convento da Reforma de Santa Teresa.

Até aqui o que Jacinta de S. José pede claramente: o que ela quer nesta petição ocultamente são duas coisas, a primeira é de ser ela fundadora, a segunda ser o Convento sujeito aos Religiosos e isento da jurisdição ordinária e ‘consequentemente’ sujeito ao Geral e Definitório de Castela.[...] Enquanto a segunda parte que quer Jacinta de S. José de serem sujeitas aos Regulares, eu em nenhuma parte seria desse parecer, e muito menos na América. A experiência e os casos, que tem sucedido, tem mostrado que a sujeição das Religiosas aos Regulares tem sido a perdição de muitos e a total ou quase total ruína de muitos conventos de religiosas e isto na América seria muito pior, porque os religiosos, que para cá mandassem, não haviam de ser dos melhores e estes longe do seu Prelado maior em uma terra de sua natureza mais laxa e inclinada ao mal, tem muito maior perigo de se perderem e de perderem os conventos das suas Religiosas e muitas vezes estão muitos males ocultos por serem os Religiosos sós os que trarão com elas, e não sucede isto com os sujeitos ao Ordinário, que como tem mais liberdade para comunicarem as suas consciências com mais Padres de diversas Religiões, se há alguma coisa, logo se sabe e logo se remedeia.²⁶⁵

Apesar de não haver nas Constituições de Jacinta a dita prescrição, constavam algumas observações específicas quanto aos confessores – “que de nenhuma sorte fossem admitidos religiosos que não fossem de sua Religião” e que deveriam ser homens “doutos, prudentes, místicos”.²⁶⁶ Se, inicialmente, ao escrever em 1749 suas Constituições, ela não observou a necessidade de que o Convento estivesse sujeito ao Prelado Superior da Congregação, num ofício de uma autoridade do Conselho Ultramarino de 07 de maio de 1753, consta a informação de que o convento ficaria submetido ao ordinário somente enquanto não houvesse religiosos da mesma Regra na capitania do Rio de Janeiro. Pois sobrevindo tal situação, passariam para a jurisdição de seus religiosos na forma que se praticava no Reino.

(sic) Majestade, seja servido, por sua inata piedade, conceder-lhe Licença para continuarem a fundação do Convento para Religiosas de Santa Teresa, Reforma Carmelitana, do número e Estatutos da Regra que se observa neste Reino, ficando sujeitas ao ordinário, somente, enquanto não houver naquela Cidade Religiosos da

²⁶⁴REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563...**, tomo II, p. 379.

²⁶⁵A.H.U. 1754, novembro, 15, Rio de Janeiro. Informações do Bispo D. Fr. Antônio do Desterro, sobre a petição de Jacinta de S. José. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 75\Doc. 17333-17337.

²⁶⁶ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 13, parágrafo 1º e 2º, p. 67v-68v.

mesma Regra; e que a todo o tempo que se haja passarão em todo para a jurisdição dos Seus Religiosos, como se pratica neste Reino [...] ²⁶⁷

Para D. Antônio do Desterro, um religioso ligado ao movimento da Jacobeia, ser a autoridade eclesiástica superior do convento garantia a ele também a vigilância da mística vivida naquela comunidade através da nomeação dos confessores e diretores espirituais.

Oposições à parte, o monarca D. José I pôs fim a questão ao determinar em sua licença que o convento fundado no Instituto da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e Reforma de Santa Teresa ficava sujeito ao Ordinário e às condições que lhe determinassem o Breve Apostólico de sua fundação.²⁶⁸ Dessa forma, nos termos das Constituições de 1790, o Prelado superior da comunidade ficou sendo o “Exmo. e Rvmo. Sr. Arcebispo Metropolitano *pro tempore*”.²⁶⁹

O ceticismo do bispo com relação à santidade da mística beata restou consubstanciado na acusação de que seus confessores tinham livre acesso ao Recolhimento e por vezes entraram na clausura. O que ocorreu quando Jacinta teve uma vertigem no coro e foi carregada pelos padres – Fr. Francisco das Chagas, seu irmão Sebastião Rodrigues Aires e Antônio Nunes – até sua cela.²⁷⁰ Apesar de afirmar não ter averiguado e apenas por ouvir dizer, insinuou que o Fr. Manoel de Jesus e o Padre Antônio Nunes lhe assistiam enquanto Jacinta tomava banho. Destas últimas acusações não anexou provas, apenas afirmou que ouviu de outros padres.²⁷¹

Ao longo de todo o estudo percebemos o quanto a direção espiritual de Jacinta foi acidentada. Como ela mesma declarou à Inquisição, “deste modo fui passando e sofrendo sem ter quem me ajudasse, nem Padre que totalmente me encaminhasse: e como eu não tinha mais que fazer se não o que Deus quisesse, e eles me mandassem; a Deus remetia, e dele esperava tudo”.²⁷² Em razão das muitas ocupações no exercício do canonicato, o terceiro confessor citado pelo prelado, o Cônego Henrique Moreira de Carvalho nomeou o Padre Antônio Nunes para a função de confessor da dita Regente.

Muitos foram seus confessores, dos quais conseguimos enumerar sete, três não considerados pelo prelado no relato acima indicado: Vigário da Candelária Dr. Ignácio

²⁶⁷A.H.U. 1753, abril, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

²⁶⁸SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p.119-121.

²⁶⁹CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 19.

²⁷⁰*Idem*, p. 31.

²⁷¹*Idem*, p. 33v.

²⁷²*Idem*, p. 163.

Manuel da Costa Mascarenhas, Reverendo Padre Mestre da Companhia de Jesus Cristóvão Cordeiro e Padre Mestre Provincial Fr. Francisco das Chagas.

Um dos religiosos mais significativos na trajetória analisada foi o Padre Fr. Manoel de Jesus. Foi a Deus que Jacinta creditou o surgimento de seu fiel e zeloso segundo diretor espiritual. Ele foi responsável pela primeira clausura de Jacinta junto com sua irmã Francisca, em 1744, na Chácara da Bica, debaixo da Regra de Santa Teresa. Foi sob a direção dele que começaram as duas irmãs a rezar no Coro.

Dando conta ao meu Padre Fr. Manoel, mandou-me que com ele puséssemos em prática, e se dispôs a clausurar nos nesta mesma casa, com separação de meus irmãos que me acompanham, e dos escravos que nos servem; usando destes e daqueles, quando a necessidade o pede, e de todas as mais criaturas, isenta das suas comunicações, tendo só meus Pais faculdade de me verem, e falarem duas vezes na semana de vésperas até a oração.²⁷³

Ainda em 1744, Fr. Manoel de Jesus executou as diligências necessárias para a fundação. Nessa ocasião, solicitou ao Fr. Gaspar da Encarnação²⁷⁴ que encaminhasse ao Rei D. João V um memorial no qual Jacinta pedia licença para uma fundação da Reforma de Santa Teresa. Jacinta afirma em sua conta que o frei “aceitou caritativo, e respondeu na frota de quarenta e cinco que se deviam por as coisas com mais meios naturais sendo muito necessário um Procurador em Lisboa”.²⁷⁵ No mesmo ano, foi enviado como procurador D. Fr. João da Cruz. O Fr. Manoel de Jesus não o acompanhou, pois já estava doente e faleceu em dezembro de 1745.²⁷⁶ Sendo sucedido na direção espiritual de Jacinta pelo Reverendo Cônego (desta Sé) Doutoral Henrique Moreira de Carvalho, a última informação na carta de Jacinta sobre as diligências que se estavam fazendo em Portugal foram de que o Fr. Gaspar da Encarnação “dera boas esperanças” ao procurador.²⁷⁷ Contudo, não localizamos quaisquer outras informações se esse pedido de licença feito por Jacinta obteve resposta do monarca.

A relação entre Jacinta e seu segundo confessor foi criticada pelo Reverendo Padre Mestre da Companhia de Jesus Cristóvão Cordeiro, porque mesmo depois de morto ela ainda o louvava e chamava “meu Padre”.²⁷⁸ A direção espiritual do jesuíta foi inicialmente amistosa, procurado por Jacinta, ele aceitou o encargo de orientá-la. Como vimos acima, para D. Antônio do Desterro seu apoio foi fundamental ao fazer Jacinta aceitar a mudança da

²⁷³*Idem*, p. 164-164v.

²⁷⁴Fr. Gaspar de Moscoso e Silva teve uma grande participação política no reinado de D. João V, ao influenciar a alteração da política de nomeação dos bispos por influência da Jacobeia, conforme acima indicamos na nota de rodapé n. 141.

²⁷⁵ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 165v.

²⁷⁶LISBOA, Balthazar da Silva, *Annaes do Rio de Janeiro*, *op. cit.*, p. 443.

²⁷⁷ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 165v.

²⁷⁸*Idem*, p. 138.

Chácara da Bica para o sítio do Desterro. No processo do Tribunal do Santo Ofício, no entanto, verificamos que o mesmo passou a apoiar D. Antônio do Desterro, entregou-o importantes documentos e contas da vida da Regente, posteriormente anexados a denúncia. Por sua vez, Jacinta declarou ter ciência desse ocorrido e apesar de manter contato por carta com o religioso, passou a utilizar seu estado de saúde como justificativa para não enviá-las. Inclusive, escreveu e informou-lhe que possuía “um temor louco, ou quase desconfiado de dar contas por papel por parecer que assim tinham pouco segredo”.²⁷⁹ O Padre Mestre Cristóvão Cordeiro declarou à Inquisição cada vez mais desconfiar do espírito de Jacinta.

Jacinta passou, portanto, a suplicá-lo uma visita. Alegou querer confessar seus pecados a ele, “pois quando o busquei para meu Padre e me aceitou a sua caridade logo me pus pronta para dar de minha vida uma inteira conta”.²⁸⁰ E terminou essa carta com um pedido, “é costume meu até aqui, com os Padres que quiseram aceitar-me, fazer uma confissão geral, para a qual fico pronta, se V. Reverência quiser, e para tudo quanto me mandar”.²⁸¹ Outras cartas se seguiram com exortações semelhantes, “assim peço sem molestar que quando Deus quiser conceder-me a mim esta mercê dando a V. Reverência lugar, me queira fazer a esmola de ouvir-me que alguma coisa necessito resolver-me com V. Reverência”.²⁸² Jacinta agia como se ele fosse seu diretor espiritual, malgrado a desconfiança em prestar contas por escrito e as reiteradas súplicas para ser ouvida pessoalmente.

Contraditoriamente, o jesuíta em memorial aos Inquisidores, declarou que se escusou de tal ofício com algumas desculpas, dentre elas a distância do lugar em que morava. Afirmou apenas ter admitido receber comunicações por cartas a fim de não desconsolar Jacinta totalmente.²⁸³ Atestou desconfiar de Jacinta, de reconhecer nela “espírito de soberba e presunção de ser versada na Mística supondo a todos e a ele também pouco versados nela”.²⁸⁴ Relatou sua desconfiança com as enfermidades de Jacinta que não pareciam naturais, “crescia mais o meu reparo, porque observava, que sendo tão contínuas; e tão graves as suas enfermidades, e tantas as (descargas), que fazia com as purgas e mais medicamentos, nem diminuía de carnes, nem mudava de cores”.²⁸⁵ E escusou-se de confessá-la.

[...] e muitas vezes me pediu, que lhe ouvisse uma confissão geral; mas eu nunca a quis confessar; assim por conhecer a muita ânsia, e apetência, com que pedia lhe ouvisse esta confissão, pela qual razão julguei que não procediam estes (desejos) de

²⁷⁹*Idem*, p. 109-109v.

²⁸⁰*Idem*, p. 120-120v.

²⁸¹*Ibidem*.

²⁸²*Idem*, p. 121-121v.

²⁸³*Idem*, p. 137v.

²⁸⁴*Idem*, p. 138.

²⁸⁵*Idem*, p. 137v.

ânimo contrito, mas só desejoso de dar notícias de si, ou falsas ou verdadeiras: como também porque não quis saber de uma alma, de cuja direção não me podia encarregar pelas dificuldades que lhe ponderei.²⁸⁶

Isso o fez por espaço de um, ou dois anos, mas percebeu que Jacinta cessou de relatar visões e locuções daquela voz interior nas cartas, depois que ele advertiu ao Padre Antônio Nunes, seu confessor, para ela acautelar-se em matéria de visões e locuções que relatava de si. Foi o suficiente para o diretor inferir “que aquela voz interior era fingida, e formada não por Deus na sua alma, mas pela sua própria fantasia”.²⁸⁷ Pois se fosse voz de Deus ela “não deixaria de fazer o que fazia, como ela dizia, que a mesma voz lhe recomendava que o fizesse, dando de tudo conta ao seu Padre”.²⁸⁸

O último confessor identificado nas fontes foi o Padre Mestre Provincial Fr. Francisco das Chagas. Indicado por D. Antônio do Desterro tornou-se suspeito, porque segundo o bispo, como bom homem ele teria se sujeitado a Jacinta. Afirmou ainda que ela unida ao Frei Francisco das Chagas e ao Padre Antônio Nunes começou a repugnar e a opor-se a tudo que lhe parecia justo.²⁸⁹

D. Antônio do Desterro julgava que a solução para todas as desordens causadas por Jacinta viria do Tribunal do Santo Ofício, ao qual exortou, inclusive, se fosse aquela mulher santa que estimava muito sua volta ao seu bispado, com a finalidade de sua santidade ser infundida nele e em todos os seus súbditos. Porém, caso houvesse nela “falsidade, fingimento, ou engano nas suas revelações”, o fato de ela não retornar ao Rio de Janeiro “seria um grande serviço de Deus; da Santa fé e da Religião Católica”.²⁹⁰ E arrazoou seu pedido da seguinte forma:

[...] porque se até agora criam em todas as suas visões, revelações e profecias, em tornando para cá muito mais hão de crer nelas, e nela, e sendo elas nascidas de espírito falso, fingido e enganoso são muito ofensivas de Deus, da fé e da Religião, e nestas terras muito mais, onde a fé está muito mais fraca, e os vícios muito mais fortes.²⁹¹

Se o objetivo do Bispo era impossibilitar o retorno de Jacinta ao seu bispado, aquele não se concretizou. Em Lisboa, ela foi inquirida pelo padre João Col da Congregação do Oratório e obteve permissão para voltar ao Brasil.²⁹² Como observa Leila Mezan Algranti,

²⁸⁶*Ibidem.*

²⁸⁷*Idem*, p. 138.

²⁸⁸*Ibidem.*

²⁸⁹*Idem*, p. 31.

²⁹⁰*Idem*, p. 33.

²⁹¹*Ibidem.*

²⁹²A.H.U. - Rio de Janeiro, Rio-Pap. av. serie não catalogada, cx. 86, 20 de jun. de 1755. Ofício do Padre João Col para o Ministro do Ultramar, em anexo parecer do Padre João Col sobre Jacinta de São José. (cópia datilografada fornecida pelo convento).

“Jacinta conseguiu separar de forma extremamente objetiva suas experiências místicas da função pragmática de fundadora”.²⁹³ A autora destacou que Jacinta não retornaria facilmente de Lisboa se pairassem dúvidas sobre sua conduta.

Para o Padre João Col, Jacinta parecia ser “mulher de juízo e de muito boa capacidade”.²⁹⁴ Porém, após diversas conferências, duvidou de sua sinceridade em razão de ter negado as locuções de Deus e de Teresa de Ávila quanto à fundação do Convento, afirmações presentes em alguma conta e carta que ele teve acesso. Observou nesses escritos a mística de Jacinta – cuja letra foi reconhecida por semelhança pelo Notário Apostólico – manifestada por visões, falas interiores, êxtases, vexações do demônio e outras coisas por ele consideradas extraordinárias e não verídicas. Assim, ele opinou em favor das Recolhidas pela profissão como Religiosas das Constituições e da Reforma Carmelitana instituída por Santa Teresa. Mas, em seu parecer indicou a nomeação de duas Religiosas Carmelitas de algum convento do reino, uma para prelada e a outra para substituí-la em sua ausência. Para ele, por não ser Jacinta pessoa de confiança do Bispo – a quem devia o Convento ficar submetido – não poderia ser ela nomeada Prelada do Convento. Nesse parecer tanto Jacinta quanto D. Antônio do Desterro saíram perdedores em suas contendas. Enquanto, ela teria que iniciar o noviciado com suas companheiras e transferir a regência às religiosas vindas de Portugal, ele foi impelido a aceitar a regra suplicada por Jacinta e a iniciar o noviciado sem colocar obstáculos pelo proveito ao bem comum temporal e civil do seu bispado.²⁹⁵ Reiteramos aqui a necessidade da sociedade fluminense de lugares honestos e seguros para as mulheres brancas, de sangue puro, filhas legítimas e de bom cabedal.

A escrita de Jacinta, nas cartas e contas da denúncia, atesta que era versada na comunicação com seus superiores. Sempre ressaltou a importância da obediência e submissão aos seus padres. Segundo ela, em ser obediente “não posso padecer engano, pois ainda que eles errem e se enganem no que me mandam nunca eu erro nem me engano em fazer o que me mandam conforme a Lei Santa do Senhor”.²⁹⁶ Sempre indicava ser essa a vontade de Deus e ser essa as instruções que recebia em suas locuções, nas quais ouvia instruções como “dá sempre filha minha fiel conta ao teu Padre e não cales nada do que te mostro e te digo”.²⁹⁷ Em seus êxtases recomendava seus padres a Deus e deixava isso registrado em seus escritos – “ficando sempre recolhida a minha Alma pedia lhe que alumiasse aos meus Padres para o

²⁹³ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 318.

²⁹⁴A.H.U. - Rio de Janeiro, Rio-Pap. av. serie não catalogada, cx. 86, 20 de jun. de 1755.

²⁹⁵*Ibidem*.

²⁹⁶ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 78.

²⁹⁷*Idem*, p. 82v.

acerto do que de mim queria”.²⁹⁸ À luz da estrutura descritiva de Teresa de Ávila,²⁹⁹ colocava-se sempre em posição inferior ao se denominar uma “besta mulher”³⁰⁰ e ressaltar seus pecados e defeitos.

Seus escritos revelam sua consciência de que sair do Rio de Janeiro sem licença e às escondidas do prelado seria “um veneno atirado”³⁰¹ contra ela. Por isso, em sua representação à Inquisição apresentou inicialmente suas justificativas – “é verdade que assim obrei; porém não sem conselho, porque sabendo o Prelado da minha deliberação a procuraria sem dúvida impedir”.³⁰² Desde quando decidiu se estabelecer na segurança da religião Jacinta contou com o “parecer de homens doutos e virtuosos”³⁰³ que lhe aconselharam e apoiaram, inclusive, financeiramente. E defendeu-se que foram “os trabalhos, sustos, incômodos e aflições”, que lhe causaram “a contradição, que [lhe] obrigou a ir à corte”.³⁰⁴ Assim, procurou transferir ao prelado a responsabilidade por sua atitude.

Mesmo na querela com a maior autoridade eclesiástica na capitania, o protagonismo e o agenciamento de Jacinta e suas companheiras naquele espaço contou com o apoio e auxílio de um corpo eclesiástico formado pela parentela das Recolhidas. Os mais próximos reiteradamente citados tanto na denúncia do bispo quanto nas demais fontes utilizadas nesse estudo eram Sebastião e José Gonçalves (padres seculares irmãos de Jacinta) e Antônio Nunes de Siqueira (pai da recolhida Inácia). Instantaneamente presentes e colaboradores da obra, este último exerceu o ofício de padre mestre e confessor e por diversas ocasiões substituiu os diretores espirituais quando estes assim determinaram ou nas ocasiões em que se mantiveram afastados de Jacinta.³⁰⁵ Como sucedeu quando Cristóvão Cordeiro da Companhia de Jesus

²⁹⁸*Ibidem*.

²⁹⁹Teresa de Ávila em seus escritos resalta a condição feminina e sua fragilidade em poder agir. “E, como me vi mulher, ruim e impossibilitada de trabalhar como eu quisera no serviço do Senhor, toda a minha ânsia era, e ainda é, pois Ele tem tantos inimigos e tão poucos amigos, que estes fossem bons. Determinei-me, pois, fazer este pouquinho que está em minha mão” (...). JESUS, Santa Teresa de. **Caminho de Perfeição**. São Paulo: Paulus, 2012, capítulo 1, n. 2. Sobre a Retórica da Feminilidade, ver WEBER, Alison. **Teresa of Avila and the Rhetoric of Femininity**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1996.

³⁰⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 96v.

³⁰¹*Idem*, p. 23v.

³⁰²*Ibidem*.

³⁰³*Idem*, p. 161v.

³⁰⁴*Idem*, p. 25.

³⁰⁵Antes do retorno de Jacinta de Lisboa para o Brasil, foi enviada uma correspondência para D. Antônio do Desterro, no qual o Rei determinava que ele não procedesse contra os Padres Sebastião Rodrigues Ayres e Antônio Nunes de Sequeira. Por ofício, em 21 de julho de 1756, o Bispo respondeu que não tinha motivos para proceder contra o confessor e o irmão de Jacinta de S. José, por tê-la acompanhado na viagem a Corte. No documento o prelado resalta que seu ânimo era mais propenso a perdoar injurias do que a castigar agravos. A preocupação dos sacerdotes contudo era legítima, uma vez que tendo embarcado Jacinta para Portugal, no mesmo ano procedeu contra ela através de denúncia à Inquisição de Lisboa. A.H.U. 1756, julho, 21, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 84\Doc. 19480.

não permitiu encontros para confessá-la, ocasião em que o Padre Antônio Nunes Siqueira a acompanhou todo tempo. Redes de sociabilidades e solidariedades, compadrio espiritual, amizades e dinâmicas que envolveram protetores e criaturas, permitiram àquelas mulheres administrarem o Recolhimento e lutar em defesa dos votos e vocações assumidos.

Procuramos elencar os possíveis motivos para os impedimentos opostos pelo prelado D. Fr. Antônio do Desterro a um Convento da Reforma de Santa Teresa. A mística Jacinta suscitou a hostilidade do bispo jacobeu, que em seu rigorismo, com suas pastorais saneadoras e disciplinadoras, buscou instaurar a disciplina, majorar os costumes, instruir o clero, estimulou a oração mental cotidiana, o exame de consciência e a frequência aos sacramentos. Por seu temor com os falsos êxtases e enganosos graus elevados da oração mental, determinava que estes casos fossem extremamente acompanhados e cuidados pelo sacramento da confissão. O desprezo do mundo, a austeridade, a escolha de uma ordem contemplativa com regras rígidas em contraposição a falta de obediência e a fragilidade da saúde de Jacinta, tudo isso corroborava para a desconfiança e o teor jacobeuco presente na denúncia do prelado ao Tribunal do Santo Ofício. A verdadeira santidade precisava ser diligenciada e devidamente acompanhada por um diretor de consciência, autoridade com o dever de vigilância e de controle da obediência, do exercício da religiosidade mais interior, da mortificação dos vícios e paixões desordenadas. Num movimento em que a pessoa de virtudes deveria estar menos preocupada com as práticas exteriores, o bispo desqualificou seus diretores espirituais e levantou algumas suspeições quanto à mística de Jacinta.

Outro aspecto observado nas fontes foi a possibilidade do Convento não ficar submetido à jurisdição ordinária, já que pelas Constituições das Carmelitas Descalças estas ficavam subordinadas ao Prior Geral (também denominado Prelado Superior) da Ordem da Congregação de Portugal contrariando o determinado nos decretos tridentinos de submeter os conventos ao prelado diocesano.³⁰⁶ O que de fato não ocorreu, tendo em vista que a questão foi resolvida na licença régia de D. José I que subordinou o Convento do Desterro diretamente ao prelado diocesano. Houve ainda a alegação do Bispo de que o clima e o tipo de vida no Brasil eram inadequados a regra de Santa Teresa. O que também restou resolvido quando houve autorização para adequação das regras às necessidades da colônia.

Que se observará a Regra do Instituto de Nossa Senhora do Carmo com a Reforma de Santa Teresa de Jesus, sem que se possa admitir mitigação ou novidade. E quando pelo tempo adiante seja conveniente inovar-se alguma coisa, pelo pedir

³⁰⁶CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 19-20. A.H.U. 1753, abril, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

assim a qualidade e condição do clima, que se não poderá pedir dispensa a Sua Santidade, sem ser a rogo de toda a comunidade.³⁰⁷

Conforme destacado acima, também consideramos a possibilidade do prelado ter sido tomado por cólera ao saber da viagem de Jacinta a Portugal. Outra suposição e, talvez mais provável, seja o fato de um bispo jacobeu jamais aceitar as características visionárias da famosa beata Jacinta. A regente mística pode ter suscitado a hostilidade do prelado e suas pastorais saneadoras, disciplinadoras e repressivas. Contudo, havia a possibilidade do prelado, simplesmente, considerar a Regra de Santa Teresa muito rígida para o clima e os costumes do Rio de Janeiro.

Destacamos ainda a disputa entre as duas maiores autoridades da capitania – autoridade eclesiástica (D. Antônio do Desterro) e a autoridade secular (Gomes Freire de Andrada) pelo direito de ser o fundador-padroeiro daquele convento.

Todas as escusas encontradas, entretanto, esbarram na disputa pessoal travada entre Jacinta de São José e D. Antônio do Desterro. Ela defendia o zelo na vocação e nos votos simples assumidos segundo a observância da Regra Reformada de Santa Teresa. Ele desejava um convento da Regra de Santa Clara, de teor mais rígido que o da regra da Imaculada Conceição observado no Convento da Ajuda, mas não tão restrito e de regras tão ascéticas quanto o de Santa Teresa. Inclusive, em razão dos conventos desta regra só admitirem o número de vinte e uma religiosas, um contingente inexpressivo se considerarmos o crescimento populacional no Rio de Janeiro colonial durante o século XVIII.³⁰⁸

Tenham sido por imposição hierárquica de disciplina ou por adversidade pessoal as dificuldades impostas pelo Bispo impediram Gomes Freire de Andrada de ver sua obra acabada e Jacinta de vestir canonicamente o hábito carmelitano, pois faleceram, respectivamente, em 1º de janeiro de 1763 e 02 de outubro de 1768. No terceiro capítulo, veremos que somente após o falecimento de D. Antônio do Desterro o Recolhimento foi juridicamente encerrado à clausura papal.

1.3 Gomes Freire de Andrada: verdadeiro padroeiro

Gomes Freire de Andrada foi Governador da capitania do Rio de Janeiro, entre 1733 e 1763, pertencia a uma família portuguesa, cuja trajetória espelha fidelidade à igreja e a

³⁰⁷A.H.U. 1756, fevereiro, 12, Lisboa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 4998. (Grifo nosso)

³⁰⁸BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **URBANA**: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade, Campinas, SP, v. 1, n. 1, abr. 2013, p. 1-20.

monarquia. Nomeado governador e capitão-general do RJ, em 1733, tornou-se responsável pela administração do centro-sul da América portuguesa. O título de capitão-general ampliava a competência do governador em relação às atribuições da Câmara.³⁰⁹

No governo de Gomes Freire, o Rio de Janeiro tornou-se o núcleo do sul, com sua posição geográfica estratégica perante as rotas do Atlântico Sul e a região das Minas. Para Mônica da Silva Ribeiro no século XVIII a capitania fluminense prosperou como pólo econômico e centro administrativo e assumiu maior importância político-administrativa no governo da América portuguesa.

A preocupação com a região aurífera e com as fronteiras meridionais do território fizeram com que Portugal decidisse tornar a cidade do Rio de Janeiro uma espécie de centro administrador da parte meridional do Brasil, ampliando sua jurisdição à região mineira e ao sul da colônia.³¹⁰

Gomes Freire foi um importante padroeiro e mediador potencial das Recolhidas junto as instâncias do governo eclesiástico, assim como da administração política de Portugal. Durante os quarenta anos de história do Convento, revezaram-se cinco administradores no governo do Rio de Janeiro, sendo certo que apenas Gomes Freire de Andrada aparece diretamente indicado nas fontes perscrutadas. A crônica, o texto hagiográfico e a notícia histórica que utilizamos neste capítulo apresentam poucos relatos sobre os reis, mas muito sobre Gomes Freire de Andrada. Narram sua presença no Recolhimento e reforçam a ideia de proximidade e reverência mútua existente entre a Regente e o Governador. O último governador antes da capital do Estado do Brasil ser transferida de Salvador para o Rio de Janeiro é considerado por cronistas-hagiógrafos e indicado nas fontes como o grande protetor³¹¹ da elevação do Recolhimento em Convento. Em suas duas fases de administração, entre 1733-1748, quando sua jurisdição incluía Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo; e entre 1748-1763, abarcando toda a região centro-sul.³¹²

O dicionarista Moraes, do século XVIII, define padroeiro como “aquele que tem o direito de padroado”, ou seja, “o direito de patrono, que adquire o que funda de novo uma

³⁰⁹Não pretendemos aqui realizar uma análise específica dos autores da historiografia que estudaram a vida e obra de Gomes Freire de Andrada. Faremos apenas breves indicações que estão relacionadas ao seu governo na capitania do Rio de Janeiro e ao patrocínio que favoreceu ao Convento.

³¹⁰RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Razão de Estado**” e **Administração**..., *op. cit.*, p. 125.

³¹¹A.H.U. 1753, abril, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

³¹²Sobre o governo de Gomes Freire ver RIBEIRO, Mônica da Silva. **Se faz preciso misturar o agro com o doce**: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa (1748-1763). Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010, p. 92-205.

igreja, e assim o que a dotou, ou reedificou em parte principal”.³¹³ Tal definição resta perfeitamente adequada à Gomes Freire.

Segundo Fr. Nicolau de São José, o Governador tomou conhecimento das irmãs (Jacinta e Francisca) recolhidas na Chácara da Bica pelas informações do padre Luiz Tavares da Companhia de Jesus, que na administração de Gomes Freire, foi encarregado de socorrer pessoas pobres no Rio de Janeiro.³¹⁴ Contudo, as fontes constantes do Arquivo Histórico Ultramarino, acima referenciadas ao longo do capítulo, permitem dizer que o Governador já conhecia a família das jovens antes da mudança para a Chácara. Como vimos, ele emitiu parecer favorável à licença para que Jacinta e Francisca passassem ao Reino a fim de ingressarem num convento. No parecer, indicou ser o padrasto das jovens um oficial pobre e que servia a coroa com distinção.³¹⁵ Em contradição às informações do Fr. Nicolau e de acordo com o manuscrito de Fr. João dos Santos, ainda é possível que Gomes Freire tenha interferido, inclusive, na compra da referida chácara, ocorrida em razão dos problemas de saúde que impediram a viagem de Jacinta à metrópole. Conforme descreve Fr. João dos Santos, a respeito do negócio “compra-se pois a dita Chácara a Domingos Rodrigues Tavora, por intervenção do Exmo. Conde de Bobadela Gomes Freire de Andrade, que então era General do Rio de Janeiro”.³¹⁶

Para além do bom e pio governador, perscrutamos aqui possíveis indícios do que teria levado Gomes Freire a dedicar tanto zelo e préstimos a Jacinta de São José e suas companheiras. Já que a importância do seu patronato para a transformação do Recolhimento em Convento foi fundamental. Desde o período inicial, entre 1742 e 1743, “tomou, portanto, debaixo de sua proteção as piedosas donzelas, assinando-lhes certa quantia de dinheiro, que todos os meses lhes dava pelo amor de Deus”.³¹⁷ Na época da realização das obras para adequar a Chácara da Bica como Recolhimento através da construção da Capela do Menino Deus, essa mesada era paga pelo Brigadeiro Engenheiro Alpoim pessoalmente a José Gonçalves (filho do padrasto de Jacinta).³¹⁸

Gomes Freire, mais do que uma autoridade é alguém que teve livre acesso aquele espaço através de visitas. Jacinta o denominava “nosso fiel amigo do coração”.³¹⁹ Segundo o Bispo D. Antônio do Desterro, Jacinta lhe confessou que tinha o Governador como “seu

³¹³SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, p. 146.

³¹⁴SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 90.

³¹⁵A.H.U. 1736, Agosto, 22, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_17, cx. 29, D. 3066.

³¹⁶SANTOS, Fr. João dos. **Fundação do Convento...**, *op. cit.*

³¹⁷*Idem*, p. 91

³¹⁸LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 397.

³¹⁹BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica do Convento...**, *op. cit.*, p. 13.

devoto, amigo, e bem feitor”.³²⁰ William Martins, ao considerar a família da Recolhida uma opulenta família fluminense, destaca ser mais compreensível o irrestrito apoio do governador como fruto dos serviços do padrasto e tio de Jacinta, André Gonçalves e Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria, ambos ocupantes de cargos com serviços militares, e o último inclusive com serviços pecuniários prestados a Coroa.³²¹ Apesar de não estarmos no contexto daquele primeiro período de colonização, aproveitamos aqui o entendimento proposto por Maria Fernando Bicalho, no qual a “nobreza da terra” enfrentou privações e perdas, empenharam suas vidas e cabedais, posicionando-se num plano diferenciado em suas relações com Portugal. Havia uma “noção contratual entre súditos e vassallos, em que os colonos demonstraram absoluta vassalagem”, mas em contrapartida exigiam o “reconhecimento do rei, quer por privilégios, isenções, títulos e mercês”.³²²

Como detalhamos no item 1.1, em 1750, foi lançada a pedra fundamental para a construção do Convento de Nossa Senhora do Desterro sobre a Regra de Santa Teresa. Jacinta e suas companheiras mudaram para a nova instância em 24 de junho de 1751. William Martins assevera a divergência entre cronistas-hagiógrafos sobre quem teria sugerido a mudança da sede do Recolhimento da Chácara da Bica para a antiga capela de Nossa Senhora do Desterro.³²³ Enquanto Baltazar da Silva Lisboa indica que a idéia teria partido de Jacinta, as outras fontes, de modo mais convincente, relacionaram a mudança à iniciativa do governador do Rio de Janeiro, que se ofereceu, inclusive, para construir o Convento com recursos próprios. Outra fonte que corrobora para tal entendimento é a escritura de doação do terreno ajustada pelo governador e assinada por seu procurador.³²⁴

As escrituras de doação demonstram que Gomes Freire de Andrada objetivando fortalecer a quantidade de bens para a constituição da renda e do patrimônio das Recolhidas, recebeu por doação remuneratória e arrendou terrenos, abriu ruas, entulhou lagoa, edificou casas. Conforme observado anteriormente, para o Recolhimento obter as faculdades apostólicas fazia-se necessário estabelecer patrimônio comprovando seu valor e rendimento, e comprovar a possibilidade da subsistência da casa religiosa.³²⁵ As obras foram necessárias não apenas para adequar o local às necessidades de um convento, mas também porque a Ermida

³²⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 30.

³²¹MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 87.

³²²BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império...**, *op. cit.*, p. 392.

³²³MARTINS, William de Souza. **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 75.

³²⁴ACMRJ - Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das Recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779. Escritura de Doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro, datada de 23 de junho de 1751.

³²⁵AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. **A vida religiosa feminina...**, *op. cit.*, p. 27.

de Nossa Senhora do Desterro estava bastante destruída. Gomes Freire cuidou da edificação da Igreja e da construção do Convento.

Por ser a ermida patrimônio da diocese, a pedido do governador, o prelado diocesano cede a propriedade para a fundação do Convento. No Registro da provisão da fundação do Convento das Carmelitas Descalças, datado em 15 de junho de 1751, Dom Frei Antônio do Desterro atesta a doação.

Dom Frei Antônio do Desterro por mercê de Deus da Santa Sé Apto Bispo do Rio de Janeiro e do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima. Atendendo nos a grande utilidade espiritual que julgue as almas dos nossos súbditos na edificação de outro Convento das Religiosas Carmelitas da Reforma de Santa Teresa nesta cidade [...] para o que concorre inteiramente fundar [o] Ilmo. Exmo. Senhor Gomes Freire de Andrada Capitão General desta Capitania Minas e Governador delas, Sargento mor de Batalhas e do Conselho de Sua Majestade e para que esta obra se faça com mais comodidade pela presente damos e inteiramente doamos a dita Igreja da Nossa Senhora do Desterro para nela se fazer o dito Convento como também acha casa (sic) desta Igreja para atendermos a utilidade grande que disso resulta a este Bispo julgando ser mais de serviço de Deus [...].³²⁶

Tal legado foi confirmado em escritura de 23 de junho de 1751, na qual o Capitão Gaspar dos Reis e Silva, procurador do Governador Gomes Freire de Andrada, declara em nome do constituinte a doação da antiga Ermida de Nossa Senhora do Desterro, incluindo toda obra que fosse realizada no local à Jacinta de São José, suas companheiras e sucessoras. Jacinta foi representada pelo procurador Bento Luiz de Almeida no ato da escritura.

[...] que levado pelo seu desejo, que sempre teve de oferecer a Senhora Santa Teresa um convento nesta cidade, onde se observasse a sua santa regra, pediu ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo desta diocese Dom Frei Antônio do Desterro a mercê de lhe dar a igreja de Nossa Senhora do Desterro para fundar ao pé dela o convento [...] que parte dela está capaz de receber religiosas: pelo que levado da dita devoção, que o moveu a fazer esta obra, que a pretende continuar a findar. [...] Madre Jacinta de São José, e suas companheiras e sucessoras em que vivem atualmente debaixo da Jurisdição do Ordinário, para que debaixo da mesma Jurisdição e poder passem a ser Religiosas do dito Convento denominado da Madre de Deus observando a regra de Santa Teresa, porque para observância da mesma funda seu constituinte o dito convento e, faz dele a referida doação, pela qual demite de si, e há por demitido todo e qualquer direito, que tenha ou possa ter e todo há por transferido em a dita Madre Jacinta de São José, e sua companheiras, e sucessoras do dito convento, para que possuam, e logrem como coisa sua própria, que fica sendo por virtude dessa Escritura, não só da Doação que fez o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo desta diocese, mas também de toda a mais obra, que o dito seu constituinte tem mandado fazer, e vai continuando, ficando Padroeiro do dito convento, e se necessário é as há por investidas na posse dele, e lhe há por transferida, e dada pela Cláusula Constituti [...].³²⁷

³²⁶ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 34.

³²⁷ACMRJ - Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das Recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779. Escritura de Doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro, datada de 23 de junho de 1751. Foi atualizada a ortografia das fontes. O uso original de maiúsculas foi preservado. As folhas do documento não estão numeradas.

D. Fr. Antônio do Desterro reconheceu nas informações prestadas à Inquisição de Lisboa que a obra do Convento ocorreu graças a Gomes Freire.

Se principiou o Mosteiro no lugar, por nós destinado, com incansável zelo, gasto e trabalho do Governador; e como junto da Igreja estavam umas casas com capacidade se lhe fez dormitórios, e as mais oficinas e passadiço para o coro, e se mudaram as Recolhidas para lá enquanto se acabava o novo Convento.³²⁸

Verificamos nos documentos analisados que as motivações do Governador foram além do seu “desejo de oferecer um convento à Santa Teresa nesta cidade”.³²⁹ Questões políticas e sociais estavam presentes naquele cenário, o próprio Gomes Freire foi beneficiado, em retribuição ao auxílio que prestou na edificação do Convento, com as regalias de padroeiro na Igreja que correspondiam a uma cadeira e uma sepultura na Capela Mor.

[...] Porquanto no princípio da Fundação do Mosteiro de Religiosas do Carmo da Reforma de Santa Teresa, doamos para sua fundação a nossa Igreja do Desterro e sua Chácara e casas, o qual com grande consolação nossa vimos pessoalmente presenciamos já com grande aumento com magnificência continuado pela grande (liberalidade) e incomparável zelo do Ilmo. Exmo. Sr. Gomes Freire de Andrade governador, Capitão General desta Capitania e Minas, Sargento mor de Batalhas e do Conselho de Sua Majestade pois nisso tem mostrado hum fervorosíssimo (desvelo) e incansável cuidado [...] pelo grande bem que desta obra se resulta não só com a factura do Convento mas com a edificação da dita Igreja que vimos com a mesma magnificência reparada e porque pede todo o direito e equidade que haja remuneração nos benefícios, que se recebem e muito principalmente nos que as Igrejas se fazem pois com as mesmas se devem retribuir (sic) desejando-nos que haja (alguma) demonstração neste convento para sempre de agora decido [...] pela presente concedemos ao mesmo Senhor *in perpetuum* e a Nós (sic) para o que herdar a sua casa as regalias de padroeiro na dita Igreja que são uma cadeira no (sic) da Capela Mor, e na mesma uma sepultura, que poderá mandar fazer com suas armas e (sic) nos atos solenes dela.[...]³³⁰

Jacinta de São José, desde 1749, em suas Constituições, já havia garantido missa anual pela saúde e felicidade do Governador – “o oitavo dia de nossa Madre S. Teresa se cantará Missa pela saúde e felicidades do Excelentíssimo Senhor Gomes Freire de Andrada, nosso Protetor, e de seus descendentes”.³³¹ Determinou também a lembrança perpétua deste em outras orações.

“E porque nunca se acabe de nossa lembrança [a]o nosso benigno Protetor e amante Pai teremos perpétua obrigação de aplicar por sua intenção a disciplina de segunda-feira e a ladainha de Nossa Senhora de sábado, e uma vez cada semana os salmos penitenciais. Uma vez cada mês e no oitavo dia de Finados um ofício solene pela alma do dito Senhor, e enquanto ele vive (que Deus no-lo conserve) pela de seus descendentes e um momento todos os dias do ano depois de dita a Prima”.³³²

³²⁸ ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 30. (Grifo nosso)

³²⁹ ACRMJ - Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das Recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779. Escritura de Doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro, datada de 23 de junho de 1751.

³³⁰ ACRMJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 34v-35.

³³¹ ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 9, parágrafo 2º, p. 59v-60.

³³² *Ibid*, capítulo 15, parágrafo 5º, p. 71v-72.

Nas mesmas Constituições, além dos benefícios destinados ao padroeiro no plano simbólico, Jacinta destinou ao Governador um dos lugares do Recolhimento.

“Sendo nossa intenção e desejando oferecer e sujeitar ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Gomes Freire de Andrada, nosso benigníssimo Protetor, todos os lugares desta fundação [...], que à custa de seu trabalho e fazenda, para nele vivermos [se fez], [...] porque o mesmo Senhor por sua maior liberalidade e grandeza de seu generoso ânimo recusa este devido obséquio, sempre – porque não deixe de se ver o nosso reconhecimento – lhe oferecemos e deixamos à sua disposição desde agora para todo o sempre um lugar para seus descendentes ou herdeiros, sendo que a admitida ao dito lugar, seja descendente ou herdeira, não lhe faltando as condições de Nossas Constituições e de nossa Santa Madre, sobre o que sempre o nosso convento reconhecerá ao herdeiro do mesmo Excelentíssimo Senhor por Protetor”.³³³

Em 1751, o referido direito foi ratificado na provisão de D. Fr. Antônio do Desterro, no qual ficou reservado de forma permanente para as mulheres da família de Gomes Freire um lugar no número das freiras do convento.

[...] Como também lhe concedemos e a prestação de um lugar *in perpetuum* no dito Convento sem dote para que o dito Senhor ou aquela que por qualquer título lhe suceder na Sua casa possa dar para sempre a qualquer pessoa que lhe parecer tendo os requisitos necessários de direito para entrar no dito Convento cujo lugar será sem dote algum, e em tudo isto não haverá dúvida alguma pois queremos que valha esta nossa concessão tanto em juízo como fora dele; e mandamos a todos os nossos súbditos sob pena de excomunhão maior não perturbem, nem de algum modo se oponham as regalias concedidas em remuneração daquele benefício tão útil ao nosso Bispado ante sim em tudo os cumpram e façam cumprir inteiramente dando-lhes toda a validade para o que havemos (sic) expressas todas e quaisquer circunstâncias de requisitos por direito [...].³³⁴

Ter um lugar no convento garantia a família Freire de Andrada uma nota de distinção com a possibilidade de manutenção do prestígio familiar, numa sociedade em que um convento feminino servia como alternativa de vida honesta e honrada para as mulheres que não conseguiam casamento ou se tornavam viúvas sem contrair novas núpcias. Esse direito foi igualmente garantido por força da mesma escritura de doação de 23 de junho de 1751, cabendo a nomeação – para o lugar destinado a família – ao Padroeiro ou seus herdeiros. Entretanto, o documento reiterava que a nomeada deveria ser submetida a exame para ser aceita, antes de lhe ser lançado o hábito, segundo as regras da Reforma de Santa Teresa.

[...] Com a condição, porém como declara de ficar ao dito seu Constituinte e Padroeiro um lugar no número das dezoito Freiras coristas, que a regra manda haja em cada um Convento da dita Ordem, para que livre fique ao dito seu Constituinte, ou seus herdeiros a dita nomeação a possam fazer, e dar, e por força da que fizeram os seus sucessores, que ao futuro porém seja o dito Convento obrigado a receber e

³³³*Ibid*, capítulo 15, parágrafo 4º, p. 71-71v.

³³⁴ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 35.

lançar o hábito a nomeada por eles, sendo primeiro examinada, e aceita pela forma que dispõe o Sagrado Concílio [...].³³⁵

No mesmo documento civil, Jacinta de São José, representada por procurador, afirmava aceitar e garantir o cumprimento das ditas condições estipuladas, ainda que por qualquer motivo o Padroeiro não finalizasse as obras. Assim, reiterava o direito já garantido por ela em suas Constituições, isto é, nas normas institucionais.

[...] sua Constituinte aceitava esta doação com todas as cláusulas, e condições em ela expressadas, e que prometia cumprir e inteiramente guardar, ainda que o dito Doador e Padroeiro não acabe de concluir o dito Mosteiro por algum acaso que sobrevenha e nem por isso perderá as regalias de Fundador e Padroeiro dele, como também o poder [de] nomear a Religiosa na forma expendida [...].³³⁶

Para Mônica Ribeiro, as transformações sofridas no espaço urbano da capitania do Rio de Janeiro durante o governo de Gomes Freire foram extremamente importantes.³³⁷ Dentre as muitas obras realizadas, o governador favoreceu a construção definitiva do Aqueduto, que passava por baixo do Convento³³⁸, denominado de Arcos Novos da Carioca em meados do século XVIII.³³⁹ Aos poucos, as Recolhidas do Desterro aumentaram seu patrimônio naquele território, fruto dos dotes que recebiam (quando entravam novas Recolhidas), de doações e das decisões de Gomes Freire de Andrada.

O cronista Balthazar Lisboa, destaca pontualmente o apoio, expresso já no título do capítulo “Fundação do Convento de Santa Teresa pela Bem-aventurada Jacinta Rodrigues Aires, *sobre a proteção do Conde de Bobadela*”.³⁴⁰ O autor descreve as correspondências trocadas em razão da viagem de Gomes Freire em 1751, quando Jacinta buscou sua proteção ao enfrentar os momentos de dificuldade com D. Antônio do Desterro em razão da obtenção do Breve Apostólico para professarem pela Regra de Santa Clara. No longo período de afastamento – por ocasião da viagem de Gomes Freire a região sul para dar cumprimento às exigências da coroa preocupada com a delimitação territorial³⁴¹ – Jacinta enviou-lhe cartas nas quais suplicava seu contínuo apoio e favor, que indicam a confiança que a Regente depositava na capacidade de mediação do padroeiro. Em uma das cartas a Regente afirma ter

³³⁵ACMRJ - Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das Recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779. Escritura de Doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro, datada de 23 de junho de 1751.

³³⁶*Idem*.

³³⁷RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Razão de Estado**” e **Administração...**, *op. cit.*, p. 140.

³³⁸BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica do Convento...**, *op. cit.*, p. 13.

³³⁹BARREIROS, Eduardo Canabrava. **Atlas da evolução urbana da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, IHGB, 1965.

³⁴⁰LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 378. Grifo nosso. Foi atualizada a ortografia da fonte. O uso original de maiúsculas foi preservado.

³⁴¹Para a ampliação desta análise, ver RIBEIRO, Mônica da Silva. **Se faz preciso misturar o agro com o doce...**, *op. cit.*, p. 126-131.

executado todos os esforços junto ao prelado. Também através de correspondência, por não conseguir seu intento declarou a Gomes Freire sua intenção de partir para Portugal, com o intuito de suplicar diretamente ao Rei a licença para professar segundo a Reforma de Santa Teresa. Para o que rogou o apoio do Governador.³⁴²

A partir de 1755, a constituição do patrimônio e o término da obra da instância do Desterro com sua adequação em Convento fizeram-se cada vez mais necessários em razão de Jacinta de São José ter obtido a licença régia e a autorização papal, quando de sua viagem para Portugal, para professar segundo a Regra de Santa Teresa. A correspondência enviada por Diogo de Mendonça Corte Real a Gomes Freire, com todos os detalhes da licença concedida por D. José I e da obtenção do Breve Pontifício, assevera a importância e a participação do governador. No minucioso documento de 20 de fevereiro de 1756, o Secretário de Estado informou detalhadamente os cuidados tomados a fim de evitar demoras ou impedimentos por parte de D. Antônio do Desterro à elevação do Recolhimento em Convento.³⁴³

Na escritura de 12 de junho de 1760, localizamos ainda a descrição de uma morada de casas térreas cobertas de telhas ditas ao pé da Ladeira do Desterro arrematadas pelo Governador e doadas às Recolhidas.³⁴⁴

Em 24 de outubro de 1761, o Governador suplicou ao Senado da Câmara

(...) abrir a rua, que vai do princípio da calçada do Convento de Santo Antônio sair o Terreiro da Ajuda, a qual o suplicante fez entulhar pelas galles em benefício do bem público, e deste Senado, por ser o lugar dela lagoa funda, intratável, e ficou de um lado da rua no principio dela hum pedaço de chão alagado, encostado ao muro de Santo Antônio da figura de Vella Latina, e do outro lado se acham sete braças e meia de testada que partem de uma banda com chãos de Alexandre de Faria e Silva, e da outra com chãos de Dona Anna Theodora, inculto e alagado, que carece de igual entulho, o qual o suplicante quer mandar fazer para melhor formosura da rua, e edificar casas em um e outro lugar que se acham devoluto, para Patrimônio do Convento das Religiosas de Santa Teresa, de que é fundador, concedendo Vossas Mercês os referidos pedaços de chãos para o dito efeito, sem foro, nem pensão alguma, por serem limitados, e o convento de utilidade publica.³⁴⁵

A escritura de doação remuneratória do referido terreno foi lavrada em dezembro do mesmo ano nas condições requeridas pelo Governador. A anuência do Senado da Câmara pode ter sido favorecida pelo fato das obras serem úteis à cidade. No documento acima

³⁴²SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 97-103; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 458-461.

³⁴³A.H.U. 1756, fevereiro, 12, Lisboa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 4998.

³⁴⁴ACMRJ - Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das Recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779.

³⁴⁵*Idem.*

descrito, o Governador se compromete com as obras públicas e esclarece sua intenção de edificar casas naqueles lugares devolutos para doar às Recolhidas.

Novo reforço ganhou o patrimônio da instituição com a morte do padroeiro. A hagiografia destaca outros bens testados por Gomes Freire. Dentre os quais, mandou construir uma morada de casas na rua Nova do Conde (atual rua Treze de Maio) para sua sobrinha (filha de José Antônio Freire de Andrada) que era uma das Recolhidas.³⁴⁶ Outro legado foi um terreno constante em carta de arrematação, datada de 5 de janeiro de 1761, de – mais ou menos – oitenta braças de chãos com fundos para o mar no bairro de Nossa Senhora da Ajuda, no qual estava inserida a infecta lagoa do Boqueirão. A posse jurídica desse terreno nunca se efetivou, ao professarem, as Recolhidas não tinham o que fazer do legado, e urgia o saneamento da zona em benefício do próprio Convento. Porém, o aterro da lagoa do Boqueirão só ocorreu no governo de Luiz de Vasconcelos e Souza, na década de 80 do Setecentos.³⁴⁷

Ao espelho da análise de Lígia Bellini e Moreno Laborda Pacheco, Gomes Freire é um exemplo da atuação de um padroeiro de mosteiros e conventos presentes nas narrativas dos séculos XVII e XVIII.³⁴⁸ Gomes Freire participou desde os primeiros tempos da consolidação da Chácara da Bica como “Recolhimento do Menino Jesus”.³⁴⁹ Ele favoreceu a doação do sítio em que estava instalada a Ermida de Nossa Senhora do Desterro pela diocese no período do Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro. Não parou por aí, contribuiu com outros bens que, posteriormente, serviram à formação do patrimônio necessário para a confirmação da licença régia e da autorização papal para a elevação do Recolhimento à Convento de Nossa Senhora do Desterro da Reforma de Santa Teresa.

O governador participou ativamente ao supervisionar as obras pessoalmente, ao diligenciar pela constituição do patrimônio através de doações e favorecendo junto ao Senado a doação de terrenos para a construção de novas propriedades. Tudo a fim de dotar a comunidade de patrimônio suficiente que garantisse seu sustento. Como verdadeiro padroeiro concedeu inúmeros benefícios, favoreceu as Recolhidas com sua proteção e intermediou nas relações com o quadro administrativo e político do Império.

Entre as prerrogativas recebidas em razão dos benefícios com que favoreceu a comunidade, estava um lugar para sua derradeira morada. Gomes Freire foi sepultado na

³⁴⁶BRANCO, Mons. Feliciano Castelo. **Notícia Histórica do Convento...**, *op. cit.*, p. 18.

³⁴⁷*Idem*, p. 21.

³⁴⁸BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Memória conventual e política em Portugal no Antigo Regime. Revista **Tempo**, vol. 16, n.32, janeiro-junho, 2012, p. 49-68.

³⁴⁹ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 35v.

igreja do Recolhimento em frente ao altar-mor.³⁵⁰ A memorabilia conventual ressalta a importância de Gomes Freire, inclusive com a manutenção de seus restos mortais, hoje, preservados em lugar de destaque na sala das catacumbas do Convento de Santa Teresa. Como podemos ver na fotografia abaixo, de cada lado de um grande crucifixo estão os ossuários das duas principais personalidades para aquela comunidade – Gomes Freire de Andrada e Jacinta Rodrigues Aires.



Figura 3: Sala das Catacumbas do Convento de Santa Teresa com a caixa mortuária à frente e ao centro. Atrás no centro o Crucifixo, do lado direito os restos mortais de Jacinta de São José e ao esquerdo o de Gomes Freire de Andrada. A foto é atual e foi cedida pelas freiras do Convento. (ACST-RJ, 21 de março de 2019)

³⁵⁰MAURICIO, Augusto. **Meu velho Rio**. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal, 1966, p. 23-26. Segundo o cronista, Gomes Freire de Andrada foi sepultado sem qualquer inscrição que fizesse referência ao seu nome por disposição de sua vontade.



Figuras 4 e 5: Referem-se aos restos mortais de Jacinta de São José que, até hoje, fica em local de destaque na sala das catacumbas do Convento de Santa Teresa. A foto é atual e foi cedida pelas freiras do Convento. (ACST-RJ, 21 de março de 2019)

Figuras 6 e 7: Referem-se aos restos mortais de Gomes Freire de Andrada. A foto é atual e foi cedida pelas freiras do Convento. (ACST-RJ, 21 de março de 2019)

As inscrições contidas nos mausoléus comprovam a manutenção da memória de Gomes Freire de Andrada como fundador do Recolhimento – literalmente colocado ao lado de Jacinta de São José – e lembram sua contribuição para formação do patrimônio necessário à fundação.

No monumento de Gomes Freire de Andrada estão em destaque as informações: “restos mortais de Gomes Freire de Andrada, Conde de Bobadela, 9º Vice Rei do Brasil, *fundador do “Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro”, instituidor de seu patrimônio.* Falecido nesta cidade em 1º de janeiro de 1763. A inscrição termina com a exortação em latim – “*orate pro benefactore nostro*”, que exorta as enclausuradas a orem pelo benfeitor.

Já o de Jacinta consta a seguinte inscrição: “restos mortais da Madre Jacinta de São José fundadora da Ordem Carmelita da Reforma de Santa Teresa no Rio de Janeiro, infactível no meio das maiores dificuldades para a realização deste instituto. Exemplo perene das mais excelsas virtudes deixado para imitação às suas filhas falecidas. Falecida

neste convento em 2 de outubro de 1768”. Os dizeres findam com a frase em latim – *Carmelitae fluminenses orate pro matre nostra* – exortando às Carmelitas fluminenses a orarem por sua Madre.

Os ossuários de mesmo tamanho, material e cor denotam a condição de equivalência da Regente e do Governador na fundação da instância e corroboram para a preservação da memória e estabelecimento de uma trajetória que tendo início no setecentos se perpetua até os dias atuais.

Neste capítulo, destacamos os três principais personagens na trajetória da comunidade: Jacinta de São José (Rodrigues Aires), Gomes Freire de Andrada e D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros. Ao considerarmos a contribuição de cada um no curso da trajetória do Recolhimento, percebemos o motivo pelo qual apesar da ausência física os três tornaram-se veneráveis e indissociáveis da memória em torno de sua fundação.

Ao rotar o lugar social do Recolhimento, percebemos as dinâmicas de interações entre a casa religiosa e seu contexto. Indicamos aqui as principais redes de relações das Recolhidas, os benefícios obtidos junto a autoridade política e os impedimentos originários da autoridade eclesiástica. Contudo, antes de passarmos às questões da história social, faz-se necessário ampliar o estudo sobre a religiosidade vivida no Recolhimento e as regras as quais estavam subordinadas. Questões que serão analisadas no próximo capítulo.

II APARATO NORMATIVO E RECLUSÃO CARMELITA NO RIO DE JANEIRO

A Regra Primitiva da Ordem Carmelita Descalça estabelece como função prioritária e essencial viver para oração e meditar de dia e de noite na lei do Senhor.³⁵¹ Tal situação muitas vezes reverbera socialmente o contato com o sagrado e faz com que as pessoas busquem esses Conventos a fim de alcançar das Religiosas a mediação com Deus no plano simbólico. No contexto de excepcionalidade do Recolhimento de Jacinta de São José, poderemos verificar que a intermediação das Recolhidas também foi buscada pelos moradores do Rio de Janeiro.

Vimos que as duas moradas do Recolhimento de Jacinta – Chácara da Bica e o Desterro – possuíam capela buscadas pelos moradores fluminenses para participação das missas e vivência dos sacramentos. Além desse contato, que priorizava a utilização do templo enquanto edifício para exercício dos ritos religiosos, procuramos identificar como a instância enquanto lugar destinado à vida recolhida feminina foi percebida socialmente.

Nestes dias tive várias cartas de algumas pessoas que me comunicaram seus males e outras em que me pediam conselho para o que haviam de fazer; o que olhando para mim que sou uma besta mulher respondi a todos como entendi, dizendo lhes conforme o que tratavam, e despersuadindo[-os] do conceito que faziam em buscá-lo aonde o não havia, que buscassem Padres e Mestres os quais eu também buscava: assim remeti de mim o aconselhar em matéria de Espírito, que é coisa de que tenho muito medo, pois para todo, Padre meu, me dá fundamento a minha brutalidade.³⁵²

A partir dos documentos localizados no processo de Jacinta de São José na Inquisição de Lisboa e no Arquivo do Convento de Santa Teresa, neste capítulo examinamos como Jacinta estabeleceu suas regras e em quais aspectos estas foram moldadas conforme a Reforma de Teresa de Ávila. Principalmente nos dois primeiros momentos nos quais dividimos a história da fundação: dos anos iniciais da mudança de Jacinta e sua irmã para a Chácara da Bica até a residência e clausura no Recolhimento do Desterro abrangendo os anos de 1742 a 1780.

A partir dos aspectos fornecidos pelas fontes observamos certa escassez de informações sobre quais regras foram efetivamente aplicadas pela comunidade. Porém, examinamos em que medida o comportamento social das irmãs dentro do recolhimento se ajustou ao ideal de religiosidade da instituição. Além disso, procuramos identificar como preparavam o lugar nos moldes do convento que almejavam fundar apesar da fragilidade dos votos simples por elas assumidos.

³⁵¹CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 10.

³⁵²ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 96-96v.

2.1 As Constituições de Jacinta Rodrigues Aires

Antes de analisar as normas elaboradas por Jacinta de São José, destacamos os estatutos normativos eclesiásticos em vigor na América portuguesa. A promulgação das primeiras Constituições do Arcebispado da Bahia³⁵³ nos primeiros anos do século XVIII contribuiu para que o Setecentos tenha sido o período de consolidação do poder diocesano luso-americano. Esse foi o primeiro compêndio normativo eclesiástico elaborado em terras brasileiras nos moldes da reforma tridentina a serem aplicados em todo o território da colônia e de suas dioceses sufragâneas, incluindo o Rio de Janeiro. O texto continha uma seção específica para os mosteiros de freiras do arcebispado da Bahia e servia de paradigma para Recolhimentos, como o de Nossa Senhora do Desterro, com pretensão de serem transformados em convento.

No âmbito de uma história política e religiosa, José Pedro Paiva destaca a atuação dos bispos na aplicação dos decretos do Concílio de Trento e a articulação das pretensões políticas da coroa na escolha do arcebispo para o governo episcopal.³⁵⁴ Charles R. Boxer, ao abordar o conceito de *padroado* considera o estreito vínculo entre a Igreja e a Monarquia e ressalta a “íntima e inseparável relação entre cruz e coroa, trono e altar, religião e império”.³⁵⁵ Para Boxer, antes de 1750, foram os sacerdotes católicos os responsáveis por manter a fidelidade dos colonos à coroa.³⁵⁶ Enquanto Paiva assinala no mesmo período a permanência da dificuldade na nomeação de párocos – quiçá de bispos – para a América portuguesa. E enumera as seguintes razões: a arriscada viagem pelo oceano, o clima inóspito das terras ainda a serem desbravadas, as gigantescas dioceses, os poucos proventos materiais, as pequenas pensões pagas pelo rei aos párocos de determinados lugares, as doenças que os colocavam em

³⁵³Somente após cinco anos da abertura do Concílio de Trento, em 1550, o Papa Julio III instituiu através da bula *Super specula militantis ecclesiae* o bispado de Salvador, primeira sede episcopal do Brasil. A diocese da Bahia foi ereta em 1551, na qual dentre muitas dificuldades o prelado enfrentou: ausência de uma regulamentação normativa e administrativa diocesana, escassez de recursos humanos e materiais e a vasta extensão territorial. Em 1676, ficou constituída a Província Eclesiástica do Brasil, com a metrópole na Bahia. No mesmo dia, 22 de novembro de 1676, foram criadas duas novas sedes episcopais, o bispado do Rio de Janeiro e de Olinda, sufragâneos do arcebispado da Bahia, que ficou responsável por julgar suas apelações. Antes do século XVIII, foi criado ainda o bispado do Maranhão. Contudo, no Setecentos houve um acréscimo considerável com a criação de mais três dioceses (Pará, Mariana e São Paulo) e duas prelações (Goiás e Mato Grosso). LACOMBE, Américo Jacobina. *A Igreja no Brasil colonial*. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, tomo 1, vol. 2, 11ª edição, 2004, p. 56-65; PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, Antônio Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro (Coord.). **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014, p. 13-40.

³⁵⁴PAIVA, José Pedro **D. Sebastião Monteiro da Vide...**, *op. cit.*, p. 29-45.

³⁵⁵BOXER, Charles R. **A Igreja Militante e a Expansão Ibérica: 1440 -1770**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 97.

³⁵⁶*Ibidem*.

risco de morte, sem contar o afastamento de seus familiares e da metrópole que era o centro cultural.³⁵⁷

Vale lembrar que os recolhimentos e conventos de mulheres ficavam diretamente subordinados ao bispo diocesano, conforme designado no Livro Terceiro, tít. XXXIX, n. 630 das Constituições do Arcebispado da Bahia. Na análise que realizamos no primeiro capítulo sobre as dificuldades impostas pelo prelado diocesano D. Fr. Antônio do Desterro, podemos verificar como a consolidação e estruturação em torno da figura desse bispo e de sua política diocesana interferiu diretamente na trajetória do Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, propostas e aceitas no Sínodo Diocesano por D. Sebastião Monteiro da Vide,³⁵⁸ celebrado em 12 de junho de 1707, constituem obra normativa e teológica, com a finalidade de regularizar a prática religiosa, doutrinária e moral, adequando-a aos moldes tridentinos.

Ressaltamos que ao assumir a Sé Metropolitana de Salvador, D. Sebastião Monteiro da Vide encontrou já encerrado à clausura o Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia, oficial e canônico, reconhecido pela Coroa e pela Igreja. E destacamos que a vida em clausura feminina não deixou de receber atenção nas mencionadas constituições. Dentre as prescrições voltadas aos mosteiros de freiras, destacamos: o impedimento para as freiras serem madrinhas no sacramento do batismo, o intervalo de confissão e a nomeação de confessores, a proibição de visitas de clérigos e seculares a esses ambientes, a indicação dos moldes das visitas pastorais dentro dos decretos tridentinos de valorização e rigidez da clausura, a subordinação ao bispo diocesano dos mosteiros imediatamente sujeitos a Sé Apostólica, a exigência da

³⁵⁷PAIVA, José Pedro. **D. Sebastião Monteiro da Vide...**, *op. cit.*, p. 33-37.

³⁵⁸José Pedro Paiva descreve os modelos de nomeação episcopal para as dioceses do Brasil, adotados desde o período de criação da primeira diocese (1551) até o século XVIII. Segundo o autor o “modelo tradicional” adotado antes de 1680, no desenrolar da renovação tridentina, apresentou como características a preferência pelo clero regular (provenientes das ordens religiosas) com a divisão das dioceses de forma equilibrada entre as diferentes ordens religiosas, escolha de teólogos ao invés de canonistas e com a escolha de bispos de origem social mais modesta do que aqueles que ocupavam as dioceses de Portugal. Para o melhor entendimento da política de nomeação episcopal para as dioceses do Brasil, salientamos os quinze primeiros anos administrativos do governo de D. João V (1706-1750). Com pequenas alterações ao modelo tradicional adotado até a década de 1680. Houve preferência por religiosos formados em Cânones aos formados em Teologia e com experiência prévia em cargos de governo ou justiça episcopal. Dessa forma, passou a adotar a escolha de clérigos seculares (não pertencentes a uma ordem ou congregação, estando a serviço direto da diocese) para a prelazia. Atributos apresentados por D. Sebastião Monteiro da Vide nomeado em 1702 para o Arcebispado da Bahia, que conforme as determinações do Concílio de Trento: fixou residência em sua diocese, se preocupou com a decência e beleza do paço episcopal como forma de dignificar sua pessoa e cargo, convocou o primeiro sínodo e assinou a primeira constituição pontifícia. PAIVA, José Pedro. **D. Sebastião Monteiro da Vide...**, *op. cit.*, p. 29-45. BOXER, Charles R. **A Igreja Militante...**, *op. cit.*, p. 84-91. RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil...**, *op. cit.*, p. 13-23. FEITLER, Bruno, SOUZA, Evergton Sales. Uma metrópole no ultramar português. A Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos In: SOUZA, Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo R. (Orgs.). **Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica**. Salvador/Lisboa: Edufba/Cham, 2016, p. 129-162.

declaração de vontade por parte da candidata à profissão, a obediência ao voto de pobreza e a prescrição de penalidades.³⁵⁹

Ao analisar as Constituições de Jacinta e a experiência comunitária do Recolhimento do Desterro será possível verificar a excepcionalidade de um espaço leigo, que apesar de pretender seu reconhecimento canônico, em razão de viver votos simples nem sempre apresentou práticas ajustadas às prescrições das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

Com relação as Constituições de Jacinta, cabe ainda elucidar a forma com que as primeiras regras lhe foram reveladas antes de passarmos à observação direta das mesmas. No princípio do ano de quarenta e um, Jacinta Rodrigues Aires ainda residia na casa de sua mãe, mas já havia iniciado seu caminho em busca da vida religiosa enclausurada. Estava à procura do lugar em que seria estabelecida a instância, como ela mesma afirma, “enquanto se faziam mais algumas diligências para me estabelecer com parecer de homens doutos, e virtuosos, e se cuidava da compra do sítio”.³⁶⁰

A direção espiritual da Regente era realizada por seu primeiro confessor religioso de São Francisco (Barbadinho Capucho) Fr. Jacinto de Foligno, e sob sua orientação passou a “ver debaixo de que Religião se alistaria” aquela fundação.³⁶¹ Naquela ocasião Jacinta declarou sempre ter se dedicado a São Francisco, ordem da qual fazia parte como leiga terceira. Devoção recebida através da criação de seus pais.³⁶² Assim, mandaram que viesse a Regra e constituições das Religiosas mais Reformadas de S. Francisco, pois conforme afirmou, Jacinta “não sabia mais do Senhor, do que a queria fundada em pobreza e retiro e de que sempre haveriam de fazer com que fosse uma pobreza regulada”.³⁶³

Em uma das contas de sua vida Jacinta declarou que no mesmo ano, enquanto conversava com sua mãe teve “um impulso”, como se lhe começasse “a inflamar a Alma”.³⁶⁴ E neste arroubo místico começou a escrever o que seriam as regras a indicar a Religião a qual obedeceria.

Estava escrevendo, sem saber o que, mas estava entendendo que escrevia o modo e vida que havíamos de ter, de que me lembram agora estes capítulos, que

³⁵⁹Livro Primeiro, título XVIII, n. 64; título XLI, n. 164-165; Livro Terceiro, título XII, n. 483-488, título XXXIX, n. 630-639. VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as licenças necessárias, e ora reimpressas nesta capital. São Paulo: Tipografia 2 de Dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853.

³⁶⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 161v.

³⁶¹*Idem*, p. 159.

³⁶²*Idem*, p. 159-159v.

³⁶³*Ibidem*.

³⁶⁴*Idem*, p. 160. A referida conta da vida de Jacinta foi trasladada por letra de seu confessor Padre Antônio Nunes.

diziam: **que eu não sabia debaixo de que Religião queria Deus alistar este número, e que por minha inclinação era a de meu Padre S. Francisco; porém que de qual Deus fosse servido, havíamos de observar esta vida.** Que tínhamos sete meses de jejum; que tínhamos abstinência de carnes; que tínhamos duas horas de oração, uma de manhã, outra de tarde das cinco até as seis, e que seria o emprego das nossas vidas a contemplação na qual atendêssemos ao Senhor, desocupadas das coisas da terra os nossos corações, para o qual haveria retiro das criaturas, que não pudêssemos falar a ninguém; mas que para atender a humana fraqueza, só pudêssemos falar aos Pais duas vezes na semana, da hora de véspera até a oração. Que não pudêssemos passar do número de vinte uma, e que neste número seriam três as que só cuidassem da vida ativa das Irmãs. Que nenhuma seria admitida sem ser provada a sua vocação; e que não fossem admitidas se não brancas filhas de legítimo matrimônio, e cristãs velhas, sem que se olhasse se eram nobres ou mecânicas; e que no Senhor fossem todas umas, cuidando de ser a superior serva de todas. Que não tínhamos eleição nos confessores: que aceitaríamos os que nos dessem os Prelados, e que a eles seríamos tão sujeitas como eram os Religiosos: que não pudêssemos ter Padres espirituais fora dos nossos Padres; **e parece-me que também tem este: que estaríamos dia e noite alternativamente uma cada hora em adoração ao Santíssimo Sacramento.**³⁶⁵

Nessas linhas, a despeito das alegações de Jacinta dessas regras terem sido inspiradas por revelação divina, podemos observar sua experiência e vivência enquanto terceira franciscana ao determinar a adoração perpétua ao Santíssimo Sacramento.³⁶⁶ Uma vez que na Reforma de Teresa de Ávila o carisma está voltado à contemplação, com o estímulo à oração mental e a observação do ofício divino,³⁶⁷ e não pela adoração ao Santíssimo Sacramento comum nas regras franciscanas.³⁶⁸ Segundo as informações contidas na conta de Jacinta, ao ver o que ela tinha escrito, seu diretor quis rasgar os papéis por não serem conforme as Regras de São Francisco. Jacinta não permitiu. Ele então guardou o papel em seu poder, e mandou

³⁶⁵ *Idem*, p. 160-161.

³⁶⁶ Leila Mezan Algranti destacou a crescente devoção eucarística nos séculos XVII e XVIII, contudo entendemos que a prática determinada nas regras de Jacinta, provavelmente, decorreu de sua prática enquanto terceira franciscana. ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op.cit.*, p. 297-298. A adoração era tão importante que manteve nas Constituições que escreveu em 1749. ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 8º, parágrafo 7º, p. 58.

³⁶⁷ O ofício divino é marcado pelas horas canônicas. É a oração pública e comunitária oficial da Igreja Católica. Ela se divide ao longo das horas do dia. No século XVIII, na América Portuguesa, segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia as horas canônicas estavam divididas em sete: matinas, laudes, prima, terça, sexta, nona, vésperas e completas. E todo o Arcebispado deveria rezar o ofício divino conforme o Breviário Romano reformado pelo Papa Pio V e reconhecido pelo Papa Clemente VIII. Livro Terceiro, título XVIII e título XIX. VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras...**, *op. cit.*, p. 196-198.

³⁶⁸ Em seguimento a doutrina do IV Concílio de Latrão (1215) Santa Clara aparece como embaixadora na adoração e desagravo ao Santíssimo Sacramento, no movimento de valorização da eucaristia ocorrido no século XIII. “Este amor à Eucaristia e à adoração, novidade no século XIII, [...], deixou-o Santa Clara às suas Irmãs e filhas como legado perpétuo. E tão gostosamente tem sido assumido por todas que, desde há oito séculos, não há mosteiro da Segunda Ordem Franciscana onde não se faça a adoração eucarística todo o dia ou pelo menos umas largas horas”. PEREIRA, José António Correia Fr. (ofm) (coord.). **Cadernos de Espiritualidade Franciscana**. Braga: Editorial Franciscana, n. 23, 2003, p. 21-23. Para uma análise mais ampla sobre o modelo da religiosa ideal a partir das Clarissas, ramo feminino da Ordem Franciscana, ver SILVA, Valéria Fernandes da Silva. **A Construção da Verdadeira Religiosa no século XIII: O Caso de Clara de Assis**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília: UnB/PPGHIS, 2008.

que se ela tivesse outro impulso sobre a mesma matéria, que largasse logo a pena e não escrevesse.³⁶⁹

Estando escrevendo, chegou o meu confessor, que era o Religioso de S. Francisco e vendo o que escrevia, disse que aquela Regra que não era de S. Francisco, e queria rasgar: ao que obstei; dizendo que se ele tinha outro fundamento, fizesse o que quisesse que eu me não atinha a nada; mas se só era por não ser de S. Francisco, que eu não era mais que de Cristo, e aonde quer que ele me pusesse, ai estava muito descansada. Teimando ele, lhe disse, que podia fazer o que quisesse; mas que a todo o tempo que Deus fosse servido se pusesse isto em prática, havia eu dar conta do papel e do seu obrar. Ele então o guardou em seu poder, e mandou-me que ainda que tivesse outro impulso sobre a mesma matéria, em eu conhecendo que era dela largasse logo a pena; e se antes de pegar na pena conhecesse, que não fizesse outra coisa mais que fugir-lhe.³⁷⁰

Esta foi a primeira resistência que Jacinta enfrentou com relação as suas constituições e é um indício de que as mesmas lhe foram reveladas antes mesmo de seu contato com seu segundo confessor, o religioso carmelita descalço Fr. Manoel de Jesus.³⁷¹ No tempo ainda era dirigida pelo primeiro confessor um religioso franciscano. Os escritos também asseveram a teimosia de Jacinta, pois apesar de seu primeiro confessor lhe mandar renunciar a qualquer outro impulso sobre a matéria, a mesma não desistiu da regra, de “dar conta do papel e do seu obrar”.³⁷²

Efetivamente, a primeira clausura diocesana só ocorreu em 1744, debaixo da jurisdição de D. Fr. João da Cruz e sob a direção espiritual do Fr. Manoel de Jesus. Durante esse bispado voltaram a se estabelecer no Rio de Janeiro os religiosos carmelitas da Reforma de Santa Teresa. Segundo William de Souza Martins estes religiosos tiveram influência na trajetória espiritual de Jacinta de São José.³⁷³ Em contraposição à tendência dos cronistas em afirmar a “predestinação” de Jacinta a fundar o primeiro Carmelo Descalço em terras fluminenses,³⁷⁴ o autor destaca não ser possível afirmar que ao deixar a casa dos pais, Jacinta e sua irmã já tivessem a intenção de fundar um convento Carmelita descalço. Porém, as fontes indicam que mesmo com a censura de seu primeiro confessor, Jacinta não desistiu da fundação debaixo da Regra de Santa Teresa. Tais relatos nos aproximam do entendimento da hagiografia de que Jacinta ao deixar a casa de seus pais objetivava fundar um convento de observância das Regras Reformadas de Teresa de Ávila.³⁷⁵

³⁶⁹ ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 156-166v.

³⁷⁰ ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 161-161v.

³⁷¹ *Idem*, p. 161.

³⁷² *Ibidem*.

³⁷³ MARTINS, William de Souza. **A vida da Madre Jacinta de São José...**, *op. cit.*, p. 187.

³⁷⁴ *Idem*, **Santidade feminina...**, *op. cit.*, p. 81-88.

³⁷⁵ *Idem*, p. 74.

Já instaladas na Chácara da Bica e construída a Capela do Menino Jesus, após a primeira missa no local, Jacinta e Francisca não saíram mais para fora, o retiro principiou sem regra específica e sem privação de criaturas.

(...) foi Deus servido que se acabasse e dissesse Missa em janeiro de quarenta e quatro. Desde então não saímos mais fora, e deixamos de todo as razões de tratamento da casa de meus Pais, com aquele retiro que foi possível, vivendo mais para fazer o que tinha para fazer; porém ainda sem privação de criaturas. Entrando o meu Padre Fr. Manoel a ver o que se faria, com que tenção estava, disse lhe tudo, dando-lhe também conta do papel já referido, e das muitas visões que tinha com minha Santa Madre, e que (segundo a conta que lhe dera) que viera a Regra da mesma Santa em lugar da de S. Francisco, que tinha mandado vir, perguntou-me se eu tinha dúvida? Respondi que não tinha mais que sujeitar-me, na que se entendesse que Deus queria. Tomando a sua conta esta inteligência, disse-me, que queria consultar com outro Religioso de S. Bento, Mestre. Depois me disse que entendiam ser a Regra escrita a mesma da Santa Madre.³⁷⁶

Em outro documento localizado no Arquivo Histórico Ultramarino, consta a informação de que Jacinta, já recolhida na Chácara da Bica, também havia sido orientada por D. Fr. João da Cruz a mudar sua vocação e ser a fundadora do Convento da Senhora da Ajuda debaixo da Regra de Santa Clara.

(...) e sendo instada pelo Bispo D. Fr. João da Cruz, para que quisesse mudar a sua vocação e fundar o novo Convento da Senhora da Ajuda, da Regra de Santa Clara, não pode a Suplicante, em força da sua vocação e voto obedecer-lhe; por ser este sempre de viver e morrer na de Santa Teresa, a que cedeu e a louvou o dito Prelado.³⁷⁷

Em atitude contrária, aquela adotada pelo seu sucessor D. Antônio do Desterro, D. Fr. João da Cruz cedeu e a louvou em sua atitude de defesa pela fidelidade à Regra de Santa Teresa.

Ao não recepcionar a regra de Santa Clara para o recolhimento, em total desobediência aos eclesiásticos, a hagiografia propõe uma devoção de Jacinta a Santa Teresa de Ávila, o que seria explicável para a devoção da época. Principalmente, em razão de Jacinta ter nascido em 15 de outubro, dia que a Igreja Católica celebra a referida Santa. Nos termos explicitados por Vinicius Miranda Cardoso, “encomendar-se a um padroeiro era estabelecer com ele uma reciprocidade, firmada por um ‘voto’, que valia da mesma forma fosse para uma pessoa, fosse para uma cidade. E, de acordo com a concepção teológica de ‘voto’, desrespeitar o compromisso significaria pecado mortal”.³⁷⁸ Contudo, devemos ter em mente que os textos

³⁷⁶*Idem*, p. 163v-164.

³⁷⁷A.H.U. 1753, abril, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

³⁷⁸CARDOSO, Vinicius Miranda. **O padroeiro principal da terra**: poderes locais e o culto político religioso a São Sebastião no Rio de Janeiro, c.1680-c.1760. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação

hagiográficos são escritos com a finalidade de contar a vida daquele(a) candidato(a) a santidade a fim de exaltar seus dons. Além das já explicitadas e das visões recorrentes em suas contas, não restam outras fontes que nos auxiliem na definição do levou a escolha por um convento carmelita e na insistência/desobediência de Jacinta.³⁷⁹

Após analisarmos, no primeiro capítulo, a intransigência de D. Antônio do Desterro na fundação de um convento observante das regras reformadas de Teresa de Ávila em oposição à luta de Jacinta de São José em manter os votos e vocação escolhidos, passamos a verificar as semelhanças e/ou distanciamentos do ideal normativo proposto às carmelitas descalças. Para essa parte de nosso estudo, usaremos a documentação constante na Inquisição de Lisboa e faremos uma comparação entre as regras escritas por Jacinta de São José em suas Constituições³⁸⁰, as Constituições de Teresa de Ávila de 1562³⁸¹ e o ideal normativo proposto na Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Carmelitas Descalças com adições aprovadas e confirmadas em 1790.³⁸² É significativo delimitar que Jacinta e suas companheiras viviam em um Recolhimento através da vivência de votos simples, e as Constituições das Carmelitas Descalças estavam relacionadas aos Conventos regulares, juridicamente instituídos.

Para favorecer as comparações entre os compêndios normativos, salientamos que os estatutos escritos por Jacinta de S. José em 1749, foram constituídos no tempo em que o Governador Gomes Freire de Andrada e o Bispo D. Antônio do Desterro já tratavam da edificação do Convento. Tudo indicava que a elevação do espaço a Convento ocorreria, inclusive com certa brevidade. Jacinta tinha consciência disso e o documento permite observar sua intenção de que as Constituições fossem observadas, inclusive após a clausura papal.

J.M.J. Constituições que hão de observar as Nossas Religiosas Carmelitas descalças da fundação do Rio de Janeiro desde agora para sempre e de todos os mais Conventos que querendo o Senhor se houverem de fundar depois em qualquer parte, como ramos deste primeiro tronco.³⁸³

Ao escrever suas Constituições a Regente operou com a ideia de Convento e não de Recolhimento, embora ainda não tivesse a licença régia e o breve pontifício para a

em História Social, do Instituto de História, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017, p. 415.

³⁷⁹SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 29; LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 401-403;

³⁸⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, p. 39-73v.

³⁸¹JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, p. 905-920.

³⁸²CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*

³⁸³ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre Jacinta de São José**, p. 39-39v.

fundação.³⁸⁴ Como vimos no capítulo anterior, repetidas vezes, Jacinta Rodrigues Aires assumiu uma posição de enfrentamento às autoridades e aos procedimentos formais, uma rebeldia que se vincula também a sua origem social de uma aristocracia de “principais da terra” e que reitera essa escrita austera ao assinalar para um Recolhimento a formalidade intrínseca de um convento. Dessa forma, na prática, apesar de Jacinta ter utilizado o termo “Religiosas” devemos considerar aquelas mulheres efetivamente como *Recolhidas*, vez que o lugar não havia sido encerrado juridicamente a clausura papal. O estatuto foi escrito no período em que aguardavam a obra de edificação do prédio e a documentação – execução dos trâmites legais – para a elevação do espaço à Convento. Em seu texto Jacinta prescreveu também a forma de início do noviciado e da profissão religiosa, além de usar termos próprios das Constituições das Carmelitas Descalças ao discriminar os cargos e ofícios a serem realizados dentro do Recolhimento. Por isso, será comum nas citações aos seus escritos localizarmos termos como Novícias, Religiosas, Prelada, Madre, entre outros.

Além das Constituições de Jacinta de São José as normas que utilizaremos contêm o núcleo primeiro das Constituições de Teresa de Jesus, escrito em Ávila, entre os anos de 1562 e 1567, ano em que o texto foi submetido à aprovação do Geral da Ordem e, ainda, o texto aprovado e confirmado pelo Papa Pio VI, em 1790, para a Congregação das Religiosas Descalças de Portugal.³⁸⁵ Esse último contempla a Regra Primitiva da Ordem e contêm as regras mitigadas e aprovadas pelo Papa Inocêncio IV, através da Bula Pontifícia: "*Quae Honorem*", em primeiro de outubro de 1247, que introduziu algumas mitigações à regra primitiva dada por santo Alberto Patriarca da Igreja de Jerusalém aos Carmelitas do Monte

³⁸⁴O termo Constituições está relacionado a uma Ordem constituída (Constituições das Religiosas Descalças da Ordem da gloriosíssima Virgem Maria do Monte do Carmo) e, por isso, a Conventos juridicamente instituídos. Enquanto constantemente os compêndios normativos dos Recolhimentos eram denominados Estatutos.

³⁸⁵A Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças da Ordem da gloriosíssima Virgem Maria do Monte do Carmo. Traduzidas em Português com as adições convenientes. Aprovadas e confirmadas pelo SS. Papa Pio VI, a 3 de Agosto de 1790, para a Congregação do Reino de Portugal. Edição especial, com aprovação do Exmo. Rvmo. Sr. Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo do Rio de Janeiro, para uso das Carmelitas do Convento de Santa Teresa desta cidade. Texto impresso no início do século XX que mantém as regras e constituições aplicadas no século XVIII. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.* Segundo a hagiografia, Jacinta em sua viagem a Portugal, frequentou o Convento de Santo Alberto em Lisboa, “casa-mãe do Carmelo Reformado feminino, modelo das muitas outras fundações erigidas em terras portuguesas”. BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 15-16. Após sua permanência em Portugal, Jacinta teria trazido a Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças para o Brasil. Contudo, em razão de não localizar tal exemplar no arquivo do Convento de Santa Teresa, para a comparação realizada neste estudo utilizamos as regras mais antigas localizadas no Convento, que guardavam as adições aprovadas e confirmadas pelo Papa Pio VI em 1790, para a Congregação do Reino de Portugal. Apenas a fim de esclarecimento destacamos que as Constituições de Jacinta de São José foram escritas em 1749, ou seja, antes de sua viagem a Portugal.

Carmelo,³⁸⁶ tais como: permissão para residirem nas cidades e fazerem fundações fora dos desertos; refeições em refeitório comum; ofício divino rezado em comunidade; foi suavizada a abstinência de carne e diminuiu o tempo de silêncio. Sendo esta a regra adotada por Teresa de Ávila ao fundar seu primeiro Mosteiro, em 24 de agosto de 1562.³⁸⁷ Nos exíguos quinze capítulos das regras primitivas a norma fornece o caminho eremita e cenobita a ser seguido, pontuando os aspectos principais para manutenção da religião, da vida em comum e das virtudes. No texto foi utilizado o gênero masculino não contendo qualquer observação específica às Religiosas.

Já as Constituições das Religiosas Descalças de Nossa Senhora do Carmo, são próprias ao ramo feminino, dividida em XXII capítulos, compreende aspectos pertinentes à vida comunitária, como o trabalho, a oração e a liturgia. Nessas normas são ressaltadas virtudes importantes e necessárias ao bom convívio e a uma vida interior que favoreça o encontro com Deus, como a humildade, resignação, obediência, discricção e prudência.

As Constituições de Jacinta estavam divididas em 15 capítulos, não tão distribuídos como as Regras e Constituições das Carmelitas Descalças, mas em termos de conteúdo continha os regulamentos principais, a fim de favorecer o funcionamento de uma instância voltada à vida religiosa feminina. Em termos de estrutura e número de capítulos, as Constituições de Jacinta assemelhavam-se mais às Constituições de Teresa de Ávila de 1562, com os seus 17 capítulos. A Regente preocupou-se com a forma do noviciado e da profissão religiosa, uma riqueza de detalhes que não aparece ao compararmos com as outras duas normas perscrutadas. Outro aspecto distintivo e restrito da norma de Jacinta foi à indicação ao culto a São Francisco e a continua assistência e adoração ao Santíssimo Sacramento.³⁸⁸ Encontramos ainda, conforme observamos anteriormente, a preocupação de aplicar orações específicas e missas tanto ao protetor Gomes Freire de Andrada, como também ao prelado diocesano D. Fr. Antônio do Desterro. Contudo, tal recomendação também foi indicada por Teresa de Ávila nas Constituições de 1562, quando prescreveu que as disciplinas tomadas todas as sextas-feiras do ano fossem realizadas, dentre outras, na intenção dos benfeitores.³⁸⁹ Outro aspecto a ser ressaltado como próprio das Constituições de Jacinta é a observância com

³⁸⁶*Idem*, p. 7.

³⁸⁷JESUS, Santa Teresa de. **Livro da Vida**, op. cit., p. 263-271.

³⁸⁸ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 8º, parágrafo 7º, p. 58.

³⁸⁹*Idem*, capítulo 15º, parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º, p. 71-72. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, op. cit., n. 59, p. 920. Observamos que no ano em que as Constituições de Jacinta foram escritas, 1749, o prelado diocesano ainda colaborava para elevação do Recolhimento a Convento. Não tinha ocorrido o rompimento entre eles.

relação aos escravos que ficavam sob a responsabilidade da “beata da portaria”.³⁹⁰ No tocante ao retiro e solidão estabelecidos na Regra Primitiva, Jacinta prescreveu regras específicas a serem realizadas pelas integrantes de sua comunidade.³⁹¹

No mais os escritos de Jacinta, seguem os termos das Constituições escritas por Teresa de Ávila, destacam a prática do jejum e abstinência da carne, o silêncio e recolhimento nas celas, o vestuário, as coisas que lhes eram lícitas ter em particular, o labor com as próprias mãos, a aplicação da disciplina das orações e das horas canônicas e a preocupação que fossem confessores da própria ordem conforme a disposição dos decretos tridentinos.

Para além do momento em que Jacinta Rodrigues Aires optou por submeter-se à Reforma de Teresa de Ávila, entendemos ser importante perceber a luta por ela empreendida. Envoltos num contexto social e cultural do século XVIII, em que apresentou atitudes de vanguarda no contexto reservado às mulheres da colônia. Jacinta contou com o auxílio de decisivas relações pessoais – de parentesco, solidariedade de grupo, amizades e do tipo protetor/criatura³⁹² – que favoreceram a manutenção da observância dos votos fundados pela santa padroeira Teresa de Ávila e a vocação Carmelita Descalça por ela vivida.

As primeiras regras por ela escritas ainda na casa de sua mãe, foram complementadas e sistematizadas aos moldes de um compêndio normativo religioso, consubstanciadas nas suas Constituições escritas no Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil setecentos e quarenta e nove. Nossa análise abordará alguns aspectos de adequação das

³⁹⁰Tal situação é característica do Recolhimento do Rio de Janeiro e será observada ao longo do capítulo. ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 1º, parágrafos 3º, p. 39v-40.

³⁹¹ Jacinta propôs com detalhes específicos o retiro que deveria ser praticado em sua comunidade. Tais características não foram prescritas nem nas Constituições de Teresa de Jesus de 1562, nem nas Constituições das Religiosas Descalças, editadas pelo Cardeal Joaquim Cavalcanti. Jacinta regulou que “uma vez a cada ano terão as nossas ‘religiosas’, cada uma per si, dez dias de retiro, ou no oratório do retiro ou em algumas das capelinhas que para isso haverá na cerca, três até quatro celas com sua cela cada uma, para as que movidas de maior fervor de espírito pedirem a habitação nelas nos tempos consignados, que são no Advento da Igreja e no da Quaresma, e que poderá conceder a Prelada por si só, e nunca seja concedida a religiosa de pouca idade na Religião.” O texto de Teresa de Jesus determinava que nos conventos deveria haver terreno suficiente para se construir ermidas, onde as irmãs pudessem retirar-se em oração, nos moldes realizados pelos santos Padres. E o texto das Constituições de 1790, aplicado aos conventos da ordem do Reino de Portugal, manteve quase por igual as determinações de Teresa de Ávila, com o acréscimo de que as ermidas não fossem edificadas junto aos muros da cerca e que estes deveriam ter “ao menos dezenove ou vinte pés de altura desde a superfície da terra”. ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 8º, parágrafos 10º, p. 59. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo XII, parágrafo 5º, p. 122. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 12, p. 912.

³⁹²Reinhard e Weber delinearão quatro modos/formas de relação fundamentais para o funcionamento da sociedade moderna ao analisar a nomeação das pessoas para os quadros de liderança nas elites do império germânico e cúria romana. REINHARD, Wolfgang and WEBER, Wolfgang. Power elites of Augsburg and Rome 1500-1600. Experiences with prosopographical research. In: GENET, Jean-Philippe e LOTTES, Gunther. L'État Moderne et les élites XIII-XVe siècles. Apports et limites de la méthode prosopographique. Paris: Publications de la Sorbonne, 1996, p. 213-231 *apud* PAIVA, José Pedro. **Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 213-214.

Regras Reformadas de Teresa de Ávila à realidade de um recolhimento situado na colônia, com clima e comportamentos distintos do europeu. O que fora permitido na licença régia de D. José I, quando necessário para “inovar alguma coisa” situação que dependeria da súplica de “toda a comunidade”, conforme salientamos anteriormente.³⁹³

2.2 Entre o ideal e o real da vida recolhida

A Regra de Teresa de Ávila não é apenas a base jurídica de existência das Carmelitas Descalças, sobretudo, é a expressão de um carisma específico a ser vivido em comunidade – eremita e cenobita. Teresa de Ávila “a andarilha inquieta de Deus, aquela reascendeu a lâmpada oriental do Carmelo, fazendo-o arder com azeite espanhol”.³⁹⁴ Em sua reforma retomou a regra primitiva de Santo Alberto (Patriarca da Igreja de Jerusalém), que foi aprovada e confirmada pelo Papa Inocêncio IV (1248). Mulher liberta dos condicionamentos sociais, considerada moderna para seu tempo, empreendeu por um carisma a favorecer o encontro do homem/mulher com ele/ela mesmo/mesma através do encontro íntimo com Deus realizado por meio do silêncio.

O carisma de Teresa pressupõe a oração por excelência a fim de trazer Deus à intimidade do homem/mulher. Uma “oração de cunho afetivo e destinada à contemplação”,³⁹⁵ para o qual o silêncio se faz fundamental, inclusive durante o trabalho esse se faz necessário. Todo o tempo no convento estará voltado ao silêncio para o crescimento na intimidade divina. Teresa exorta seus mosteiros “a uma estrutura de vida simples e pobre, cadenciada pela oração (Oração mental e a salmodia do Ofício Divino), pelo trabalho, pela vida comunitária, na alegria da fraternidade e no silêncio orante”.³⁹⁶

Como em Teresa de Ávila, um estudo sobre o Recolhimento do Desterro não comporta olhar para aquele grupo como hierarquicamente subordinado. Pelo contrário, exige um olhar para aquelas mulheres como dominantes daquele espaço. Na sociedade setecentista a vida religiosa era uma das poucas alternativas ao casamento ou a clausura paterna. Oportunidade de resistência feminina, na qual assumiam suas vidas e o domínio do lugar através de posições e ofícios próprios àquele estado. Não podemos deixar de ressaltar, contudo, que o

³⁹³A.H.U. 1756, fevereiro, 12, Lisboa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 4998.

³⁹⁴MARTÍNEZ, Begoña Sáez (ed. e coord.). **Santa Teresa de Ávila en Brasil**. Ministerio de Educación, Cultura y Deporte, 2015, p. 164.

³⁹⁵*Idem*, p. 165.

³⁹⁶*Ibidem*.

recolhimento de uma filha era também uma estratégia familiar. Famílias de condição social destacada utilizavam a clausura como forma de preservar as mulheres dos perigos do mundo. Em alguns casos, eram abandonadas nesses espaços por suas famílias. A reclusão claustral era um aspecto importante na vida das mulheres da época moderna, não exclusivo da Metrópole, mas constitutivo de uma necessidade social na colônia.

Para uma carmelita descalça, falar em clausura é pensar uma *clausura estrita*, totalmente separada do século e imersa no silêncio. Como prescrito nas Constituições das Carmelitas Descalças, as Religiosas deveriam guardar perpétua clausura, conforme os Sagrados Cânones. Porque de acordo com os decretos tridentinos e *motus* próprios³⁹⁷ dos Sumos Pontífices, especialmente de Pio V, não podem as Religiosas sair da clausura, sequer para preparar os altares da igreja ou fechar a porta da mesma.³⁹⁸ Para a realização do serviço de fora Jacinta permitiu que tivessem escravos e criou o ofício de “Beata da Portaria” a quem competia, dentre outras funções, prestar conta desses à Porteira e à Prelada.³⁹⁹ O serviço de fora também era realizado pelo Sacristão, que devia ser pessoa de exemplar modéstia, a quem competia o cuidado no asseio da igreja.⁴⁰⁰

As fontes indicam, que no início, enquanto Jacinta e sua irmã viviam na Chácara da Bica a clausura era relativa seguindo os moldes de um Recolhimento. Conforme afirma a própria Jacinta na décima carta transcrita pelo público notário apostólico Joaquim de Sena Gomes em 29 de novembro de 1753.⁴⁰¹ Na carta a Regente afirma a proximidade que mantinha com seus irmãos. Ela usava um lugar próprio a fim de entrar em conversa com seus “manos e manas”, provavelmente, algo semelhante ao locutório.⁴⁰² Ela teria usado essas conversas como estratégia para fugir dos momentos de elevação nos quais perdia os

³⁹⁷*Motu* próprio são normas da Igreja Católica escritas por iniciativa do próprio pontífice que abrangem assuntos específicos.

³⁹⁸CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo III, n. 1 e 2, p. 43. Como vimos anteriormente esses trabalhos externos ficavam sob a responsabilidade de um sacristão a quem competia fechar os portões do convento e as portas da Igreja. No texto das Constituições de Teresa de Ávila de 1562 não encontramos referência ao serviço de pessoas de fora. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, p. 905-920.

³⁹⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. I, par. 2º e 3º, p. 39v-40.

⁴⁰⁰*Idem*, cap. XIV, par. 1º e 2º, p. 69-69v.

⁴⁰¹Provavelmente a referida carta foi escrita entre os anos de 1747 e 1748, uma vez que o único documento datado é uma conta escrita em 14 de dezembro de 1747, transcrita pelo notário e localizada no meio dessas dezoito cartas que teriam sido direcionadas ao diretor espiritual o Reverendo Padre Mestre Cristóvão Cordeiro. Assim, conseguimos deduzir que ainda viviam na Chácara da Bica apenas Jacinta e Francisca. Como já observado anteriormente só em março de 1748, Jacinta admitiu outra recolhida. As demais só entraram em julho de 1748 após a morte de Francisca. Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro, Livro dos óbitos, p. 1-6. ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 109v-112v.

⁴⁰²*Idem*, p. 110v.

sentidos.⁴⁰³ Tudo em obediência ao seu diretor espiritual – “cuidei de ver com todo o cuidado que me fosse possível satisfazer o que me mandava Vossa Reverência”.⁴⁰⁴ Assim, admitiu falar com seus irmãos e irmãs, inclusive permitindo o acesso deles a sua cela, apesar de declarar não ter controle sobre essa perda de sentidos que ocorria subitamente e não deixava lembranças.

Sendo quase cinco e meia sentindo a Alma disposta mandei que viessem para a cela os manos, que a mana já estava, e não se chamaram por estarem então dormindo e só comecei a falar com o mesmo Padre Mestre em plantas e vendo-me quase perdida pedi-lhe que me dissesse alguma história em que me divertisse o trabalho.⁴⁰⁵

Percebemos na carta oitava também localizada no processo do Santo Ofício, que nem sempre o acesso familiar aquele espaço era agradável a Jacinta.⁴⁰⁶ No documento, ela lamenta o acesso de seus familiares ao lugar e reitera o quanto seu retiro seria perturbado com a chegada de sua mãe, que saiu de Ilha Grande e estava a caminho da chácara com outros dois filhos e seus escravos e escravas, para participar da “missa da Páscoa” que seria celebrada pelo irmão de Jacinta ordenado sacerdote. Isso provavelmente ocorreu no início de 1748, consideramos tal datação tendo por referência uma conta anterior localizada no mesmo processo datada de setembro de 1747 e por Jacinta fazer referência a época da quaresma.

[...] este Senhor a quem dou as graças foi servido **dar me o gosto de ver hoje meu mano Sacerdote de Missa**, ele faça que seja para o servir e amar como deve amém. **Com este gosto se vai aproximando o de dizer missa o qual determina pela Páscoa para o que está a partir Minha Mãe da Ilha Grande com dois irmãos meus mais e seus escravos negros e negras, vejo que intentam vir para cá, o que na verdade me dá cuidado**, pois sabe Vossa Reverência as razões que tenho para não viver nesta casa com tanta perturbação e qual é ela Deus o sabe; mas como não sei dizer sim, nem não mais do que o que V. Reverência me diz, espero na piedade do Senhor que fará o que julgar ser do agrado do mesmo Senhor: a quem quisera consagrar em maior retiro que me fosse possível.⁴⁰⁷

William de Souza Martins, no artigo “Santidade feminina no Rio de Janeiro setecentista: fragmentos da vida e da experiência religiosa de Jacinta de São José (1715-1768)”, asseverou que à progenitora de Jacinta se abrigou no final de sua vida no Recolhimento do Desterro.

No assento de entrada de Maria de Lemos Pereira na Ordem Terceira de São Francisco consta o seguinte: “*em o Recolhimento do Desterro*”. A considerar verídica tal informação, Maria de Lemos Pereira teria se abrigado no Recolhimento fundado pela filha, o que só poderia ocorrer após 1742, quando já era uma sexagenária e, muito provavelmente, quando já havia falecido o seu segundo marido.⁴⁰⁸

⁴⁰³*Idem*, p. 110.

⁴⁰⁴ *Ibidem*.

⁴⁰⁵*Idem*, p. 111v.

⁴⁰⁶*Idem*, p. 105-107v.

⁴⁰⁷*Idem*, p. 107.

⁴⁰⁸MARTINS, William de Souza. *Santidade feminina no Rio de Janeiro setecentista...*, *op. cit.*, p. 83.

Embora não se localize nas fontes documentais do Convento qualquer registro da mãe de Jacinta ter se recolhido no local, talvez tenha ocupado uma das casas localizadas na área externa à clausura. Ao coligir outras fontes localizamos casos diversos de mulheres Recolhidas que não constam registrados nos livros do Convento. A presença de mulheres leigas no Recolhimento será abarcada oportunamente.⁴⁰⁹

Se a clausura não era plenamente observada nos anos iniciais da Chácara da Bica, as fontes permitem predizer sua simplicidade. Ao ponto de Jacinta alegar que sofria com as trovoadas e que a ventania parecia querer "levar a cabana pelo ar".⁴¹⁰

A situação na Chácara da Bica começou a mudar a partir de julho de 1748, ano que foram admitidas outras Recolhidas. E a partir de 1749, quando foram escritas as Constituições de Jacinta de São José e D. Fr. Antônio do Desterro as encerrou à clausura no âmbito de sua diocese. Sujeitas ao bispo diocesano, consoante determinavam os decretos tridentinos e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.⁴¹¹ Ele determinou a devida organização do lugar nos moldes de um convento (repartiu as oficinas, separou o coro, dividiu as celas, reformou o refeitório e o locutório, foi edificada uma casinha ao pé da Capela em que os irmãos de Jacinta que eram padres passaram a viver). Esse é o momento que o cronista Balthazar da Silva Lisboa considera "se entrou a praticar na chácara da Bica as regras de Santa Teresa".⁴¹²

A organização e aplicação das regras de Teresa de Ávila aparecem de forma mais específica nas Constituições escritas por Jacinta em 1749. Nestas verificamos uma maior adequação ao modo de vida Carmelita Descalço, uma vida simples, pobre, silenciosa, com valorização do trabalho e oração pautada nas horas canônicas. As normas de Jacinta continham explicitamente na forma de profissão a indicação da clausura perpétua.

Forma de profissão: Eu F. faço minha profissão e prometo a Deus e a Bem Aventurada sempre Virgem Maria do Monte do Carmo, e ao Reverendíssimo nosso Padre Geral Fr. F. e aos seus sucessores, obediência, pobreza, castidade e clausura perpétua, segunda às leis da Ordem, sem mitigação alguma, até a morte.⁴¹³

⁴⁰⁹Ao confrontar a informação contida no livro 1º das Irmãs da ordem terceira, constando o termo "Recolhimento do Desterro", e a Escritura de doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro, o termo remete a período posterior a 1751, quando efetivamente ocorreu a transferência das recolhidas da Chácara da Bica para o local. Assim, se realmente a mãe de Jacinta se recolheu no Desterro isso provavelmente ocorreu após 1751. ACMRJ, Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779. Escritura de Doação da Ermida de Nossa Senhora do Desterro, datada de 23 de junho de 1751.

⁴¹⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 120.

⁴¹¹REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563...**, tomo II, sessão XXV, cap. IX, p. 379. VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras...**, *op. cit.*, Livro Terceiro, título XXXIX, n. 630, p. 233.

⁴¹²LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 451.

⁴¹³ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. 2, par. 7º, p. 43-43v.

É possível perceber que a clausura se impôs de forma mais organizada a partir desses acontecimentos e depois com a mudança para o Recolhimento do Desterro. Espaço construído já nos moldes de um convento com celas e espaços separados e organizados aos ofícios internos, como o próprio prelado descreveu ao Santo Ofício a clausura parece ter sido vivida nos moldes das Carmelitas Descalças.

Conforme descrevemos no capítulo anterior, após a viagem de Jacinta a Portugal, ao enviar um representante ao Recolhimento do Desterro, este foi recebido pela “Beata da Portaria” que levou às Recolhidas a informação de que ele queria lhes falar em nome do Bispo diocesano.⁴¹⁴ E apesar de ter solicitado falar com Rosa (de Jesus Maria) que ficou como “Prelada” no período de ausência de Jacinta, quem o respondeu foi a “Madre Porteira” Maria da Conceição.⁴¹⁵ Dessa forma, percebemos a clausura e a observância do modo como deveriam falar com as pessoas de fora. Para isso, contaram com a “Beata da Portaria” e com a “Madre Porteira”, funções próprias dos conventos Carmelitas Descalços.

Outros ofícios foram descritos nas normas de Jacinta: superiora, vigária, sacristã, clavárias, zeladora, provisora e roupeira, escuta, prelada e mestra de noviças.⁴¹⁶ Os ofícios previstos por Jacinta adequavam-se aos das Carmelitas Descalças (texto de 1790),⁴¹⁷ comparando as normas verificamos que a prelada seria a priora, a superiora seria “subpriora”, a porteira seria porteira e depositária, as demais funções mantinham semelhante nomenclatura, tais como, clavárias, mestra de noviças, sacristã, zeladora,⁴¹⁸ escuta,⁴¹⁹ provisora e roupeira.⁴²⁰ Os referidos termos também são encontrados nas Constituições de Teresa de Ávila de 1562, entretanto, o ofício de porteira chamava-se recebedora e primeira porteira e o ofício de escuta, não constituía um ofício propriamente dito, sendo denominada de terceira a irmã responsável por ouvir as conversas com pessoas de fora da clausura, salvo

⁴¹⁴*Idem*, cap. 1, par. 3º, p. 39v-40. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo III, n. 2, p. 43-45. Nas Constituições de Teresa de Ávila de 1562, o ofício da “porteira” era denominado ofício de “recebedora e primeira rodeira”, que devia ser confiado à mesma pessoa, a quem competia o cuidado com as compras necessárias ao convento e com as entradas e saídas dos objetos pela roda. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 38, p. 913.

⁴¹⁵ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 145-146v.

⁴¹⁶ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. X, par. 1º ao 9º, p. 60-64v e cap. II, par. 8º, p. 43v-44.

⁴¹⁷CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo XV, n. 1 ao 26, p. 137-146.

⁴¹⁸*Idem*, capítulo XVI, n. 3, p. 154-155.

⁴¹⁹*Idem*, capítulo III, n. 8, p. 51.

⁴²⁰*Idem*, capítulo XII, n. 3, p. 121.

naquelas relativas às coisas da alma.⁴²¹ Nesse capítulo dos “cargos e ofícios de cada uma” as Constituições de Jacinta guardam severa semelhança com as Constituições do Carmelo e com as Constituições escritas por Teresa de Ávila, o que indica a pouca probabilidade de terem sido escritas sem que Jacinta não tivesse qualquer leitura prévia da Regra Primitiva e Constituições das Carmelitas Descalças em 1749.⁴²²

A despeito de Jacinta ser uma terceira franciscana, suas prescrições normativas foram escritas conforme a Reforma de Teresa de Ávila, na qual a clausura estrita guarda relação direta com o próprio carisma contemplativo. Teresa ao retornar às Regras Primitivas almejou para seus mosteiros uma vida de total abandono do século. Uma vida eremita de oração e silêncio a fim de propiciar um encontro íntimo com Deus.

É também a Regra primitiva que vai indicar a forma do trabalho das Carmelitas Descalças, nos moldes do Apóstolo São Paulo que se sustentava com o labor de suas mãos.⁴²³ A parte das regras de Teresa de Ávila com relação ao trabalho,⁴²⁴ também observadas nas Constituições de Jacinta, estão relacionadas a uma vida de meditação e intimidade divina.⁴²⁵

Para o viver não façam trabalhos requintados, mas o fiar e o coser, ou coisas que não sejam tão primorosas que de tal modo ocupem o pensamento que impeçam de o ter em Nosso Senhor. Não trabalhem em ouro e prata.⁴²⁶

Não se ocuparão, contudo, em fazer obras curiosas de ouro, ou prata, exceto as que forem necessárias para as suas sacristias. O seu trabalho será fiar, ou fazer outras semelhantes coisas que não sejam tão primorosas, que ocupem seus entendimentos e os distraiam da meditação de Deus.⁴²⁷

O trabalho das mãos tinha um caráter pedagógico no exercício da religiosidade reformada de Teresa, servia à obtenção do alimento, ao caráter comunitário dos bens e ao ascetismo, uma vez que a ociosidade era tida “como madrasta do espírito”.⁴²⁸ Pois conforme

⁴²¹JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 15 e 18, 22, 34-42, p. 908-914.

⁴²²Na análise das obras existentes na Biblioteca do Convento de Santa Teresa, Leila Mezan Algranti encontrou livros místicos, de formação e de vidas exemplares de leigos e santos. Três gêneros importantes na literatura religiosa e na edificação das Recolhidas. Especificamente sobre constituições, a autora localizou o Manual e cerimonial das Religiosas Carmelitas Descalças, impressa em Madri, em 1775. Pela data de impressão verificamos que o livro é posterior a morte de Jacinta. O fato da autora não localizar a Regra e as Constituições entre os livros do Convento não indica que Jacinta não tenha tido acesso aos mesmos. Tais livros podem ter sofrido o desgaste do tempo e do uso. ALGRANTI, Leila Mezan. **Livros de devoção...**, *op. cit.*, p. 55-72.

⁴²³JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 9, p. 907. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo X, n. 1, p. 117.

⁴²⁴JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 24, p. 911.

⁴²⁵Apesar dos decretos tridentinos observarem ser necessária a constituição de patrimônio suficiente à sustentação das religiosas reclusas no convento. REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563...**, tomo II, sessão XXV, capítulo III, p. 363-365.

⁴²⁶JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 9, p. 907.

⁴²⁷CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo X, n. 2, p. 117.

⁴²⁸*Idem*, capítulo X, n. 3, p. 117-118.

determinava Jacinta, ao tratar do labor com as mãos devia haver especial cuidado da “Prelada” para que não faltasse “o necessário para a vida ativa e remédio de nossas religiosas, das quais será especial emprego a vida contemplativa em que sirvam ao Senhor”.⁴²⁹ Na décima oitava carta constante no Tribunal do Santo Ofício, ao descrever um de seus êxtases Jacinta relata o labor de suas mãos ao diretor espiritual Reverendo Padre Mestre Cristóvão Cordeiro. Naquele tempo Jacinta declara que havia produção artesanal de flores no recolhimento, prática mantida até a época atual entre as Religiosas do Convento de Santa Teresa.

No dia da quinta feira vendo-me, confesso, já quase sem forças para levar pancadas recolhi-me ao coro onde diante de Deus passei até ao meio dia e levando para lá alguma coisa em que trabalhasse achei-me ao meio dia de joelhos e com um par de ramos feitos, porém na verdade não sei se via o que fazia só sei que os achei feitos, e me achei ainda fazendo.⁴³⁰

Apesar das Constituições de Jacinta estarem adequadas às Constituições das Carmelitas Descalças ao prever o labor com as mãos, também aqui reside uma distinção entre as normas. Nas Constituições das Carmelitas Descalças (texto de 1790) um parágrafo determinava a proibição do labor comum em razão da preocupação com o silêncio da religião: “em nenhum Convento haverá casa de labor comum, onde as Religiosas se juntem a trabalhar, para se não dar ocasião a que, estando juntas, quebrem o silêncio”.⁴³¹ Enquanto as Constituições de Jacinta previam a existência desse espaço.

E nem ainda naquelas coisas que obrarem por suas mãos terão propriedade alguma, nem poderão dar dentro nem fora do mosteiro. Nem para as fabricar, ou seja, no tempo do trabalho na cela, **ou na casa de labor**, poderão escolher os materiais para elas, mas os pedirão os que forem necessários e aceitarão os que lhe derem.⁴³²

Não há no estatuto de Jacinta previsões sobre a forma de utilização da casa de labor, se na hora do trabalho as Recolhidas poderiam estar reunidas. Embora o silêncio não estivesse contemplado nesse parágrafo, Jacinta destinou um capítulo ao assunto. O ascetismo da Reforma de Teresa de Ávila era extremamente rigoroso e as normas de Jacinta seguiam seu caminho. Por estarem previstos na Regra Primitiva e por entrecruzarem outras prescrições do estatuto,⁴³³ dois aspectos se destacam na análise da sublimação do corpo prescrita por Jacinta: o silêncio e o jejum.

⁴²⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. 6, par. 2º e 3º, p. 53-53v.

⁴³⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 124v.

⁴³¹CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, cap. X, n. 5, p. 118.

⁴³²ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. 6, par. 2º, p. 53. (grifo nosso)

⁴³³Regra primitiva, capítulos X, XI e XIII. In: CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 12-16.

As Constituições de Jacinta determinavam a observância do silêncio rigoroso “nos corredores perpétuos, no coro e refeitório”.⁴³⁴ Durante a “noite, das completas até a prima do dia seguinte e de uma hora até as duas”.⁴³⁵ Nesses períodos deveriam estar “recolhidas em suas celas”.⁴³⁶ E em caso de necessidade se preciso fosse a que houvesse de falar deveria fazê-lo “com tal silêncio que se não interrompa o mesmo silêncio”.⁴³⁷ Ainda que fora desses horários, prescrevia a moderação no andar e no falar que seriam usados somente para as necessidades particulares ou o governo comum da casa.⁴³⁸ A disciplina devia ser de todo observada, a cela era o lugar das Recolhidas que não estivessem em ocupação própria do funcionamento do espaço.⁴³⁹ Era proibido o acesso de uma Recolhida a cela de outra sem a licença da “Prelada”. Também eram proibidas conversas na porta da cela, salvo se fosse para levar recado da “Prelada”.⁴⁴⁰ As portas da cela em tempo algum poderiam estar fechadas.⁴⁴¹ Eram vedadas parcialidades e amizades particulares entre elas, devendo o amor e caridade ser uniforme e caritativo.⁴⁴² Para alívio humano, eram concedidas horas de recreação, ocorridas na “Casa de conversa” ou em outro lugar permitido pela “Prelada”. Ainda assim, deviam guardar nesses momentos “compostura em suas ações e modéstia e edificação nas falas e conversas, cuidando que ainda nessas horas, [...], se edifiquem umas às outras”.⁴⁴³ Assim, a observância do silêncio inibia o falar, impedia a construção de intimidades e parcialidades e favorecia a meditação dia e noite.

Ao combater contra as inclinações naturais da carne se edificavam as Recolhidas na busca da intimidade com Deus e na observância da lei do Senhor.⁴⁴⁴ Conforme as Regras Primitivas e Constituições de Teresa de Ávila, o jejum devia ser praticado diariamente, com exceção dos domingos, desde a festa da Exaltação da Santa Cruz (14 de setembro) até o dia da Ressurreição do Senhor (domingo de Páscoa).⁴⁴⁵ Além do jejum a Regra e as Constituições de

⁴³⁴ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. 3, par. 1º, p. 44. Além do capítulo III sobre o silêncio, há o capítulo VII sobre a faculdade de falar. *Idem*, cap. 7, par. 1º ao 5º, p. 54-55v.

⁴³⁵*Ibidem*. As completas se encerravam às 23 horas e as primas iniciavam às 6 horas da manhã. *Idem*, cap. VIII, par. 2º, p. 56.

⁴³⁶*Idem*, cap. 3, par. 1º, p. 44v.

⁴³⁷*Ibidem*.

⁴³⁸*Ibidem*.

⁴³⁹*Idem*, cap. III, par. 2º, p. 45.

⁴⁴⁰*Idem*, cap. III, par. 3º, p. 45-45v.

⁴⁴¹*Idem*, cap. III, par. 4º, p. 45v.

⁴⁴²*Idem*, cap. III, par. 5º, p. 45v-46.

⁴⁴³*Idem*, cap. III, par. 2º, p. 45.

⁴⁴⁴*Idem*, cap. III, par. 3º, p. 45.

⁴⁴⁵Regra primitiva, capítulos X e XI. In: CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 12-13. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 11, p. 907.

Teresa de Ávila prevêem ainda a abstinência total de carne.⁴⁴⁶ Em seus estatutos Jacinta estabeleceu que sua comunidade poderia “usar de tudo para sustento exceto carne, de qualquer qualidade que seja, e seus miúdos”.⁴⁴⁷ Peixes, ovos, ervas, legumes e frutas compunham o cardápio que deveria ser feito de formas variadas a fim de evitar o aborrecimento das Recolhidas.⁴⁴⁸ A regra previa durante todo o ano no refeitório três pratos no jantar (realizado às onze horas e na quaresma às onze e meia) e dois à noite.⁴⁴⁹ O almoço só era realizado em dias determinados nas Constituições. Nos dias de festa o número de refeições variava, nos dias duplex, de festas religiosas, cinco pratos, nos dias clássicos sete pratos. A rigidez dos sete meses de jejum foi observada por Jacinta, que discriminou nas sextas-feiras da quaresma ao jantar ervas ou legumes e na sexta-feira maior (da Paixão) pão e água.⁴⁵⁰

Apesar de nossa análise envolver uma instância que ainda funcionava como Recolhimento, ao perscrutar as fontes localizamos pequenos indícios de observância das normas. Um assunto recorrente nas cartas e contas constantes do processo do Santo Ofício era a peculiaridade do jejum na vida de Jacinta de São José como forma de sublimação do corpo. Como afirma William de Souza Martins “a preocupação em manter os jejuns aparece por vezes nos escritos de Jacinta”.⁴⁵¹ Apesar das debilidades de saúde que a Regente enfrentava, exaltava o fato de guardar o jejum, mesmo os de rigor dos sete meses, que segundo ela não era “mortificação por ser quase um hábito de toda a vida”.⁴⁵²

E agora são os jejuns, os de rigor de quaresma, sete meses, estes entraram a quatorze de setembro, e como as consoas⁴⁵³ são de ervas por as não poder comer uso algumas vezes de peixe e outras de nada. E ainda não comi carne. Em tudo como nisto busco as ordens em V. Reverência que eu com os preceitos do médico e os meus não sei ajuizar, em mim que sou muito má besta temo sempre se incline esta que de sua natureza é bruta ao que tem por descanso e melhor pasto. A graça do Senhor faça que seja o de minha Alma as santas virtudes com que para ele se orne muito a gosto seu. Amém.⁴⁵⁴

Desde as primeiras regras escritas por Jacinta quando ainda morava na casa de sua mãe, em 1741, já constavam os sete meses de jejum e a abstinência de carne.⁴⁵⁵ Em outros

⁴⁴⁶*Ibidem*.

⁴⁴⁷ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. IV, par. 1º, p. 47v.

⁴⁴⁸*Ibidem*.

⁴⁴⁹*Idem*, cap. IV, par. 3º, p. 48v.

⁴⁵⁰*Idem*, cap. IV, par. 2º, p. 48.

⁴⁵¹MARTINS, William de Souza. **Práticas do corpo...**, *op. cit.*, p. 158.

⁴⁵²ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 99v.

⁴⁵³Segundo o dicionarista, consoada é uma refeição, parva, que nos dias de jejum se toma à noite. SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, 1º vol., p. 315. Foi atualizada a ortografia.

⁴⁵⁴ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 100.

⁴⁵⁵*Idem*, p. 160-161.

documentos constantes na Inquisição de Lisboa, como a décima primeira carta escrita por Jacinta, a mesma reitera a obediência ao jejum.⁴⁵⁶

Leila Mezan Algranti destacou o quanto as mortificações previstas pela Regente da América portuguesa eram mais rigorosas do que as das regras de Teresa de Ávila. No contexto de purificação do corpo, conforme mencionamos anteriormente, Jacinta prescreveu o retiro anual de dez dias, a ser realizado uma vez a cada ano e cada Recolhida por si. Determinou os lugares em que seria realizado, no oratório do retiro ou em uma das capelinhas para isso designadas, no tempo do advento e na quaresma, desde que houvesse autorização da Prelada e não estivessem há pouco tempo na religião.⁴⁵⁷ A autora destacou também o rigor de Jacinta ao determinar disciplina em comunidade às segundas, quartas e sextas-feiras nos moldes das Constituições de Teresa de Ávila de 1562, enquanto as Constituições das Carmelitas Descalças (texto de 1790) determinavam a disciplina apenas as sextas-feiras.⁴⁵⁸

Outro aspecto que denota prudência ao falar da aplicação das Regras Primitivas e Constituições da reforma de Teresa de Ávila na América portuguesa setecentista, refere-se à possibilidade de terem “escravos de um e outro sexo para o serviço necessário de fora”.⁴⁵⁹ Aos escravos cabia o serviço comum do ambiente externo, segundo o estatuto de Jacinta não haveria escravos da Portaria para dentro. Esta prescrição trazia a justificativa de atender “ao clima da terra e sua constituição”.⁴⁶⁰ Porém Riolando Azzi e Maria Valéria Rezende ressaltam essa particularidade da vida religiosa colonial, onde as mulheres nobres não estavam habituadas ao trabalho produtivo, com exceção do bordado e das rendas.⁴⁶¹ Destacamos, anteriormente, a prescrição de Jacinta com relação ao labor das mãos e a declaração da Regente de haver produzido flores artificiais durante um dos seus êxtases, bem adequado a vida reclusa feminina colonial.

O assunto não devia ser irrelevante, visto estar inserido na primeira página, no primeiro capítulo, no segundo e terceiro parágrafos iniciais do manuscrito. Mas como uma Carmelita Descalça teria escravos? Se a regra primitiva buscada e empreendida pela reforma

⁴⁵⁶*Idem*, p. 114v.

⁴⁵⁷ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. VIII, par. 10º, p. 59. Ver também ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op.cit.*, p. 300.

⁴⁵⁸ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. VIII, par. 8º, p. 58v. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 59, p. 920. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo IV, n. 15, p. 68.

⁴⁵⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. I, par. 2º e 3º, p. 39v - 40v.

⁴⁶⁰*Idem*, cap. I, par. 3º, p. 39v.

⁴⁶¹AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. **A vida religiosa feminina...**, *op. cit.*, p. 49-50.

de Teresa de Ávila em essência exorta uma rígida forma de vida, silêncio e trabalho. A própria Teresa trabalhou diretamente na edificação de seus mosteiros.

Deveis também empregar-vos em algum trabalho, para que o demônio vos ache sempre ocupados, e não tome ocasião da vossa ociosidade para entrar em vossas almas. Para isso tendes a instrução e exemplo do Apóstolo São Paulo, [...] e, seguindo seus passos, não podereis errar. Em trabalho e fadiga, diz ele, estivemos entre vós, trabalhando de dia e de noite, para vos não servir de peso ou incomodo. Não porque o não pudéssemos fazer, mas para vos dar exemplo do que deveis imitar. Isto mesmo vos intimávamos, quando, estando convosco vos dizíamos que quem não quer trabalhar, que não coma.⁴⁶²

No estatuto de Jacinta a questão fora resolvida ao designar às Recolhidas os ofícios e a administração no interior do Recolhimento. Na parte interna, cada Recolhida serviria uma à outra e cada uma a si mesma. Nas fontes não constam referências a servas particulares que servissem no interior da clausura, conforme fora praticado no Convento do Desterro da Bahia.⁴⁶³ Moças de servir, ainda que de uso comum da comunidade, no interior da clausura, não constam dos registros analisados. Desse modelo as que mais se aproximavam eram as escravas donzelas do pátio.

No Recolhimento do Desterro, o cuidado dos escravos cabia a “Beata da Portaria”, que deveria ser mulher donzela e, na falta desta, deveria ser uma viúva de boa vida e costumes, fidelidade, cristã velha e determinada a servir a Deus, que não tivesse menos de vinte e cinco anos de idade nem mais de sessenta. Entre seus ofícios estava dar conta dos serviços dos escravos à “Prelada” e a Porteira, receber os recados para fora e dentro do Recolhimento, o asseio da igreja, encarregar-se do locutório para que não entrasse pessoa que não estivesse previamente autorizada pela “Prelada”, fechar as portas e vigiar para que não ficasse na igreja nenhuma pessoa de fora.⁴⁶⁴ A ela competia cuidar para que os escravos nunca estivessem ociosos, mas sempre ocupados em serviço de utilidade da casa. Também era seu dever reuni-los todos para cantar a ladainha de Nossa Senhora de madrugada e o terço à noite, fazendo-os confessar pelo menos uma vez a cada mês, principalmente as escravas do pátio. Essas tinham que ser donzelas e eram mantidas separadas no pátio e em recato, cabendo a Beata da Portaria atentar para a boa educação das mesmas. As quais estavam destinadas ao serviço interior do Recolhimento, isto é, na parte da cerca, se fosse necessário nela cavar, colher frutas e cultivar plantas, transportar mantimentos e lenha para dentro do convento. Isto é, naquelas atividades que causassem incômodo a “modéstia das Religiosas” (Recolhidas).⁴⁶⁵

⁴⁶²CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, capítulo XIII, p. 14-15.

⁴⁶³NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião...**, *op. cit.*, p. 115-116.

⁴⁶⁴ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. 12, par. 3º, p. 67-67v.

⁴⁶⁵*Idem*, cap. I, par. 3º, p. 40.

O exercício de diversos serviços, como de carregar pedras às costas na ocasião da obra da capela da Chácara da Bica, foi ressaltado pela hagiografia, sem que houvesse referência a qualquer constrangimento a “modéstia” de Recolhida de Jacinta e sua irmã Francisca. Pelo contrário, tais referências exaltavam as virtudes e piedade das mesmas.⁴⁶⁶ Observa-se que, se a hagiografia ressalta que Jacinta carregou pedras para reconstruir a primeira casa que abrigou sua comunidade, por outro lado, também destacam que, ao sair da casa de seus pais, Jacinta levou em sua companhia uma escrava doméstica para aquele espaço. No processo do Santo Ofício encontramos nas cartas de Jacinta referências a execução de diversos e distintos serviços, desde produção de flores artificiais até carpintaria. Falta-nos indicação do que seria a modéstia prevista por Jacinta em suas Constituições, contudo ao averiguar no dicionário da época localizamos a palavra modéstia com o sentido de moderação no comportamento e no falar.⁴⁶⁷ Nessa acepção, a prática executada por Jacinta estava mais adequada à Regra Primitiva e ao modelo reformado de Teresa de Ávila do que a prescrição contida em suas Constituições de que para não perturbar a modéstia das Recolhidas alguns serviços deveriam ser realizados pelas escravas do pátio.

Em razão das Religiosas (Recolhidas) não poderem advertir os costumes e defeitos dos escravos, isto competia aos padres capelães, bem como a imposição de castigos. Cabia a esses também a concessão dos sacramentos e o auxílio nos momentos de enfermidades e na hora da morte.⁴⁶⁸

Toda a diligência normativa em torno dos escravos nas Constituições escritas por Jacinta, no ano de 1749, faz sentido ao verificarmos a necessidade descrita por ela na décima terceira carta inclusa no processo do Santo Ofício. Nesta ela descreveu ter realizado pequenos trabalhos de “pedreiro e carpinteiro” diante da necessidade de fechar mais a casa, quando ainda viviam na Chácara da Bica, separando as negras de toda a comunicação com os negros. Em razão de toda a cautela que tinham não bastar para evitar perturbações que colocavam em risco a honra do lugar e a ofensa a Deus.⁴⁶⁹

Em outro relato de Jacinta a mesma, ainda na Chácara da Bica, descreve que algumas escravas lhe seguiram até a Igreja. Assim, os indícios apontam um menor regramento voltado aos escravos naquele lugar.

⁴⁶⁶SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 37-38; LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 397;

⁴⁶⁷SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, 2º vol, p. 89. Foi atualizada a ortografia.

⁴⁶⁸ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. I, par. 3º, p. 40v e cap. XIV, par. 1º, p. 69.

⁴⁶⁹*Idem*, p. 117v.

Também procurei reprimir o que pudesse os atos de amor de Deus que na verdade são muitos e quase tão continuados que não sei se há coisa que quase sempre está em um só ato com muitos atos, [...]. Porém na verdade lhe hei de confessar que lá mesmo os tinha; entre eles sucedeu-me uma vez que estando fazendo uma pouca de salada foram tantos e tão repetidos os atos de amor de Deus e de dar a vida por ele, e em confissão sua desejando ser por seu amor tão picada como eram aquelas alfaces cresceu a tanto que me vi tão ascendida que me parecia que estava toda metida em fogo e sem saber de mim me achei na Igreja com algumas escravas que me seguiram e ao depois que tornei perguntando-lhes o que ali faziam responderam-me que tinham ido comigo por verem que eu estava com delírios que estava a dizer que acudissem a chácara que estava ardendo e que para que não fosse fazer com Ele alguma coisa que como às vezes por fraqueza desta cabeça os padeço cuidaram que o era.⁴⁷⁰

A precariedade da chácara por ela descrita – “é tal a ventania que parece quer(er) levar esta cabana pelo ar, e de tal sorte bate o vento que por mais que tenha posto toda a casa despojada sempre é tal que me tem sem operação alguma dela”⁴⁷¹ –, a falta de adequação do lugar aos espaços necessários a um convento, a ausência de Constituições próprias ao espaço (escritas por Jacinta somente em 1749), são aspectos a serem considerados na análise do desvio do ideal normativo. Contraparte, a localização nos arrabaldes da cidade e a pobreza contribuíram para adequação ao ideal eremita proposto na reforma de Teresa de Ávila e favoreciam na construção de uma vida piedosa, austera e de oração.

Tal situação foi aos poucos se transformando na intervenção da clausura diocesana de D. Antônio do Desterro, imposta a partir de 1748. No tempo da mudança para o Recolhimento do Desterro, com a proteção direta e efetiva do Governador Gomes Freire de Andrada e auxílio de outros benfeitores, que promoveram a adequação do sítio e ermida do Desterro nos moldes de um convento.

A escrita hagiográfica – por sua característica de exaltação – não autoriza que suas informações sejam utilizadas como única fonte devendo sempre ser corroborada com outros meios a fim de identificar aspectos de adaptação e acomodação dessas normas. Desde o tempo do Recolhimento o espaço foi adequado à vida religiosa feminina a fim de viverem os votos ainda não professados. Tudo dentro da cultura religiosa construída por Jacinta de São José, nos limites e necessidades da conjuntura colonial e na luta pela defesa dos votos por ela assumidos e desejados.

Em verdade o estatuto de Jacinta guardou destacada semelhança com as Regras Primitivas e Constituições das Carmelitas Descalças – silêncio, jejum, ofícios, oração das horas canônicas. Verificar o cotidiano dos Recolhimentos pelos estatutos, regras e constituições é algo bastante difícil e muitas vezes enganador. A própria limitação das fontes

⁴⁷⁰*Idem*, p. 88v-89.

⁴⁷¹*Idem*, p. 120.

eclesiásticas nos impede de aferir desvios de conduta e a existência de mulheres cujo estilo de vida estivesse longe do ideal da vida religiosa que escolheram. Contudo, conforme afirma Leila Mezan Algranti, “a vigência dos princípios comunitários era básica para a distribuição dos ofícios e só teria sentido se vigorasse nos claustros as normas de vida comunitária”.⁴⁷²

Podemos afirmar que a religiosidade vivida pelas Recolhidas e a aplicação dos fundamentos Carmelitas Descalços atravessou os muros da clausura e alcançou a sociedade colonial. Conforme passaremos a observar na próxima seção deste capítulo.

2.3 “O hábito faz a religiosa”: reflexões sobre a utilização do hábito carmelita e a disciplina de Jacinta e suas companheiras no Recolhimento.

No primeiro capítulo, ressaltamos que uma das primeiras autorizações do bispo D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros foi à utilização do hábito religioso carmelitano pelas Recolhidas. Essa autorização possibilitou que passassem a ser reconhecidas como optantes pela vida institucional vinculada à religião. Para além da função utilitária de proteger o corpo, a forma como as(os) Religiosas(os) se vestem apresenta uma expressão que as(os) define socialmente, tanto como indivíduos quanto com relação a comunidade a qual estão vinculadas(os).

No mesmo momento concedeu o Bispo, que se vestissem as recolhidas de hábito de estamena parda com capas de beata branca, em atenção ao clima, guardando as instituições de Santa Teresa: desde então foram consideradas aquelas donzelas Carmelitas descalças, celebraram as solenidades das festas do Natal e Santa Teresa com matinas, assistindo o Exmo. Governador, que havia providenciado estarem lavradas as pedras das portas, cunhaes e degraus, que fizera conduzir para a chácara de Jacinta.⁴⁷³

Ao confrontar as informações fornecidas por Balthazar Lisboa e Fr. Nicolau de São José com o Livro de Profissões do Convento, percebemos que a referida autorização ocorreu entre os anos 1748 e 1750. Chegamos a esse recorte, pois segundo informam essas referências, a permissão aconteceu após a morte de Francisca de Jesus Maria, irmã de Jacinta, datada em 13 de julho de 1748. Assim, quando ocorreu a permissão para utilizarem a indumentária característica das carmelitas, já haviam sido admitidas outras Recolhidas para viverem debaixo da obediência e magistério como “filhas espirituais” de Jacinta de São José.⁴⁷⁴

⁴⁷²ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 217.

⁴⁷³LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 455. Em todo o texto será atualizada a ortografia, porém preservaremos as letras maiúsculas conforme o original.

⁴⁷⁴SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 87; LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 451-455.

O semiólogo Roland Barthes, ao apresentar o vestuário como uma linguagem, destaca que há uma dimensão expressiva do ato de vestir.⁴⁷⁵ A utilização do hábito permitia a interpretação dos papéis desempenhados por essas mulheres na sociedade e ao mesmo tempo criava um signo de distinção das mulheres leigas. Pois, conforme explicita Umberto Eco o vestuário é uma comunicação não verbal.⁴⁷⁶

O cronista Balthazar Lisboa fornece detalhes sobre o vestuário das Recolhidas com a utilização de uma veste específica – “saia e capa de droguete castor pardo, cobertas com um véu de fumo” – que permite perceber a preocupação com a uniformização do vestir antes mesmo da autorização para que usassem o hábito carmelitano.

Vestiam-se antes de receberem a Isabel do Sacramento de saia e capa de droguete castor pardo, cobertas com um véu de fumo, fechado por diante, que lhes servia de touca; depois o Bispo D. Frei Antônio do Desterro lhes permitiu vestirem-se de hábito.⁴⁷⁷

A informação fornecida pelo cronista das vestes que utilizavam até a data de entrada de Isabel do Sacramento no Recolhimento, o que ocorreu em 10 de março de 1749,⁴⁷⁸ serve de indício para delimitação temporal da mudança das vestes. Outra evidência é a informação de que as Recolhidas ainda viviam na Chácara da Bica, o que ocorreu até 24 de junho de 1751, data do início da mudança para o Recolhimento do Desterro. A importância em estabelecer o período de autorização para vestirem o hábito neste estudo relaciona-se à identificação das Constituições da Madre Jacinta de São José, datada em 20 de junho de 1749,⁴⁷⁹ como regimento normativo que estava em vigor para regular a vida da comunidade no período. Essas normas permitem a análise de aspectos comunitários específicos.

O significado e o preceito das vestes corroboram comportamentos que legitimam e são legitimados por um novo posicionamento sociocultural, em que o cuidado com a indumentária estava diretamente relacionado ao lugar das mulheres criadas para serem encerradas no âmbito privado da clausura ou de suas casas. Na relação das vestes com o corpo – fazendo prevalecer a disciplina dos corpos à salvação das almas – o hábito atribuía o lugar próprio daquelas mulheres no ordenamento social.

O uso do hábito carmelitano conferia aparência de Religiosas antes mesmo de realizarem a profissão solene. Leila Mezan Algranti, ao analisar a vida das Religiosas e

⁴⁷⁵BARTHES, Roland. **Sistema da Moda**. São Paulo: Companhia Nacional, 1979.

⁴⁷⁶ECO, Umberto. O hábito fala pelo monge. In: ECO, Umberto; SIGURTÁ, Renato; MARINO, Livolsi; ALBERONI, Francesco; DORFLES, Gillo; LOMAZZI, Giorgio. **Psicologia do Vestir**. Lisboa: Assírio e Alvim, 1982.

⁴⁷⁷LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 451.

⁴⁷⁸ACST-RJ. Livro dos Óbitos, p. 2. (cópia datilografada cedida pelo Convento).

⁴⁷⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, p. 73.

Recolhidas na América portuguesa, destacou a importância do “olhar do outro” na construção da honra feminina em relação à vida pública, na qual a aparência estava diretamente relacionada à honra. Segundo a autora, “em função da exterioridade, as pessoas criavam sua auto-imagem”.⁴⁸⁰ Guacira Louro esclarece ainda que “a aparência é, pois, algo que se apresenta ou que se representa. Vê-se o que se mostra, o que aparece: e ao que se vê se atribui significados”.⁴⁸¹

Nesse sentido, o hábito carmelitano mais do que um símbolo é um índice da Ordem, que permanece semelhante a mais de quatro séculos.⁴⁸² Além disso, o fato de vestir-se como freira imprimia à comunidade o compromisso de uma vida dentro dos limites do claustro. Tanto que Fr. Nicolau de São José ao descrever a mudança do vestuário se preocupou em ressaltar no mesmo parágrafo a fidelidade de Jacinta em cumprir e fazer cumprir suas Constituições e Regras.

Passado o tempo do postulado, o exmo. Sr. Bispo permitiu-lhes que vestissem o hábito religioso Carmelitano, com grande regozijo delas. Fazia a Madre Jacinta que observassem fielmente a Regra e Constituições da Reforma de Santa Teresa, bem como os atos da comunidade e mais exercícios próprios da referida Ordem.⁴⁸³

A preocupação do hagiógrafo demonstra a finalidade direta entre a disciplina dos corpos e o domínio da alma, através de uma vida marcada pela rigidez, prudência, ascetismo e oração. Contudo, entre o contexto normativo hagiográfico e a prática vivida no Recolhimento, precisamos atentar para o caráter de exaltação à santidade presente nessas obras. Leila Mezan Algranti analisou os livros existentes na biblioteca do Convento no século XVIII e destacou que o Manual e o Cerimonial das Religiosas Carmelitas Descalças mais antigos do convento foram impressos em Madri em 1775.⁴⁸⁴ Mais uma informação que possibilita afirmar que entre 1748 e 1750, período da autorização para utilização do hábito carmelitano, as regras observadas no Recolhimento eram as Constituições de Jacinta, tendo em vista que segundo a hagiografia o prelado diocesano D. Antônio do Desterro concedeu

[...] que observassem as recolhidas às constituições de Santa Teresa, e vestissem hábitos de estamena parda com capas de baeta branca, segundo as constituições que

⁴⁸⁰ALGRANTI, Leila M. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 112.

⁴⁸¹LOURO, Guacira Lopes. **Corpos que escapam. Labrys:** revista virtual de estudos feministas. nº4, 2003.

⁴⁸²Para um estudo mais amplo a respeito da história do hábito carmelitano, ver RODRIGUES, Debora Diniz. **O reino da solidão uma etnografia da vida em clausura das monjas Carmelitas Descalças.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. Brasília, 1995, p. 63-66.

⁴⁸³SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 87. (grifo nosso)

⁴⁸⁴ALGRANTI, Leila Mezan. **Livros de devoção...**, *op. cit.*, p. 61-69. Indica a autora que possivelmente Jacinta adquiriu outras obras em sua viagem a Portugal, ocorrida apenas em 1753. Na viagem Jacinta teve a oportunidade de ter contato diretamente com a prática da Ordem Carmelita Descalça ao frequentar o Convento de Santo Alberto, casa-mãe do Carmelo Reformado feminino em Lisboa. In: BRANCO, Mons. Feliciano Castelo, **Notícia Histórica...**, *op. cit.*, p. 15.

a mesma Santa dera a Jacinta no dia nove de Setembro de 1745 quando lhe apareceu.⁴⁸⁵

Pretendemos aqui analisar o ato de vestir além do aspecto religioso, ao considerarmos que o vestuário transmite um significado, que há um valor simbólico, econômico e identitário presente nas vestes. Para Alban Cras, o vestir é uma forma de identificação coletiva, que sem tender a excluir o diferente, favorece agregar o semelhante. Trocar a roupa indica mudar a posição, a função cultural ou religiosa no corpo de uma sociedade.⁴⁸⁶ Assim, além da função estética o hábito carmelitano serviu para informar e formar uma cultura religiosa no interior da comunidade, e também para informar a sociedade fluminense, frente a qual se colocaram de forma distinta.

Como vimos acima a utilização do hábito e a exigência de Jacinta para o cumprimento das regras foram sincrônicas, bem como a adequação da Chácara da Bica aos padrões de um Convento Carmelita Descalço, conforme descreve Balthazar Lisboa:

Para comodidade e decência se repartiram as oficinas, colocou-se o coro na primeira sala; as celas eram estreitas, divididas as paredes por taboas, estando cada uma sobre si, e se reformou o refeitório e collocatório. Então saíram dali os Padres José e Sebastião já sacerdotes em 1748, e edificaram uma casinha ao pé da Capela para onde se passaram, servindo-se apenas do coro aquele Padre José para dormir.⁴⁸⁷

A vestimenta, imediatamente observável, validava um significado social – um estado ideal de perfeição relacionado ao claustro – uma vida próxima ao sagrado e afastada do profano. O valor simbólico do hábito, por sua vez, tornou presente as Religiosas para a sociedade. Expressar-se pelas vestes conferiu legitimidade e sacralidade, transmitiu uma mensagem, permitiu antes mesmo da profissão solene que aquela comunidade assumisse uma posição e função religiosa. Pois, como afirma Marshall Sahlins, “uma materialização suntuária das principais coordenadas de pessoa e ocasião torna-se um vasto esquema de comunicação – de maneira a servir como uma linguagem de vida do dia a dia entre aqueles que podem não ter tido relação de conhecimento anterior”.⁴⁸⁸ Como relata Fr. Nicolau de São José,

Desde então foram apelidadas de Carmelitas Descalças, e celebravam as solenidades da Ordem com toda pompa e decoro. Nas festas do Natal e Santa Teresa de Jesus, da qual já se consideravam filhas, cantavam solenemente as Vésperas e Matinas, assistindo a essas cerimônias religiosas.⁴⁸⁹

⁴⁸⁵SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 92.

⁴⁸⁶CRAS, Alban. **La symbolique du vêtement dans la Bible**: pour une théologie du vêtement. Paris, Cerf, 2011.

⁴⁸⁷LISBOA, Balthazar da Silva, **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 451. A palavra collocatório não foi identificada nos dicionários do século XVIII, por isso acreditamos que o autor tenha feito referência ao locutório.

⁴⁸⁸SAHLINS, Marshall David. La pensée bourgeoise – a sociedade ocidental enquanto cultura. In: **Cultura e razão prática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 202.

⁴⁸⁹SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 92.

As Constituições de Jacinta determinavam o modelo a ser adotado e estavam adequadas aos rígidos termos da Reforma de Teresa de Ávila. Como observa Guacira Lopes Louro as “práticas e instituições fabricam” os sujeitos. A instituição é constituída pelo sujeito e ao mesmo tempo o constitui. São espaços que se “produzem” e “engendram” também pelas relações de gênero.⁴⁹⁰ A agência de Jacinta naquele espaço encontrava-se subordinada ao Bispo. Os homens sempre ocuparam os principais cargos no catolicismo, sendo os responsáveis em orientar, vigiar e elaborar as normas e regras da vida das Religiosas. Contraparte no âmbito interno da casa os ofícios eram realizados pelas mulheres e para as mulheres, cuja administração submetia todas as Recolhidas à Regente fundadora.

Ao analisar a linguagem e o poder simbólico, Pierre Bourdieu admite a eficácia simbólica da construção da realidade a partir da linguagem. Assim, ao autorizá-las vestir o hábito da ordem o prelado concedeu a elas a autoridade de se expressarem perante a sociedade como se Carmelitas fossem através da linguagem não verbal do vestuário. Jacinta passou a ser uma agente apropriada e autorizada a agir apesar da inexistência da investidura legítima através do ato de profissão de fé. À luz de Bourdieu há uma eficácia simbólica da indumentária ao transformar a visão que as pessoas passam a ter daquelas mulheres; alterar a forma de comportamento no relacionamento com elas (por exemplo, quando sacerdotes passaram a utilizar o termo beata e/ou madre para denominar a Regente) e a adequação da comunidade às regras e Constituições de Jacinta de São José.⁴⁹¹

Especificamente sobre o hábito, identificamos nas Constituições de Jacinta a prescrição de que “aceita a noviça irá a comunidade toda a recebê-la na Portaria e a levarão ao coro de baixo, **onde estarão prevenidas todas as coisas necessárias para se lhe lançar o hábito**”.⁴⁹² O hábito era o signo visível que informava – sem a necessidade da pronúncia de

⁴⁹⁰LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p. 25.

⁴⁹¹BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Linguísticas**: O que Falar Quer Dizer. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2. ed., 1ª reimpressão, 2008, p. 81-106.

⁴⁹²ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2º, parágrafo 2º, p. 41. (grifo nosso) Essa regra escrita por Jacinta previa a (in)vestidura do hábito assim que ingressavam no Recolhimento. Na regra da Ordem da congregação de Portugal do século XVIII e adotada após a elevação do Recolhimento do Desterro a Convento (em 1780), a admissão das noviças estava relacionada a dois momentos: a recepção do hábito e a profissão. Sendo certo que era lançado o hábito no ato da admissão ao noviciado, o que ocorria antes da profissão solene. As duas regras apesar de observar sobre a forma de admissão das postulantes ou pretendentes não prevêm como será o processo até a admissão ao noviciado. Apenas indicam a vestidura do hábito no início do noviciado, quando efetivamente a candidata passava à admitida naquele espaço. Contudo, ressaltamos que apesar de Jacinta utilizar o termo “noviças” sua comunidade vivia na condição de Recolhimento. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 26-39. Nas Constituições de Teresa de Ávila de 1562 não encontramos prescrições específicas da vestição do hábito nas noviças que fossem professor

qualquer palavra – que aquelas mulheres optaram pela vida institucional atrelada à religião. Segundo Umberto Eco, uma projeção simbólica que levava a ver e crer, capaz de promover a construção de uma unidade e identidade social, “tal como um tipo especial de chapéu denominado mitra, que não serve para proteger da chuva, mas sim para dizer ‘sou um bispo’”.⁴⁹³

Vale ressaltar que apesar de ainda não possuírem o Beneplácito Régio nem o Breve Pontifício, entre 1748 e 1749, Gomes Freire de Andrada e o Bispo D. Fr. Antônio do Desterro já haviam se comprometido com a elevação do Recolhimento a Convento.⁴⁹⁴ As Recolhidas, portanto, estavam nos preparativos aguardando a clausura papal.

Tais questões serão norteadas pela adoção do gênero como uma categoria de análise e de corporalidade, como um signo identitário a partir do qual atribuem-se sentidos e definem-se espaços sociais. A questão de gênero se coloca aqui pelo espaço privado a elas destinado, as práticas corporais a elas exigidas, bem como a submissão a autoridade masculina do prelado diocesano e dos diretores espirituais. No século XVIII, tanto a indumentária dos Religiosos quanto das Religiosas/Recolhidas, isto é, o hábito e a batina, constituíam-se por uma vestimenta sem pregas, redonda, com comprimento até os pés, que não fosse mais comprida atrás que na frente, bem como descrito por Teresa de Ávila.⁴⁹⁵ Não devemos afirmar, portanto, que o comprimento da veste por si só significasse um marcador da distinção de gênero. De outro modo, aplicamos o entendimento de Caroline Cubas ao defender que “através do hábito e da batina constituíam-se formas de identificação socialmente estabelecidas e codificadas por meio do corpo escondido, e, diríamos até, dessexualizado”.⁴⁹⁶

Conforme observa Leila Mezan Algranti houveram resistências às vestes exigidas nas instituições de clausura feminina na América Portuguesa. Nem todas as mulheres tinham vocação, algumas ingressavam contra a vontade em instituições religiosas ou recolhimentos, tidos como lugares honestos a fim de guardar a honra feminina. A autora, inclusive, identificou a transgressão no vestuário ao analisar o Convento de Nossa Senhora da Ajuda.

como freiras de véu preto. Todavia, Teresa de Ávila dedicou especial atenção às mulheres “conversas” (religiosas de véu branco), que só poderiam vestir o hábito após um ano de ingresso na comunidade, e só após dois anos da vestição deste é que poderiam professar. A Reformadora cuidou também de especificar que as mulheres “conversas” não deveriam trazer o véu sobre o rosto e nem receber o véu preto. JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 21, p. 909-910.

⁴⁹³ECO, Umberto. **O hábito fala pelo monge...**, *op. cit.*, p. 14.

⁴⁹⁴SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 87, 91-92. ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 4v-5.

⁴⁹⁵JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 12, p. 907.

⁴⁹⁶CUBAS, Caroline Jaques. **Do hábito ao ato: vida religiosa feminina ativa no Brasil (1960-1985)**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2014, p. 94.

Em 1756, d. Antônio do Desterro falava em tom infeliz sobre o ‘escândalo’ dos trajes das religiosas da Ajuda. Essas vestiam-se com tecidos nobres e crespos, usavam enfeites de ouro e outros acessórios alheios ao seu estado. O bispo dava 15 dias para que cortassem as caudas dos hábitos, levantassem os mantos meio palmo acima do chão, retirassem os espartilhos e acabassem com os decotes.⁴⁹⁷

Com relação à Jacinta e suas companheiras não localizamos documento do bispo a respeito do descumprimento do vestuário, mas voltamos a ressaltar a condição de Recolhimento em que viviam e do rompimento das relações com D. Fr. Antônio do Desterro. Uma questão que as fontes não respondem é a situação das meninas que ingressaram no Recolhimento com idade entre dois e doze anos.⁴⁹⁸ Quais vestes essas meninas trajaram até os quinze anos, a idade mínima para admissão ao noviciado segundo as Constituições de Jacinta?⁴⁹⁹ Como pupilas nem poderiam ingressar no espaço, exceto se possuíssem “Breve Pontifício ou autorização dos Prelados para esse fim”.⁵⁰⁰ Apesar da norma, em razão do espaço funcionar ainda como Recolhimento, foram admitidas pupilas. Será que após serem recebidas eram tratadas já como noviças? Vestiram hábito antes dos quinze anos de idade? Essas são perguntas que a limitação documental não permitirá responder, apesar da regra determinar que se fossem aceitas deveriam “exercer as obrigações de noviça até que” tivessem “idade de ser admitidas a profissão”.⁵⁰¹ A vivência em sociedade nos permite perceber que regras existem para serem quebradas e a ausência da clausura papal possibilitava inclusive a entrada e saída do Recolhimento. Na tentativa de abandonar o claustro, Leila Algranti destaca a facilidade com que as Recolhidas escapavam, pois: “nas margens do Livro de Matrículas lê-se algumas vezes: ‘saiu sem avisar; proibida de retornar’. Porém, não raro, consta abaixo: ‘permitida a readmissão’”.⁵⁰²

Retomando a questão do vestuário o capítulo quarto, parágrafo quinto, da Constituição de Jacinta, definia serem os hábitos de estamena parda, constituídos de capas de baeta branca, véus de linho fino tinto o mais fino que se pudesse achar (especialmente os de cobrir o rosto), toucas de linho, lençóis, anáguas, túnicas brancas, tudo de linho camiseiro e calçariam alparcas.⁵⁰³ Nessa descrição dois aspectos chamam a atenção quando comparamos com as Constituições de Teresa de Ávila. O primeiro é a ausência do escapulário – característico e

⁴⁹⁷ALGRANTI, Leila M. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 232.

⁴⁹⁸ACST-RJ. Livro das Profissões, p. 1. (cópia datilografada cedida pelo Convento).

⁴⁹⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2, parágrafo 3º, p. 41.

⁵⁰⁰*Ibidem.*

⁵⁰¹*Ibidem.*

⁵⁰²ALGRANTI, Leila M. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 232.

⁵⁰³ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 4, parágrafo 5º, p. 49. As alparcas eram sandálias de uso comum entre os franciscanos. RODRIGUES, Debora Diniz. **O reino da solidão...**, *op. cit.*, p. 64.

importante item da Ordem Carmelita.⁵⁰⁴ O segundo é a falta da prescrição do corte de cabelo.⁵⁰⁵ Provavelmente, porque Jacinta escreveu sem consultar uma Constituição da Ordem, mas com base na sua vivência de terceira franciscana e no que possivelmente leu e ouviu dos escritos de Santa Teresa, bem como da leitura “de três gêneros de grande importância na literatura religiosa: obras místicas, livros de formação e vidas exemplares de santos e leigos”.⁵⁰⁶ A própria Regente declara no parágrafo primeiro, do capítulo quinze, que sua Regra foi escrita – “como dispõem as Constituições da Santa Madre e por hora, enquanto elas não chegam, dizemos nos Santos Costumes”.⁵⁰⁷ Todavia, em uma das contas da vida de Jacinta dada ao prelado D. Antônio do Desterro, escrito por letra do diretor espiritual o padre Antônio Nunes de Siqueira e assinada por ele, a Regente afirma que mandou vir uma Regra com as Constituições das Religiosas mais reformadas de São Francisco.⁵⁰⁸ Assim, sabemos que Jacinta teve acesso a uma regra apesar das diferenças existentes entre as Regras e Constituições das Carmelitas e das Franciscanas. Sabemos também que a vida religiosa não era estranha a Jacinta, por integrar a Ordem Terceira Franciscana. Portanto, já possuía a experiência de viver em uma comunidade subordinada a uma regra específica.

Apesar de Balthazar Lisboa ter evidenciado que as Constituições teriam sido entregues por Teresa de Ávila à Jacinta em uma das muitas conversas que a Regente afirmou ter com a santa padroeira, nesse estudo afastamos o aspecto transcendente bem como a troca realizada no plano simbólico. Contudo, uma observação em particular deve ser realçada na narrativa da conversa entre Teresa e Jacinta – a autorização que a santa padroeira concedeu à Regente fundadora a fim de adaptar as regras no Brasil. Em outros momentos desse estudo ressaltamos que um dos possíveis motivos de D. Antônio do Desterro ter se escusado em fundar um convento das Carmelitas Descalças seria sua preocupação com a rigidez normativa da Ordem em face do clima e dos costumes praticados na sociedade fluminense. A autorização de Teresa de Ávila permitia assim que Jacinta modificasse alguns aspectos da norma, desde que não alterasse sua substância. Isso foi feito em alguns capítulos como na adaptação do tecido do

⁵⁰⁴JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 12, p. 907. Sobre a importância do escapulário, ver RODRIGUES, Debora Diniz. **O reino da solidão...**, *op. cit.*, p. 63.

⁵⁰⁵JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 14, p. 908. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 116.

⁵⁰⁶ALGRANTI, Leila Mezan. **Livros de devoção...**, *op. cit.*, p. 61-63.

⁵⁰⁷ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 15, parágrafo 1º, p. 70v.

⁵⁰⁸ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 159v.

hábito e na possibilidade da comunidade possuir escravos para o serviço de fora da clausura.⁵⁰⁹

Segundo determinado nas Constituições de Teresa de Ávila de 1562, o hábito deveria ser de xerga ou saial preto, a capa da mesma xerga na cor branca.⁵¹⁰ Nas Constituições de Jacinta, a adaptação do tecido do hábito em atenção ao clima fluminense para “estamenha parda com capas de baeta branca”⁵¹¹ estava relacionada à função inicial da veste de uso e proteção do corpo. Todavia, também atendia aos limites da Reforma de Teresa de Ávila, pois conforme verificamos no dicionário do século XVIII, a estamenha era um tecido vulgar, adequado à exigência de pobreza da ordem. Inclusive, nas Constituições de 1562, a estamenha foi indicada por Teresa de Ávila para confecção de túnicas, lençóis e travesseiros.⁵¹²

Para além da função de proteção do hábito utilizado por Jacinta e suas companheiras quando ainda viviam recolhidas, recorremos a Annick Delfosse, pois, reafirma a capacidade de a veste expressar o sentido daqueles que a trajam e favorecer um real processo de atribuição da identidade. Para a autora “les vêtements parlent. Ils sont l’expression de l’état de ceux qui les portent”.⁵¹³ Apesar das fontes não permitirem aferir o quanto o hábito religioso acentuou a sacralidade ou adicionou prestígio aquele grupo, entendemos que favoreceu a construção de uma identidade comunitária e evocou uma unidade e coesão ao grupo. Notadamente, uma construção identitária possível de se observar a partir da adequação das Constituições das Carmelitas Descalças a realidade brasileira. Alterações estas sancionadas por Teresa de Ávila em um dos visionários encontros que Jacinta teve com sua Santa Madre.

Tratando então ambas das regras que haviam de observar no Brasil suas filhas, disse-lhe Santa Teresa que na Reforma nada tinha que reformar, mas que era castelhana e Jacinta americana, e portanto para estas terras, sem sair da substância da regra, eram necessárias algumas pequenas modificações para a sua regular observância.⁵¹⁴

Para além dessa identidade carmelita construída no Brasil pela mitigação das regras em respeito ao clima e aos costumes coloniais, relaciona-se a construção identitária à vivência no interior do recolhimento. Considera-se as práticas utilizadas a fim de favorecer a identificação das mulheres inseridas no Recolhimento enquanto partícipes de uma vida

⁵⁰⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 4, parágrafo 5º, p. 49; capítulo 1, parágrafo 3º, p. 39v.

⁵¹⁰JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 12, p. 907.

⁵¹¹Segundo o dicionarista Antônio de Moraes, a estamenha era um “tecido de lã delgado e vulgar”. SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, 1º vol, p. 559. Foi atualizada a ortografia.

⁵¹²JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 12, p. 907.

⁵¹³“As roupas falam. Elas são a expressão do estado daqueles que as usam”. (tradução nossa). DELFOSSE, Annick. **Vêtir la Vierge**, *op. cit.*, p. 204.

⁵¹⁴SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 92.

voltada para a religião. Retoma-se a análise na perspectiva do gênero, pela identidade feminina moldada nos padrões das Carmelitas Descalças. No Recolhimento de Jacinta, como vimos, a indumentária foi a primeira de outras modificações que seriam acrescentadas após a admissão da Recolhida, como procurar “andar e estar com compostura em suas ações e modéstias e edificação nas falas e conversas”.⁵¹⁵ Regras fundamentadas sempre no cuidado de atender à regular perfeição.

O discurso normativo foi utilizado para moldar a forma de vivência e favorecer a construção de características comuns, bem como a condução da vida naquele espaço. O hábito traduziu a pobreza que a regra da Reforma de Teresa exigia e ao mesmo tempo distinguiu as Recolhidas das mulheres do século, além de visualmente indicar que pretendiam viver a serviço da Religião. A vida religiosa era marcada “numa relação com os homens e indicava a dedicação integral a Cristo, que era tomado por esposo”. A veste externava essa condição e “longe de representar algo de pouca importância era um indício da valorização daquele grupo”.⁵¹⁶

O Recolhimento subordinado à autoridade eclesiástica estava inserido num âmbito religioso e, portanto, cultural. Como acentua Marshall Sahlins o vestuário marca “noções básicas de tempo, lugar e pessoa como constituídos na ordem cultural”.⁵¹⁷ O trajar o hábito – em todo e qualquer tempo e/ou lugar – delimitava que aquelas mulheres estavam investidas numa categoria social específica. Na análise de Caroline Cubas o “hábito religioso pode ser compreendido como signo que agregava e distanciava, como um atributo identitário na medida em que era um meio através do qual estabeleciam-se relações com o mundo e com os outros”.⁵¹⁸ O hábito marcava o espaço e a função ao qual elas estavam vinculadas, em que a feminilidade era substituída pelos votos de pobreza, obediência e castidade.

Não estamos a afirmar que todas morreram para a vida social, anteriormente, analisamos a agência daquelas mulheres, a viagem de Jacinta a Portugal, as fugas das Recolhidas destacadas por Leila Algranti e não descartamos a existência de outros desvios, quase sempre impossíveis de se aferir nas fontes documentais eclesiásticas. Porém, o modo delas conceberem o tempo (dividido entre oração, trabalho e recreação) e o espaço (cela, coro e refeitório) delimitou a vida cotidiana da mesma forma que permitiu ou proibiu o acesso das pessoas ao espaço da clausura.

⁵¹⁵ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 3, parágrafo 2º, p. 45.

⁵¹⁶ALVARADO, Thiago Henrique. **Vestidas e afeitadas para serem virtuosas**: as mulheres na Castela nos séculos XIV e XV. São Paulo: EdufSCar, 2017, p. 53.

⁵¹⁷SAHLINS, Marshall David. **La pensée bourgeoise...**, *op. cit.*, p. 190.

⁵¹⁸CUBAS, Caroline Jaques. **Do hábito ao ato...**, *op.cit.*, p. 94.

As Constituições de Jacinta prescreviam diversos cuidados com a disciplina e o comportamento. Como afirma Guacira Louro, homens e mulheres se constroem também pelas “práticas e relações que instituem gestos, modos de ser e estar no mundo, formas de falar e de agir, condutas e posturas apropriadas”.⁵¹⁹

No parágrafo terceiro do segundo capítulo Jacinta indicou – a prática do silêncio às noviças a fim de “se criarem com verdade, modéstia e caridade”. Ser desapegada do mundo era outra condição fundamental para a admissão, o que devia ser bem observado antes de aceitá-las para que depois não tivessem que ser postas para fora. Cada “noviça” devia ser bem examinada em suas “inclinações, condições e gênio”, pois precisavam ser bem vistas para serem aprovadas. Na disciplina dos corpos indicada na norma, o silêncio claustral era fundamental, marcado no tempo e no espaço. Sendo rigoroso à noite das completas até a prima e nos corredores, no coro e no refeitório. Indicava ainda a moderação no andar e no falar, manter os olhos baixos, não se mostrarem escandalizadas e nunca mostrar desgosto com a comida oferecida. A desobediência às normas estava sob penas rígidas, que variavam da correção no capítulo até o cárcere, dependendo da reincidência.⁵²⁰ Ao analisar as práticas corporais no mosteiro de Santa Mônica de Goa, Margareth de Almeida Gonçalves expõe que a uniformização do vestir era resultante do progressivo domínio pessoal exercido através do controle dos corpos por meio da oração. As transformações nos gestos e na postura corporal funcionavam como um desenrolar das modificações do estado espiritual.⁵²¹

O modo de falar e de olhar são comportamentos que corroboram a posição (clausura) e função social e religiosa (vida contemplativa e de oração) que passavam a ocupar. Nas regras escritas por Jacinta, se as Recolhidas não estivessem ocupadas deveriam ficar em suas celas. E mesmo nas celas deveriam afastar-se do ócio em trabalho útil à comunidade ou através da leitura. Fazer amizades, entrar uma na cela da outra era proibido, nem falar na porta da cela da outra era permitido.⁵²² A única que poderia exercer com maior liberdade a faculdade de falar era a “Prelada” responsável por presidir a comunidade. Ela estava autorizada a falar com qualquer pessoa, fosse para o cuidado da religião (espiritual ou temporal), fosse para consolar aqueles que “devotamente a procurassem”. Sua cela também era a única que podia ser visitada pelas outras Recolhidas para qualquer necessidade, desde que a mesma estivesse presente.⁵²³

⁵¹⁹LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação...**, *op. cit.*, p. 41.

⁵²⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2, parágrafo 3º, p. 41-41v.

⁵²¹GONÇALVES, Margareth de Almeida. Doutrina cristã, práticas corporais e freiras na Índia portuguesa: o mosteiro de Santa Mônica de Goa na alta idade moderna. In: ANDRADE, Marta Mega de; SEDREZ, Lise Fernanda; MARTINS, William de Souza (orgs.). **Corpo, sujeito e objeto**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 125.

⁵²²ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 6, parágrafo 3º, p. 53v.

⁵²³*Idem*, capítulo 7, parágrafos 1º e 2º, p. 54-54v.

De acordo com a regra, a vida ativa das Recolhidas estava no especial emprego da vida contemplativa para servir o Senhor.⁵²⁴ Aqui complementamos o entendimento com o “Manual o processionario de las religiosas carmelitas descalças”⁵²⁵ que em seu capítulo oitavo descrevia aspectos importantes da oração mental, exame de consciência e disciplina. O capítulo treze do mesmo documento chamava a atenção para a compostura exterior que deveria ter a religiosa, a modéstia das ações bem como o recato e modéstia nas palavras.

O acesso às Recolhidas só era permitido aos pais e irmãos. “E sempre com o véu da grade corrido e em forma que possa a “Escuta” perceber, e sempre no locutório e não em outro algum lugar, nem roda ou portaria ou comungatório, mas sempre no locutório”.⁵²⁶ A escuta era um ofício exercido por uma Recolhida obrigada a acompanhar as Irmãs que se dirigissem ao locutório, ficando em lugar próximo em que fosse possível ouvir “distintamente” toda a conversa. Estava obrigada também a dar parte a “Prelada” dos excessos ocorridos naquele momento.⁵²⁷ Além da Escuta, a “Porteira” exercia também um ofício diretamente relacionado à vigilância. Pois, a ela cabia a função de não deixar qualquer Recolhida chegar à “roda, portaria, nem passar escrito ou bilhete”, e logo que se desocupasse o locutório, cabia a ela fechar e entregar a chave a “Prelada”.⁵²⁸ Todo esse cuidado tinha por escopo vigiar a troca de informações. O cuidado visava impedir a entrada de notícias de fora para o Recolhimento e a saída de informações do Recolhimento para o exterior. Não cabia a Recolhida “ser fácil em saber notícias do século e passar as da Religião, de que terá vigilante cuidado”, sob pena de não poder receber visitas.⁵²⁹ O contato com os familiares precisava ser autorizado pela “Prelada”,⁵³⁰ responsável também por abrir ou fechar cartas que fossem, respectivamente, recebidas ou enviadas pelas Recolhidas.⁵³¹

A disciplina dos corpos era preservada e estimulada no isolamento. Todavia, o isolamento não era de todo completo, a própria Jacinta ao relatar um de seus êxtases em uma de suas cartas de consciência afirmou que as escravas a seguiram até a Igreja.⁵³² A hagiografia relata também que logo que entraram as primeiras companheiras de Jacinta tiveram aulas com

⁵²⁴*Idem*, capítulo 3, parágrafo 3º, p. 45.

⁵²⁵PRESENTACION, Francisco de La, Fr.; MEDINA, Joseph Faustino. Manual o processionario de las religiosas carmelitas descalças, corrigido nuevamente e emendado, segun el ritual y misal romano reformado, y nuevo ceremonial de la ordem, Madri: Imprenta de Joseph Doblado, 1775. O manual foi cedido pelo Convento e consta na listagem dos livros mais antigos de sua biblioteca.

⁵²⁶ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 7, parágrafo 4º, p. 55.

⁵²⁷*Idem*, capítulo 10, parágrafo 7º, p. 62-62v.

⁵²⁸*Idem*, capítulo 12, parágrafo 2º, p. 66v.

⁵²⁹*Idem*, capítulo 7, parágrafo 3º, p. 54v.

⁵³⁰*Ibidem*.

⁵³¹*Idem*, capítulo 6, parágrafo 5º, p. 53v-54.

⁵³²Terceira Carta de consciência de Jacinta de São José. ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 86-90v.

o padre José Gonçalves em razão do Ofício Divino⁵³³ ser rezado em latim pelo Breviário Romano.

Durante algum tempo o Padre José ensinou o latim aquelas piedosas donzelas, para que pudessem rezar o Ofício Divino pelo Breviário Romano. Dum lado guiava o coro o referido Padre, e doutro a Madre Jacinta, até que em breve chegaram a rezar perfeitamente o divino Ofício, e cantar nos dias festivos Vésperas e Matinas.⁵³⁴

Apesar de Jacinta ter escrito a norma, possivelmente, sem possuir a Constituição original da Ordem, a Regente cuidou em atender o desígnio principal da Reforma de Teresa – à vida espiritual de meditar dia e noite a lei do Senhor velando em oração – através da observância das horas canônicas. Por isso, sua norma destacou que não poderia ser admitida – **“para o coro quem não saiba bem ler e escrever e ler o latim**, para que possa satisfazer as canônicas horas com perfeição”.⁵³⁵ Tais aspectos determinados por Jacinta, estavam em total consonância com as prescrições de Teresa de Ávila nas Constituições de 1562, ao destacar que para serem aceitas as noviças deveriam ter “saúde, inteligência e capacidade para rezar o Ofício divino e ajudar no coro”.⁵³⁶

A autora Leila Algranti esclarece não serem necessários atributos específicos das mulheres para ingressarem na maioria dos recolhimentos da colônia. Sendo a vida na clausura muito próxima a que elas viviam em seus lares.⁵³⁷ Contudo, no Recolhimento do Desterro, segundo narram os autores da crônica e dos textos hagiográficos, após as instruções do Padre José Gonçalves, as Recolhidas passaram a rezar o ofício divino. Assim, a leitura do latim passou a ser necessária e foi utilizada, inclusive, como fator de distinção entre as reclusas. Só as que sabiam ler o latim podiam ser admitidas ao coro e rezar o breviário romano.

Não havia no discurso normativo de Jacinta prescrição a respeito da diferenciação no vestuário daquelas que não soubessem ler o latim. A distinção foi estabelecida apenas com relação ao valor do dote a ser pago, pois a candidata que não fosse religiosa “coral”, “entendida e capaz de rezar o ofício divino e seguir os mais exercícios do coro”,⁵³⁸ seria “conversa” e pagaria meio dote. As “conversas” – nas Constituições de Jacinta – eram mulheres que não sabiam ler o latim e a quem caberia o serviço à comunidade.⁵³⁹ A

⁵³³O dicionarista setecentista define como ofício divino o que os sacerdotes rezam no Breviário, bem como tudo que se reza e faz nas Igrejas em nome de Deus em honra de Deus e de seus Santos. SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, 2º vol, p. 130.

⁵³⁴SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 87.

⁵³⁵ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2, parágrafo 3º, p. 42. (grifo nosso)

⁵³⁶JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 21, p. 909.

⁵³⁷ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 246.

⁵³⁸CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 26.

⁵³⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 5, parágrafos 1º e 2º, p. 50.

diferenciação nas vestes está discriminada na regra primitiva da Ordem e nas Constituições para a Congregação do Reino de Portugal – posteriormente adotadas no Desterro por ocasião da confirmação canônica do convento (em 1780) – que demarcavam a distinção entre as Religiosas pela cor do véu – preto ou branco. Segundo essas normas as Religiosas de véu branco deveriam rezar a oração do Pai Nosso enquanto as Religiosas de véu preto rezassem as orações em latim.⁵⁴⁰ No que concerne às vestes, cabe destacar que nas Constituições de Teresa de Ávila de 1562, a Reformadora dedicou especial atenção às mulheres “conversas”, as quais só poderiam vestir o hábito após um ano de ingresso na comunidade, e somente após dois anos da vestição deste é que poderiam professar. Contudo, a Reformadora não vinculou a condição de “conversas” ao domínio do latim ou do Ofício divino, embora tenha cuidado de especificar que essas mulheres não deveriam trazer o véu sobre o rosto e nem receber o véu preto por ocasião da profissão.⁵⁴¹

Leila Mezan Algranti associou a cor do véu branco às mulheres piedosas geralmente não possuidoras de condições financeiras para ingressar nos espaços conventuais. Contudo, uma análise mais atenta do conteúdo normativo e da religiosidade desenvolvida no Recolhimento de Jacinta permite destacar que o exercício da própria religião no interior da comunidade tornou-se distintivo de suas integrantes. As que não dominavam o latim trajavam “o véu branco das conversas”, enquanto as que dominavam o latim “usufruíam o status de freiras de véu preto” participantes do coro, das horas canônicas e das orações em latim nos dias festivos.⁵⁴²

Quanto ao aspecto financeiro, no parágrafo primeiro do segundo capítulo das Constituições de Jacinta, havia a previsão que houvesse reparo de ser a admitida “rica ou pobre, mecânica ou nobre”. Porém, que as pessoas pobres não vissem o espaço como cômodo temporal, “mas sim habitação verdadeiramente religiosa, para regalo e glória do mesmo Senhor, que franquia a sua misericórdia às que chama e às que se vem para o servirem”.⁵⁴³ Aqui a Regente determinava explicitamente que o Recolhimento servia para a observância da Religião.⁵⁴⁴ Embora as ditas Constituições contivessem a prescrição de que “havendo uma tal

⁵⁴⁰Capítulo V da Regra Primitiva e capítulo IV das Constituições. In: CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 10 e 26.

⁵⁴¹JESUS, Santa Teresa de. **Obras Completas...**, *op. cit.*, n. 21, p. 909-910.

⁵⁴²ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op. cit.*, p. 306.

⁵⁴³ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2, parágrafos 1º, p. 40v-41.

⁵⁴⁴A palavra religião aparece de forma recorrente nas Constituições escritas por Jacinta de São José. Segundo o dicionário setecentista, a palavra significava “casa de homens dedicada ao culto de Deus, os Conventos. Vida de pessoa dedicada ao culto de Deus”. In: SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, 2º vol, p. 316. Foi atualizada a ortografia.

pobre em que já se reconheça a precisa riqueza das virtudes, a esta se abra a porta para a receber, pois o Senhor cuidará de todas”.⁵⁴⁵

Como ressaltamos acima, na regência de Jacinta não localizamos fontes que indiquem a demarcação das distinções nas vestes. Nos registros do Convento a cor do véu somente aparece destacada após ter sido encerrado à clausura canônica e papal. A distinção foi identificada nos registros de entrada de Thereza Maria de Jesus, em 1780, e Anna da Cruz, em 1781, nos quais consta a expressão “entraram para véu branco”.⁵⁴⁶

Para preservar a clausura estrita, as Constituições de Jacinta, bem como as da Ordem, não previam a possibilidade das mulheres saírem do Convento. O que tornava necessária a entrada no espaço da clausura de profissionais, como médico, cirurgião, barbeiro e confessor.⁵⁴⁷ Para a entrada dos referidos profissionais havia instrução específica às Recolhidas – “o irão buscar a portaria as duas escutas e o conduzirão, vindo uma delas tocando uma campainha para que as Irmãs, sabendo que há gente de fora no convento, se acautelem, e o levarão ao lugar onde estiver a enferma, não se apartando enquanto dura a visita”.⁵⁴⁸

Observamos, contudo, que até 1780 a instância fundada por Jacinta funcionou como Recolhimento e durante um bom tempo ficou sem o contato com D. Antônio do Desterro Malheiros autoridade eclesiástica a quem estavam subordinadas. Situação que impeliu às Recolhidas assumirem efetivamente a administração, vigilância e controle do espaço, tanto que a própria Jacinta viajou para Portugal “às escondidas” e sem o consentimento do Bispo.

Possíveis transgressões às normas estavam sujeitas à imposição de severas penalidades. As mais rigorosas em seu termo traziam sempre a indicação – “de que Deus as livre”. O que implicava na lembrança de que a desobediência era aos desígnios divinos. O temor a Deus e a condenação eterna eram suscitados na norma através de expressões que exaltavam “o temor em quebrantar qualquer lei”.⁵⁴⁹ Esses aspectos indicavam o modelo a ser seguido pelas Recolhidas, moldando a conduta própria a ser exercida no interior da clausura. Casos de desvios provavelmente ocorreram naquele espaço, mas a ausência de fontes não nos permite a individualização das Recolhidas a ponto de localizá-los.

⁵⁴⁵ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2, parágrafo 1º, p. 40v-41. No período em análise, a Recolhida Josefa de Jesus Maria teria sido dispensada do pagamento do dote por ocasião de sua profissão de fé quando ocorreu a elevação do Recolhimento a Convento. Assunto que será aprofundado no próximo capítulo.

⁵⁴⁶ACST-RJ. Livro dos Óbitos, p. 5-6.

⁵⁴⁷ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 11, parágrafo 5º, p. 65-65v.

⁵⁴⁸*Ibidem*.

⁵⁴⁹*Idem*, capítulo 3, parágrafo 5º, p. 46-46v.

Conforme defende Pierre Bourdieu há vantagens simbólicas (objetivas ou intencionais) associadas à posse de uma identidade social legítima valorizada nos âmbitos familiar e social.⁵⁵⁰ A indumentária transmitia a imagem de Carmelita, impondo uma identificação social, o que entendemos ser a construção de uma identidade para aquele grupo. As características comuns estimuladas no interior da clausura possivelmente serviram à disciplina dos corpos moldando o comportamento feminino a perfeição suscitada nas normas das Carmelitas Descalças. Um dos exemplos mais óbvios estava na utilização de hábitos religiosos como vestimenta ainda que em espaços não encerrados à clausura. Fossem as mulheres professoras ou não, estivesse o Recolhimento sob a clausura papal ou não, estarem vestidas com o hábito carmelitano favorecia a construção da identidade religiosa do grupo. No caso do Recolhimento regido por Jacinta, boa parte da sociedade inclusive as principais autoridades assentiram como verdade a prática religiosa naquele espaço. O valor estético e simbólico da vestimenta contribuiu para tornar eficaz a representação daquela comunidade que praticou votos simples, viveu a religião e se submeteu a normas internas elaboradas nos moldes das regras e constituições da Ordem.

A aparência das mulheres vestidas com o hábito conferia o status de religiosas enquanto viviam os votos simples em uma clausura não oficial e aguardavam a profissão religiosa. Conforme afirma Sahlins na civilização ocidental a “‘mera aparência’ deve ser uma das mais importantes formas de manifestação simbólica. Porque é através de aparências que a civilização transforma a contradição básica de sua construção em um milagre de existência: uma coesa sociedade de estranhos”.⁵⁵¹

Ao perscrutar o discurso normativo elaborado por uma mulher setecentista na sociedade fluminense – apesar de estar subordinada à hierarquia eclesiástica masculina e de não ser freira professora – percebemos o agenciamento e autonomia no período de sua regência. A administração da comunidade executada por Jacinta foi realizada em seus moldes, nos quais vestir o hábito religioso serviu para formar as Recolhidas e informar a sociedade. Assim, ocorreu a afirmação social daquela comunidade que mesmo sem ser canonizada representou e viveu a Religião e utilizou a disciplina do corpo como caminho para purificação da alma.

⁵⁵⁰BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989, p. 124-125.

⁵⁵¹SAHLINS, Marshall David. **La pensée bourgeoise...**, *op. cit.*, p. 202.

A agência do espaço não foi exercida apenas pela regente fundadora, a origem e a individualização do primeiro núcleo de Recolhidas do Desterro serão aprofundadas no próximo capítulo.

III UM RECOLHIMENTO NA AMÉRICA PORTUGUESA SETECENTISTA

A memória de fundação do Convento de Santa Teresa tende a enaltecer uma linha de continuidade desde o tempo de Jacinta de São José, quando a mesma deixara a casa de seus pais para recolher-se em companhia de sua irmã e uma escrava na Chácara da Bica. Nessa perspectiva o sonho da jovem de esposar-se com Cristo seria a origem do primeiro Convento Carmelita Descalço da América Portuguesa.

Entendemos, entretanto, que o agenciamento do Recolhimento do Desterro foi realizado por um grupo mais amplo, com outras protagonistas, embora não tão celebradas pela *memorabilia* conventual, mas que participaram da sua construção. A primeira geração das Recolhidas, apesar de ser constituída por um pequeno grupo de vinte e sete mulheres, exerceu os ofícios necessários à rotina de funcionamento do Recolhimento. Foram elas que administraram e mantiveram o espaço enquanto Jacinta esteve em Portugal. Além disso, esse grupo de Recolhidas colaborou financeiramente através de doações de dotes e tenças que permitiram formalizar o patrimônio necessário para o reconhecimento régio e papal do convento. Muitas delas viveram mais tempo como Recolhidas do que no estado de Freiras professoras, por terem falecido logo após terem professado os votos solenes.

Em assentos civis e eclesiásticos obtivemos informações sobre o ingresso dessas mulheres no Recolhimento do Desterro e conseguimos realizar um levantamento a respeito do nascimento, nome dos pais, o lugar de origem, posição das famílias na sociedade, ano e faixa etária de entrada na clausura, ano da profissão, ofícios realizados no convento e morte.

Analisar se o Recolhimento foi fruto de Jacinta ou foi constituído e moldado por cada uma das Recolhidas ali encerradas no tecer das dinâmicas relações da sociedade fluminense colonial é um dos temas de argumentação do presente capítulo. Pretendemos ainda, identificar a “primeira geração⁵⁵²” das Recolhidas e as que professaram os votos solenes como freiras, localizar a herdeira de Jacinta na regência e administração do espaço, as famílias envolvidas,

⁵⁵²Na análise deste capítulo utilizamos o conceito de “geração” e buscamos compreender a natureza da geração enquanto um fenômeno social a partir da “categoria de unidade geracional” do sociólogo Karl Mannheim. Segundo ele, “estas unidades generacionales se caracterizan no sólo por significar diversas conexiones del acontecer vinculadas entre sí en el seno de una débil participación en común vivenciada por distintos individuos, sino también porque significan un modo de reaccionar unitario – un «agitarse juntos» y un modo de configurar que están conformados por un sentido semejante – de los individuos que están (en la medida en que lo están) directamente vinculados a una determinada conexión generacional.” Assim, utilizamos o termo “geração” relacionado à dinâmica das transformações sociais, ou seja, ao invés de considerar a data de nascimento compartilhada, consideramos o processo histórico compartilhado pelo grupo das Recolhidas. In: MANNHEIM, Karl. El problema de las generaciones. [1928] **REIS** Revista Española Investigaciones Sociológicas, N. 62, 1993, p. 225.

bem como os laços de parentescos, sociabilidades e compadrios existentes naquela comunidade.

3.1 As Recolhidas de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro

Nesta investigação o grupo social/geracional é constituído pelas mulheres que participaram desde a fundação do Recolhimento, ainda na Chácara da Bica, até o momento de sua transformação em convento canonicamente estabelecido. Essas primeiras Recolhidas são denominadas – nos documentos localizados no arquivo do convento – como a “primeira geração”, aquelas integrantes mais antigas que ingressaram no Recolhimento até 1767, conviveram com a Fundadora e Regente Jacinta de São José e professaram como freiras no ano de 1781 pelas mãos do Prelado D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco.

A partir das informações biográficas reunidas de maneira coletiva nos fundos documentais do arquivo do convento, conseguimos esclarecer os laços de nascimento, genealogia e perfil social comum. Para isso utilizamos o livro de entradas e profissões⁵⁵³ (fornecendo informações singulares da vida de cada Recolhida e de suas famílias), o livro de óbitos⁵⁵⁴ (contendo informações referentes ao ofício exercido no Recolhimento e o funeral) e o livro de tenças⁵⁵⁵ (com os dados referentes ao pagamento de dotes). Registros civis e eclesiásticos forneceram informações sobre o ingresso dessas mulheres no Recolhimento e permitiram um levantamento a respeito do nascimento, nome dos pais, posição das famílias na sociedade, ano de entrada na clausura, ano da profissão, ofícios realizados no convento e morte.

Como vimos, o número de mulheres no Recolhimento estava limitado a vinte e uma, em observância à Reforma de Santa Teresa, conforme estipulado nas constituições de Jacinta e na cópia do alvará de D. José I que autorizou a fundação do Convento.⁵⁵⁶ Este número reflete a meta segundo as regras e constituições, mas os livros de entrada e óbito do convento não nos autorizam afirmar se correspondeu à realidade dos fatos. Tendo em vista, que foram localizadas em outras fontes (documentos oficiais constantes no Arquivo Histórico Ultramarino) informações a respeito de mulheres que passaram pelo Recolhimento temporariamente e seus nomes não constam dos referidos livros. Leonor Xavier Cabral da

⁵⁵³Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro (ACST-RJ), Livro de entradas e profissões, p. 1-4.

⁵⁵⁴ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 1-7.

⁵⁵⁵ACST-RJ, Livro de casas, tenças e contas (1802-1841), p. 141-171.

⁵⁵⁶ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, cap. 1º, par. 1º, p. 39v; Cópia do alvará dado a Jacinta pelo Rei D. José I. SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. *Vida da Serva de Deus, op. cit.*, p. 120. Foi atualizada a ortografia.

Gama é um desses exemplos. Por ocasião da morte de seu pai, ela ficou recolhida no Desterro com sua mãe, na época de elevar o convento à clausura papal foi perguntada pelo bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco se desejava professar e afirmou que não tinha vocação. Permaneceu no Recolhimento “com toda decência até o dia” de seu casamento com o alferes Inácio Francisco da Nóbrega.⁵⁵⁷ Apenas os assentamentos de sua mãe Maria Joaquina Xavier da Gama Lobo – que professou como freira naquela instância – constam no livro de entradas do convento, embora a filha tenha ali permanecido ainda que reclusa temporariamente. Uma hipótese possível para a desconsideração desses assentos temporários nos registros conventuais seria reforçar a memória da adequação do Recolhimento à reforma de Teresa de Ávila, a qual pressupõe que a observância rígida das regras e constituições teve início na fase do Recolhimento e continuou após a elevação à Convento.

As fontes eclesiásticas e civis manuseadas permitem observar vinte e sete mulheres que constam nos assentamentos do convento no período compreendido pela pesquisa. Apresentamos o quadro abaixo com informações gerais dessas mulheres a fim de facilitar a verificação:

Quadro I

Relação das mulheres que ingressaram no Recolhimento do Desterro (1742-1767)							
Nome	Batismo	Filiação	Data do Ingresso	Idade de Ingresso	Data da Profissão	Idade que professou	Data de Falecimento
Jacinta de São José	Matriz da Candelária	José Rodrigues Ayres e Maria de Lemos Pereira	27/03/1742	26	Morreu antes da profissão	()	02/10/1768
Francisca de Jesus Maria	Matriz da Candelária	José Rodrigues Ayres e Maria de Lemos Pereira	28/03/1742	24	Morreu antes da profissão	()	13/07/1748
Rosa de Jesus Maria	Freguesia da Sé	Antônio de Araujo Macedo e Maria Thereza da Natividade	31/03/1748	41	23/01/1781	73	25/04/1790
Ana de Santo Agostinho	Freguesia da Sé	João Luiz Dutra e Maria Coelho da Piedade	13/07/1748	12	23/01/1781	44	21/06/1829
Maria Coelho da Piedade	()	()	13/07/1748	()	()	()	()
Maria de Santa Teresa	Freguesia da Sé	Manoel Correa Leal e Cecília Gonçalves Neves	13/07/1748	34	23/01/1781	66	22/02/1803

⁵⁵⁷A.H.U. 1781, Março, 28, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115, Doc. 9460.

‘Quadro I. Continuação’

Ana de Jesus	()	()	13/07/1748	()	()	()	()
Inácia de Santa Catarina (Inácia Catarina de Jesus)	Freguesia da Sé	Antônio Nunes de Siqueira e Joana Vieira de Carvalho Amada	22/10/1748	11	23/01/1781	43	14/10/1819
Isabel do Sacramento	()	()	10/03/1749	()	()	()	()
Felipa de Santa Teresa	Freguesia dos Camargos	Bento Pereira de Lemos e Mariana de Freitas Siqueira do Prado	16/04/1749	24	23/01/1781	55	13/01/1803
Maria da Encarnação	Freguesia de Marapicu	Manoel Pereira Ramos e Helena de Andrade Souto Maior	16/04/1749	10	23/01/1781	41	12/11/1834
Ana de São Francisco	()	Manoel Pereira Ramos e Helena de Andrade Souto Maior	16/04/1749	()	()	()	()
Ana do Sacramento	()	()	16/04/1749	()	()	()	()
Maria da Conceição	()	()	27/04/1749	()	()	()	()
Maria do Calvário	Mariana – Minas Gerais	Nicolau da Fonseca Freitas de Araujo e Maria da Fonseca	07/02/1750	()	Morreu antes da profissão	()	()
Josefa de Jesus Maria	Freguesia de São Sebastião do Bispado de Mariana – Minas Gerais	Nicolau da Fonseca Freitas de Araujo e Maria da Fonseca	07/02/1750	19	19/07/1781	49	12/01/1792
Luiza Teresa da Santíssima Trindade	Freguesia da Candelária	José Antônio Freire de Andrada e Maria do Bonsucesso Correia	1761	02 anos	19/07/1781	21	17/01/1845
Joana Jacinta de São José	Igreja de Nossa Senhora do Desterro, do próprio Recolhimento	Manoel Antônio de Azevedo e Antonia Maria de Andrade	1761	02 dias	19/07/1781	19	02/01/1839
Rita da Conceição	()	()	1766	()	Morreu antes da profissão	()	20/03/1767
Ana de São Bartolomeu	Freguesia de Santo Antônio do Vale da Piedade da Campanha do Rio Verde	Francisco Xavier Correia de Mesquita e Catarina Nogueira de Mello	25/05/1766	24	19/07/1781	38	26/04/1822
Teresa de Jesus (Fonseca Costa)	Freguesia da Candelária	Manoel da Fonseca Costa e Ana Joaquina da Costa	17/04/1766	02 anos	19/07/1781	16	02/11/1831
Teresa de Jesus (Menezes)	Freguesia da Sé	Manoel Dias de Menezes e Maria Cordovil de Siqueira	19/05/1766	31	19/07/1781	45	23/09/1786
Ângela de São José	()	Andre Antônio de Souza e Maria Izabel de Santo Antônio	29/05/1766	()	Morreu antes da profissão	()	13/03/1780

‘Quadro I. Continuação’

Francisca de Jesus Maria (Silva)	Freguesia da Candelária	João Carneiro da Silva e Izabel Maria Nascentes	24/09/1766	()	20/07/1781	()	01/03/1792
Francisca de Santa Teresa	()	()	1766	()	()	()	()
Inácia de Santa Maria	Freguesia de São José	Francisco Correia Leal e Antonia Teresa de Santa Ana	18/11/1766	16	19/07/1781	30	08/09/1816
Maria de São José	Freguesia de Santo André da Villa de Estremoz	João da Gama Lobo e Maria Thereza Correa de Mena	05/01/1767	23	19/07/1781	36	29/06/1824
<p>Fonte: A datação deste quadro está relacionada à primeira geração das Recolhidas do Desterro, para o qual consideramos dois aspectos fundamentais: terem convivido com a Fundadora e Regente Jacinta de São José e professado no ano de 1781 pelas mãos do Prelado D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco. As idades de profissão foram calculadas aproximadamente a partir da idade de ingresso no Recolhimento localizada nos registros do Convento, vez que não foram localizadas as certidões de nascimento das Recolhidas. Utilizamos o sinal de travessão () para indicação de alguma informação não encontrada. In: Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro (ACST-RJ), Livro dos óbitos e Livro das profissões; RHEINGANTZ, Carlos Grandmasson. Primeiras famílias do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, 1965; LISBOA, Balthazar da Silva, <i>Annaes do Rio de Janeiro, op. cit.</i>, p. 502-516.</p>							

Importante ressaltar que não localizamos petições, termos de postulantes para entrada no Recolhimento ou processos de admissão aquele espaço. A documentação pode ter se perdido ou, provavelmente, por se tratar de um Recolhimento, a admissão não seguisse os padrões institucionais exigidos em um Convento encerrado a clausura papal.

Para melhor entendimento das informações constantes no quadro acima, faz-se interessante identificar alguns aspectos característicos do Recolhimento do Desterro. No capítulo dois das Constituições escritas por Jacinta, constam prescrições para admissão das Recolhidas com atenção especial às qualidades (ser branca, cristã velha, de bons costumes e filhas de legítimo matrimônio) e ao estado (boa disposição de seus ânimos e sã do corpo). Aspectos que deveriam ser cuidadosamente inquiridos pelo prelado e prelada e pela “mais sã parte da comunidade” durante o ano de aprovação.⁵⁵⁸ As diferenças de classe e condição (livre, escrava) que tenderam a distinguir Conventos e Recolhimentos no Antigo Regime, não se aplicam ao Recolhimento do Desterro, pois como vimos no capítulo anterior, as escravas ficavam restritas ao espaço reservado às pessoas daquela condição fora dos limites da ‘clausura’.

Em quase quarenta anos de funcionamento como Recolhimento, poderíamos considerar vinte e sete Recolhidas uma quantidade pequena para a “primeira geração” de mulheres que participaram desde a fundação até a confirmação canônica do Convento. Não obstante, entre as justificativas que encontramos para um número tão reduzido, está o número

⁵⁵⁸ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2º, parágrafo 3º, p. 41.

máximo de vinte e uma Recolhidas, determinado na Reforma de Santa Teresa, mas, sobretudo, há uma ausência de informações e documentos mais precisos em relação àquelas mulheres que passaram temporariamente pela instância. O que foi verificado ao cotejarmos as informações fornecidas por Jacinta ao Tribunal do Santo Ofício sobre duas interessadas a serem suas companheiras. Afirmou a Regente que após a morte de sua irmã Francisca de Jesus Maria, as duas entraram no Recolhimento, mas não permaneceram. Uma saiu com resoluta deliberação de não poder com o rigor da instância e a outra com o disfarce de enfermidade.⁵⁵⁹ Contudo, não constam nos documentos do Convento qualquer menção a esses dois casos.

Ainda nas Constituições de Jacinta de São José, o parágrafo terceiro do capítulo segundo, prescrevia a idade das postulantes. E determinava a não admissão de menores de quinze anos e nem de “velhas”, assim consideradas as que possuíam quarenta anos.⁵⁶⁰ Inicialmente, podemos identificar o desrespeito ao limite de idade como divergência entre a vivência naquele espaço e o ideal normativo, pois das vinte e sete Recolhidas, seis foram admitidas ainda na fase pueril e uma com idade superior a quarenta anos. Faltam informações que nos permitam afirmar se as recém nascidas⁵⁶¹ Luiza Teresa da Santíssima Trindade, Joana Jacinta de São José e Teresa de Jesus (Fonseca Costa), foram abandonadas pelas famílias naquele espaço. Constatamos que as três professaram os votos solenes quando da elevação a Convento em 1781. A fim de confirmar a sustentação dessas Recolhidas por suas famílias através do pagamento do dote no ato da profissão e, posteriormente, da tença anual, verificamos as informações constantes no livro de casas e tenças do Convento, contudo localizamos apenas informações referentes à Teresa de Jesus (Fonseca Costa). Embora, em outros documentos localizamos outras doações e auxílios da família de Luiza Teresa da Santíssima Trindade (Freire de Andrada).

Lugar destinado à filiação excluída do matrimônio, certo é que o Recolhimento também foi usado como abrigo ou moradia temporária, adequando-se à realidade social da América portuguesa do século XVIII. Na manutenção dos "privilégios" pelas famílias, havia a

⁵⁵⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, p. 13 e 13v.

⁵⁶⁰ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 2º, parágrafo 3º, p. 41v. O Concílio de Trento determinava que em nenhuma Religião tanto de homens como de mulheres se fizesse profissão antes completos dezesseis anos. Mas o próprio documento previa exceção as donzelas com mais de doze anos, caso em que caberia o exame do Bispo e sendo constatada a vontade piedosa e livre da candidata seria livre o professor. REYCEND, João Baptista. **Igreja Católica...**, *op. cit.*, tomo II, sessão XXV, capítulo XV e XVII, p. 389 e 393-394. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia prescreviam a idade completa de dezesseis anos para a profissão. VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras...**, *op. cit.*, Livro Terceiro, título XXXIX, n. 631, p. 233.

⁵⁶¹Denominamos recém nascidas as meninas que foram admitidas no Recolhimento até os dois anos de idade.

preocupação com a honra e distinção de suas herdeiras que precisavam ser protegidas dos perigos do mundo e do assédio dos homens. Não havendo cabedal suficiente para o pagamento do dote do casamento de uma filha, a vida celibatária era um caminho, no qual a profissão na religião conferia “status” a essas mulheres, como afirma Leila Mezan Algranti.⁵⁶² A autora destaca ainda as condições semelhantes das mulheres em estado de viuvez,⁵⁶³ situação também encontrada nos assentamentos à época do Recolhimento. Maria Joaquina Xavier da Gama Lobo, após a morte de seu marido, o tenente-coronel Luís Afonso Cabral Godinho, recolheu-se ao Desterro em 1764, com sua filha Leonor Xavier Cabral da Gama, enquanto aguardava a licença da Coroa a fim de retornar para Portugal com sua família. O que não ocorreu, pois na época da elevação do Recolhimento à Convento escolheu tomar o estado de noviça e professou em dezenove de julho de 1781. O que era provisório se tornou definitivo, ela recebeu o nome religioso de Maria de São José e permaneceu no Convento até sua morte.⁵⁶⁴ Enquanto a filha deixou o espaço para casar, conforme mencionamos acima.

Sobre o requerimento de Maria Joaquina Xavier da Gama Lobo para retornar a Portugal, o bispo D. José Joaquim Justiniano recebeu um ofício da Rainha, D. Maria I, de 22 de novembro de 1780, com determinações de que a suplicante e sua filha permanecessem na clausura do novo Convento de Nossa Senhora do Desterro. Em resposta ao dito ofício, em seu parecer sobre o requerimento da viúva, o prelado relatou o estado de suma pobreza que se encontrava a família após a morte do Tenente Coronel e Ajudante de Ordens do Vice-Rei. Declarou o bispo que as duas foram amparadas, conservadas, sustentadas e vestidas as expensas do Recolhimento do Desterro desde o ano de 1764 até o mês de julho de 1780, quando se efetivou a clausura canônica. Ainda durante o ano de seu noviciado, Maria Joaquina permaneceu sem que contribuísse com um só real, nem mesmo para seus alimentos em atenção à pobreza e miséria em que se achava. Em contrapartida, com muita edificação dava boas provas da sua vocação e prática de virtudes.⁵⁶⁵

Como vimos, em razão do Recolhimento do Desterro não estar encerrado à clausura, entraram no espaço crianças, jovens, idosas, solteiras e viúvas. Em contradição às diretrizes do Concílio de Trento e das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que obrigatoriamente determinavam a declaração da vontade da noviça para a profissão, através

⁵⁶²ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op.cit.*, p. 42-46.

⁵⁶³*Idem*, p. 47-51.

⁵⁶⁴A.H.U. 1765, Julho, 17. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 75\Doc. 6810; A.H.U. 1781, Março, 28, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115\Doc. 9460.

⁵⁶⁵A.H.U. 1781, Março, 28, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115\Doc. 9460.

de exame a fim de constatar qualquer engano ou constrangimento na admissão dos votos perpétuos, bem como a necessidade de comprovação pela certidão de batismo da idade mínima para professar de 16 anos completos.⁵⁶⁶ Não localizamos nos registros das fontes mulheres casadas recolhidas naquele espaço. Enquanto Recolhimento foram aceitas mulheres com vocação à vida religiosa, e também mulheres e meninas por motivos alheios à religião, como as meninas que ali foram educadas e as mulheres sem vocação que permaneceram em estadia passageira. Por ter funcionado mais de trinta anos como Recolhimento podemos verificar distintas vivências enquanto aguardava a clausura papal.

Conforme observou Nireu Cavalcanti, na capitania do Rio de Janeiro, “cabia a Igreja formar os jovens para servirem a Deus e ao Estado como pessoas alfabetizadas”.⁵⁶⁷ As instituições religiosas serviam à educação de leigos aos quais reservavam uma parte de suas vagas em troca do recebimento de verbas anuais da Coroa. O Convento de Nossa Senhora da Ajuda foi indicado pelo autor dentre as instituições fluminenses de instrução como a única que recebia moças leigas como pupilas. Amanda Dias de Oliveira ao analisar as educandas do Convento da Ajuda informa que eram candidatas à “carreira” religiosa e permaneciam neste estado na espera de uma oportunidade em vestir o hábito, fosse de véu branco ou de véu preto. Enquanto educandas elas necessitavam doar um valor ao convento a fim de colaborar para o seu sustento.⁵⁶⁸ Em outro artigo, a autora destaca o caso de duas donzelas que não pareciam ter renda suficiente para doar ao convento, mas que foram aceitas e garantiram uma estadia temporária na posição de educandas. Observa ainda que receber meninas pobres estava de acordo com as constituições daquele convento, as quais determinavam as religiosas à prática de ajudas aos carentes, quer fossem pobres ou doentes.⁵⁶⁹

O Recolhimento do Desterro não chegou a funcionar como instituição voltada à educação de meninas leigas, ao contrário, desenvolveu-se uma educação circunscrita, pela via informal, em razão de terem recebido crianças. Conforme esclarece Nireu Cavalcanti, houve

⁵⁶⁶VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras...**, *op. cit.*, Livro Terceiro, título XXXIX, n. 631-632, p. 233; REYCEND, João Baptista. **Igreja Católica. Concílio de Trento...**, *op. cit.*, tomo II, sessão XXV, caput XV, p. 389.

⁵⁶⁷CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro Setecentista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 156-158. Para um estudo mais amplo sobre as educandas do primeiro mosteiro feminino da América portuguesa, ver: NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião...**, *op. cit.*, p. 121-122.

⁵⁶⁸OLIVEIRA, Amanda Dias de. A prosopografia como biografia coletiva: o perfil de mulheres ingressantes no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda no século XVIII (1762-1800). In: CARVALHO, Marieta Pinheiro de, DURÃES, Margarida e ANDRADE, Vitória Schettini de (org.). **Movimentos, trânsitos & memórias: novas perspectivas (século XVII-XIX)**. Niterói, RJ: ASOEC - UNIVERSO, 2019, 1. ed., p. 367.

⁵⁶⁹OLIVEIRA, Amanda Dias de. As religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro (1756-1762). **Jornada de Estudos Históricos Professor Manoel Salgado**. Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2018, v. 4, p. 1-16. Percebemos assim a necessidade de um estudo específico sobre o Convento de Nossa Senhora da Ajuda enquanto instituição direcionada à educação de meninas e jovens leigas.

casos em que a instrução não ocorreu em escolas religiosas, militares ou através de mestres particulares. A instrução sucedeu por meio de relações familiares, de amizades ou de compadrio, como as meninas que em tenra idade foram internas no Recolhimento e receberam o ensino das Recolhidas mais velhas. E também nos moldes empregados pelo Padre José Gonçalves, filho do padraço de Jacinta, que ensinou as Recolhidas o latim para que elas pudessem rezar o Ofício Divino pelo Breviário Romano.⁵⁷⁰ Um conhecimento entendido por mínimo para poderem exercer seus ofícios e acompanharem o ritual.

Apesar da incerta e frágil condição dos votos simples vividos pelas Recolhidas, a necessidade de mulheres com instrução naquele espaço tornou forçoso que a ingressante soubesse ler e escrever. Isso ocorreu em razão do carisma contemplativo vivido pelas carmelitas descalças se imprimir pela observação das horas canônicas do ofício divino – o breviário romano, que naquela ocasião, sob a égide do Concílio Tridentino, não era traduzido para língua vernácula, sendo rezado em latim. Uma instrução básica para leitura desses textos, portanto, tornou-se imperiosa.

Importante observar que, enquanto funcionou como Recolhimento, não localizamos nas fontes eclesiásticas a distinção entre véu preto e véu branco no Desterro, apesar de já utilizarem o hábito das Carmelitas Descalças, conforme autorização concedida pelo bispo diocesano D. Frei Antônio do Desterro. O fato das Recolhidas, constantes dos registros documentais e ingressas até 1767, terem professado solenemente e recebido o véu preto, indica que aprenderam a ler o latim para participar das orações realizadas no coro.

O ensino foi realizado no âmbito privado e não localizamos outras fontes que fizessem referência a um plano de curso a ser ministrado ou qualquer indício de incentivo financeiro por parte da Coroa. Pelo contrário, naquela ocasião, como vimos no segundo capítulo, a Coroa objetivava a comprovação das rendas necessárias à sustentação e comprovação patrimonial legítima para transformação do espaço em Convento.

Leila Mezan Algranti destaca a preservação da honra feminina como finalidade primordial dos espaços de clausura.⁵⁷¹ Nesse contexto, o ensino realizado no Recolhimento do Desterro tinha por objetivo dar uma instrução religiosa às Recolhidas já direcionada para a vocação futura. A inexistência de registros impede a verificação do quanto de atenção foi dada à instrução, essas informações não constam dos documentos do arquivo do convento. Contrária a situação do Convento de Nossa Senhora da Ajuda, as fontes do Desterro fornecem

⁵⁷⁰SÃO JOSÉ, Nicolau de, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 87; LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 451-452.

⁵⁷¹ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op.cit.*, p. 202-210.

informações de jovens com permanência temporária no Recolhimento, mas sem qualquer referência à finalidade de serem apenas educadas. Outro fator que pode ser considerado para a ausência de um controle mais efetivo, foi o fato do Recolhimento funcionar à revelia da tutela episcopal entre 1753 e 1768, por força do rompimento de Jacinta de São José e Dom Antônio do Desterro. Houve assim uma mitigação em termos de controle da entrada e saída do Recolhimento, vez que o desligamento de uma Recolhida acontecia sem qualquer aprovação ou conhecimento do superior eclesiástico. É possível afirmar que, com o apoio de autoridades civis e eclesiásticas e de benfeitores, o Recolhimento funcionou como instituição religiosa, servindo para instrução de meninas e para estadia temporária.

O fato de saber ler e escrever assegurava certa liberdade às mulheres, ainda que vigiadas e subordinadas aos religiosos, a quem cabia elaborar o saber teológico e orientar a vida espiritual. Ao analisar a lista dos livros antigos do Recolhimento de Jacinta, Leila Mezan Algranti observou o quanto Jacinta cultivava a leitura e se preocupou em difundir entre as suas companheiras obras de devoção que circulavam em Portugal, bem como livros voltados para a história da ordem, obras místicas e até um livro sobre ortografia. Para a autora, "ao que tudo indica Jacinta procurava aprimorar o espírito religioso na sua instável fundação com a introdução de obras pias".⁵⁷²

Nos termos das regras da Reforma de Santa Teresa, e de acordo com as prescrições constantes nas Constituições de Jacinta, a leitura era incentivada às Recolhidas a fim de instruí-las à verdadeira vocação e ao ideal de perfeição religiosa. Incentivar a leitura era uma forma também de evitar o ócio nos momentos de intervalo entre o labor e a oração. Margareth de Almeida Gonçalves analisou a influência dos discursos dos catecismos e dos manuais de doutrina cristã enquanto representação desse ideal cristão.⁵⁷³ Segundo a autora, o contato com essas obras favorecia a adequação dos comportamentos e pensamentos específicos do gênero feminino na vivência da religião. A leitura individual e coletiva em voz alta, repetidas vezes, consoante indicado nas constituições, favorecia a fixação do conteúdo, o ajuste e a adaptação das Recolhidas ao ideal normativo. O difícil é aferir se os livros eram lidos, o quanto esses conteúdos eram fixados e se as disciplinas e diretrizes eram acolhidas na vivência da comunidade.

Na verdade, a memória da fundação tente a exaltar que desde a época da Chácara da Bica a intenção de Jacinta era edificar um convento, por isso a documentação parece valorizar e exaltar as qualidades e atributos que reforçam o ideal da perfeição cristã.

⁵⁷²*Idem*, p. 249.

⁵⁷³GONÇALVES, Margareth de Almeida. **Doutrina cristã...**, *op. cit.*

A continuação da análise do quadro acima permite afirmar que dentre as Recolhidas da “primeira geração”: quinze professaram, sete saíram do convento antes da profissão (das quais constam apenas os nomes ‘religiosos’) e cinco faleceram sem assumir os votos solenes da religião – Jacinta de São José, sua irmã Francisca de Jesus Maria, Maria do Calvário, Rita da Conceição e Ângela de São José. Todas conviveram com Jacinta de São José, mas apenas Rosa de Jesus Maria conviveu com as duas irmãs fundadoras do Recolhimento, pois entrou antes da morte de Francisca.⁵⁷⁴ Rosa de Jesus Maria era também a mais velha das Recolhidas e, provavelmente, por isso, foi indicada por Jacinta para ocupar o cargo de “prelada” e governar o Recolhimento em sua ausência por ocasião da viagem a Lisboa em 1753.

No Antigo Regime, a adoção da primogenitura como prática no processo de reprodução das elites, tornava os Recolhimentos e Conventos locais destinados à filiação excluída do matrimônio. Tais práticas anulavam a capacidade da reprodução biológica familiar e ao mesmo tempo conservavam o fulgor da parentela, pela manutenção do nome e dos bens através do primogênito. Relacionada ao ganho simbólico através da mobilidade social das filhas, identificamos a presença maciça de parentes recolhidas no Desterro. Maria José Rosado Nunes ressalta que “a exigência de ‘pureza de sangue’ para o ingresso no convento significava sua interdição para mestiças e para filhas de judeus, os ‘cristãos novos’”. Assim, essa condição transformava a admissão de uma filha ao convento num fator de prestígio social, “sendo comum encontrar vários membros da mesma família em um único convento”.⁵⁷⁵ Conforme estipulado no capítulo 1º, parágrafo 1º das Constituições de Jacinta, não localizamos mais de duas “irmãs carnis”, contudo encontramos parentesco colateral. A fundadora Jacinta entrou com sua irmã Francisca, em março de 1742. Posteriormente, sua prima Rita da Conceição também ingressou em setembro de 1766. O Capitão-Mor Manoel Pereira Ramos, tio materno de Jacinta, recolheu, no mesmo dia 16 de abril de 1749, suas duas filhas: Ana de São Francisco e Maria da Encarnação, bem como outra parente, Felipa de Santa Teresa.

Por ocasião da profissão, em 1781, os dotes destas jovens foram estabelecidos por Helena de Andrade Souto Maior, mulher de Manoel Pereira Ramos. O valor do dote pago para as filhas do capitão foi de cem mil réis e de cinquenta mil réis para Felipa de Santa

⁵⁷⁴Um manuscrito de Madre Inácia Catarina, localizado no arquivo do Convento, informa que professaram seis noviças no dia 23 de janeiro de 1781, e outras doze professaram no dia 20 de julho do mesmo ano. Preferimos seguir a informação constante no Livro de Profissões do Convento, mas ressaltamos a fragilidade das informações constantes nas fontes às vezes deterioradas e outras inclusive ilegíveis. Manuscrito de Madre Inácia Catarina, fonte digitalizada cedida pelo Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro.

⁵⁷⁵NUNES, Maria José Rosado. Freiras no Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997, p. 486.

Teresa, a despeito de também ter professado como religiosa de véu preto.⁵⁷⁶ Para fins de comparação do valor do dote, localizamos no Livro de Tenças os pagamentos feitos entre 1768 e 1781 para sustentação das Recolhidas Ana de São Francisco e Maria da Encarnação, dentre os quais constam: um cavalo no valor de dez mil réis; uma vaca no valor de seis mil réis, um boi no valor de oito mil réis e uma arroba de açúcar no valor de mil e seiscentos réis.⁵⁷⁷

Como demonstrado no quadro acima, após viver mais de trinta anos no Recolhimento do Desterro, Ana de São Francisco não professou,⁵⁷⁸ apesar de sua mãe ter estabelecido seu dote em 19 de janeiro de 1781.⁵⁷⁹ Assim, das vinte e sete Recolhidas, seis eram da mesma família.

Maria do Calvário e Josefa de Jesus Maria, filhas do capitão Nicolau da Fonseca Freitas de Araujo e de Maria da Fonseca, ingressaram no mesmo dia 24 de junho de 1751. A primeira morreu pouco antes da clausura e a segunda professou como religiosa de véu preto. Apesar de fazer parte do grupo das Recolhidas mais antigas, Josefa de Jesus Maria não professou no dia 23 de janeiro de 1781. Consta uma informação à margem do livro das profissões de que faltou o pagamento do seu dote, do qual teria sido dispensada, permitindo assim sua profissão dos votos solenes como freira em dezenove de julho do mesmo ano.

No dia treze de julho de 1748, data do falecimento de Francisca de Jesus Maria (irmã de Jacinta), ingressaram Ana de Santo Agostinho e sua mãe Maria Coelho da Piedade, Maria de Santa Teresa e sua irmã Ana de Jesus. Maria Coelho da Piedade e Ana de Jesus⁵⁸⁰ constituem exemplos de permanência temporária no Recolhimento, pois não permaneceram.

⁵⁷⁶As informações referentes aos ofícios realizados pelas Recolhidas da “primeira geração” são parciais, por isso não localizamos os ofícios realizados por Felipa de Santa Teresa a fim de confirmar a clausura de véu preto. ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 5.

⁵⁷⁷ACST-RJ, Livro de casas, tenças e contas (1802-1841), p. 172.

⁵⁷⁸Ana de São Francisco, possivelmente, Ana de São Francisco de Alarcão e Lima, da qual localizamos a informação de que residia na capitania do Rio de Janeiro e havia doado a quantia de vinte e cinco mil cruzados, parte do total das legítimas recebidas pela morte de seus pais, ao seu sobrinho Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho. As informações constam de um requerimento de confirmação feito ao príncipe regente D. João por Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, em 26 de abril de 1806. A.H.U. 1806, Abril, 26, Rio de Janeiro. Projeto Resgate – Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - Cx. 235\Doc. 16117.

⁵⁷⁹ACST-RJ, Livro de casas, tenças e contas (1802-1841), p. 171-173. Nas Constituições de Jacinta, escritas em 1749, a Regente estipulou o dote de 4.000 cruzados para a Religiosa “coral” (isto é, participante do coro e por isso professa de véu preto) e meio dote para as Religiosas Conversas (professas de véu branco). ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 5, parágrafo 1º e 2º, p. 49v-50. De acordo com o dicionarista Antônio o cruzado velho de ouro equivalia a 400 réis, o cruzado novo de prata ou ouro valia 480 réis. Nas Constituições, Jacinta apenas escreveu o termo “cruzado”. In: SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, 1º vol., p. 351.

⁵⁸⁰ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 1. Apesar do nome da recolhida Ana de Jesus não constar no livro de profissões nem no livro de óbitos do Convento, ela consta das informações da “primeira geração” nas folhas avulsas que contam a história da comunidade. Conta a informação de que entrou com sua irmã Maria de Santa Teresa e saiu logo. SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 83; LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 450.

Maria de Santa Teresa, filha de Manoel Correa Leal e Cecília Gonçalves Neves, era irmã do médico Francisco Correa Leal,⁵⁸¹ pai de Inácia de Santa Maria, que ingressou no Recolhimento em dezoito de novembro de 1766.

Comumente o vivido e a regra não se articulam, e no Recolhimento do Desterro não foi diferente. O cruzamento das informações do fundo documental do convento revelou a entrada de várias jovens da parentela de Jacinta, que embora não sejam todas “irmãs de carne” eram parentes colaterais. Mais de quinze Recolhidas possuíam algum parentesco entre si.

Um caso notório de desvio diante das prescrições de Jacinta foi o de Luiza Teresa da Santíssima Trindade quanto à necessária qualidade de ser filha de legítimo matrimônio. Em contraste com as outras Recolhidas da “primeira geração” que professaram, Luiza é a única que não consta o termo “filha legítima” no livro de profissões do convento. Nos registros consta apenas o nome de seu pai José Antônio Freire de Andrada, segundo Conde de Bobadela.

Mônica da Silva Ribeiro ressalta que José Antônio teve destacado papel na administração colonial durante o século XVIII, atuou como governador interino do Rio de Janeiro e de Minas Gerais no decorrer da administração de seu irmão Gomes Freire de Andrada, que conforme analisamos foi um insigne colaborador do Recolhimento. A autora destaca ainda a existência de outro filho ilegítimo de José Antônio, Francisco de Paula Freire de Andrada.⁵⁸² Tudo indica que esses dois filhos seriam frutos da relação que José Antônio Freire de Andrada manteve como companheiro de Maria do Bom Sucesso Correia de Sá.

Assim, Luiza seria irmã do Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrada, que segundo Nícia Vilela Luz, foi tenente-coronel do Regimento de Dragões - o regimento a que pertencia Tiradentes. Francisco era rico e influente e controlava a tropa paga da capitania. “Benquisto de seus soldados, Francisco de Paula, hierarquicamente logo abaixo do governador em comando, era por assim dizer o chefe efetivo da milícia.” Participou da Conjuração Mineira em 1789, sendo preso, processado e condenado ao degredo perpétuo.⁵⁸³

Já Luiza Teresa da Santíssima Trindade, pertencente ao grupo das mais antigas Recolhidas, professou no dia dezoito de julho de 1781. Não localizamos informações sobre o pagamento de seu dote e tenças. Nos termos das Constituições de Jacinta e da provisão de D. Fr. Antônio do Desterro, Gomes Freire de Andrada tinha direito a um lugar *in perpetuum*

⁵⁸¹RHEINGANTZ, Carlos Grandmasson. **Primeiras famílias...**, p. 131.

⁵⁸²RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Razão de Estado**” e **Administração...**, *op. cit.*, p. 133.

⁵⁸³LUZ, Nícia Vilela. “Inquietação revolucionária no Sul: a conjuração mineira.” In: HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 1, vol. 2, 11ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 398-400.

sem dote reservado à sua descendente ou herdeira. Todavia, a escolhida por Gomes Freire de Andrada para ocupar o lugar “sem dote” que lhe competia foi Ana de Santo Agostinho e não sua sobrinha Luiza Teresa da Santíssima Trindade, pelo que esta deve ter efetuado o pagamento do dote, embora não tenhamos localizado o registro do mesmo.⁵⁸⁴

À luz do texto de Fernanda Olival e Nuno Gonçalo Monteiro, o caso de Luiza Teresa da Santíssima Trindade assevera que o estatuto e as conexões familiares influenciavam as possibilidades de ingresso das candidatas nos espaços de clausura. O cabedal familiar de Luiza provavelmente contribuiu para que fosse admitida sem a qualidade de ser filha de legítimo matrimônio, ainda que o Desterro fosse um Recolhimento, no qual os votos eram assumidos de forma simples. Mesmo que não houvesse exigência de prova de ‘nobreza’ para o acesso aos Recolhimentos e/ou Conventos, tendo em vista que somente a pureza de sangue era exigida, a participação em redes de patrocínio e influência bem como o parentesco podiam ter papel decisivo no internato de uma filha.⁵⁸⁵

Por sua vez, Ana de Santo Agostinho foi admitida no Recolhimento com doze anos, era afilhada de batismo de Jacinta, filha de João Luiz Dutra e Maria Coelha da Piedade, a certidão de batismo bem como os registros do Recolhimento não denotam qualquer parentesco com a Regente. Seu batizado realizou-se aos vinte e dois dias do mês de maio de 1736 na freguesia da Sé.⁵⁸⁶ Por ocasião da viagem de Jacinta para Portugal, Ana contava apenas dezessete anos e foi nomeada por Jacinta como “presidente do coro” e também em caso de necessidade como substituta de Rosa Jesus Maria, que foi nomeada Prelada durante a ausência da Regente, como indicado acima. Ficar responsável pelo coro significava ter a obrigação de orientar toda a reza e o canto do Ofício Divino, e o poder de corrigir, repreender e castigar os descuidos com a reza praticados pelas demais Recolhidas.⁵⁸⁷ Segundo Leila Mezan Algranti, Ana de Santo Agostinho foi um dos exemplos de mulheres que ingressaram ainda meninas e revelaram-se “religiosas dedicadas, servindo de regente e de exemplo para as demais”.⁵⁸⁸

⁵⁸⁴ACMRJ, Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-238, fl. 35; ANTT, TSO, IL, processo 4423, **Constituições de Madre...**, capítulo 15, parágrafo 4º, p. 71-71v. ACST-RJ, a informação sobre Ana de Santo Agostinho foi localizada em folhas avulsas com vários dados sobre a história da comunidade que nos foram cedidas pela Irmã Maria Auxiliadora do Convento.

⁵⁸⁵OLIVAL, Fernanda; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Mobilidade Social nas Carreiras Eclesiásticas em Portugal (1500-1820). **Análise Social**, vol. 37, n. 165, 2003, p. 1213–1239.

⁵⁸⁶ACMRJ, Freguesia da Sé, Livro de batismos de brancos e forros (1735-1744), l. 9º, p. 17.

⁵⁸⁷ACST-RJ, Folhas avulsas com vários dados sobre a história da comunidade que nos foram cedidas pela Irmã Maria Auxiliadora do Convento.

⁵⁸⁸ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas...**, *op.cit.*, p. 308.

O parentesco de Inácia Catarina de Jesus também guarda plena conexão com a própria história do Recolhimento. Filha legítima de Antônio Nunes e de Joana Vieira de Carvalho, foram seus padrinhos de batismo Luiz Teixeira de Carvalho e Inácia de Carvalho Amada, viúva do Capitão Manoel Vieira Barbosa (avós da Recolhida). Na denúncia de D. Antônio do Desterro ao Tribunal do Santo Ofício, constam informações do pai de Inácia Catarina, o padre Antônio Nunes. Ele tornou-se padre depois de viúvo, tinha um filho e uma filha de pouca idade, a menina Inácia se criou com Jacinta de São José e permanecia recolhida no final de 1753, data da dita declaração. No documento, o bispo informa que advertiu o padre Antônio Nunes por “confessar aos seus mesmos filho e filha, e a um cunhado seu, ainda rapaz”, que “não se confessavam com outro (padre), por ele lhes não admitir”. Ao saber desta situação o bispo o repreendeu “particularmente” e suspendeu sua jurisdição de confessar filhos e parentes chegados. D. Antônio do Desterro observou também, “parece-me que obedeceu, pois me não constou, que os tornasse a confessar”.⁵⁸⁹

Os documentos do processo da Inquisição de Jacinta e os livros do convento comprovam que o padre Antônio Nunes permaneceu como confessor, “diretor e mestre” de Jacinta,⁵⁹⁰ consultor e colaborador daquela fundação, tanto que acompanhou Jacinta em sua viagem a Portugal. Não consta informação do lugar de seu sepultamento nas fontes examinadas.

Logo após a morte de Francisca, a filha de Antônio Nunes, Inácia Catarina de Jesus, entrou para o Recolhimento e sua figura é constante nos relatos hagiográficos, crônicas e documentos do Recolhimento até a elevação a convento.

Apesar da tenra idade, pois contava entre catorze e dezesseis anos, por ocasião da viagem de Jacinta, Inácia Catarina de Jesus foi indicada pela Regente, em caso de necessidade, como substituta de Ana de Santo Agostinho na presidência do coro.⁵⁹¹

Joana Jacinta de São José entrou no Recolhimento aos dois dias de nascida, viveu e morreu naquela instância, professou em 19 de julho de 1781, dentre os vários ofícios assumidos no Recolhimento, ocupou a função de organista, prioritária para a boa reza e canto do Ofício Divino.

Isabel do Sacramento constitui um caso frequente em Recolhimentos, pois não professou nem morreu na clausura, sem qualquer registro dos motivos para seu ingresso ou

⁵⁸⁹ANTT, TSO, IL, processo 4423, 33v.

⁵⁹⁰ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 3.

⁵⁹¹SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus...**, *op. cit.*, p. 124-133.

saída daquele espaço. Contudo, exerceu ofícios dentro da comunidade, tanto que na ocasião da viagem de Jacinta para Portugal, foi nomeada pela regente para auxiliar na enfermaria.⁵⁹²

Nos assentamentos do Convento, a respeito do grupo da “primeira geração”, consta também Maria José de Jesus. Em 1771, foi recolhida no Desterro por seu pai Clemente Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, aos dois anos de idade. Em seus registros também não consta o nome de sua mãe, o que indica ser filha ilegítima. Em nossa análise, deixamos de considerá-la no grupo da “primeira geração”, em razão de não ter convivido com Jacinta e não ter professado junto com as mais antigas, provavelmente em razão da idade, pois na época das primeiras profissões estaria com doze anos. Na época da profissão de Maria José de Jesus, em 19 de julho de 1785, o Recolhimento já havia sido elevado a Convento. Tanto que recebeu sua profissão pelas mãos da Madre Priora Inácia Catarina de Jesus.⁵⁹³

Por fim, nas informações seriais obtidas nos livros de óbitos e profissões do convento, procuramos encontrar os dados que nos permitem identificar a instância enquanto Recolhimento. O que possibilitou constatar que no Desterro as Recolhidas foram “senhoras de si”, termo utilizado por Leila Mezan Algranti para definir a administração e controle dos espaços pelas mulheres quando da vacância e das poucas visitas diocesanas nos Conventos e Recolhimentos. Importante destacar que no Recolhimento do Desterro, Jacinta e suas companheiras assumiram e administraram a instância, entre cargos de direção e tarefas domésticas, não ficaram na posição de submissas, mas agenciaram seus próprios interesses. O maior exemplo foi terem defendido a manutenção das determinações de Jacinta sobre o funcionamento interno do Recolhimento durante sua viagem a Portugal, quando evitaram qualquer comunicação com o superior eclesiástico, como descrito no capítulo anterior.

Para o frágil período de rompimento com o bispo diocesano D. Antônio do Desterro, a memória de fundação do convento e a documentação analisada buscam reforçar que as Recolhidas foram acompanhadas de perto pelos seus parentes eclesiásticos, que fizeram o papel de confessores e mestres das Recolhidas. Uma forma de afirmar que mesmo sem a vigilância da autoridade competente, as Recolhidas do Desterro permaneceram sob uma tutela institucional e masculina, mas nos limites de um espaço voltado as práticas e vivências religiosas.

Assim, realizamos um estudo da “primeira geração” das Recolhidas, as companheiras de Jacinta, aquelas que continuaram posteriormente seu legado, apesar da limitação das informações disponíveis nos documentos. Ao cruzar os registros consideramos a freguesia de

⁵⁹²*Idem*, p. 127; ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 2.

⁵⁹³ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 5; Livro de profissões, p. 5.

batismo, a filiação, a data e a idade de ingresso, a data e idade de profissão e a permanência ou não no espaço até o falecimento. Para finalizar essa parte apresentamos um quadro com os ofícios repartidos por Jacinta no escrito que deixou ao embarcar para Lisboa, o que permitirá uma melhor visualização do dia-a-dia no interior do Recolhimento do Desterro.

Quadro II

Relação dos ofícios repartidos por Jacinta de São José quando embarcou para Lisboa em 14 de novembro de 1753		
Recolhida	Ofício	Observações escritas por Jacinta a respeito do ofício
Rosa de Jesus Maria	Prelada	Todas deveriam respeitá-la e venerar em nome de Jacinta, “se não como Prelada, como uma imagem dela e Irmã mais velha, (...) não passando o seu trato de Irmã, pois não quero privá-las da consolação de me reconhecerem por sua Mãe enquanto o Senhor assim o quiser”
Ana de Santo Agostinho	Provisora	Segundo Jacinta, a ela competia substituir a Irmã Rosa em sua falta “unida sempre subordinada a Madre Rosa”. Cabia ainda “no coro e o que lhe pertence (...), com o mesmo poder que na minha presença tem tido, de repreender e castigar, a pena que por nossos defeitos receberíamos na outra vida.”
Inácia Catarina de Jesus	Vigária	Caso fosse necessário, substituiria Ana de Santo Agostinho no coro. Pelas Constituições de Jacinta a Vigária ficava responsável por registrar os livros do coro conforme a solenidade de cada dia, ter em conta a observação dos cerimoniais em todos os atos religiosos, bem como a conservação da corda do coro em todo a hora com igualdade em todas às vezes.
Maria da Encarnação	(__)	Substituir a Vigária Inácia Catarina em sua falta.
Ana de São Francisco	(__)	Substituir a Presidente do coro, na falta de Ana de Santo Agostinho e de Inácia Catarina.
Maria da Conceição	Porteira	Nos termos das Constituições de Jacinta, a Porteira não podia falar nem receber recado de quem viesse à portaria, isso competia a Beata da portaria. A Porteira recebia da Beata os recados e prestava conta à Prelada. Jacinta indicou-a também para ajudar e acompanhar Ana de Santo Agostinho no ofício de Provisora.
Felipa de Santa Teresa	Enfermeira	A ela competia cuidar com “caridade, amor e paciência” as enfermas irmãs. Substituta da porteira Maria da Conceição.
Isabel do Sacramento	(__)	Substituir a Enfermeira e devia substituir a Sacristã na falta de Ana do Sacramento e de Josefa de Jesus Maria.
Ana do Sacramento	Sacristã	“Com aquele cuidado que de sua obrigação sempre teve e a porta do coro entregará a chave a Madre Rosa”. Pelas Constituições de Jacinta, cabia a Sacristã o cuidado com a sacristia e todos os paramentos e utensílios do altar, da missa e da igreja. Tudo entregue e/ou recebido pela roda.
Josefa de Jesus Maria	(__)	Substituta da Sacristã, sempre acompanhando no cuidado das roupas e bom asseio da igreja.
Maria de Santa Teresa	Refeitoreira	Jacinta ao indicar-lhe indicou “que Deus lhe de forças e saúde para as empregar e servir a Deus e a Santa Religião.” A Refeitoreira cabia o cuidado com a sustentação material das Recolhidas e com o refeitório.
Maria do Calvário	(__)	Substituta da Refeitoreira.
Utilizamos o sinal de travessão (__) quando Jacinta não indicou um ofício específico para a Recolhida, caso em que ficou na posição de substituta ou auxiliar de outra Recolhida. In: SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. <i>Vida da Serva de Deus, op. cit.</i> , p. 127-128; ANTT, TSO, IL, processo 4423, <i>Constituições de Madre Jacinta de São José</i> .		

Conforme supracitado, a administração da comunidade, conferia às Recolhidas certa liberdade, ainda que limitada. No Convento de Santa Mônica (em Goa, na Índia colonial)⁵⁹⁴ e no Convento de Nossa Senhora da Ajuda (no Rio de Janeiro)⁵⁹⁵ verificamos que a origem das candidatas determinava distinções nos ofícios assumidos dentro do convento. Os cargos de maior relevância eram ocupados pelas freiras de véu preto, descendentes de famílias distintas que possuíam cabedal suficiente para o pagamento de dotes e tenças. As freiras de famílias mais simples, nativas ou filhas ilegítimas, professavam para freiras de véu branco, destinadas a ocupar os ofícios mais simples não relacionados à administração do lugar.

No Recolhimento do Desterro, não identificamos tais diferenciações na cor do véu em razão dos votos simples assumidos e da conjuntura financeira das famílias das Recolhidas. Nas Constituições de Jacinta, a previsão da distinção das vestes estava relacionada a saber ler e escrever bem e ler o latim. As que não soubessem ler o latim não poderiam ser admitidas ao Coro, o que significava dizer que seriam de véu branco. As que soubessem ler o latim seriam admitidas ao Coro e, por isso, de véu preto. Contudo, na parte final deste capítulo, todas as Recolhidas que conviveram com Jacinta fizeram a profissão para véu preto. Não há nos registros das Recolhidas da “primeira geração” a presença de profissão para freira de véu branco. Apresentamos ainda um quadro comparando os anos de recolhimento com os anos de religião que essas mulheres viveram naquele espaço.

Quadro III

Tempo de permanência da “primeira geração” das Recolhidas no Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro		
Nome	Anos de Recolhimento	Anos de Religião
Jacinta de São José	26 anos	()
Francisca de Jesus Maria	06 anos	()
Rosa de Jesus Maria	32 anos e 09 meses	09 anos
Ana de Santo Agostinho	32 anos e 06 meses	48 anos
Maria de Santa Teresa	32 anos e 06 meses	22 anos
Inácia de Santa Catarina	32 anos e 02 meses	38 anos e 09 meses
Felipa de Santa Teresa	31 anos e 09 meses	22 anos
Maria da Encarnação	31 anos e 09 meses	53 anos e 10 meses
Ana de São Francisco	31 anos	()
Josefa de Jesus Maria	31 anos e 05 meses	10 anos e 06 meses

⁵⁹⁴OLIVEIRA, Rozely Menezes Vigas. **No Vale dos Lírrios: Convento de Santa Mônica de Goa e o modelo feminino de virtude para o Oriente (1606-1636)**. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

⁵⁹⁵OLIVEIRA, Amanda Dias de. **O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda...**, *op. cit.*

‘Quadro III. Continuação’

Luiza Teresa da Santíssima Trindade	20 anos	63 anos e 06 meses
Joana Jacinta de São José	19 anos	57 anos e 06 meses
Rita da Conceição	06 meses	(__)
Ana de São Bartolomeu	15 anos	40 anos e 09 meses
Teresa de Jesus (Fonseca Costa)	15 anos	50 anos
Teresa de Jesus (Menezes)	15 anos	05 anos
Ângela de São José	15 anos	(__)
Francisca de Jesus Maria (Silva)	14 anos e 09 meses	10 anos e 08 meses
Inácia de Santa Maria	14 anos e 08 meses	35 anos
Maria de São José	14 anos e 06 meses	42 anos e 11 meses

Entre as Recolhidas que não professaram consideramos apenas aquelas que constam a data do óbito nos registros do Convento. Utilizamos o sinal de travessão (__) para indicar aquelas que não professaram e por isso não contaram tempo de Religião. In: Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro (ACST-RJ), Livro dos óbitos e Livro das profissões.

Podemos observar no quadro acima que 40% das mulheres da primeira geração viveram mais tempo como Recolhidas do que como freiras de votos solenes, em razão de terem falecido pouco tempo depois da profissão.

Observaremos no próximo item do capítulo a origem das companheiras de Jacinta, quais foram as famílias envolvidas, as redes de solidariedade, sociabilidade e compadrio que puderam ser identificadas como participantes da trajetória da comunidade nesses longos anos em que funcionou como Recolhimento.

3.2 O Recolhimento fruto de uma rede de sociabilidades e da agência das famílias

Núcleos parentais colaboraram direta ou indiretamente para que o Recolhimento pudesse existir e, posteriormente, ser elevado à Convento. A vontade de Jacinta, sustentada e incentivada por seus parentes, deu início a fundação; mas as doações dos benfeitores e a admissão de outras mulheres favoreceram a manutenção e transformação daquele espaço.

Além das famílias envolvidas, uma rede de solidariedade e sociabilidade, compadrio religioso e espiritual, amizades, parentescos e dinâmicas foram importantes na história da comunidade. Essas relações favoreceram àquelas mulheres ao agenciamento de sua instância e também, inspirando-as a lutar em defesa dos votos e vocações que escolheram professar.

Riolando Azzi afirma que “a vida religiosa feminina no Brasil esteve profundamente condicionada pelas estruturas sócio-econômicas e políticas da colônia, cumprindo na

sociedade funções de caráter econômico, social e político⁵⁹⁶”. Entre as Recolhidas do Desterro não foi diferente. Nas fontes percebemos uma conexão geopolítica ao verificarmos que a maioria das Recolhidas do Desterro era originária das capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, ambas administradas por Gomes Freire de Andrada. Mas a relação entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro não estava circunscrita ao Governador dessas capitanias ou de seu irmão José Antônio Freire de Andrada, que lhe substituiu interinamente no governo da capitania de Minas, e era pai da Recolhida Luiza Tereza da Santíssima Trindade. Manuel Pereira Ramos Lemos de Faria, tio materno de Jacinta e pai das Recolhidas Ana de São Francisco e Maria da Encarnação, tinha negócios com o Conselho da Cidade de Mariana na capitania de Minas Gerais. Isso pode ser verificado através do requerimento feito por D. Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, por ocasião do falecimento de seu marido, no qual solicitou licença do Rei para citar judicialmente o Conselho da Cidade de Mariana a fim de pagarem uma quantia que ficaram devendo ao seu falecido marido.⁵⁹⁷

Como analisamos anteriormente, o ingresso no Recolhimento do Desterro estava longe de seguir um modelo uniforme. Verificamos nas fontes a presença expressiva de vínculos de parentesco (irmãs, sobrinhas, primas e afilhadas), bem como diferentes qualidades de nascimento (filhas legítimas ou não). A tabela abaixo demonstra o lugar de origem das Recolhidas, permite verificar que a grande maioria era proveniente da capitania fluminense e ao mesmo tempo perceber elos de conexão entre essas famílias.

Tabela I - Origem da “primeira geração” das Recolhidas do Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro

Lugar de Origem	Número de Recolhidas
Capitania do Rio de Janeiro	12
Capitania de Minas Gerais	04
Capitania de São Paulo	01
Portugal	02
Origem não identificada	08
Total	27

Fonte: ACST-RJ, Livro dos óbitos e Livro das profissões.

As quatro Recolhidas provenientes de Minas Gerais foram Felipa de Santa Teresa, Ana de São Bartolomeu e as irmãs Maria do Calvário e Josefa de Jesus Maria. Aqui é

⁵⁹⁶AZZI, Riolando. **A vida religiosa no Brasil...**, *op. cit.*, p. 24

⁵⁹⁷A.H.U. 1765, Janeiro, 18. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos 1614-1830 - AHU_ACL_CU_017, Cx. 73\Doc. 6681.

adequado fazer o seguinte questionamento: por que escolher o Recolhimento do Desterro se haviam outras opções? Por exemplo, ingressar no Recolhimento das Macaúbas (na própria capitania de Minas) ou no Convento de Nossa Senhora da Ajuda (no Rio de Janeiro). As fontes não respondem a esta pergunta objetivamente, mas alguns indícios podem ser indicativos de tal escolha.

No caso de Felipa de Santa Teresa, filha de Bento Pereira de Lemos e Mariana de Freitas Siqueira do Prado, houve uma conexão entre as relações de parentesco e o ingresso no Recolhimento, pois era parente de Jacinta. Como vimos no início do capítulo, Felipa representa um exemplo da necessidade de uma rede de solidariedade e de patrocínio para capitalizar o valor de seu dote, que seria necessário para consagrar-se à vida religiosa como freira. O dote de Felipa foi pago por D. Helena de Andrade Souto Maior, mulher do tio materno de Jacinta, Manoel Pereira Ramos. Todavia, Ana de São Bartolomeu e as irmãs Maria do Calvário e Josefa de Jesus Maria, a princípio não guardam qualquer parentesco com as demais Recolhidas que justificasse a procura do Recolhimento de Jacinta.

As quatro ingressaram entre 1749 e 1750, quando o Convento de Nossa Senhora da Ajuda já era uma instituição encerrada a clausura e, por isso, uma opção juridicamente estável, além de oferecer a possibilidade de profissão dos votos solenes como freira. Existia ainda o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição das Macaúbas, na própria capitania de Minas Gerais, fundado em 1716, e que desde o início foi utilizado pela elite mineira para recolher suas filhas. Porém, não deixemos de considerar o possível estado de desonra deste Recolhimento após passar pela devassa⁵⁹⁸ ocorrida em 1734 (que constatou irregularidades das Recolhidas no exercício dos ofícios dentro daquele espaço não juridicamente instituído e sem estatutos) e, em 1741, com a abertura do inquérito e visita dos membros do Santo Ofício para apurar denúncias sobre solicitações.⁵⁹⁹ Da mesma forma, o Convento de Nossa Senhora da Ajuda, embora já fosse canonicamente instituído, também possuía problemas relacionados à disciplina e diagnosticados pelo bispo D. Antônio do Desterro, conforme observamos no capítulo anterior.

⁵⁹⁸Segundo o dicionarista Antônio Moraes e Silva, do século XVIII, devassa é o ato jurídico no qual se inquirem testemunhas acerca de algum crime. É também o feito em que se contem a inquirição e ditos das testemunhas, abrir devassa, tirar, fechar, pronunciar. No caso do Recolhimento das Macaúbas a devassa estava relacionada a irregularidades praticadas pelas recolhidas no exercício dos seus ofícios dentro daquele espaço. In: SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa...**, *op. cit.*, 1º vol., p. 432. Foi atualizada a ortografia.

⁵⁹⁹Para maiores informações sobre a devassa eclesiástica que aconteceu nas Macaúbas em 1732 e inquirições sobre os crimes de solicitação ver: ALGRANTI, Leila Mezan, **Honradas e devotas...**, *op. cit.*, p. 233-234.

A partir do trabalho de Leila Mezan Algranti, podemos considerar outro aspecto a favor da escolha do Recolhimento do Desterro, a diminuição na entrada de mulheres nas instituições de clausura da quinta para a sexta década do setecentos.⁶⁰⁰ Segundo os dados fornecidos pela autora, ao compararmos o Recolhimento do Desterro com o Convento da Ajuda, houve na década de sessenta a entrada de uma mulher na Ajuda e dez no Desterro.⁶⁰¹ A baixa na admissão ocorrida no Convento da Ajuda segundo Amanda Dias de Oliveira teve como justificativa a “lotação de mulheres residentes na primeira clausura”.⁶⁰²

Entretanto, outro aspecto a ser considerado na análise da diferença quantitativa de entrada no Convento de Nossa Senhora da Ajuda e no Recolhimento do Desterro está na política portuguesa que foi implementada, mais precisamente a partir de 1756, com a nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo ao cargo de Secretário de Estado do Reino, futuro conde de Oeiras e marquês de Pombal.⁶⁰³ A partir da administração de Pombal ocorreu uma transformação na mentalidade e sociedade portuguesa no ambiente do iluminismo ilustrado e correlato elogio ao predomínio da razão.⁶⁰⁴ Os poderes inerentes a acirrada centralização político administrativa concentraram-se em Pombal, que afirmou o absolutismo monárquico e permitiu o desenvolvimento do aparelho estatal. Charles Boxer ressalta que em todo o império colonial Português a Igreja exerceu um papel disciplinar.⁶⁰⁵ Porém, com Pombal uma nova relação se estabeleceu entre o Estado Português e a Igreja, predominando a supremacia do poder temporal sobre o espiritual e o reforço da autoridade régia – “máxima e absoluta”⁶⁰⁶ – frente ao controle papal.⁶⁰⁷ José Sebastião da Silva Dias aponta que o Secretário de Estado do Reino foi construindo um absolutismo esclarecido fundamentado na monarquia pura e na origem divina do poder real ilimitado no âmbito civil. Poder este que outorgava ao soberano o direito-dever de proteção do espiritual na temporalidade e impunha a supremacia

⁶⁰⁰*Idem, op. cit.*, p. 163-164.

⁶⁰¹Localizamos para o mesmo período o ingresso de onze mulheres. A autora pode não ter considerado Francisca de Santa Teresa, que não permaneceu na instância e dela só consta a citação do nome na página três do Livro dos óbitos. ACST-RJ, Livro das profissões e Livro dos óbitos, p. 3.

⁶⁰²OLIVEIRA, Amanda Dias de. **O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda...**, *op. cit.*, p. 96.

⁶⁰³MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 8.

⁶⁰⁴ASSUNÇÃO, Paulo de. O “Terremoto” provocado por Sebastião José de Carvalho na América Portuguesa. Revista: **Lusitania Sacra**, 2ª série, tomo XVIII, 2006, p. 331-351. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4557/1/LS_S2_18_PauloAssuncao.pdf>. Acesso em: 03 maio 2018.

⁶⁰⁵BOXER, Charles R. **A Igreja Militante e a Expansão Ibérica: 1440 -1770**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

⁶⁰⁶*Ibidem*.

⁶⁰⁷ASSUNÇÃO, Paulo de. **O “Terremoto” provocado por Sebastião...**, *op. cit.*, p.337.

do estado em face da Igreja.⁶⁰⁸ José Vicente Serrão destaca também a “rede de solidariedades” que se desenvolveu para “além do aparelho de Estado”, integrando ao projeto global de Pombal pessoas da própria Igreja.⁶⁰⁹ Essas relações e apoios aduzem que o Ministro não rompeu com a religião, sujeitando-a aos interesses do aparelho administrativo estatal e colocando-a a serviço do poder político temporal.

As reformas pombalinas tiveram início ainda na década de 1750. No âmbito religioso, entre os anos 1760 e 1770, por ocasião do rompimento com a Santa Sé, o Estado Português retirou o poder da Igreja, ficando a cargo de Pombal as decisões concernentes à vida religiosa.

Guilherme Pereira das Neves destaca as medidas do Marquês para controlar as ordens regulares como uma das “iniciativas que sugerem uma crescente distância entre o poder da Coroa e o poder da Igreja, afastando a situação portuguesa do ambiente sufocantemente religioso”.⁶¹⁰ Esse controle sobre as ordens regulares, na prática, foi realizado com proibições como as previstas no alvará de 10 de março de 1764, que especificamente proibiu as ordens de receberem noviços e realizarem novas fundações.

Nessa ocasião, o bispo diocesano fluminense D. Fr. Antônio do Desterro, respondeu ao Conselho Ultramarino acusando recebimento do ofício que proibia o ingresso de noviças de véu preto ou branco nos conventos da jurisdição do Bispado do Rio de Janeiro. Através de ofício informou que nesta capitania só existia um convento de religiosas de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda da regra de São Francisco, que de fato ficou impedido de receber novas noviças. Cumpre destacar que embora o prelado tenha sublinhado no documento a fundação do “convento” de Santa Teresa por Jacinta de São José, cujas obras estavam em fase final,⁶¹¹ em termos legais o mesmo era ainda o Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro. Assim, tal alvará não impedia oficialmente a entrada de qualquer integrante nesse espaço, eis que não havia sido estabelecido como mosteiro com as faculdades apostólicas e beneplácito régio. O Livro de Entradas corrobora essa afirmação, pois consta à entrada de nove mulheres naquele espaço, oito no ano de 1766 e uma em 1767.⁶¹² O quadro abaixo ajuda a ilustrar que, na verdade, depois de 1748, ano que Jacinta passou a admitir outras Recolhidas, e 1749, ano que

⁶⁰⁸DIAS, José Sebastião da Silva. Pombalismo e Teoria Política. **Cultura – História e Filosofia**, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 1-8.

⁶⁰⁹SERRÃO, José Vicente. Sistema político e funcionamento institucional no pombalismo. In: Fernando Marques Costa (org). **Do antigo regime ao liberalismo, 1750-1850**. Lisboa: Veja, 1989, p. 18.

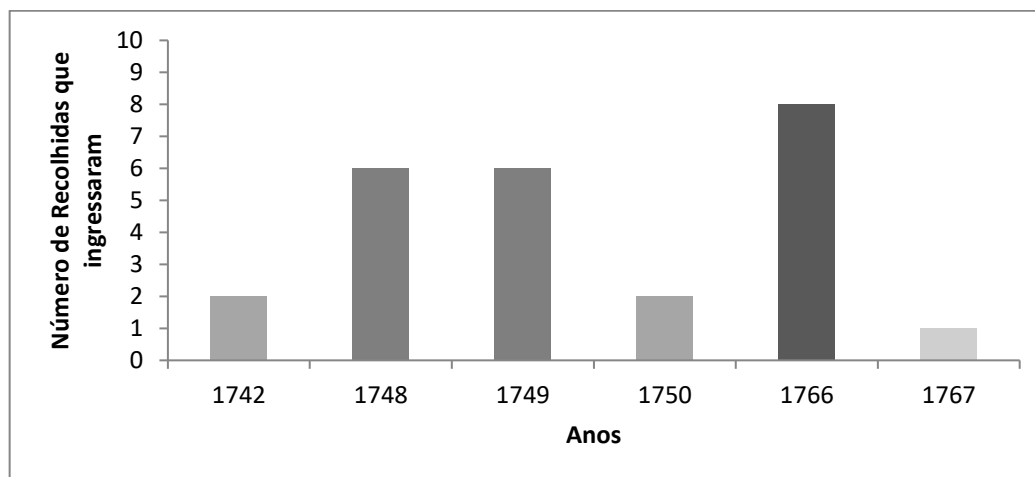
⁶¹⁰NEVES, Guilherme Pereira das. Coroa e Igreja na América Portuguesa (1750-1800). In: MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano. (Org.). **Os vice-reis no Rio de Janeiro: 250 anos**. 1ed. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2015, v. 1, p. 128.

⁶¹¹A.H.U. 1764, Agosto, 29, Rio de Janeiro. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_017, Cx. 72\Doc. 6588.

⁶¹²ACSTRJ, cópia do Livro dos óbitos, p. 3-6; cópia do Livro das Profissões, p. 2-3.

ingressaram três jovens parentes de Jacinta no mesmo dia, o ano de 1766 foi o ano que apresentou maior quantitativo no ingresso de Recolhidas.

Gráfico I



Referência: ACST-RJ, Livro dos óbitos e Livro das profissões.

Consideramos ainda que o Rio de Janeiro ao longo do século XVIII adquiriu uma forte importância econômica, enquanto praça comercial e marítima, que se traduziu nas esferas política e administrativa. No centro-sul, destacamos a conexão do Rio de Janeiro com Minas Gerais em razão da descoberta do ouro ter transformado os portos do Rio de Janeiro no lugar de articulação dos produtos que entravam e saíam das Minas. O setecentos foi um período de grande efervescência econômica e aumento populacional fluminense. Maria Fernanda Bicalho assinala que a partir de 1750 a capitania passou por uma fase de intensa urbanização e um irreversível crescimento populacional.⁶¹³ Antes mesmo de ser elevada à sede do governo geral do Estado do Brasil, como observa Antônio Filipe Pereira Caetano,⁶¹⁴ o Rio de Janeiro pertencia a uma “pluricapitalidade”, dividida em três eixos (Salvador e Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão e Grão-Pará), nos quais estavam o volume das decisões políticas e econômicas e as principais conexões sociais. Embora o autor questione a historiografia sobre a colonização portuguesa na América que aponta para a “valorização, a capitalidade e a percepção do ‘eixo sul’ como o principal lócus do mundo colonial”.⁶¹⁵ Ele defende uma

⁶¹³BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **URBANA: Revista Eletrônica Do Centro Interdisciplinar de Estudos Sobre a Cidade**, 2006, v. 1, n. 1, jan/dez, p. 1-20.

⁶¹⁴CAETANO, Antônio Filipe Pereira. Em busca da pluricapitalidade da América Portuguesa. In: **Dinâmicas sociais, políticas e judiciais na América Lusa: hierarquias, poderes e governo (século XVI-XIX)**. Recife: Ed. UFPE, 2016, p. 7-14.

⁶¹⁵*Ibid*, p. 9.

lógica de ação nas conquistas lusitanas na América (com instituições políticas, decisões econômicas e conexões sociais) que se movia em variadas direções, principalmente, para os três eixos referidos. Entre esses, o Rio de Janeiro tinha como “principal importância o abrigo do centro político americano com a presença do Governador-geral/Vice-Rei e a dinamização econômica com intensa rede mercantil que se forjou, especialmente no século XVIII”.⁶¹⁶

Na perspectiva do crescimento político e econômico fluminense, compreendemos que os Recolhimentos e Conventos estavam intrincados na forma como a sociedade se organizava. Sobretudo, por servirem para atender as exigências sociais, nas quais ter uma filha freira significava distinção e honra social. Anna Amélia Vieira Nascimento, a partir da posição social dos pais, apurou que as abadessas do Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia pertenciam às camadas superiores da sociedade. A autora destacou entre as posições ocupadas pelos pais, as altas patentes militares, os altos cargos administrativos e os senhores de engenho.⁶¹⁷

Das vinte e sete Recolhidas da “primeira geração”, analisadas neste capítulo, não constam nas fontes conventuais informações sobre a filiação de sete Recolhidas. Entre as vinte identificadas, onze pais possuíam patentes militares, nas posições de comissário geral de artilharia, capitão-mor, capitão, tenente-general e sargento-mor. Sem conseguir obter informações se esses pais fizeram parte dos corpos dos auxiliares ou das ordenanças, identificamos a posição social de alguns deles.

O pai de Luiza Tereza da Santíssima Trindade, José Antônio Freire de Andrada, foi tenente-general e, posteriormente, marechal de campo. Após 1750, serviu como governador interino nas Capitanias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, nas ausências de seu irmão Gomes Freire de Andrada, Capitão-General e Governador do centro-sul da América portuguesa. Em 1763, com o falecimento de Gomes Freire de Andrada, José Antônio herdou seus títulos, honras e mercês, pois seu irmão morreu sem deixar filhos. No mesmo ano, recebeu o título de Conde de Bobadela e a mercê da Comenda da Ordem de Cristo. A família Freire de Andrada fazia parte do primeiro escalão da aristocracia da América portuguesa, conjugando capital e status social.⁶¹⁸ Como vimos, o irmão de Luiza Tereza da Santíssima Trindade, também fazia parte das tropas militares, Francisco de Paula Freire de Andrada era tenente-coronel e pertenceu ao Regimento de Dragões da tropa paga da Capitania de Minas Gerais.

⁶¹⁶*Ibid*, p. 10.

⁶¹⁷NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião...**, *op. cit.*, p. 124.

⁶¹⁸RIBEIRO, Mônica da Silva. **Se faz preciso misturar o agro com o doce...**, *op. cit.*, p. 247-526.

Ana de São Francisco e Maria da Encarnação também tinham familiares com alta patente militar, o pai Manuel Pereira Ramos Lemos de Faria era capitão-mor. O irmão, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, assentou praça de capitão no Regimento de Cavalaria Auxiliar no Rio de Janeiro, em dezenove de setembro de 1762, por patente do Governador e Capitão General Gomes Freire de Andrada. Permaneceu neste posto por quinze anos, até que em 1778 foi nomeado para mestre de campo, comandante das tropas do Terço de Auxiliares de Infantaria das freguesias de Jacarepaguá, Campo Grande, Santo Antônio de Jacutinga, Guaratiba, Marapicu e Iguaçu. O documento de nomeação de Inácio indicava que sua escolha deveu-se ao fato dele fazer parte de uma “das principais famílias desta Capitania” e de ser um “homem de muita honra e probidade”, que embora não tivesse “muitos conhecimentos militares” tinha “bastante capacidade para governar a Tropa do seu Terço”.⁶¹⁹ Posteriormente, Inácio foi nomeado coronel do Regime de Infantaria de Milícias do Distrito de Guaratiba do Rio de Janeiro.⁶²⁰ Christiane Figueiredo Pagano de Mello ressalta a relação que havia entre a escolha dos homens das famílias “principais da terra” para os postos militares, bem como a “associação entre o valor social e os postos de comando”.⁶²¹ Pelo livro de casas e tenças do Convento, comprovamos que o coronel Inácio de Andrade Souto Maior Rondon enquanto administrador do Morgado de Marapicu, após a morte de seu pai, estava constantemente em contato com o Recolhimento do Desterro para tratar de questões financeiras referente a tenças e patrimônios.⁶²² Outro irmão dessas Recolhidas, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho foi Desembargador do Paço e Procurador da Coroa. Por ocasião de sua morte e em consideração aos seus distintos serviços, o príncipe regente D. João, em 21 de dezembro de 1800, nomeou os sobrinhos de João Pereira, Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho e Luiz José Pinto Coelho, Cadetes do Regimento de Freire. O primeiro, para capitão de infantaria, agregado a um dos regimentos de linha do Rio de Janeiro, que deveria passar a efetivo na primeira vacância. E o segundo, para tenente de cavalaria do esquadrão que guarnecia a mesma capitania.⁶²³ A respeito da filiação de Ana de São Francisco e Maria da Encarnação, não apenas o lado paterno era proveniente de senhores de engenho. A mãe, Helena de Andrade Souto Maior nasceu no Engenho Itaúna no Rio de Janeiro e era bisneta de Inácio de Andrade Machado e Helena de Souto Maior. Proveniente de

⁶¹⁹MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças Militares no Brasil Colonial: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na Segunda Metade do Século XVIII**. Rio de Janeiro: E-papers, 2009, p. 87.

⁶²⁰Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos 1614-1830 - AHU_ACL_CU_017, Cx. 106\Doc. 8905; Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 236\Doc. 16166.

⁶²¹MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças Militares...**, *op. cit.*, p. 87.

⁶²²ACST-RJ, Livro de casas, tenças e contas (1802-1841), p. 175.

⁶²³Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 188\Doc. 13614.

uma “importante e antiga família, de abastados proprietários de engenhos no Rio de Janeiro, originária das ilhas portuguesas”, sua bisavó era proprietária do Engenho da Pedra em Irajá.⁶²⁴ Parentes de Jacinta pelo lado paterno, as famílias dessas Recolhidas eram provenientes das paragens consideradas mais nobres: Marapicu e Irajá.⁶²⁵

A preocupação com a defesa do território colonial por parte da Coroa gerou mudanças na organização militar na América portuguesa. Arno Wehling destaca o ano de 1760, como divisor do cenário econômico português setecentista, até então o ouro do Brasil e as favoráveis condições comerciais foram benéficos e não ensejaram a intervenção estatal. Após o terremoto e a necessidade de reconstrução de Lisboa, em 1755, cumulada a crise econômica brasileira, com a redução da produção do ouro e agravada pelo fim da Guerra de Sete Anos na Europa, em 1763, que gerou a queda na exportação dos produtos tradicionais da agricultura tropical, marquês de Pombal empreendeu fortes medidas mercantilistas protecionistas, intervindo diretamente ao restabelecer as companhias de comércio.

A capitalidade fluminense, com a transferência da sede do Vice-Reinado do Brasil para o Rio de Janeiro, em 1763, se afirma dentro deste cenário político.⁶²⁶ Foi nesse contexto, que a partir da segunda metade do século XVIII, os corpos militares se tornaram centros de poder local privilegiado, constituídos pela população das capitanias. Os oficiais dos corpos da ordenança e dos auxiliares gozavam de certos privilégios e imunidades das tropas pagas do reino, além de gozar de título da nobreza, os quais eram escolhidos entre as pessoas das famílias “principais da terra”. O ofício militar era considerado distinto, o que fez com que os senhores locais passassem a dar preferência aos cargos militares em detrimento dos cargos de vereança. Na sociedade colonial, o título militar conferia status, poder e prestígio local.⁶²⁷ Além disso, conseguimos perceber a posição de destaque que essas famílias tinham na sociedade e os vínculos existentes entre as famílias de algumas Recolhidas.

Ampliando a análise dos familiares das Recolhidas, entendemos a importância de se realçar a quantidade de religiosos masculinos entre a parentela daquelas mulheres. Situação normal na sociedade colonial em que os filhos não primogênitos acabavam por servir a religião. No capítulo dois comentamos sobre os irmãos de Jacinta e o pai de Inácia Catarina de Jesus, personalidades presentes desde os tempos da Chácara da Bica. Mas os religiosos não

⁶²⁴BARATA, Carlos Eduardo de Almeida; BUENO, Antônio Henrique da Cunha. **Dicionário das Famílias Brasileiras**. São Paulo: Ibero-América, 1999, v. II, p. 206.

⁶²⁵Sobre as famílias de Irajá, ver: COARACI, Vivaldo. **O Rio de Janeiro no século XVII**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

⁶²⁶WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José C. de M. **Formação do Brasil...**, *op. cit.*, p. 147-155.

⁶²⁷MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças Militares...**, *op. cit.*; BICALHO, Maria Fernanda. **O Rio de Janeiro no século XVIII...**, *op. cit.*, p. 1-20.

estavam apenas na família de Jacinta. O médico Francisco Correa Leal, após ficar viúvo, ingressou em uma ordem religiosa e tornou-se padre. Ele era irmão de Maria de Santa Teresa e pai de Inácia de Santa Maria. Ana de São Francisco e Maria da Encarnação eram irmãs de Francisco Lemos de Faria Pereira Coutinho nomeado coadjutor do bispo de Coimbra em 1773 e sagrado bispo em 1774, foi também agraciado com o título de Conde de Arganil. Nesse período, sua irmã Maria da Encarnação já havia sido nomeada Regente do Recolhimento, desde o falecimento de Jacinta de São José em 1768.

Outra articulação social localizada entre as famílias das Recolhidas envolvia os sacramentos do matrimônio e do batismo, que na sociedade colonial favorecia para a ampliação das redes de sociabilidade, parentesco e solidariedade. Pedro Cardim ressalta que na aristocracia portuguesa dos séculos XVI e XVII “abundavam as redes de solidariedade clientelar inspiradas nos deveres inerentes ao amor, à amizade virtuosa, à entreatajuda e às considerações de honra”.⁶²⁸

O casamento de Maria de Lemos Pereira (mãe de Jacinta), já viúva, com André Gonçalves dos Santos, teve como testemunha o seu irmão Manuel Pereira Ramos Lemos de Faria,⁶²⁹ que também foi padrinho de batismo de seus filhos do primeiro casamento, os irmãos de Jacinta, Antônio e Mateus.⁶³⁰ Cassilda Machado destaca “a extrema importância dada na sociedade colonial às relações de compadrio, havendo registro de parentes consanguíneos que preferiam se intitular compadres, dado o prestígio dessa relação”.⁶³¹

Joana Jacinta de São José, que entrou aos dois dias de nascida, foi batizada na Igreja de Nossa Senhora do Desterro no próprio Recolhimento, sua madrinha foi a regente daquele espaço Jacinta de São José.⁶³² O que foi possível em razão de ser um estabelecimento não solene, pois de acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, não podiam ser padrinhos e madrinhas “nem Frade, Freira, Cônego Regrante, ou outro qualquer Religioso professo de Religião aprovada, (exceto o das Ordens Militares) por si, nem por procurador”.⁶³³ Amizade, proteção e religiosidade são aspectos que poderiam indicar a escolha de Jacinta como madrinha. A escolha dos compadres e comadres estreitava os laços

⁶²⁸CARDIM, Pedro. “Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII”. In: **Lusitania Sacra**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1999, 2ª Série, tomo 11, p. 40.

⁶²⁹ACMRJ, Freguesia da Candelária, Casamento de pessoas livres, l. 4º (desde 1724 até 1737), p. 63-63v.

⁶³⁰ACMRJ, Freguesia da Candelária, Livro de batismos de pessoas livres, l. 3º (1695-1718), p. 101v. ACMRJ, Freguesia da Candelária, Livro de batismos de brancos, l. 5º (1724-1734), p. 5.

⁶³¹MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. **Revista Brasileira de História**, 2006, vol. 26, n. 52, p. 73.

⁶³²*Idem*, p. 108.

⁶³³VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras ...**, *op. cit.*, Livro Primeiro, título XVIII, n. 64, p. 26.

entre as famílias envolvidas. Ana de Santo Agostinho também era afilhada de batismo de Jacinta e foi admitida no Recolhimento com doze anos, em 1748. Contudo, seu batizado realizou-se em 22 de maio de 1736, antes de Jacinta se recolher na Chácara da Bica.⁶³⁴ Estes vínculos não relacionados ao parentesco criavam laços afetivos. Uma afetividade capaz de gerar relações entre pessoas sem qualquer vínculo familiar, que podiam assumir formas diversas, como o apadrinhamento e o compadrio.⁶³⁵

Não foi possível através das fontes eclesiásticas e civis analisadas estabelecer outros nexos relacionados às famílias da “primeira geração” das Recolhidas. Todavia, um aspecto a ser observado é que o Recolhimento do Desterro, apesar de ser fruto da vontade e dedicação pessoal de Jacinta e do investimento financeiro inicial de sua família, foi fruto desta rede de sociabilidade. Um complexo tecido de relações internas e externas à religião que envolveu distintos vínculos nas esferas da sociedade colonial setecentista e favoreceu não apenas o estabelecimento e manutenção do Recolhimento do Desterro, mas sua elevação a Convento.

3.3 A clausura canônica do Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro

Nesta última parte do capítulo abarcamos o terceiro momento de análise da institucionalização do Recolhimento do Desterro, a elevação a Convento, para a qual consideramos o período entre 16 de julho de 1780 a 19 de julho de 1781. Na primeira data assinalada, o bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco celebrou a missa pontifical que marcou o princípio da clausura através da instituição do noviciado canônico e a realização das disposições necessárias para a profissão como Freiras das recolhidas há mais de vinte anos. Como consta nos registros do livro de óbitos do convento:

(...) foi neste celebre dia que as Filhas da Madre Jacinta de São José, prostradas aos pés de seu Prelado, o Exmo. Reverendíssimo Bispo Diocesano D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, foram por ele revestidas com o Santo hábito de Santa Teresa de Jesus, e nas próprias mãos do mesmo Prelado no fim de seis meses de seu Noviciado, que foi em 23 de janeiro de 1781, as seis primeiras fizeram sua Profissão solene, que ratificaram, findo o ano de noviciado, em 19 de julho do mesmo ano de 1781.⁶³⁶

A data de 19 de julho de 1781 marca a ratificação da profissão das Recolhidas mais antigas, que professaram em 23 de janeiro de 1781 (data das primeiras profissões ocorridas no Convento), e a profissão das outras Recolhidas que também conviveram com Jacinta, assim todas as Recolhidas da primeira geração tornaram-se Carmelitas Professas de votos solenes, o

⁶³⁴ ACMRJ, Freguesia da Sé, Livro de batismos dos brancos e forros, l. 9º (1735-1744), p. 17.

⁶³⁵ *Ibidem*.

⁶³⁶ ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 4.

que significava guardar a obediência, pobreza e castidade e autorizava a utilização do véu preto.

Ao bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco (1773-1903), sucessor de D. Antônio do Desterro, coube encerrar o Recolhimento do Desterro na clausura papal. Filho de João Mascarenhas Castelo Branco e Ana Teodora, o bispo D. José Joaquim nasceu no Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1731. Foi doutor em cânones, ordenado clérigo secular em 20 de outubro de 1754. Presbítero do hábito de São Pedro, em 1762, foi eleito deputado da Inquisição de Évora, depois promotor do mesmo tribunal e, em 1769, inquisidor de Lisboa.⁶³⁷ Antes de ser nomeado bispo do Rio de Janeiro já fazia parte do cabido da capitania, tendo sido nomeado ao cargo de Deão em 11 de janeiro de 1765.⁶³⁸ O cargo foi ocupado sem residência fixa nessas terras, em razão de sua ocupação na Inquisição de Lisboa. Segundo Arlindo Rubert, ele foi o primeiro brasileiro nomeado bispo fluminense e o segundo bispo do clero secular a ocupar essa diocese.⁶³⁹ Sendo confirmado bispo coadjutor em 20 de dezembro de 1773, tomou posse em 29 de abril de 1774.⁶⁴⁰ Preocupou-se com a instrução do clero e, em 1775, sua pastoral convocava todos os clérigos seculares e regulares para exames de Teologia Moral.⁶⁴¹ Faleceu em 28 de janeiro de 1805.

Como vimos no capítulo primeiro, durante o bispado de D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, houve uma atenção à família de Jacinta. Isso pode ser visto tanto na indicação do irmão da Regente, o sacerdote secular Sebastião Rodrigues Aires, para a dignidade de Deão em 1774, como também com a disposição do prelado em obter os meios necessários para transformar o Recolhimento em Convento.⁶⁴² Mas o encontro das duas

⁶³⁷RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil...**, *op. cit.*, p. 52-53.

⁶³⁸Localizamos um requerimento de José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, como deputado promotor da Inquisição de Évora, solicitando a mercê do alvará de mantimento para que pudesse vencer sua cônica como deão da Sé do Bispado do Rio de Janeiro. A.H.U. 1765, Janeiro, 23. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 73\Doc. 6684.

⁶³⁹RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil...**, *op. cit.*, p. 52.

⁶⁴⁰A.H.U. 1744, Abril, 30, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 96\Doc. 8344; A.H.U. 1774, Junho, 24, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 97\Doc. 8360.

⁶⁴¹ACMRJ - Livro de Pautas e editais (1742-1838). Título E-236, fl. 129v-131; A.H.U. 1777, Dezembro, 12, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 105\Doc. 8851.

⁶⁴²D. José Joaquim Justiniano tinha duas sobrinhas, Ana Inácio Mascarenhas e Francisca de Paula, filhas do irmão do prelado o Mestre de Campo Fernando José Mascarenhas Castelo Branco e Dona Ana de Sá Sodré, que solicitaram a entrada no Convento da Ajuda em 1774, para se recolherem como educandas. Localizamos um ofício de D. José Joaquim Justiniano no ano de 1779, a fim de alcançar da Rainha a graça de faculdade para poderem professar as suas três sobrinhas, que se chamavam Ana Inácia Mascarenhas e Francisca de Paula Lins Castelo Branco (filhas do Mestre de Campo Fernando José Mascarenhas) e Maria Mascarenhas (filha de Gonçalo Antônio de Lemos Mascarenhas). Todas três já não tinham o seu avô vivo, nem outro parente de quem pudessem esperar algum benefício. Todas necessitadas de estado, mas sem bens patrimoniais, e por isso “nem se lembravam de outro estado a não ser o religioso”, posto que o prelado não tinha condições de dotá-las para casarem decentemente. O referido ofício fora positivamente respondido, conforme comprova o agradecimento

famílias ocorreu muito antes, quando o tio do prelado, o Vigário da Candelária Dr. Ignácio Manuel da Costa Mascarenhas, sucedeu o Padre Reverendo Doutral Henrique Moreira de Carvalho na direção espiritual de Jacinta de São José.⁶⁴³

Dom José Joaquim Justiniano de Mascarenhas Castelo Branco assumiu o governo da diocese fluminense em 1774, ainda no reinado de D. José I. Porém, foi apenas no reinado de sua filha, Dona Maria I, em 24 de fevereiro de 1777, que localizamos documentos a cerca da clausura do Recolhimento do Desterro.

D. Maria I, em 19 de setembro de 1777, por Decreto e Alvará, confirmou a graça e faculdade que para a fundação do Convento fora concedida pelo alvará de seu pai, em 27 de setembro de 1755, nas mesmas condições e cláusulas anteriormente definidas. E outorgou às Recolhidas o poder de possuir legitimamente os bens já adquiridos, em razão do indispensável patrimônio achar-se pronto e estabelecido. A Rainha também as dispensou do que estava determinado nas Ordenações Filipinas,⁶⁴⁴ ou seja, concedeu-lhes isenção do dever de pagar impostos à Coroa na posse dos bens já adquiridos pelo Recolhimento. No documento, a Rainha justifica os muitos e repetidos obstáculos que retardaram a fundação pela ausência do patrimônio completo.⁶⁴⁵

Dom José Joaquim Justiniano, tendo recebido em abril de 1779, o Decreto de D. Maria I, buscou empreender o determinado por ela, porém, segundo ele ainda faltava concluir os muros da cerca, bem como legalizar os bens de raiz de propriedade do Recolhimento.

[...] como nem estavam concluídos de todo os muros da cerca, que tem para se poder imediatamente formalizar clausura canônica, como era indispensável. Nem se achavam legalizados e próprios todos os bens de raiz, com que o Conde de Bobadela Gomes Freire de Andrada o havia dotado e que se tinham adquirido de esmolas, com que desde a sua primeira fundação alguns outros fiéis haviam contribuído para sua edificação e subsistência.⁶⁴⁶

do prelado pela autorização para que suas sobrinhas pudessem noviciar e professar no Convento de Nossa Senhora da Ajuda desta cidade através de ofício de 8 de maio de 1785. Todavia, Amanda Dias de Oliveira ressalta não poder afirmar que as sobrinhas do prelado tenham professado como freiras em razão de não ter localizado esses registros na documentação do Convento da Ajuda. OLIVEIRA, Amanda Dias de. **A prosopografia como biografia coletiva...**, *op. cit.*, p. 7. A.H.U. 1779, Junho, 9, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Avulsos (BG) - AHU_ACL_CU_003, Cx. 23\Doc. 2019; A.H.U. 1780, Março, 3, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 112\Doc. 9286; A.H.U. 1785, Maio, 8, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 126\Doc. 10055.

⁶⁴³LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**, *op. cit.*, p. 444.

⁶⁴⁴Ordenações, Livro II, título XVIII, p. 435-437. In: ALMEIDA, Candido Mendes de. **Ordenações e leis do Reino de Portugal, 1818-1881**. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870.

⁶⁴⁵A.H.U. 1777, Setembro, 19, Queluz. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 104\Doc. 8804.

⁶⁴⁶A.H.U. 1781, Março, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115\Doc. 9455.

Assim, não foi possível ao Prelado por em execução a fundação e estabelecimento do Convento antes do mês de julho de 1780, quando “se julgou por sentença o seu patrimônio, que foi reputado no valor de setenta e sete mil cruzados com os rendimentos correspondentes em propriedades e bens de raiz estáveis e permanentes”. O referido valor foi considerado por D. José Joaquim Justiniano suficiente para a sustentação da fábrica e obrigações gerais da Comunidade.⁶⁴⁷

Terminada a obra necessária e confirmada a posse plena do patrimônio, passou o Bispo a verificar a regularidade da Clausura Canônica na forma de direito e a examinar as Recolhidas. Ocasão em que avaliou seus ânimos e as inquiriu a respeito da vontade própria para a profissão como freiras de votos solenes. Posteriormente, deu início ao noviciado das mais antigas.

[...] e provada sua boa e constante vontade até pela regularidade de vida que praticavam no dito Recolhimento havia mais de 32 anos, que tantos contavam de estreita clausura as mais antigas. Admiti para poderem noviciar todas as que se habilitaram na forma das Reais Ordens.⁶⁴⁸

Para este fim, nos termos determinados pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, o Prelado interrogou as Recolhidas no sentido de saber se gostariam de se tornar religiosas.⁶⁴⁹ Para essa comunidade em particular tal averiguação ultrapassou a preocupação de afastar qualquer engano na escolha da vida religiosa definitiva pelas noviças, conforme determinavam os Decretos Tridentinos e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.⁶⁵⁰ Para a clausura canônica do Recolhimento do Desterro, o controle para admissão dos votos perpétuos foi uma exigência das próprias ordens régias – determinadas no Alvará de D. José I e ratificadas no Alvará de confirmação de D. Maria I – a fim de que não houvesse mais de 21 religiosas em cada convento, nos termos da Regra Reformada de Santa Teresa.⁶⁵¹

Em 15 de julho de 1780, o Recolhimento do Desterro foi encerrado à clausura canônica e papal, com a instituição do novo Convento do Desterro da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e da Reforma de Santa Teresa. Dentro da Ordem do Carmo o convento ficou subordinado a Província Carmelita de Portugal.

⁶⁴⁷*Ibidem.*

⁶⁴⁸*Ibidem.*

⁶⁴⁹Livro Terceiro, título XXXIX, n. 631-632. VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras...**, *op. cit.*, p. 233-234.

⁶⁵⁰*Ibid*, p. 233; REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563...**, tomo II, sessão XXV, caput XV, p. 389.

⁶⁵¹Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) – AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 4998; Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 104\Doc. 8804.

Em 16 de julho de 1780, a primeira geração de Recolhidas deu início ao processo de noviciado canônico “com grande e geral consolação” do povo.⁶⁵² Na vida religiosa contemplativa e de clausura perpétua o noviciado – até hoje – constitui um período em que a escolha pela vida religiosa é provisória. Nesse tempo, ainda é livre e possível escolher, uma vez que realizada a profissão solene e definitiva, não é mais possível resilir.

Assim, D. José Joaquim Justiniano, pela Portaria escrita em julho de 1780, exortava as Recolhidas a provarem a firmeza de seus corações, a fidelidade e seus esforços. Ressaltava a renúncia que pretendiam fazer delas mesmas e até daquelas pessoas que elas poderiam amar se escolhessem viver de forma secular.⁶⁵³ Lembrou ainda a perfeição da vida Cristã atrelada ao estado da religião e a importância da vocação religiosa para a Igreja.

[...] o primeiro, e último passo no caminho da Salvação, e consiste em uma total abnegação da própria vontade, pela qual a alma fiel eleva o império da graça sobre as ruínas da natureza e forma sobre os estratos do homem velho um novo homem para se dar melhor ao seu Criador. Se perseverais pois no vosso Santo propósito, lembrai-vos sempre que sois as primeiras pedras fundamentais deste grande edifício.⁶⁵⁴

Em suas palavras reiterou que elas eram as integrantes da primeira fundação Carmelita Descalça a ser encerrada a clausura papal na América Portuguesa. Portanto, era importante que estivessem certas da atitude a tomar. Após ter encerrado o espaço a clausura, tais características foram expressamente exaltadas na segunda portaria que o Bispo dirigiu ao Convento de Nossa Senhora do Desterro da Reforma de Santa Teresa.

[...] e depois do tempo competente de sua aprovação em Noviciado mostraram, e confirmaram legítima vocação, e sincero espírito de perseverança na estreita, e exata observância da Regra, e Instituto, Reformado de Santa Teresa de Jesus, e das Constituições Gerais das Religiosas Carmelitas descalças observadas nestes Reinos de Portugal, e por Nós adaptadas, e mandadas observar no dito Nosso Convento de Santa Teresa do Desterro.⁶⁵⁵

Enquanto cuidava da organização das condições materiais, D. José Joaquim Justiniano preocupou-se também com o âmbito espiritual, características fortemente presentes em seu governo diocesano.

Após seis meses de noviciado, as seis mais antigas e “que há mais de vinte e cinco anos serviam de exemplo a todas as outras no mesmo Recolhimento”,⁶⁵⁶ em 23 de janeiro de 1781, foram admitidas a profissão com Faculdade Apostólica e Reais ordens, dispensa de seis

⁶⁵²A.H.U. 1781, Março, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115\Doc. 9455.

⁶⁵³ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-240, p. 45v-47v.

⁶⁵⁴*Ibidem*.

⁶⁵⁵ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais. Título E-240, p. 47v-48v.

⁶⁵⁶A.H.U. 1781, Março, 17, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115\Doc. 9455.

meses de noviciado e, com efeito, professaram de forma solene os votos perpétuos como freiras.⁶⁵⁷ Outras oito Recolhidas, que se habilitaram conforme as Reais ordens, professaram em 19 de julho de 1781, após completarem um ano de noviciado.⁶⁵⁸ Apontam os registros, que das quinze Recolhidas que professaram naquela ocasião, apenas a profissão como freira de Francisca de Jesus Maria (Silva), teria ocorrido em 20 de julho de 1781.⁶⁵⁹ Nem todas as Recolhidas optaram pela profissão, como vimos no caso de Leonor Xavier Cabral da Gama, que por não ter vocação, foi ajustado por sua mãe o casamento com o alferes Inácio Francisco da Nóbrega.⁶⁶⁰

Como Priora⁶⁶¹ do novo Convento foi nomeada Madre Maria da Encarnação, verdadeira herdeira de Jacinta na regência daquele espaço. Conforme consta no ofício de D. José Joaquim Justiniano ao Secretário de Estado de Marinha e Ultramar, de 20 de julho de 1781, ela tinha servido de “Regente do mesmo Recolhimento desde que faleceu sua fundadora Madre Jacinta de São José e dado muito boas provas da sua prudência, zelo de Religião e boas qualidades para presidir e dirigir a todas na vida religiosa”.⁶⁶² À Priora competia observar de perto a certa e necessária vocação de cada uma das Noviças, zelar e promover estreita e exata observância da Regra e cuidar do governo e economia interior do Convento. Para auxiliá-la foi eleita como Subpriora Madre Inácia de Santa Catarina e como Porteira Ana de Santo Agostinho, nas quais o Prelado observou qualidades muito semelhantes àquelas encontradas em Madre Maria da Encarnação.

No mesmo ofício, o Prelado informou à Coroa que as Religiosas do novo Convento abraçaram com muito gosto o Instituto Reformado de Santa Teresa e que o estavam

⁶⁵⁷ACST-RJ, Livro dos óbitos, p. 4; ACMRJ – Livro Portarias e Ordens Episcopais E-240, p. 45v-47v.

⁶⁵⁸A.H.U. 1781, Julho, 20, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 116, D. 9506. ACST-RJ, Livro das profissões, p. 1-3;

⁶⁵⁹Não localizamos qualquer informação que justificasse tal adiamento de um dia na profissão da referida noviça.

⁶⁶⁰A.H.U. 1781, Março, 28, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115, Doc. 9460.

⁶⁶¹Segundo as Constituições das Religiosas Descalças de Nossa Senhora do Carmo, o ofício de Priora durava por três anos e referia-se à regência e presidência do Convento. Cabia à Priora cuidar de suas obrigações com zelo, vigilância e caridade. Responsável pela ordem material e social do convento. Dentre as suas obrigações estavam a observância das Regras e Constituições, a manutenção da honestidade e clausura, controlar o exercício dos ofícios das outras freiras, socorrer as necessidades espirituais e corporais das demais religiosas e adquirir a obediência das mesmas. As outras freiras deviam respeito e obediência a Priora. CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 8, 23, 137-139.

⁶⁶²A.H.U. 1781, Julho, 20, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 116, D. 9506; ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais (1779-1830). Título E-240, p. 6v-7v. Pastoral do Bispo D. Jose Joaquim Mascarenhas Castello Branco às noviças do Mosteiro de Nossa Senhora do Desterro.

vivenciando com a “mesma austeridade que se costuma em todos os Conventos da mesma Ordem destes Reinos de Portugal”.⁶⁶³

No Convento de Nossa Senhora do Desterro da Reforma de Santa Teresa houve dispensa do costume de chamar outras Religiosas professoras para a primeira instrução e governo da nova comunidade. O Prelado diocesano justificou não ter trazido outras freiras pela falta que havia de Religiosas da mesma Ordem em toda a América e pelos gravíssimos inconvenientes de poder e fazer conduzi-las da Europa. Em seus argumentos incluiu as provas constantes de aptidão, prudência e zelo Religioso com que as Irmãs Maria da Encarnação, Inácia de Santa Catarina e Ana de Santo Agostinho sempre apresentaram em todos os cargos e ministérios de que foram encarregadas desde os tempos de seu antecessor D. Fr. Antônio do Desterro.⁶⁶⁴

O legado de Jacinta de São José pode ser assim perpetuado por suas primeiras companheiras, aquelas que ingressaram logo após o falecimento de sua irmã Francisca. Madre Maria da Encarnação, eleita Regente por D. Antônio do Desterro, após o falecimento de Jacinta, teve sua eleição confirmada quando da clausura canônica por D. José Joaquim Justiniano. Na época da viagem de Jacinta para Portugal, Maria da Encarnação já tinha sido escolhida como substituta da Vigária, o que a colocava entre as ocupantes dos principais cargos do Recolhimento.

A Regra da Reforma de Santa Teresa só admitia o número de vinte e uma religiosas em seus conventos. Essa condição foi favorável à permissão para a fundação do Convento, devidamente destacada nas Reais ordens do Alvará régio de 1755, o qual ressalta a conveniência do pequeno número de freiras para um convento nas terras de conquistas.⁶⁶⁵ Após mais de trinta anos de existência do Recolhimento do Desterro, o pequeno número localizado de vinte e sete Recolhidas não impediu a sobrevivência da comunidade e a luta pela profissão dos votos provisoriamente assumidos, mas verdadeiramente desejados.

A profissão canônica da “primeira geração” das Recolhidas do Desterro somente ocorreu após o óbito dos seus autores principais, Gomes Freire de Andrada (principal colaborador da obra), em 1763, Jacinta de São José (fundadora e regente), em 1768, e D. Antônio do Desterro (prelado diocesano e grande antagonista da fundação) em 1773. E mesmo esse contexto não impediu o agenciamento do espaço e a defesa do sonho pelas

⁶⁶³A.H.U. 1781, Julho, 20, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 116, D. 9506.

⁶⁶⁴ACMRJ - Livro das Portarias e Ordens Episcopais (1779-1830). Título E-240, p. 6v-7v.

⁶⁶⁵A.H.U. 1756, fevereiro, 12, Lisboa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 50\Doc. 4998.

primeiras Recolhidas, que obtiveram da Rainha Maria I a confirmação do alvará anteriormente concedido. Assim, após mais de trinta anos de sua fundação, o Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro se transformou em Convento de Nossa Senhora do Desterro, o primeiro da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e Reforma de Santa Teresa na América portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste percurso, consideramos o contexto sociocultural em que se deu a historicidade do Recolhimento, do qual procuramos extrair sentido histórico nos elos de conexão entre os interesses de núcleos parentais, a estrutura social e o fortalecimento do poder da própria instituição. Nos moldes dos Recolhimentos femininos que se desenvolveram na América portuguesa a fim de atender as estratégias econômicas e sociais das famílias, o Recolhimento do Desterro do Rio de Janeiro exerceu a função social de ser um lugar para meninas em tenra idade, um espaço honroso para reclusão (ainda que temporária) e acolhimento das moças não casáveis pelo fato da família não possuir condições de arcar com o pagamento do dote necessário para o casamento. Conforme previsto nas normas, o grupo das primeiras companheiras de Jacinta era constituído de mulheres brancas, cristãs velhas e de famílias distintas, embora nem todas fossem filhas de legítimo matrimônio. O que só foi possível em razão da informalidade dos votos assumidos e da ausência da confirmação canônica como convento.

A trajetória de Jacinta Rodrigues Aires, também conhecida como Jacinta de São José, segundo Margareth de Almeida Gonçalves expressou "uma das vertentes do catolicismo contra-reformista que buscou aliar, no ascetismo monástico, contemplação mística e sistematização de uma conduta voltada para atuar no mundo e transformá-lo".⁶⁶⁶ Porém, Jacinta – Fundadora e Regente daquela instância – não estava sozinha. Ela deu início a uma comunidade feminina com vinte e sete Recolhidas – que denominamos de “primeira geração” – e que efetivamente participou na defesa pela manutenção dos votos simples que viviam e pela regra das Carmelitas Descalças que escolheram.

Foram essas mulheres que junto com Jacinta de São José assumiram a agência no interior do Recolhimento ao auxiliá-la na administração através dos diversos ofícios desenvolvidos para manutenção e asseio tanto no aspecto espiritual quanto físico da comunidade. Consideramos cada Recolhida enquanto sujeito histórico, mas percebemos uma rede de sociabilidades, inclusive de solidariedades, utilizadas para fortalecimento e preservação do Recolhimento e sua posterior confirmação canônica como Convento.

A observação específica de cada Recolhida permitiu verificar suas famílias e o exercício de papéis dependentes e complementares, por exemplo, quando o pai viúvo – que tomou o estado de sacerdote – recolheu a filha naquele espaço e passou a auxiliar na direção

⁶⁶⁶GONÇALVES, Margareth de Almeida. *O império da fé...*, *op. cit.*, p. 10.

espiritual daquelas jovens. Da mesma forma, quando José Antônio Freire de Andrada (irmão de Gomes Freire de Andrada), favoreceu as obras necessárias para a elevação a Convento. Percebemos ainda a prática de recolher mais de uma filha ao mesmo tempo.

O Recolhimento do Desterro não foi apenas mais um espaço utilizado por mulheres em alternativa ao sistema de dominação ao qual permaneciam submetidas no âmbito familiar e social, precipuamente sua excepcionalidade está relacionada a aspectos intrínsecos e extrínsecos do seu funcionamento. Os intrínsecos dizem respeito à instituição e obediência às Constituições elaboradas por Jacinta de São José, a qual adaptou as regras das Carmelitas Descalças para uma instância fundada na América portuguesa, com clima e costumes distintos dos vividos na metrópole. Como exemplo, indicamos a escolha do tipo de tecido com o qual eram feitos os “hábitos” e a possibilidade de utilização da mão de obra escrava na área do Recolhimento na parte externa da clausura. Já os aspectos extrínsecos estão relacionados ao misticismo da “beata” Jacinta – um misticismo nos moldes da mística quinhentista Teresa de Ávila, baseado na oração contemplativa–, e a reputação social alcançada por Jacinta e suas companheiras enquanto agentes do sagrado. Não destacamos a função social da instituição relacionada à troca realizada no plano do simbólico,⁶⁶⁷ embora a documentação analisada permita afirmar que Jacinta Rodrigues Aires (de São José) foi muitas vezes procurada por pessoas da sociedade, inclusive os principais da terra, dentre eles o Governador Geral Gomes Freire de Andrada, para aconselhamentos e orações. Isso permite asseverar o funcionamento do Recolhimento enquanto espaço de vida religiosa, apesar da fragilidade dos votos simples assumidos – uma clausura não jurídica e possivelmente, não tão severa, mas de fato vivida e reconhecida socialmente.

Verificamos também que aquelas mulheres exerceram funções políticas (quando a regente se colocou na presença do monarca a fim de garantir a observância da regra por ela escolhida), sociais (no auxílio espiritual que ofereceu ao povo), jurídicas (nas escrituras de doação das propriedades quando foram representadas por procuradores ou pelos síndicos responsáveis pela administração da casa) e religiosas (um espaço honroso no qual as mulheres internas viviam voltadas para a religião e na busca da perfeição espiritual).

A relação de clausura com a vocação individual era possível, mas o contexto de um Recolhimento e a falta de outras fontes torna difícil identificar as inclinações pessoais das

⁶⁶⁷O plano simbólico refere-se ao contato com o sagrado, diretamente relacionado à função prioritária e essencial de uma carmelita descalça de viver para oração, “meditando de dia e de noite na lei do Senhor, e velando sempre em oração, caso que não esteja justamente ocupada”. Consoante previsto no capítulo IV da regra primitiva. In: CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque Card.; SANTOS, Antonio Alves Ferreira dos Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças...**, *op. cit.*, p. 10.

Recolhidas. Não tivemos acesso aos diários de vida dessas mulheres, se é que existiram, onde poderíamos observar as dores e os sofrimentos de uma clausura imposta, em alguns casos ainda em tenra idade. As entradas e saídas que verificamos – a maioria sem identificação dos motivos–, denotam que nem todas se adequaram aquele estilo de vida, e servem para corroborar a prática da clausura naquela instância, ainda que fosse relativa, em razão de ser um Recolhimento. Ser mulher setecentista implicava estar submetida às rédeas patriarcais que limitavam a possibilidade de escolhas. Por outro lado, estar numa instância ocupada e administrada por mulheres constituía um espaço de oportunidades, que possibilitava o acesso aos livros e ao exercício da liberdade, ainda que fosse atrás das grades e circunstanciada aos limites de uma vida em comunidade.

Por fim, ao utilizarmos os conceitos de "gênero", “agência” e “redes de sociabilidades”, as fontes permitiram observar o papel das mulheres enquanto sujeitos sociais, suas ações e agenciamento daquele espaço. Contudo, sem descartar a necessária participação e contribuição masculina – enquanto ministros eclesiásticos – na direção espiritual. Uma vez que só o homem poder ser ordenado sacerdote, condição essencial para ministrar os sacramentos, dentre eles a confissão e a eucaristia, fundamentais na vida religiosa.

Dessa forma, Jacinta de São José, ao retirar-se da casa de sua família para o Recolhimento da Chácara da Bica, em 1742, deu início ao projeto de fundar um Convento da Ordem do Carmo da Reforma de Santa Teresa. Inicialmente, acompanhada apenas de sua irmã, neste período contaram com o apoio do bispo diocesano D. Fr. João da Cruz, que inclusive teria rezado uma missa na Capela do Menino Deus, fundada naquele sítio.

Em 1748, ano da morte de sua irmã, Jacinta passou a receber outras companheiras e a formar uma comunidade de mulheres que aspiravam à vida religiosa cenobita e eremita nos moldes da Reforma de Teresa de Ávila, de oração contemplativa circunscrita ao tempo e forma do Breviário Romano. Para tanto contou com a assistência de benfeitores, a colaboração e amizade do Governador e Capitão-General Gomes Freire de Andrada e com a aprovação do prelado diocesano D. Fr. Antônio do Desterro, sucessor de D. Fr. João da Cruz, que favoreceram a mudança de endereço das jovens.

Em 1751, a comunidade passou a habitar o sítio da antiga Ermida de Nossa Senhora do Desterro que passou por obras para abrigar o novo Convento feminino. Se a obra física avançou, grande foi a decepção da Regente ao receber o Breve Pontifício e a Bula Papal, os quais autorizavam a fundação de um Convento da Ordem de Santa Clara. Assim, deu-se início ao incansável esforço de Jacinta Rodrigues Aires e suas companheiras pela manutenção dos

votos informais assumidos e pela Regra da Reforma de Teresa de Ávila que almejavam professar.

Jacinta viajou para Portugal, onde obteve diretamente de D. José I, nova licença régia e papal para fundação do Convento da Ordem de Nossa Senhora do Carmo na Reforma de Santa Teresa. Porém, tais autorizações não foram suficientes para garantir-lhe a profissão. A partida às escondidas e sem a anuência de D. Antônio do Desterro causou a Regente diversos contratempos. O prelado impôs diversos impedimentos para a elevação do Recolhimento a Convento, de forma que Jacinta de São José morreu em 1768, na condição de Recolhida sem ter professado como freira Carmelita Descalça.

A comunidade fundada por Jacinta de São José funcionou trinta e oito anos como Recolhimento, por último denominado Recolhimento do Desterro do Rio de Janeiro. Por fim, apenas em 1777, D. Maria I confirmou o alvará concedido por seu pai D. José I e autorizou a posse plena do patrimônio. Assim, D. José Joaquim Justiniano de Mascarenhas Castelo Branco, em 16 de julho de 1780, através da cerimônia de confirmação canônica do Convento de Nossa Senhora do Desterro (da Reforma de Santa Teresa) do Rio de Janeiro, encerrou-o definitivamente à clausura papal. A formalização e o funcionamento institucional do novo Convento, entretanto, é assunto para um próximo trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 Fontes

1.1 Fontes Manuscritas

1.1.1 Arquivo do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro – (ACST-RJ)

Livro de entradas e profissões.

Livro dos Óbitos.

Livro de casas, tenças e contas (1802-1841)

SANTOS, Fr. João dos. **Fundação do Convento das Religiosas “Teresias” do Rio de Janeiro por Jacinta de São José**, 1742.

1.1.2 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – (ACMRJ)

Livro de batismos de brancos e forros (1735-1744), Freguesia da Sé, l. 9º.

Livro de Casamento de pessoas livres (desde 1724 até 1737), Freguesia da Candelária, l. 4º.

Livro de batismos de pessoas livres (1695-1718), Freguesia da Candelária, l. 3º.

Livro de batismos de brancos (1724-1734), Freguesia da Candelária, l. 5º

Livro de Pautas e editais (1742-1838). Título E-236.

Livro Portarias e Ordens Episcopais (1750-1761). Título E-238.

Livro Portarias e Ordens Episcopais. Título E-239.

Livro Portarias e Ordens Episcopais (1779-1830) E-240.

Série Congregação Religiosa, Notação 096 - Patrimônio das recolhidas de Santa Teresa desta cidade. Data-limite: 1779.

1.1.3 Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Processo de Madre Jacinta de São José no Tribunal do Santo Ofício. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2304407>>. Acessado em: 22 mar. 2018. (cópia microfilmada).

1.1.4 Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro

OSB, Monacais IV, liv. 2, Cod. 24. Arquivo da Câmara Eclesiástica da Arquidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Testamento Dom Frei Antônio do Desterro, Bullarium. Tomo I, fls. 142, em 3 de maio de 1773. A aprovação é de 6 de maio de 1773.

1.1.5 Arquivo Histórico Ultramarino

A.H.U. 1736, Agosto, 22, Rio de Janeiro. CARTA do [governador do Rio de Janeiro e interinamente de Minas Gerais], Gomes Freire de Andrade, ao rei [D. João V], informando seu parecer sobre o requerimento do comissário-geral da Artilharia do Rio de Janeiro, André Gonçalves, solicitando licença para passar suas enteadas, Jacinta Rodrigues Aires e Francisca Rodrigues ao Reino a fim de ingressarem no serviço religioso. Anexo: carta, provisão. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_17, cx. 29, D. 3066.

A.H.U. 1752, setembro, 25, Rio de Janeiro. Ofício do Intendente Geral João Alves Simões, para Diogo de Mendonça, em que se refere à fundação de um Convento de freiras da Ordem de Santa Teresa, ao rendimento dos quintos e aos serviços das Casas de Fundação. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 67\Doc. 15642.

A.H.U. 1753, abril, 17, Rio de Janeiro. Requerimento de Jacinta de São José, natural e moradora do Rio de Janeiro, ao rei D. José, solicitando licença para continuar as obras de um convento junto à freguesia de Nossa Senhora do Desterro, onde pretendia seguir sua vocação religiosa, e tendo como protetor da obra o governador do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, Gomes Freire de Andrada. Obs: Inserido decreto; anexo autos, aviso, cartas, ofícios (minutas), requerimentos, bilhete. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 46\Doc. 4660.

A.H.U. 1754, novembro, 15, Rio de Janeiro. Informação do Bispo D. Fr. Antônio do Desterro sobre a petição de Jacinta de São José. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 75\Doc. 17333-17337.

A.H.U. 1754, Dezembro, 20, Campo do Rio Pardo. Ofício do Governador Gomes Freire de Andrada para Diogo de Mendonça, acerca da fundação do Convento de Santa Teresa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 76\Doc. 17555-17558.

A.H.U. 1756, Fevereiro, 12, Lisboa. OFÍCIO (minuta) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, ao Bispo do Rio de Janeiro, D. frei Antônio do Desterro, remetendo o Breve Apostólico que autorizava a fundação do Convento de Nossa Senhora do Carmo na reforma de Santa Teresa, na cidade do Rio de Janeiro, notificando as providências para a dita fundação, com fiscalização do número de religiosas a serem admitidas, além de outras atribuições de caráter administrativo do novo convento. Anexo: ofício. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_17, cx. 50\Doc. 4998.

A.H.U. 1756, Fevereiro, 15, Rio de Janeiro. OFÍCIO (minuta) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, ao governador interino do Rio de Janeiro e Minas Gerais, José Antonio Freire de Andrada (...) notificando o regresso ao Rio de Janeiro de Jacinta de São José, de seu irmão, o padre Sebastião Rodrigues Pires, e de seu confessor, o padre Antônio Nunes e Siqueira, procedentes de Lisboa, onde estiveram para tratar de assuntos referentes à fundação do Convento de Santa Teresa. Anexo: informação. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_17, cx. 50, D. 5002.

A.H.U. 1756, julho, 20, Rio de Janeiro. Carta do Bispo D. Fr. Antônio do Desterro para Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a fundação do Convento de Religiosas da Ordem de N. Sra. do Carmo, da reforma de Santa Teresa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 84\Doc. 19469.

A.H.U. 1756, julho, 21, Rio de Janeiro. Ofício do Bispo D. Fr. Antônio do Desterro para Diogo de Mendonça, em que lhe diz não ter motivo para proceder contra os Padres Sebastião Rodrigues Ayres e Antonio Nunes de Sequeira, este confessor e aquele irmão da Madre Jacinta de S. José. Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757) - AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 84\Doc. 19480.

A.H.U. 1759, dezembro, 20. Projeto Resgate – São Paulo Alfredo Mendes Gouveia (1618-1823). AHU_ACL_CU_023-01, Cx. 22\Doc. 2131.

A.H.U. 1763, Dezembro, 2, Rio de Janeiro. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. frei Antônio do Desterro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, felicitando a nomeação do vice-rei do Estado do Brasil, conde da Cunha, D. Antônio Álvares da Cunha, para o governo do Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 70\Doc. 6430.:

A.H.U. 1763, Dezembro, 3, Rio de Janeiro. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. frei Antônio do Desterro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as moléstias que tem sofrido; agradecendo a nomeação do vice-rei do Estado do Brasil, conde da Cunha, D. Antônio Álvares da Cunha, para o governo do Rio de Janeiro, devido ao acúmulo de trabalho que teve como governador interino. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 70\Doc. 6433.

A.H.U.,1764, Agosto, 29, Rio de Janeiro.OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. frei D. Antônio do Desterro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, acusando o recebimento do ofício proibindo o ingresso de noviças de véu preto ou branco nos conventos da jurisdição do Bispado do Rio de Janeiro, bem como informando que na referida capitania existia apenas um convento de religiosas de Nossa Senhora da Conceição da regra de São Francisco, mencionando a fundação, por Jacinta de São José, do convento de Santa Teresa, cujas obras estavam sendo ultimadas. Projeto Resgate – Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830). AHU_ACL_CU_017, Cx. 72\Doc. 6588.

A.H.U. 1765, Janeiro, 23. Requerimento do presbítero do hábito de São Pedro e deputado promotor da Inquisição de Évora, José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, ao rei D. José, solicitando a mercê do alvará de mantimento para que pudesse vencer a sua côngrua como deão da Sé do Bispado da cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Brasil. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 73\Doc. 6684.

A.H.U. 1765, Julho, 17. REQUERIMENTO de Maria Joaquina da Gama Lobo, viúva do tenente-coronel Luís Afonso Cabral Godinho, ao rei D. José, solicitando provisão de licença para regressar a Lisboa em companhia de sua criada Joaquina Maria e demais familiares. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 75\Doc. 6810

A.H.U. 1774, Abril, 30, Rio de Janeiro. Ofício do Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, informando sua chegada ao Rio de Janeiro no dia 16 de Abril e sua posse no dia 29 do dito mês, e o testamento deixado por seu antecessor, com uma quantia em dinheiro destinada para obras pias. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 96\Doc. 8344.

A.H.U. 1774, Junho, 24, Rio de Janeiro. Ofício do Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, ao secretário de estado do Reino e Mercês, marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, informando ter tomado posse a 29 de Abril do presente ano e ter lido o testamento deixado pelo seu antecessor, mencionando que os bens da mitra do Bispado do Rio de Janeiro foram inventariados pelo desembargador e corregedor do Cível da cidade do Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 97\Doc. 8360.

A.H.U. 1777, Setembro, 19, Queluz. DECRETO da rainha D. Maria I autorizando que, no Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro da cidade do Rio de Janeiro, se construísse um mosteiro da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e Reforma de Santa Teresa. Anexo: bilhete. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 104\Doc. 8804.

A.H.U. 1777, Dezembro, 12, Rio de Janeiro. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 105\Doc. 8851.

A.H.U. 1778, Outubro, 20, Rio de Janeiro. REQUERIMENTO da diretora do Recolhimento e Nossa Senhora do Desterro da cidade do Rio de Janeiro à rainha D. Maria I, solicitando terceira e quarta via do alvará de 11 de Outubro de 1777 que lhe permite fundar um mosteiro da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e Reforma de Santa Teresa. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 108\Doc. 9041.

A.H.U. 1781, Março, 17, Rio de Janeiro. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a conclusão da obra e instalação das noviças no Recolhimento de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro. Data: 1781, Março, 17. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115\Doc. 9455.

A.H.U. 1781, março, 28. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, informando seu parecer sobre o requerimento da viúva do tenente-coronel Luís Afonso Cabral Godinho, Maria Joaquina Xavier da Gama Lobo e sua filha, Leonor Xavier Cabral da Gama, recolhidas no convento de Nossa Senhora do Desterro do Rio de Janeiro, informando que em virtude das ordens régias para que não houvesse mais de 21 religiosas em cada convento, interrogou as duas suplicantes se gostariam de se tornar religiosas, escolheu a mãe tomar o estado de noviça e a filha afirmou não ter vocação alguma, preferindo casar-se com o alferes Inácio Francisco da Nóbrega. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 115\Doc. 9460.

A.H.U. 1781, Julho, 20, Rio de Janeiro. OFÍCIO do Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar,

Martinho de Melo e Castro, sobre o convento de Carmelitas do Instituto Reformado de Santa Teresa, comunicando o noviciado e a profissão de fé de 19 noviças, informando ter nomeado a madre Maria da Encarnação como priora do mesmo. Projeto Resgate - Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - AHU_ACL_CU_017, Cx. 116, D. 9506. (As informações desse resumo estão em desacordo com os dados constantes no ofício, uma vez que 15 noviças professaram e a profissão solene ocorreu no dia 19).

A.H.U. 1806, Abril, 26, Rio de Janeiro. Requerimento de Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, por seu procurador Alexandre Pereira Dinis, ao príncipe regente D. João, solicitando confirmação da carta de doação feita por sua tia Ana de São Francisco de Alarcão e Lima, para que o suplicante possa receber o que lhe pertence e que foram deixados no Rio de Janeiro. Projeto Resgate – Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830) - Cx. 235\Doc. 16117.

1.2 Fontes Impressas

ALMEIDA, Candido Mendes de. **Ordenações e leis do Reino de Portugal, 1818-1881**. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870.

BRANCO, Feliciano Castelo, Pe. **Notícia Histórica do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Edições Cartas Marco's Ltda, 1982.

CAVALCANTI, Joaquim Arcoverde de Albuquerque, Card.; SANTOS, Antonio Alves Ferreira dos, Mons. **Regra Primitiva e Constituições das Religiosas Descalças da Ordem da gloriosíssima Virgem Maria do Monte do Carmo**. Traduzidas em Português com as adições convenientes. Aprovadas e confirmadas pelo SS. Papa Pio VI, a 3 de Agosto de 1790, para a Congregação do Reino de Portugal. Rio de Janeiro: Typ. Martins de Araujo & C., 1916.

CUNHA, Luís Antonio Rosado da. **Relação da entrada que fez o excelentíssimo e reverendíssimo senhor D. Fr. Antonio do Desterro Malheiro [...] Bispo do Rio de Janeiro, em o primeiro dia deste presente Ano de 1747 havendo sido seis Anos Bispo do Reino de Angola, donde por nomeação de Sua Majestade, e Bula Pontificia, foi promovido para esta Diocese**. Rio de Janeiro: Na Segunda Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1747.

HAMER, J. Jerônimo Card.; ERRÁZURTZ, Francisco Xavier. **Regra e Constituições das Monjas Descalças da Ordem da Bem-Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo**, adaptadas segundo as diretrizes do Concílio Vaticano II e as normas canônicas vigentes, aprovadas pela Santa Sé no ano de 1991.

LISBOA, Balthazar da Silva. **Annaes do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1835, t.VII.

PRESENTACION, Francisco de La, Fr.; MEDINA, Joseph Faustino. **Manual o processionario de las religiosas carmelitas descalças**, corrigido nuevamente e emendado, segun el ritual y misal romano reformado, y nuevo cerimonial de la ordem, Madri: Imprenta de Joseph Doblado, 1775.

MAURICIO, Augusto. **Meu velho Rio**. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal, 1966.

REYCEND, João Baptista. **IGREJA CATOLICA. Concílio de Trento, 1545-1563**, o sacrossanto, e ecumênico Concílio de Trento em latim e português / dedica e consagra aos ... Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana. Lisboa: na Off. de Francisco Luiz Ameno, tomo II, 1781.

SÃO JOSÉ, Nicolau, frei, C.D. **Vida da Serva de Deus: Madre Jacinta de São José**, Carmelita Descalça. Rio de Janeiro: Imprimatur, 1935.

SILVA, Antônio de Moraes, 1755-1824. **Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau/reformado**, e acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, 1º vol.

JESUS, Santa Teresa de. **Caminho de Perfeição**. São Paulo: Paulus, 2012.

_____ **Livro da Vida** (tradução das carmelitas descalças do Convento de Santa Teresa, Rio de Janeiro). São Paulo: Ed. Paulinas, 1983.

_____ **Obras Completas Teresa de Jesus**. ALVAREZ, Tomás (org.). São Paulo: Loyola, 1995.

PEREIRA, José António Correia Fr. (ofm) (coord.). **Cadernos de Espiritualidade Franciscana**. Braga: Editorial Franciscana, n. 23, 2003.

VIDE, D. Sebastião Moreira da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as licenças necessárias, e ora reimpressas nesta capital. São Paulo: Tipografia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

2 Referências Bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia – Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

_____ **Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821)**. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2004.

_____ “Casar ou meter-se freira”: opções para a mulher colonial. In: Cadernos Pagu. vol n 2. **Sedução, tradição e transgressão** (1994). Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1718>. Acesso em: 14 set. 2015.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. **O sexo devoto**. Normatização e resistência feminina no Império português (XVI-XVIII). Tese de doutorado apresentada ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.

ALVARADO, Thiago Henrique. **Vestidas e afeitadas para serem virtuosas: as mulheres na Castela nos séculos XIV e XV**. São Paulo: EdufSCar, 2017.

AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes (org). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, 2ª ed.

ASSUNÇÃO, Paulo de. O “Terremoto” provocado por Sebastião José de Carvalho na América Portuguesa. Revista: **Lusitania Sacra**, 2ª série, tomo XVIII, 2006, p. 331-351. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4557/1/LS_S2_18_PauloAssuncao.pdf>. Acesso em: 03 maio 2018.

AZZI, Riolando. **A vida religiosa no Brasil**: enfoques históricos. São Paulo: Paulinas, 1983.

BARATA, Carlos Eduardo de Almeida; BUENO, Antônio Henrique da Cunha. **Dicionário das Famílias Brasileiras**. São Paulo: Ibero-América, v. II, 1999.

BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. **Grandes mestres servindo aos reis e príncipes**. A nobreza da nobreza 1734 – 1889. Disponível em: <<http://www.cbg.org.br/novo/wp-content/uploads/2012/07/mestres-aias.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. **Atlas da evolução urbana da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, IHGB, 1965.

BARTHES, Roland. **Sistema da Moda**. São Paulo: Companhia Nacional, 1979.

BELLINI, Lígia; PACHECO, Moreno Laborda. Memória conventual e política em Portugal no Antigo Regime. **Revista Tempo**, vol. 16, n.32, janeiro-junho, 2012, p. 49-68. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=167023664003>>. Acesso em: 25 nov 2018.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

_____ BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, abr. 2013, p. 1-20.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

_____ **A Economia das Trocas Linguísticas**: O que Falar Quer Dizer. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2. ed., 1ª reimpressão, 2008.

BOXER, Charles R. **A Igreja Militante e a Expansão Ibérica**: 1440 -1770. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CAETANO, Antônio Filipe Pereira. Em busca da pluricapitalidade da América Portuguesa. In: **Dinâmicas sociais, políticas e judiciais na América Lusa**: hierarquias, poderes e governo (século XVI-XIX). Recife: Ed. UFPE, 2016.

CAHILL, Thomas. **Como os irlandeses salvaram a civilização**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1999.

CARDIM, Pedro. Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII. In: **Lusitania Sacra**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1999, 2ª Série, tomo 11, p. 21-57.

CARDOSO, Vinicius Miranda. **O padroeiro principal da terra: poderes locais e o culto político religioso a São Sebastião no Rio de Janeiro, c.1680-c.1760**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, do Instituto de História, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017

CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro Setecentista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

_____ **A fábula mística**. Séculos XVI- XVII. Rio de Janeiro: Forense, 2015, vol. 1.

_____ **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, 3ª Ed.

COARACI, Vivaldo. **O Rio de Janeiro no século XVII**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

CORTÈS PEÑA, Antonio Luís (Coord.). **El mundo moderno** (Historia Del Cristianismo, t. III). Madrid: Ed. Trotta-Universidad de Granada, 2006.

COSTA, Amanda Dias de Oliveira. **O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda como instituição social e religiosa (1705-1762)**. Rio de Janeiro: Luminária Academia, 2017.

_____ As religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro (1756-1762). **Jornada de Estudos Históricos Professor Manoel Salgado**. Rio de Janeiro: UFRJ-PPGHIS, 2018, v. 4, p. 1-16.

_____ A prosopografia como biografia coletiva: o perfil de mulheres ingressantes no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda no século XVIII (1762-1800). In: CARVALHO, Marieta Pinheiro de, DURÃES, Margarida e ANDRADE, Vitória Schettini de (org.). **Movimentos, trânsitos & memórias: novas perspectivas (século XVII-XIX)**. Niterói, RJ: ASOEC - UNIVERSO, 2019, 1. ed., p. 363-380.

COSTA, Fernando Marques da, DOMINGUES, Francisco Contente, MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). **Do Antigo Regime ao Liberalismo: 1750-1850**. Lisboa: Vega, 1989, p. 11-21.

CRAS, Alban. **La symbolique du vêtement dans la Bible: pour une théologie du vêtement**. Paris, Cerf, 2011.

CUBAS, Caroline Jaques. **Do hábito ao ato: vida religiosa feminina ativa no Brasil (1960-1985)**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2014.

DELFOSSÉ, Annick. Vêtir la Vierge: une grammaire identitaire. In: **Quand l'habit faisait le moine**. Une histoire du vêtement civil et religieux em Luxembourg et au-delà. Bastogne, 2004. Musée en Piconrue. Catálogo de exposição. 2004. p.199-208.

DEMETRIO, Denise Vieira. **Senhores Governadores**: Artur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques (Rio de Janeiro, c. 1697-c.1702). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014.

DIAS, José Sebastião da Silva. Pombalismo e Teoria Política. Revista: **Cultura – História e Filosofia**, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 1-70.

DORÉ, Andréa. O Catolicismo na Índia e o “objeto religioso” para Michel de Certeau. In: HERMANN, Jacqueline e MARTINS, William de Souza (orgs.). **Poderes do Sagrado**: Europa católica, América Ibérica, África e Oriente portugueses (séculos XVI - XVIII). Rio de Janeiro: Multifoco, 2016, p.437-452.

ECO, Umberto. O hábito fala pelo monge. In: ECO, Umberto; SIGURTÁ, Renato; MARINO, Livolsi; ALBERONI, Francesco; DORFLES, Gillo; LOMAZZI, Giorgio. **Psicologia do Vestir**. Lisboa: Assírio e Alvim, 1982.

EDMUNDO, Luís. **O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis - 1763-1808**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (Orgs.). **A Igreja no Brasil**: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011, p. 29-45.

FERNANDES, Fátima Regina. De Inês de Castro a Leonor Teles, papéis femininos em análise na Península Ibérica Medieval. In: SOUZA, Armênia Maria de; NASCIMENTO, Renata Cristina de Souza (orgs.). **Mundos Ibéricos**: territórios, gênero e religiosidades. São Paulo: Alameda, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 45-122.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Global, 47 ed., 2003[1933].

GANDELMAN, Luciana Mendes. **Mulheres para um império**: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII). Tese de Doutorado apresentada ao Programa Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2005.

_____ **Entre a cura das almas e o remédio das vidas**: o Recolhimento de Órfãs da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro e a caridade para com as mulheres, 1739-1830. Campinas: dissertação de mestrado, Unicamp/IFCH, 2001.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.143-179.

_____ O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-História e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991, p. 203-214.

_____ **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo, CASTELNUEVO, Enrico e PONI, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: Carlo Guinzburg, Enrico Caltelnuovo & Carlo Poni. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Difel-Bertrand Brasil, 1989.

GONÇALVES, Margareth de Almeida, **O império da fé: andarilhas da alma na era barroca**. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

_____ Doutrina cristã, práticas corporais e freiras na Índia portuguesa: o mosteiro de Santa Mônica de Goa na alta idade moderna. In: ANDRADE, Marta Mega de; SEDREZ, Lise Fernanda; MARTINS, William de Souza (orgs.). **Corpo, sujeito e objeto**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

HEINZ, Flavio M. (org.). **História social de elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011.

HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 1, vol. 2, 11ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LAHIRE, Bernard. **Homem plural: os determinantes da ação**. Petrópolis: Vozes, 2002.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro, Relume Dommará, 2001.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes (org) **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2ª Ed, 1998.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p. 25.

_____ Corpos que escapam. **Labrys: revista virtual de estudos feministas**. nº4, 2003.

MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. **Revista Brasileira de História**, 2006, vol. 26, n. 52, p. 49-77.

MANNHEIM, Karl. El problema de lãs generaciones. [1928] **REIS Revista Española Investigaciones Sociológicas**, N. 62, 1993, p. 193-242.

MARTÍNEZ, Begoña Sáez. **Santa Teresa de Ávila en Brasil**. Rio de Janeiro: Ministerio de Educación, Cultura y Deporte, 2015

MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico**: ordens terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822). São Paulo: Edusp, 2009.

_____. Santidade feminina no Rio de Janeiro setecentista: fragmentos da vida e da experiência religiosa de Jacinta de São José (1715-1768). **Rever: Revista de Estudos da Religião**. São Paulo, v. 12, n. 1, jan/jun. 2012, p. 67-100.

_____. Práticas do corpo e conhecimento do além da beata fluminense Jacinta de São José (c.1744-1754). ANDRADE, Marta Mega, SEDREZ, Lise Fernanda, MARTINS, William de Souza (orgs.). **Corpo: sujeito objeto**. Rio de Janeiro: Ponteio/PPGHIS, 2012.

_____. O casamento espiritual da beata Josefa do Sacramento: análise de um processo inquisitorial do século XVIII, **Revista Varia Historia**. Belo Horizonte, v. 31, n. 56, mai/ago 2015, p. 451-478.

_____. D. Domingos do Loreto Couto e a construção de modelos de santidade feminina na época colonial. In: **Revista do Mestrado de História**, Vassouras, v. 11, 2009, p. 193-229.

_____. A vida da Madre Jacinta de São José: uma reflexão em torno dos modelos hagiográficos. **Revista Mosaico**, v. 7, n. 2, p. 183-190, jul./dez. 2014.

_____. Um espelho possível de santidade na Bahia colonial: madre Vitória da Encarnação (1661-1715). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 33, nº 66, 2013, p. 209-227.

_____. Conflitos entre os membros do Cabido do Rio de Janeiro e o bispo D. José Mascarenhas Castelo Branco (c. 1780 - c. 1800). In: MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano. (Org.). **Os vice-reis no Rio de Janeiro: 250 anos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2015, v. 1, p. 136-164.

_____. “Parece que não há sobre a terra um requerimento mais justo”: práticas de reclusão feminina no Recolhimento de Itaipu (c. 1764-1822). In: MAIA, Andréa Casa Nova; MORAES, Marieta de (orgs.). **Outras Histórias. Ensaios em História Social**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 51-71.

MAXWELL, Kennneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças militares no Brasil colonial**: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

MUNIZ, Pollyanna Mendonça. Religião e política: o clero nos tempos de Pombal (Maranhão, século XVIII). **Revista Almanack**. Guarulhos, n.09, abr. 2015, p.156. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320150911>>. Acesso em: 03 maio 2018.

MOTT, Luiz. **Rosa Egipcíaca: Uma Santa Africana no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1993.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião**: As enclausuradas clarissas do Convento de Desterro da Bahia 1677-1890. Bahia: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

NEVES, Guilherme Pereira das. **Linguagens do poder no Portugal setecentista**: um estudo a partir da dedução cronológica e analítica (1767). Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, 2010.

_____. Coroa e Igreja na América portuguesa (1750-1800). In: MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano. (Org.). **Os vice-reis no Rio de Janeiro: 250 anos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2015, v. 1, p. 124-135.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1979.

NUNES, Maria José Rosado. Freiras no Brasil. In: *DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord. de textos)*. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997.

NUNES, Rossana. Beatismo, devoção e fanatismo em Portugal no final do século XVIII. **Temporalidades** – Revista Discente do PPGH da UFMG. Belo Horizonte, v. 6, n. 1, jan.-abr. 2014, p. 48-49.

OLIVAL, Fernanda; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Mobilidade Social nas Carreiras Eclesiásticas em Portugal (1500-1820). **Análise Social**, vol. 37, n. 165, 2003.

OLIVEIRA, Rosely Menezes Vigas. **No Vale dos Lírios**: Convento de Santa Mônica de Goa e o modelo feminino de virtude para o Oriente (1606-1636). Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: GOUVEIA, Antonio Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro (Coord.). **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas**: olhares novos. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014, p. 13-40.

_____. D. Sebastião Monteiro da Vide e o episcopado do Brasil em tempo de renovação (1701-1750). In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales (Orgs.). **A Igreja no Brasil**: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

_____. **Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. **Topoi**, vol. 12, n. 22, 2011.

PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do Reino**: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

POUTRIN, Isabelle. Las mujeres em El siglo de lãs reformas religiosas. In: CORTÉS PEÑA, Antonio Luis (Coord.). **El mundo moderno** (Historia Del Cristianismo, t. III). Madrid: Ed. Trotta: Universidad de Granada, 2006.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: Pedro, Joana; Grossi, Miriam (orgs.). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

RHEINGANTZ, Carlos G. **Primeiras Famílias do Rio de Janeiro** (Séculos XVI e XVII). Livraria Brasileira Editora, Rio de Janeiro, vol. 1, 1965.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBEIRO, Antônio. O “parto místico”: uma abordagem indiciária. **Lusitania Sacra**, vol. 2, n. 18, p.451-472, 2006.

RIBEIRO, Mônica da Silva. **Se faz preciso misturar o agro com o doce: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa (1748-1763)**. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

_____. **“Razão de Estado” e Administração: Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733-1748**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

_____. A atuação pombalina na América portuguesa: impactos e transformações na segunda metade dos Setecentos. **Revista Maracanan**, n.15, p. 58-75, jul/dez 2016. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/24684>>. Acessado em: 04 mar. 2018.

RODRIGUES, Debora Diniz. **O reino da solidão uma etnografia da vida em clausura das monjas Carmelitas Descalças**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. Brasília, 1995.

RUBERT, Arlindo. **A igreja no Brasil**. Expansão Territorial e Absolutismo Estatal (1700-1822), Vol III. Santa Maria RS: Editora Pallotti, 1988.

SAHLINS, Marshall David. **História e cultura: apologias a Tucídides**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

_____. "La pensée bourgeoise – a sociedade ocidental enquanto cultura". In: **Cultura e razão prática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. Reflexões sobre um percurso de pesquisa: o Mosteiro de São Bento e o culto de São Gonçalo de Amarante. In: João Fragoso; Roberto Guedes; Antonio Carlos Jucá Sampaio. (Org.). **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa. Métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 1a ed., 2014, p. 303-328.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995.

SERRÃO, José Vicente. Sistema político e funcionamento institucional no pombalismo. In: Fernando Marques Costa (org). **Do antigo regime ao liberalismo, 1750-1850**. Lisboa: Veja, 1989.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: Unesp, 2005.

SILVA, Valéria Fernandes da Silva. **A Construção da Verdadeira Religiosa no século XIII: O Caso de Clara de Assis**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília: UnB/PPGHIS, 2008.

SOUZA, Adriana B. Pesquisa, escolha biográfica e escrita da história: biografando o duque de Caxias. **História da Biografia**, Ouro Preto, n. 9, agosto, 2012.

SOUZA, Antônio Caetano de. **Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal**. Na regia officina Sylviana e da Academia real, 1755.

SOUZA, Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo R. (Orgs.). **Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica**. Salvador/Lisboa: Edufba/Cham, 2016, p. 129-162.

SOUZA, Evergton Sales. Jansenismo e reforma da Igreja na América Portuguesa. In: Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime, 2005, Lisboa. In: **Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/evergton_sales_sousa.pdf>. Acesso em: 26 Ago. 2017.

_____. D. Frei Antônio de Guadalupe, um bispo jacobeu no Rio de Janeiro (1725-1740). **Via Spiritus**, 22, 2015, p. 137-165.

TAVARES, Pedro Vilas Boas. **Beatas, inquisidores e teólogos**. Reação portuguesa a Miguel de Molinos. Dissertação de Doutorado em Cultura Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, 2002.

VAINFAS, Ronaldo. (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, v. 1.

WEBER, Alison. **Teresa of Avila and the Rhetoric of Femininity**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1996.

WEHLING, Arno, WEHLING, Maria José C. de M. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994, p. 147-155.